UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO – ECO
INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – PPGCI

ELIANE SILVEIRA GONÇALVES

ARQUIVOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS: DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA O ARQUIVO PÚBLICO DO AMAZONAS E SUBSÍDIOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS ARQUIVÍSTICAS

Tese de Doutorado
Setembro 2025

ELIANE SILVEIRA GONÇALVES

ARQUIVOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS: DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA O ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS E SUBSÍDIOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS ARQUIVÍSTICAS

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do convênio entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) e a Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Eco-UFRJ), como requisito parcial à obtenção do título de doutora em Ciência da Informação.

Orientadora: Dra. Angelica Alves da Cunha Marques.

Rio de Janeiro

2025

CIP - Catalogação na Publicação

G635a

Gonçalves, Eliane Silveira
Arquivologia e Políticas Públicas: diretrizes institucionais para o Arquivo Público do Estado do Amazonas e subsídios para Políticas Públicas Arquivísticas. / Eliane Silveira Gonçalves. -- Rio de Janeiro, 2025.
232 f.

Orientadora: Angelica Alves da Cunha Marques.
Tese (doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola da Comunicação, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, 2025.

1. Arquivologia. 2. Políticas Públicas . 3. Políticas Públicas Arquivísticas. 4. Arquivo Público do Estado do Amazonas. I. Marques, Angelica Alves da Cunha, orient. II. Título.

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática da UFRJ com os dados fornecidos pelo(a) autor(a), sob a responsabilidade de Miguel Romeu Amorim Neto - CRB-7/6283.

ELIANE SILVEIRA GONÇALVES

ARQUIVOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS: DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA O ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS E SUBSÍDIOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS ARQUIVÍSTICAS

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do convênio entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) e a Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Eco-UFRJ), como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Ciência da Informação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANGELICA ALVES DA CUNHA MARQUES
Data: 10/11/2025 14:03:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Dra. Angelica Alves da Cunha Marques (Orientadora) PCGI/IBICT – ECO/UFRJ

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO FREIRE
Data: 04/11/2025 15:22:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Dr. Gustavo Henrique de Araújo Freire – PCGI/IBICT – ECO/UFRJ

Documento assinado digitalmente
gov.br
TIAGO DA SILVA JACAUNA
Data: 31/10/2025 14:24:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Dr. Tiago da Silva Jacaúna – PPGS/PPGSCA/UFAM – Membro Externo

Documento assinado digitalmente
gov.br
RENATO PINTO VENANCIO
Data: 29/10/2025 07:47:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Dr. Renato Pinto Venâncio – PPGCI/UFMG – Membro Externo

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO ALCIDES COUGO JUNIOR
Data: 30/10/2025 18:11:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Dr. Francisco Alcides Cougo Júnior – UFSM – Membro Externo

_____
Drª. Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares – PCGI/IBICT – FCI/UnB. – Suplente

Documento assinado digitalmente
gov.br
LILLIAN MARIA ARAUJO DE REZENDE ALVARES
Data: 05/11/2025 10:45:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dedico esta tese à minha avó, Dona Olga Cândida, a grande matriarca da família Gonçalves. Em sua partida, veio à memória o dia em que retornou da escola com alegria por ter começado a ler e a escrever.

Eu era criança e não compreendia por que alguém com tantos caminhos trilhados, mãe de doze filhos, só tiveram acesso à leitura e a história, a dimensão daquele gesto e o legado de coragem que muito me inspira.

AGRADECIMENTOS

Quando comecei a pensar nas palavras que colocaria nesta parte da tese, automaticamente me lembrei de uma conversa que tive, há alguns anos, durante a graduação, com uma professora. Não me recordo exatamente das palavras que ela usou, nem do contexto da conversa; lembro apenas de ela ter dito que eu era curiosa — e que a curiosidade, se bem administrada, era uma excelente base para a pesquisa. E, nesse caso, o melhor caminho seria seguir “pelos ombros dos gigantes”. Foi ali que descobri o significado da frase “Sobre os ombros de gigantes”atribuída a Isaac Newton e que consta no site do *Google Acadêmico*.

Hoje, ao olhar o caminho que percorri, reconheço, com gratidão, que cheguei até aqui justamente assim — apoiada nos ombros de gigantes. Não apenas os das publicações acadêmicas, mas também das salas de aula, da família e dos corredores da vida.

Entre os primeiros gigantes estão aqueles que me seguraram nos meus primeiros passos educacionais. Na escola fundamental, a professora Marília — a única representatividade negra que tive em toda a minha trajetória acadêmica — me ensinou com gentileza e firmeza. No ensino médio, os professores Otília e José mostraram que a exigência e a empatia podem caminhar lado a lado, mesmo diante das adversidades da educação pública na periferia do Rio de Janeiro nos anos 1990.

Mais tarde, no pré-vestibular comunitário Pedro Pomar, conheci outros tantos gigantes. Ali, onde tantos ensinavam sem nada receber, eu estudei, coordenei, aprendi. Foi naquele espaço, onde a solidariedade e o sonho se entrelaçam, que compreendi o poder transformador da educação. Éramos, todos nós, a prova viva de que ela emancipa — política, social e economicamente.

Na graduação em Arquivologia na UFF, encontrei mestres inesquecíveis. Entre eles, minha querida professora Dr.ª Maria Odila Kalh Fonseca, que me ensinou mais do que os conceitos arquivísticos: ensinou-me a amar o saber e o fazer da Arquivologia. Com ela, aprendi a dizer com orgulho: sou arquivista. O professor Dr. José Maria Jardim, com sua generosidade, despertou em mim o interesse pelas políticas públicas arquivísticas e, mais do que isso, me ajudou — com um simples telefonema — a traçar os primeiros contornos desta tese. E a

professora Dr.ª Lídia Silva de Freitas, que me mostrou que o mundo acadêmico não se resume a títulos ou currículos, mas também é feito de compromisso, escuta e afeto.

Ao IBICT/UFRJ e ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, sou grata por terem acolhido minha pesquisa no mestrado em 2012 e, anos depois, esta tese, permitindo mais um passo no meu desenvolvimento acadêmico em um campo que tanto me move. Um local onde tantos gigantes se formaram e atuam, e onde conheci novas possibilidades de pensar e viver a Arquivologia. Agradeço especialmente à professora Dr.ª Angelica Marques, minha orientadora, cuja orientação atenta, firme e afetuosa foi essencial para a construção desta pesquisa. Se com a professora Odila aprendi o orgulho de ser arquivista, com a professora Angelica compreendi que a Arquivologia é uma ciência vasta, complexa e profundamente necessária.

À banca avaliadora — composta pelos professores Dr. Gustavo Henrique de Araújo Freire, Dr. Tiago da Silva Jacaúna, Dr. Renato Pinto Venâncio, Dr. Francisco Alcides Cougo Júnior e Drª. Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares — deixo meu profundo agradecimento e reconhecimento. Obrigada pelo olhar atento, pelas críticas rigorosas e generosas, pela escuta sensível e pelo diálogo respeitoso e provocador. Cada leitura e sugestão foi uma contribuição inestimável para o fortalecimento desta tese.

Agradeço também ao Arquivo Público do Estado do Amazonas, nas pessoas do diretor arquivista Marcelo Araújo e de seus colaboradores, que muito contribuíram para o desenvolvimento da presente pesquisa — não apenas pela gentileza em acolher as solicitações feitas ao longo do estudo, mas também pelas inúmeras parcerias já realizadas e por aquelas que, certamente, ainda virão.

No campo da família, agradeço aos gigantes da família Gonçalves, que caminham comigo desde sempre. Minha mãe, Dona Conceni, é o meu alicerce maior. Lutou incansavelmente para garantir que seus filhos e netos tivessem acesso à educação. O que ela fez por nós é impossível de traduzir em palavras. Meus irmãos, Kátia e Rafael, são gigantes de alma e de presença. E os pequenos grandes seres que eles trouxeram ao mundo — Erika, Raissa, Pietro, Raiane, Kauan e David Lucas — meus sobrinhos são minha fonte constante de amor e esperança.

Agradeço ainda à minha tia Vanete de Fátima e seus filhos, Vitor e Davi, e à minha prima Vitória, que sempre esteve presente por mim e por toda a família.

Também sou profundamente grata aos amigos que os corredores da vida me deram — minha outra família. São gigantes que me acompanharam nos momentos de euforia e de desespero, que leram meus textos, discutiram ideias e me estenderam os braços quando as forças pareciam faltar. Em Manaus, meu agradecimento vai para Rodolfo Azevedo, Raquel Diniz, Leandro Aguiar, Karina Santos, Luana Oliveira, Marcelo Kosawa, Alexandre Costa, Amanda Bessa, Felipe Vláxio, Thais Trindade, Guilhermina Terra, Daniele Inomata e Dayse Botelho, que foi um verdadeiro anjo no meu primeiro ano na UFAM. Aos alunos e ex-alunos do curso de Arquivologia da UFAM, que colaboraram direta e/ou indiretamente com esta tese — em especial, Thalyta Rangel, Thalia Raquel, Marcia Fabíolla, Bianca Guedes, Daniele Guimarães, Hemmillys Maia, Glenda Rodrigues e Karlison Ferreira.

No Rio de Janeiro, meu carinho e eterno agradecimento aos amigos de longa data que mesmo não tendo familiaridade com a Arquivologia estavam sempre presente para dicas e conselhos. Sou muito grata à Cristiane Maria, Roselene Affonso, Igor Garcez, Angelo Souza, Luana Lobo, Priscila Carvalho, Roberta Pimenta, Monica Azeredo, Lucimar Bernardes, Gisele Monteiro, Lucileia Baptista, minha afilhada Dandara, Alcione Lima, Margarete Abrahão, Arlente Trindade, Luana Batista, Ludmilla Carvalho, Janaina Silveira e Kissila Rangel minha parceira nessa caminhada no doutorado.

E, por fim, agradeço a Deus e a Nossa Senhora Aparecida — que me concederam a dádiva de uma segunda chance após a COVID-19.

Que esta caminhada, feita de palavras, arquivos e afetos, possa inspirar outros, e que os ombros de tantos gigantes que me sustentaram sigam firmes a apoiar outras tantas jornadas. E que eu possa estar à altura de ser ombro para quem precisa, farol para quem busca e gigante para quem sonha — como tantos foram para mim.

RESUMO

GONÇALVES, Eliane Silveira. **Arquivologia e Políticas Públicas:** diretrizes institucionais para o Arquivo Público do Estado do Amazonas e subsídios para políticas públicas arquivísticas.2025.Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) e Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Eco-UFRJ), Rio de Janeiro, 2025.

Esta tese analisa as relações entre a Arquivologia e as Políticas Públicas, com o objetivo de propor diretrizes institucionais para o Arquivo Público do Estado do Amazonas (APEAM), visando subsidiar a formulação de políticas públicas arquivísticas em âmbito estadual. Trata-se de uma pesquisa aplicada, de abordagem mista (qualitativa e quantitativa), com objetivos exploratórios e descritivos. A metodologia incluiu revisão bibliográfica, revisão sistemática da literatura e estudo de caso exploratório no Arquivo Público do Estado do Amazonas, envolvendo entrevistas, observação direta e análise documental. Os resultados indicam a presença de atividades arquivísticas, mas a ausência de políticas públicas arquivísticas formalizadas. Com base na análise dos dados empíricos e teóricos, foram elaboradas diretrizes institucionais fundamentadas no ciclo das políticas públicas (formulação, implementação e avaliação). Conclui-se que a interface entre Arquivologia e Políticas Públicas, no contexto do Arquivo Público do Estado do Amazonas APEAM, pode contribuir significativamente para a formulação e consequente consolidação de políticas públicas arquivísticas integradas às agendas governamentais e orientadas pelo interesse público.

Palavras-chave: Arquivologia;políticas públicas; políticas públicas arquivísticas; Arquivo Público do Estado do Amazonas.

ABSTRACT

GONÇALVES, Eliane Silveira. **Arquivologia e Políticas Públicas:** diretrizes institucionais para o Arquivo Público do Estado do Amazonas e subsídios para políticas públicas arquivísticas.2025.Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) e Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Eco-UFRJ), Rio de Janeiro, 2025.

This thesis analyzes the relationship between Archival Science and public policy, aiming to propose institutional guidelines for the Amazonas State Public Archives, aiming to support the formulation of archival public policies at the state level. This is an applied research project with a mixed approach (qualitative and quantitative), with exploratory and descriptive objectives. The methodology included a bibliographic review, a systematic literature review, and an exploratory case study at the Amazonas State Public Archives, involving interviews, direct observation, and document analysis. The results indicate the presence of archival activities, but the absence of formalized archival public policies. Based on the analysis of empirical and theoretical data, institutional guidelines were developed based on the public policy cycle (formulation, implementation, and evaluation). Conclude that the interface between Archival Science and public policy, in the context of the Amazonas State Public Archives, can significantly contribute to the formulation and subsequent consolidation of archival public policies integrated with government agendas and guided by the public interest.

Keywords: Archival Science; public policies; public archival policies; Public Archives of the State of Amazonas.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Organograma da SEAD do Estado do Amazonas..... 176

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1– Anos de defesa das dissertações e teses e regiões dos programas de pós-graduação 69
Gráfico 2 – Áreas de conhecimento das pesquisas científicas mapeadas 70
Gráfico 3 – Temas das pesquisas científicas identificadas 71
Gráfico 4 – Cursos de graduação dos autores das pesquisas identificadas 74
Gráfico 5 – Ano de publicação de artigos científicos sobre políticas arquivísticas e políticas públicas arquivísticas 124
Gráfico 6 – Áreas de formação dos autores (graduação) 125
Gráfico 7 – Áreas de formação dos autores (mestrado) 126
Gráfico 8 – Áreas de formação dos autores (doutorado) 127
Gráfico 9 – Palavras-chave com maior frequência nos artigos científicos identificados 128

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Relações entre os objetivos e a metodologia da pesquisa.....33
Quadro 2 – Periódicos em que os artigos científicos foram publicados 122
Quadro 3 – Resumo da proposta de diretrizes institucionais 190

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AC	Acre
AP	Amapá
AM	Amazonas
APEAM	Arquivo Público do Estado do Amazonas
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRAPCI	Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CNA	Congresso Nacional de Arquivologia
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONARQ	Conselho Nacional de Arquivos
FAPEAM	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
FIC	Faculdade de Informação e Comunicação
FURG	Universidade Federal do Rio Grande
ICNARQ	Primeira Conferência Nacional de Arquivos
IES	Instituição de Ensino Superior
LAI	Lei de Acesso à Informação
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
MINC	Ministério da Cultura
MGI	Ministério de Gestão e Inovação
PA	Pará
PPGs	Programas de Pós-Graduação
PPA	Plano Plurianual
RAMA	Rede de Arquivos e Memória da Amazônia Legal
RO	Rondônia
RR	Roraima
RSL	Revisão Sistemática de Literatura
SAGED-AM	Sistema de Arquivos e Gestão de Documentos do Estado do

	Amazonas
SCIELO	*Scientific Electronic Library Online*
SEFIC	Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural
SEAD	Secretaria de Administração e Gestão
SEI	Sistema Eletronico de Informações
SEPAGAP	Secretaria Executiva de Bens Patrimoniais e Gastos Públicos
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SIGED	Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos
SINAR	Sistema Nacional de Arquivos
SUS	Sistema Único de Saúde
TAC	Tabela de Áreas do Conhecimento
TCCs	Trabalhos de Conclusão de Curso
TO	Tocantins
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFES	Universidade Federal Espírito Santo
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFRGS	Universidade Federal Rio Grande do Sul
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UNB	Universidade de Brasília
UNESP	Universidade Estadual Paulista
UNIASSELVI	Centro Universitário Leonardo da Vinci
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 14
1.1 Justificativa 21
1.2 Metodologia 25
2 MARCO TEÓRICO EM TORNO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: DEFINIÇÕES E CARACTERÍSTICAS 35
2.1 Política: definições e significados 36
2.2 Políticas públicas: definições e significados 39
2.3 Ciclo de políticas públicas: breves considerações e possibilidades de aplicações 50
2.4 Formulação de políticas públicas: identificação e definição de agenda 54
2.5 Implementação de políticas públicas 56
2.6 Avaliação de políticas públicas 59
2.7 Reflexões sobre o uso do ciclo de políticas públicas para diretriz institucional 62
2.8 Estrutura preliminar de diretrizes institucionais 64
3 MARCOS EMPÍRICOS: REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA 66
3.1 Políticas (públicas) arquivísticas na produção científica dos programas de pós-graduação*stricto sensu* no Brasil 66
3.2 Políticas (públicas) arquivísticas em artigos científicos 121
3.2.1 Perfil dos periódicos e dos artigos científicos 122
4 O ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS: ESTUDO DE CASO E PROPOSIÇÃO DE DIRETRIZES INSTITUCIONAIS 164
4.1 Os arquivos e os arquivos públicos estaduais: breves considerações 166
4.2 Arquivo Público do Estado do Amazonas: estudo de caso exploratório 171
4.3 Diretrizes institucionais para a gestão arquivística no APEAM 190
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 196
REFERÊNCIAS 198
APÊNDICE A – CARTA DE APRESENTAÇÃO COM SOLICITAÇÃO PARA O ESTUDO DE CASO EXPLORATÓRIO NO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS 217
APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM O DIRETOR DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS 219
APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO PARA OBSERVAÇÃO DIRETA NO APEAM .. 221

ANEXO 1 – DADOS COMPLEMENTARES SOBRE O ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.....220

1 INTRODUÇÃO

O campo arquivístico, assim como outras disciplinas científicas, está sujeito a análises aprofundadas em diversas direções. No âmbito da Arquivologia, a busca por uma base teórica e prática sólida configura-se como uma necessidade urgente, impulsionando o desenvolvimento de pesquisas na área.

No Brasil, atualmente, 19 instituições oferecem cursos de graduação em Arquivologia[1]e dois programas de mestrado profissional[2]. Além disso, programas de pós-graduação em outras áreas, como a Ciência da Informação, abrigam linhas de pesquisa voltadas à Arquivologia. Eventos e periódicos científicos também têm desempenhado papel relevante na consolidação e difusão dos saberes arquivísticos.

Esses elementos ampliam as discussões sobre abordagens teóricas e práticas, promovendo o avanço da Arquivologia como campo científico e fortalecendo suas fronteiras disciplinares. Nesse cenário de avanços, recuos e sistematizações, a Arquivologia evidencia, de forma contínua, a necessidade de estabelecer conexões com outras áreas do conhecimento, a fim de consolidar sua identidade.

Diversas pesquisas — como as de Jardim (1995, 1998), Fonseca (2005), Marques (2007, 2011), Jardim e Fonseca (1992), Karpinski (2015), Corrêa e Marques (2019) e Gonçalves (2021) — têm explorado as interseções da Arquivologia com disciplinas como História, Administração e Ciência da Informação. Tais conexões se manifestam tanto no plano conceitual quanto institucional.

É nesse contexto que se insere a presente pesquisa, ao propor uma investigação das relações entre a Arquivologia e as Políticas Públicas, com o objetivo de ampliar os diálogos teóricos e práticos no campo arquivístico.

---

[1] Cursos de Arquivologia constam em 19 universidades: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal de Brasília (UnB), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Estadual Paulista (UNESP/MARÍLIA), Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Universidade Federal do Pará (UFPA), Centro Universitário Leonardo da Vinci (Uniasselvi), Centro Universitário Cidade Verde (Unicv) e Universidade Federal do Cariri (UFCA).

[2] Os dois mestrados profissionais identificados foram: Gestão de Documentos e Arquivos (UNIRIO) e Gestão de Documentos e Governança Arquivística (UEPB e UFPB).

Cabe salientar, inicialmente, que a Arquivologia e as Políticas Públicas não pertencem à mesma área do conhecimento, conforme a Tabela de Áreas do Conhecimento (TAC) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) (Brasil, 2020). A Arquivologia está classificada como subárea da Ciência da Informação, no campo das Ciências Sociais Aplicadas, enquanto as Políticas Públicas se inserem como subárea da Ciência Política, vinculada às Ciências Humanas.

De um lado, as Ciências Sociais Aplicadas e as Ciências Humanas são grandes áreas que, segundo a CAPES, compõem o grupo denominado Colégio das Humanidades, juntamente com a área de Linguística, Letras e Artes (Brasil, 2020). Esse agrupamento contempla diferentes dimensões da sociedade e do comportamento humano.

De outro lado, as Ciências Sociais Aplicadas englobam disciplinas voltadas à aplicação do conhecimento na resolução de problemas sociais concretos, com ênfase em soluções específicas. Entre elas destacam-se: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, Arquitetura, Urbanismo e Design, Comunicação e Informação, Direito, Economia, Planejamento Urbano e Regional/Demografia, além do Serviço Social.

Já as Ciências Humanas concentram-se na investigação dos aspectos mais amplos da experiência humana, com foco em temas como cultura, história e filosofia. Essa área inclui disciplinas como Antropologia/Arqueologia, Ciência Política e Relações Internacionais, Ciências da Religião e Teologia, Educação, Filosofia, Geografia, História, Psicologia e Sociologia (Brasil, 2020).

Dessa forma, com base na TAC, observa-se que ambas as áreas compartilham o interesse pelo estudo da sociedade e do comportamento humano. No entanto, distinguem-se pelo enfoque: enquanto as Ciências Sociais Aplicadas priorizam a aplicação prática do conhecimento, as Ciências Humanas concentram-se na compreensão teórica dos fundamentos da experiência humana.

Nesta pesquisa, parte-se do entendimento de que a Arquivologia é uma disciplina científica intrinsicamente vinculada ao Estado, cuja função é organizar e preservar documentos, assegurando o acesso à informação pela sociedade, conforme aponta Jardim (2006). Por outro lado, as Políticas Públicas, embora vinculadas à Ciência Política, assumem caráter multidisciplinar e interdisciplinar, articulando-se com diversas áreas do conhecimento. Conforme Bobbio (2002),

Souza (2006), Secchi (2010, 2014) e Grisa (2020), seu foco está na análise e na implementação de ações governamentais em articulação com a sociedade, visando ao atendimento de necessidades coletivas.

Considera-se, então, que as políticas públicas arquivísticas representam um ponto de convergência entre esses dois campos, articulando fundamentos teóricos e operacionais voltados à gestão de documentos e à preservação de documentos, com o propósito de responder às demandas sociais identificadas.

Em talcenário, Garcez (2017) observa que, embora as políticas públicas arquivísticas estejam presentes nos discursos de gestores no Brasil, ainda há uma lacuna quanto à sua efetiva consolidação como práticas estruturadas, bem como na articulação entre teoria e prática. Isso evidencia não apenas a necessidade de aprofundamento teórico e metodológico, mas, sobretudo, de investigações que integrem esses aspectos de forma aplicada.

Além disso, as pesquisas sobre o tema revelam que os termos “políticas arquivísticas” e “políticas públicas arquivísticas” são frequentemente utilizados de forma intercambiável, o que pode gerar imprecisões conceituais, como será discutido na seção 3 desta tese.

Assim, com o propósito de contextualizar o tema deste estudo, foram realizados levantamentos prévios em diferentes bases de dados, como o Banco de Dados de Resumos e Citações organizado por especialistas (SCOPUS)[3],*o Scientific Electronic Library Online* (SciELO)[4] e a Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI)[5]. Nessas buscas, identificaram-se

[3] O Scopus combina de forma singular um banco de dados abrangente de resumos e citações, organizado por especialistas com dados enriquecidos e associados à literatura acadêmica em uma grande variedade de disciplinas. A plataforma oferece acesso a dados, métricas e ferramentas de análise confiáveis. Acesso realizado entre fevereiro e junho de 2021 (Elsevier, 2021).

[4] O SciELO, também conhecido como Biblioteca Eletrônica Científica Online, é uma biblioteca digital de acesso aberto e um projeto colaborativo para publicação digital de periódicos científicos. Foi criado em São Paulo, em 1997, em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e o Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME). A partir de 2002, passou a contar com o apoio do CNPq. O SciELO faz parte do Consórcio Nacional em Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, uma plataforma integradora de dados científicos estabelecida pelo governo brasileiro em 2019, com o objetivo de ampliar o acesso ao conhecimento. Suas instituições mantenedoras são a FAPESP, o CNPq, a CAPES do Ministério da Educação e a Associação Brasileira de Editores Científicos. Acesso realizado entre fevereiro e junho de 2021 (SciELO, 2021).

[5] A BRAPCI é um produto de informação resultante do projeto de pesquisa "Opções metodológicas em pesquisa: a contribuição da área da informação para a produção de saberes no ensino superior". Seu objetivo é fornecer suporte a estudos e propostas na área de Ciência da Informação, com base em atividades planejadas institucionalmente. Atualmente, a BRAPCI disponibiliza referências e resumos de 19.255 textos publicados em 57 periódicos nacionais de Ciência da Informação, tanto em formato

diversas referências envolvendo os termos “políticas de arquivo”, “políticas arquivísticas”, “políticas públicas arquivísticas”, “políticas públicas de arquivo” e “política nacional de arquivo”. A partir desse mapeamento, foi possível observar que as políticas arquivísticas e/ou políticas públicas arquivísticas são discutidas há décadas, tanto no Brasil quanto no exterior.

A publicação mais antiga, identificada nessa etapa preliminar, foi o artigo *Strategic Objectives in Archival Policy,* escrito por Robert Binkley e publicado na revista *The American Archivist* em 1939. No texto, Binkley enfatiza a importância da política pública em contextos arquivístico, destacando que seu objetivo não deve se limitar à economia de papel, mas também à promoção da consciência histórica da sociedade. Sendo assim, a preservação da memória é valorizada, e essa política deve transcender a mera racionalização de recursos, direcionando seus esforços para a preservação da memória coletiva de uma nação.

Esse ponto implica o reconhecimento da importância dos documentos de arquivo como testemunhos da história e da cultura de uma sociedade. A ênfase na “consciência histórica completa do povo” (Binkley, 1939, p. 168) reforça a necessidade de que os arquivistas não apenas coletem e organizem documentos, mas também garantam que esses sejam acessíveis e compreendidos pelo público, contribuindo, de tal modo, para o enriquecimento da identidade cultural e histórica.

Outro aspecto apresentado pelo autor é o profissionalismo arquivístico, salientandoque os arquivistas devem assumir a missão das políticas como responsabilidade e dever. Dessa forma, a profissão arquivística adquire relevância não somentepela preservação e acesso aos documentos de arquivo, mas também por seu impacto cultural na sociedade.

Percebe-se, portanto, que Binkley (1939) enfatiza a dimensão cultural e política dos arquivos, sublinhando sua responsabilidade na preservação da memória e na promoção da consciência histórica da sociedade. Esse entendimento ampliado do papel dos arquivistas vai além da simples gestão de documentos, reconhecendo a contribuição essencial que os arquivos oferecem para a identidade, para a consciência política e para a história de um país. Visão semelhante foi identificada na tese de Rodrigues (2017), que destacou a importância de incluir a discussão sobre políticas públicas nas grades curriculares dos cursos de Arquivologia.

---

impresso quanto eletrônico. Dos periódicos disponíveis, 40 estão em atividade e 17 são históricos, ouseja, foram descontinuados. Acesso realizado entre fevereiro e junho de 2021 (Base [...], 2010).

No Brasil, as discussões sobre políticas arquivísticas e políticas públicas arquivísticas ocorrem há décadas, sendo José Maria Jardim um dos principais expoentes do tema. O autor apresentadiversas publicações relevantes e é amplamente citado em pesquisas científicas desenvolvidas em programas de pós-graduação em Ciência da Informação, conforme descritona seção 3 desta tese.

Entre os artigos científicos identificados para esta pesquisa está “Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos”, publicado na revista Arquivo & Administração em 2006, que é amplamente utilizado nas discussões acadêmicas sobre políticas arquivísticas e políticas públicas arquivísticas, especialmente em dissertações e teses, como evidenciado na Revisão Sistemática de Literatura (RSL) apresentada na subseção 3.1. A definição mais recorrente para políticas públicas arquivísticas é a seguinte:

> [...] o conjunto de premissas, decisões e ações – produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social – que contemplam os diversos aspectos (administrativo, legal, científico, cultural, tecnológico etc.) relativos à produção, uso e preservação da informação arquivística de natureza pública e privada (Jardim, 2006, p. 10).[6]

Com base na literatura consultada, compreende-se que o termo “políticas públicas arquivísticas”, de natureza multifacetada, refere-se a um conjunto de premissas, decisões e ações que envolvem a formulação de diretrizes para o tratamento de documentos de arquivo, além da implementação de medidas com participação do Estado e da sociedade civil, de modo a garantir a preservação e o acesso à informação arquivística, em resposta às demandas sociais.

As discussões demonstram que as políticas arquivísticas e/ou políticas públicas arquivísticas abrangem uma ampla gama de dimensões — administrativas, legais, científicas, culturais e tecnológicas —, o que evidencia a complexidade, o caráter multidisciplinar e a relevância tanto para a gestão eficiente do Estado quanto para a garantia do acesso à informação, da transparência governamental e da preservação da herança documental e cultural. Sob essa perspectiva, tais políticas

[6] A citação presente neste artigo foi desenvolvida anteriormente pelo próprio autor, no capítulo intitulado ″O inferno das boas intenções: legislação e políticas arquivísticas″, do livro ″Acesso à Informação e política de arquivos″, publicado em 2003. Este capítulo é uma das publicações mais utilizadas em pesquisas de mestrado e doutorado sobre políticas públicas arquivísticas e políticas arquivísticas, de acordo com a pesquisa apresentada na seção 3 deste estudo.

são fundamentais para a promoção do acesso à informação e para a valorização da memória histórica e cultural da sociedade.

Essas leituras evidenciaram a necessidade de ampliar a compreensão sobre a relação entre Arquivologia e Políticas Públicas, bem como de aprofundar o entendimento acerca das políticas arquivísticas e das políticas públicas arquivísticas. Também mostraram que é indispensável analisar as condições prévias de uma instituição antes de propor qualquer política pública.

Nesse sentido, concordamos com a ideia de “nascedouro” apresentada na obra “Avaliação de Políticas Públicas: guia prático de análise Ex *Ante*” (Brasil, 2018), segundo a qual “[...] a avaliação das políticas públicas deve começar do nascedouro [...], a fim de verificar, fundamentalmente, se respondem a um problema bem delimitado e pertinente” (Brasil, 2018, p. 11).

Assim, esta pesquisa optou por iniciar a análise pela base, refletindo sobre as condições atuais do Arquivo Público do Estado do Amazonas (APEAM),por meio do Estudo de Caso Exploratório como etapa fundamental para a elaboração e o desenvolvimento de políticas públicas arquivísticas, futuramente.Diante disso, a pesquisa, que inicialmente tinha como objetivo formular uma política pública arquivística, passou a se orientar para a construção de uma base de diretrizes institucionais fundamentadas na realidade do APEAM.

Para esclarecer o entendimento sobre diretrizes institucionais, buscou-se apoio no glossário do Catálogo de Políticas Públicas, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), entende o termo como “de maneira geral, remete às linhas gerais, que orientam um projeto ou uma ação prática”. Assim, nesta pesquisa, o termo diretriz institucional é compreendido como um conjunto de ações e procedimentos que orientam e fortalecem o funcionamento interno do APEAM, servindo de base para que, no futuro, possam contribuir para a formulação de políticas públicas arquivísticas.

Essas diretrizes, portanto, são compreendidas aqui como um nascedouro: um ponto inicial de sustentação que busca subsidiar a instituição no sentido de robustecê-la e, dessa forma,atender às necessidades do Estado do Amazonas, além de ser base para uma futura política pública arquivística.

É importante esclarecer que, na presente pesquisa, o termo diretrizes institucionais se refere a orientações, procedimentos e ações internas do APEAM,

voltadas a fortalecer sua estrutura e funcionamento. Essas diretrizes não constituem, por si mesmas, políticas públicas arquivísticas, mas configuram um nascedouro, ou seja, uma base necessária para subsidiar a formulação dessas políticas. Nesse sentido, distingue-se do conceito de políticas públicas arquivísticas, conforme definido pelas publicações de José Maria Jardim (2002, 2006, 2015) em suas inúmeras publicações. Assim, para esta tese, as diretrizes institucionais criam condições internas que favorecem a implementação de políticas públicas arquivísticas, sem se confundir com elas.

Portanto, embora a proposta inicial contemplasse a elaboração direta de uma política pública arquivística, as leituras realizadas e a análise do contexto institucional indicaram a necessidade de um percurso prévio, voltado à consolidação de bases institucionais. Nesse sentido, a questão norteadora da presente pesquisa é: como os diálogos entre Arquivologia e Políticas Públicas no contexto do Arquivo Público do Estado do Amazonas podem contribuir para a elaboração de diretrizes institucionais que subsidiem uma política pública arquivística?

A escolha do Estado do Amazonas como campo empírico da pesquisa é motivada por razões logísticas e acadêmicas, especialmente pela atuação da pesquisadora no magistério superior, com envolvimento em atividades de ensino, pesquisa e extensão na região. A proximidade com o contexto amazônico reforça o interesse em compreender os fazeres arquivísticos locais, uma vez que a produção científica em Arquivologia ainda se concentra, majoritariamente, nas regiões Centro-Sul do Brasil.

A escolha também se justifica com base em dados prévios obtidos durante o levantamento da produção científica nacional. E, diante desse cenário, o desenvolvimento de novas pesquisas voltadas para essa região representa um esforço em prol da equidade regional, na direção da compreensão e do enfrentamento de questões socioeconômicas e culturais específicas do contexto amazônico.

Espera-se, portanto, que esta pesquisa contribua para o entendimento das complexidades e especificidades das políticas públicas arquivísticas, enriquecendo a base de conhecimento da área e fomentando novas possibilidades de atuação científica e institucional na região Norte.

O **objetivo geral** é analisar as relações entre a Arquivologia e as Políticas Públicas no contexto do Arquivo Público do Estado do Amazonas, com vistas à

elaboração de diretrizes institucionais que possam subsidiar a construção de políticas públicas arquivísticas.

Os **objetivos específicos** são:

a) Compreender os diálogos sobre políticas e políticas públicas, visando identificar elementos que contribuam para o melhor entendimento sobre políticas (públicas) arquivísticas;
b) Mapear as convergências e particularidades entre políticas arquivísticas e políticas públicas arquivísticas;
c) Mapear e sistematizar demandas e estratégias voltadas à realidade do APEAM, com vistas à elaboração de diretrizes institucionais que possam subsidiar políticas públicas arquivísticas.

1.1Justificativa[7]

A realização desta pesquisa fundamenta-se na relevância dos arquivos públicos estaduais como instituições estratégicas para a administração pública e para o exercício da cidadania, por meio do acesso à informação e da preservação da memória social. Apesar dessa importância, ainda são escassos os estudos que se debruçam sobre as atividades arquivísticas desenvolvidas nesses arquivos, especialmente no que se refere à aplicação de políticas públicas arquivísticas.

A pertinência deste estudo, do ponto de vista pessoal, justifica-se pelo interesse no tema desde a graduação em Arquivologia. Embora as disciplinas, leituras, eventos científicos, atividades nos estágios e ações profissionais tenham enriquecido o conhecimento arquivístico ao longo dos anos, as inquietações sobre políticas públicas arquivísticas foram alimentadas na mesma proporção.

Durante a trajetória profissional, participando de diversos eventos e discussões sobre o tema, o primeiro indício de interesse para pesquisa surgiu a partir dos embates em que, de um lado, afirmava-se a inexistência da aplicação de políticas públicas arquivísticas, enquanto, de outro, interlocuções apresentavam a possibilidade de sua existência, evidenciada pela presença de normativas e atividades arquivísticas.

[7] Na elaboração textual da justificativa a estrutura foi inspirada em um formulário do Edital N.º 013/2023 da FAPEAM (Amazonas, 2023).

Dentro desse aspecto existe a observação de que, na literatura da área, os termos “políticas arquivísticas”e “políticas públicas arquivísticas”, muitas vezes, são utilizados de forma imprecisa ou intercambiável, o que pode gerar confusões conceituais e dificuldades na formulação e na implementação de ações efetivas. Assim, torna-se necessário examinar as convergências e distinções entre esses conceitos, a fim de contribuir para o aprimoramento teórico e prático da Arquivologia.

Outro ponto que contribuiu para instigar o interesse pelo tema foi notar, por meio de atividades profissionais, pesquisas e extensão, as diversas problemáticas existentes nas instituições arquivísticas públicas. Alguns desses problemas justificados pela falta, ou pela pouca atenção do Estado com as instituições arquivísticas, ou pela ausência de ação política por parte dos profissionais que atuam nessas instituições. Em alguns casos, a responsabilidade era transferida para os cursos de Arquivologia, sob a justificativa de que alguns deles contêm ou continham currículos considerados ultrapassados e que necessitavam de atualização.

A busca por contemplar as questões existentes contribuíram para promover ações, como a atividade de pesquisa *O uso do termo Políticas Públicas no campo teórico da Arquivologia*, desenvolvida em 2017[8], e a elaboração do artigo *Arquivologia e Políticas Públicas: observações sobre aproximações nas grades curriculares arquivísticas* (2021), que forneceram subsídios adicionais para reforçar o interesse sobre o tema.

A respeito do motivo da realização desta pesquisa em um programa de pós-graduação em Ciência da Informação, pode-se considerar a motivação de modo pragmático, uma vez que não há programas de doutorado em Arquivologia no Brasil. E, durante a revisão bibliográfica, foi possível constatar uma ampla produção científica sobre o tema na Ciência da Informação, que converge para este estudo, ainda que não coincida com seu objeto.

Além do que já foi apresentado até aqui, verificou-se, ao longo das leituras, que o mapeamento do entendimento de políticas públicas arquivísticas poderia promover impactos científicos significativos, como: avanço do conhecimento no campo da Arquivologia e da Ciência da Informação, fornecendo uma visão sobre o

[8] Projeto de Iniciação Científica(PIB-SA/0093/2017) “O uso do termo Políticas Públicas no campo teórico da Arquivologia” realizado no curso de Arquivologia/ FIC/UFAM, entre agosto de 2017 a julho de 2018.

entendimento das políticas públicas arquivísticas e sua relação com arquivos estaduais; contribuição científica por meio do mapeamento do entendimento das políticas públicas arquivísticas, visando preencher lacunas no conhecimento acadêmico, pois a revisão sistemática da literatura (RSL) e a análise de trabalhos de conclusão de cursos (TCC), dissertações, teses, e artigos científicos oferecem uma visão do estado atual da pesquisa nessa área; e, ao compreender as relações interdisciplinares entre a Arquivologia e outras áreas do conhecimento, a pesquisa pode promover uma abordagem mais *holística* para a gestão de documentos e de informações públicas. Logo, o estudo da interconexão entre disciplinas pode fomentar a colaboração entre profissionais de diferentes áreas.

A RSL sobre políticas públicas arquivísticas pode resultar em: um "estado da arte" no campo, identificando lacunas de pesquisa e áreas que precisam de mais investigação; orientação para a prática, ao investigar as relações das políticas públicas, fornecendo informações práticas para melhorar a gestão de documentos e gestão de arquivos nessa região; estudo de caso de caráter exploratório pela análise da relação teórica e prática entre Arquivologia e políticas públicas no Arquivo Estadual do Amazonas, que pode servir como um exemplo prático para outros arquivos estaduais e para instituições, orientando melhores ações administrativas; e, a partir dos resultados da pesquisa, apresentar diretrizes institucionais voltadas ao APEAM, com potencial de subsidiar a construção de políticas públicas arquivísticas no futuro.

Concebe-se que uma pesquisa com os objetivos mencionados pode ter vários impactos tecnológicos significativos, como:

- Tecnologia da Informação e gestão de documentos: a pesquisa pode fornecer subsídios valiosos sobre como as tecnologias da informação podem ser aplicadas na gestão de documentos em arquivos estaduais e isso pode levar a melhorias na infraestrutura tecnológica utilizada em arquivos.
- Digitalização e preservação digital: a análise da relação teórica e prática entre Arquivologia e políticas públicas no Arquivo Estadual do Amazonas pode incluir considerações sobre digitalização e preservação digital, resultando em melhorias na preservação e no acesso a documentos de arquivo por meio de tecnologias digitais.

Outro ponto interessante é que a presente pesquisa com os objetivos descritos pode ter alguns impactos econômicos significativos:

- Eficiência na gestão de recursos: compreender as políticas inseridas em uma instituição pública poderá contribuir na eficiência da gestão de recursos financeiros e humanos, uma vez que as práticas de arquivamento podem ser otimizadas de acordo com diretrizes específicas;
- Redução de custos: uma melhor compreensão da dinâmica interna de um arquivo público estadual pode resultar em práticas de gestão de documentos mais eficazes, reduzindo os custos associados ao armazenamento e à manutenção de documentos de arquivos, tanto os físicos quanto os eletrônicos;
- Transparência e prestação de contas: a aplicação adequada de políticas pode promover a transparência e a prestação de contas no governo, o que pode levar a um ambiente econômico mais favorável para investidores e empreendedores.
- Geração de empregos: melhorar a gestão de documentos e gestão de arquivos pode criar oportunidades de emprego na área de Arquivologia e tecnologia da informação, contribuindo para o crescimento econômico local.

O impacto social qualitativo esperado em uma pesquisa com esses objetivos pode ser significativo e proporcionar:

- Acesso à informação: melhorar a gestão de documentos nos arquivos estaduais pode aumentar o acesso do público a informações importantes, como registros históricos, documentos administrativos e dados governamentais. Isso pode empoderar os cidadãos, permitindo que eles tomem decisões informadas e conscientes, além de participar ativamente da vida política e social;
- Preservação da memória e identidade cultural: a pesquisa pode contribuir para a preservação da memória e da identidade cultural da população local para fortalecer o senso de pertencimento e a valorização da história regional;
- Promoção da transparência: a organização administrativa mais eficiente de um arquivo público estadual pode contribuir para a transparência nas instituições governamentais, tornando os processos de tomada de decisão e a administração pública mais acessíveis e compreensíveis para a população;
- Estímulo à pesquisa e à educação: a disponibilidade de materiais de pesquisa nos arquivos estaduais pode estimular a pesquisa acadêmica e educacional

e, assim, resultar em avanços no conhecimento local e no desenvolvimento de talentos regionais;

- Criação de redes colaborativas: a criação de redes de colaboração entre instituições governamentais, acadêmicas e a sociedade civil pode promover a troca de conhecimento e recursos.

Com base no que foi pesquisado, pode-se compreender que os resultados esperados da pesquisa são abrangentes e têm potencial para impactar positivamente diversas e diferentes áreas.

Isso posto, a identificação do problema e a proposta de diretrizes institucionais poderão contribuir para a transformação da realidade do APEAM, além de oferecer subsídios iniciais para futuras políticas públicas arquivísticas no Estado.

1.2 Metodologia

Para elaborar esta pesquisa, os estudos de Couture *et al*. (1999) são significativos, pois destacam a pesquisa como uma atividade fundamental para o desenvolvimento dos setores sociais, econômicos e culturais. Mais do que uma atividade acadêmica isolada, ela requer investimentos intelectuais e um ambiente que valorize e promova o conhecimento. Nessa perspectiva, a pesquisa,além de ampliar a compreensão de temas específicos, também desempenha papel essencial no avanço das disciplinas às quais está vinculada.

Para iniciar o escopo desta pesquisa, ressalta-se que é de natureza aplicada, tendo como objetivo desenvolver conhecimentos no campo da Arquivologia, em diálogo com as Políticas Públicas, com vistas à proposição de diretrizes institucionais no APEAM, com potencial de subsidiar a formulação de políticas públicas arquivísticas no futuro.

Quanto à abordagem adotada, é mista (qualitativa e quantitativa), sendo exploratória e descritiva quanto aos seus objetivos. Inicialmente, assume caráter exploratório ao aprofundar os diálogos teóricos e mapear a produção científica sobre o tema. Em seguida, torna-se descritiva ao analisar e caracterizar as ações arquivísticas vigentes no Arquivo Público do Estado do Amazonas. Essas abordagens, de forma complementar, fornecem a base necessária para a elaboração das diretrizes estratégicas propostas.

Devido à complexidade da pesquisa, foram utilizadas diferentes estratégias metodológicas para atender a cada um dos objetivos propostos.

Primeiramente foi realizada uma pesquisa bibliográfica com foco na busca do entendimento sobre política, políticas públicas e seus elementos fundamentais, por meio de autores relevantes no campo das Políticas Públicas, ampliando a compreensão a partir das suas contribuições no sentido de se avançar na temática políticas públicas arquivísticas.

Por se tratar de um estudo multidisciplinar, o levantamento inicial baseou-se em uma leitura reflexiva das obras de José Maria Jardim, publicadas entre 1995 e 2015. Esse conjunto inicial foi complementado por leituras de artigos e livros obtidos em sítios eletrônicos e periódicos especializados nos campos da Arquivologia, Ciência da Informação e Ciência Política, a fim de identificar fontes que discutissem os termos política e políticas públicas, explorando suas características, desdobramentos teóricos e possibilidades de aplicação prática.

A análise do material permitiu selecionar trabalhos alinhados aos objetivos desta pesquisa e à relevância dos principais autores da área para o seu objeto. Entre as referências têm-se: Schmitter (1965), Ham e Hill (1993), Frey (2000), Nogueira (2001), Teixeira (2002), Dagnino *et al*. (2016), Pierre, Muller e Surel (2002), Faria (2003), Derani (2006), Souza (2006, 2007), Dias e Matos (2012), Howlett, Ramesh e Perl (2013), Tude *et al*. (2015), Jackson e Tansey (2015), Chrispino (2016), Farah (2018), Schmidt (2018), Secchi *et al.* (2019), Mota (2021) e Bucci (2002, 2022).

Esse esforço bibliográfico foi fundamental para estabelecer uma base teórica e para compreender possíveis aplicações práticas que contribuam com a análise das políticas públicas arquivísticas, articulando fazeres e saberes que sustentam as discussões desenvolvidas ao longo da pesquisa.

O estudo de caso exploratório foi estruturado a partir de um protocolo metodológico fundamentado nas abordagens de Yin (2001), Gil (2008) e Hebling (2014). Esse protocolo orientou, de forma sistemática, a coleta de dados, a qual incluiu entrevista com o diretor da instituição, observação direta no local e análise de documentos institucionais, tanto os produzidos internamente quanto os provenientes de órgãos relacionados ao APEAM.

Posteriormente, foi realizado um mapeamento bibliográfico da produção científica sobre os temas políticas arquivísticas e políticas públicas arquivísticas, por

meio de uma RSL, utilizando dissertações, teses e artigos científicos. No total, foram selecionadas 74 dissertações e teses da área de Ciência da Informação, além de 51 artigos científicos publicados em periódicos brasileiros e internacionais.

A RSL, que envolveu a análise de dissertações e teses, teve início com a coleta de dados no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES (2016), uma fonte significativa de conhecimento científico. Vale ressaltar que a CAPES desempenha um papel crucial na avaliação e no fomento da pós-graduação no Brasil, sendo seu catálogo uma valiosa ferramenta para pesquisadores interessados em acessar o conhecimento produzido no âmbito acadêmico. Essa plataforma serve como um repositório abrangente que reflete o estado atual das pesquisas conduzidas em programas de mestrado e doutorado, tanto acadêmicos quanto profissionais.

O protocolo utilizado para a RSL seguiu as recomendações de Cerrão, Castro e Jesus (2018), Okollil (2019) e Galvão e Ricarte (2020). Essas referências forneceram a base para a coleta, avaliação e síntese das evidências relevantes disponíveis na literatura sobre o tema estudado. Foram adotados critérios rigorosos e transparentes na seleção e análise dos estudos, garantindo uma base sólida para a pesquisa, que foi dividida em duas etapas: uma abordagem quantitativa, seguida de uma abordagem qualitativa.

Na primeira etapa, foram seguidos diversos passos de maneira sistemática. Inicialmente, realizou-se uma busca bibliográfica das políticas públicas arquivísticas, utilizando as obras de José Maria Jardim (1995, 2003, 2006, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2015) como base para a definição dos termos de pesquisa no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES. Os termos definidos foram: "políticas arquivísticas", "políticas de arquivo", "políticas públicas arquivísticas", "políticas públicas de arquivo" e "política nacional de arquivo".

Para a coleta de dados, foram realizadas duas consultas ao Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES. A primeira ocorreu em março de 2022, sem restrições temporais, resultando na identificação de 75 pesquisas. A segunda foi em fevereiro de 2023, focalizada na produção indexada até dezembro de 2022, totalizando 81 pesquisas científicas. Esses dados passaram por uma análise preliminar, durante a qual foram identificadas e excluídas informações duplicadas. Ao final desse processo, restaram 74 estudos, cujos perfis foram analisados em maior detalhe. Após essa etapa, 46 pesquisas produzidas nos programas de pós-graduação em Ciência da Informação foram selecionadas para uma leitura reflexiva,

focalizada nos termos "políticas arquivísticas", "políticas de arquivo", "políticas públicas arquivísticas", "políticas públicas de arquivo" e "política nacional de arquivo".

Na segunda etapa, com uma abordagem qualitativa, foram realizadas leituras reflexivas e interpretativas. A síntese e análise dos dados extraídos proporcionaram uma compreensão mais rica dos resultados obtidos. A partir desses dados, foram desenvolvidas discussões que contribuíram significativamente para o entendimento do tema.

Ademais, foi realizada uma leitura seletiva dos trabalhos, complementada por informações da Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Essas informações adicionais incluíram detalhes sobre a modalidade da pós-graduação, o ano da defesa das pesquisas, a instituição de ensino, a região do país, a área do conhecimento do programa de pós-graduação, a área de atuação do pesquisador, os orientadores e as palavras-chave das pesquisas. Esse acréscimo facilitou a identificação das temáticas abordadas.

Quanto à RSL com artigos científicos, foram utilizadas três bases de dados: BRAPCI, SciELO e Scopus. Essas plataformas contêm periódicos científicos de diversos países, com artigos publicados em português, espanhol, inglês e outros idiomas. A escolha dessas plataformas se deu com base em experiências anteriores e a coleta dos artigos foi realizada em abril de 2023, utilizando o protocolo de RSL proposto por Cerrão, Castro, Jesus (2018), Okollil (2019) e Galvão e Ricarte (2020).

Na etapa inicial, termos específicos foram inseridos nos campos de busca das plataformas: "políticas públicas arquivísticas", "políticas públicas de arquivo", "políticas arquivísticas", "políticas de arquivo", "política nacional de arquivo", em português, inglês e espanhol. Esse procedimento resultou na identificação de 579 artigos científicos.

Na segunda etapa, realizou-se uma leitura seletiva, excluindo itens duplicados e destacando trabalhos que incluíam os termos nos títulos, nos resumos e nas palavras-chave. Por fim, restaram 101 artigos para análise subsequente.

Na terceira etapa, foram priorizados artigos de acesso aberto que apresentassem definições e características relacionadas à Arquivologia e às Políticas Públicas. No total, foram selecionados 51 artigos e, com base nesses dados, realizaram-se análises quantitativas e qualitativas que auxiliaram na definição do perfil dos artigos e de seus autores, além de possibilitar a discussão das relações

entre a Arquivologia e as Políticas Públicas no âmbito do tema desta tese. Foram considerados o título dos periódicos, o ano de publicação, os tipos de artigos, as palavras-chave e as informações sobre os autores. Esse conjunto de dados permitiu compreender como os termos "políticas arquivísticas" e "políticas públicas arquivísticas" foram definidos e caracterizados na produção científica analisada.

Para atender à necessidade de examinar as ações realizadas no APEAM e identificar os desafios e as oportunidades relacionados à gestão de documentos, à preservação e ao acesso à informação, adotaram-se duas ações metodológicas.

Primeiramente, foi realizada uma pesquisa bibliográfica com o objetivo de identificar referências que contribuíssem para o entendimento dos termos “arquivos”, “arquivos públicos” e “arquivos públicos estaduais”. O processo de seleção da literatura não teve caráter expansivo, pois a intenção inicial era apenas apresentar breves reflexões sobre esses conceitos. Assim, a escolha das obras foi feita com base em leituras previamente realizadas durante a elaboração do projeto inicial desta pesquisa.

Dessa forma, foram selecionados autores como Jardim (1999), Mattar (2003), Ministério da Justiça (2011), Calderon (2013), Travancas *et al*. (2013), McKemmish (2013), Porto (2013), Ketelaar (2019) e Cougo (2021). Essas referências foram utilizadas com o propósito de contribuir para a compreensão da importância dos arquivos seja como locais de custódia documental, seja como espaços estratégicos para o acesso à informação, como suporte às ações administrativas e como salvaguarda das memórias sociais.

A segunda parte da metodologia desta seção foi o estudo de caso exploratório, no sentido de permitir uma investigação das atividades arquivísticas no APEAM e das políticas públicas que perpassam e influenciam essas práticas.

Nessa perspectiva, leva-se em conta que as ações arquivísticas no APEAM estão inseridas em um ambiente sociopolítico e cultural único, demandando uma análise que capture essa complexidade. A escolha desse método se justifica pela necessidade de explorar as razões pelas quais, em determinados contextos, as políticas públicas podem estar ausentes ou mal implementadas. A pesquisa busca identificar, dessa maneira, os desafios enfrentados pela instituição e como eles afetam a gestão de documentos, a preservação e o acesso à informação, além de avaliar estratégias para implementar políticas públicas mais eficazes.

A abordagem adotada possibilita uma análise detalhada das particularidades do APEAM, conectando as teorias da Arquivologia e das Políticas Públicas às práticas institucionais observadas. Essa escolha metodológica é reforçada por sua capacidade de oferecer uma visão aprofundada das dinâmicas institucionais e das especificidades regionais que influenciam tanto a aplicação quanto a eficácia das políticas em questão.

O estudo de caso exploratório foi estruturado a partir de um protocolo metodológico fundamentado nas abordagens de Yin (2001), Gil (2008) e Hebling (2014). Esse protocolo orientou sistematicamente a coleta de dados, que incluiu entrevistas com o diretor da instituição, observação direta no local e análise de documentos institucionais, tanto produzidos internamente quanto provenientes de órgãos relacionados ao APEAM.

Nesta pesquisa, o estudo de caso foi adotado como estratégia conforme a abordagem de Yin (2001), focando na investigação empírica de um fenômeno em seu contexto real. Trata-se de um estudo exploratório, que enxerga o caso como uma realidade singular e complexa, valorizando menos a generalização probabilística e mais a geração de compreensões situadas e subsídios práticos. Sob essa ótica, o estudo do APEAM é compreendido como uma experiência empírica específica, que permite identificar desafios, potencialidades e diretrizes adequadas à realidade daquela instituição.

a) Visão geral do estudo de caso exploratório

A abordagem exploratória permite investigar de que maneira as ações institucionais refletem as interfaces entre a Arquivologia e as Políticas Públicas, possibilitando a identificação de desafios e oportunidades no contexto arquivístico estadual.

O estudo é orientado pela seguinte questão norteadora: A pesquisa busca não apenas compreender essa relação, mas também propor diretrizes institucionais que contribuam para a melhoria da gestão arquivística no APEAM, com potencial de subsidiar a construção de políticas públicas arquivísticas mais amplas.

b) Estrutura do estudo: procedimentos para a realização da entrevista, observação direta e análise documental

A pesquisa foi conduzida no APEAM, selecionado como campo empírico devido à vinculação da pesquisadora com o Estado e à sua experiência prévia em atividades didáticas[9] na referida instituição.

Para viabilizar a pesquisa, foi entregue, pessoalmente, uma solicitação formal ao diretor do APEAM, na qual constavam as perguntas a serem utilizadas na entrevista, o pedido de autorização para a realização da observação direta e a requisição de documentos institucionais que pudessem subsidiar a compreensão do funcionamento da instituição, tanto nos aspectos administrativos quanto arquivísticos, incluindo possíveis ações vinculadas a políticas públicas.

As autorizações para a coleta de dados foram obtidas sem impedimentos, respeitando as restrições previstas na Lei de Acesso à Informação (LAI), no que tange a documentos sigilosos, e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), quanto à proteção de dados sensíveis.

- **Entrevista**

A entrevista com o diretor do APEAM foi realizada no dia 16 de setembro de 2024, por meio da plataforma *Google Meet,* com duração de 2 horas e 30 minutos. As perguntas (Apêndice B) foram organizadas em torno de temas como: identificação da instituição, acervo e infraestrutura, recursos humanos, recursos financeiros, legislação e normativas, políticas arquivísticas e políticas públicas arquivísticas, usuários e acesso à informação. A elaboração dessas questões teve como base os estudos prévios discutidos nas Seções 2 e 3.

- **Observação direta**

A observação direta foi realizada no dia 10 de abril de 2025, com duração total de aproximadamente duas horas. Para apoiar a atividade, utilizou-se um questionário estruturado (Apêndice C), elaborado com base na revisão de literatura da pesquisa e na entrevista prévia com o diretor do APEAM. O instrumento foi dividido em tópicos como: infraestrutura, gestão de documentos, orçamento, preservação, acesso e difusão, além da relação da instituição com a Secretaria de Administração e Gestão (SEAD) do Estado do Amazonas, o Conselho Nacional de

[9] A pesquisadora atua como professora do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Amazonas e, em diversos momentos diferentes (entre 2015-2020), supervisionou atividades de estágio supervisionado no Arquivo Público do Estado do Amazonas, além de projetos de pesquisa e extensão.

Arquivos (CONARQ), o Arquivo Nacional e outros arquivos públicos estaduais do país.

Durante a visita, que ocorreu enquanto a instituição passava por reformas estruturais para contenção de vazamentos no teto, foram realizadas observações sistemáticas e interações com o diretor e o servidor mais antigo. Essas interações possibilitaram o levantamento de informações relevantes das atividades arquivísticas e administrativas da instituição, bem como dos desafios enfrentados pelo APEAM em sua trajetória. Apesar das limitações estruturais, a observação foi conduzida conforme o planejado, permitindo uma compreensão mais ampla da trajetória e dos desafios enfrentados pelo APEAM.

- **Análise dos documentos institucionais[10]**

A análise documental teve como objetivo complementar as informações obtidas na entrevista e na observação direta. Foram analisados documentos institucionais[11], como relatórios internos, diretrizes e legislação, fornecidos pela direção do APEAM, permitindo aprofundar a compreensão das atividades arquivísticas e das diretrizes normativas vigentes na instituição.

Além dos dados empíricos, foram utilizadas referências identificadas e discutidas na Seção 2, a qual forneceu subsídios teóricos essenciais para compreender os processos de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, permitindo relacionar as evidências encontradas às teorias da área.

A construção das diretrizes estratégicas considerou, prioritariamente, os dados coletados por meio do estudo de caso de caráter exploratório. Assim, a proposta foi organizada e estruturada com base nas três etapas principais do ciclo de políticas públicas.

A metodologia da presente pesquisa está sintetizada no Quadro 1, o qual relaciona os objetivos específicos, as etapas da pesquisa e os métodos e técnicas empregados na coleta de dados.

[10] Parte da documentação que foi citada, como leis e decretos, está no *site* da SEAD (2025).
[11] O diretor da instituição, Marcelo Araújo, disponibilizou a produção técnica como relatórios, legislação, diretrizes internais que foram utilizadas para aprofundar as anotações realizadas na observação direta.

Quadro 1– Relações entre os objetivos e a metodologia da pesquisa

Objetivo específico	Etapa da pesquisa	Métodos e técnicas de coleta de dados
Compreender os diálogos sobre políticas e políticas públicas, visando identificar elementos que contribuam para o melhor entendimento sobre políticas (públicas) arquivísticas.	Revisão da literatura e análise bibliográfica – Gil (2002; 2008), Lakatos; Marconi (2003).	Pesquisa Bibliográfica – Gil (2002; 2008), Lakatos; Marconi (2003).
Mapear as convergências e particularidades entre políticas arquivísticas e políticas públicas arquivísticas.	Revisão Sistemática da Literatura – Cerrão, Castro, Jesus (2018), Okollil (2019), Galvão e Ricarte (2020).	Protocolo de revisão sistemática, com critérios de inclusão e exclusão específicos – Cerrão, Castro, Jesus (2018), Okollil (2019), Galvão e Ricarte (2020).
Mapear e sistematizar as demandas e estratégias voltadas à realidade do APEAM, com vistas à elaboração de diretrizes institucionais que possam subsidiar políticas públicas arquivísticas.	Estudo de caso exploratório (Yin, 2001).	Entrevistas semiestruturadas – Gil (2002; 2008), Lakatos; Marconi (2003). Observação direta – Gil (2002; 2008), Lakatos; Marconi (2003). Análise de Documentos – (Yin, 2001).

Fonte: elaboração própria (2025).

Esta pesquisa será apresentada em três seções principais, além da introdução, das considerações finais, das referências e dos apêndices.

A seção 2, intitulada “Marco Teórico em torno das Políticas Públicas: definições e características”, expõe o conceito de políticas públicas e suas diversas abordagens teóricas. Inicialmente, discute-se o conceito de política, abordando seus significados e implicações. Em seguida, apresenta-se o entendimento sobre políticas públicas, destacando suas características, finalidades e os principais atores envolvidos em sua formulação e execução. Por fim, discorrer sobre o ciclo de políticas públicas, explicando suas etapas — formulação, implementação e avaliação.

A seção 3, denominada “Marcos Empíricos: revisão sistemática da literatura”, realiza uma análise da produção científica sobre políticas públicas arquivísticas no Brasil, por meio de uma revisão sistemática. O objetivo é mapear como o tema tem sido tratado academicamente. Essa seção está dividida em dois tópicos: no tópico 3.1, analisam-se dissertações e teses produzidas em programas de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil, identificando como as políticas (públicas) arquivísticas são discutidas nesse meio; e no tópico 3.2, examinam-se artigos científicos publicados em periódicos, buscando compreender abordagens, tendências e lacunas existentes na produção acadêmica sobre o tema.

A seção 4, intitulada “O Arquivo Público do Estado do Amazonas: Estudo de Caso e proposição de diretrizes institucionais”, constitui o estudo aplicado desta pesquisa. Nela, o objetivo principal da tese foi operacionalizado por meio do estudo de caso exploratório, com base nas discussões teóricas apresentadas nas seções 2 e 3.Nesse sentido, apresenta análise dos dados empíricos obtidos por meio de entrevistas, observação direta e análise documental, com foco nas práticas arquivísticas desenvolvidas no APEAM. A partir dessa análise, são propostas diretrizes institucionais ajustadas à realidade do APEAM, visando subsidiar a elaboração de políticas públicas arquivísticas alinhadas às necessidades da instituição e da sociedade.

2 MARCO TEÓRICO EM TORNO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: DEFINIÇÕES E CARACTERÍSTICAS

Esta seção tem como objetivo apresentar os principais conceitos e as abordagens teóricas sobre políticas públicas, com ênfase nas definições, características, no ciclo de formulação e nos atores envolvidos. Busca-se construir uma base teórica que sustente a análise das políticas públicas arquivísticas, a partir de um olhar dialógico entre Arquivologia e Ciência Política. O foco recai sobre os elementos do ciclo de políticas públicas que, nesta pesquisa, servirão de subsídio para a proposição de diretrizes institucionais no contexto do APEAM.

Os estudos relacionados à política e às políticas públicas despertam interesse, especialmente em razão das crescentes iniciativas do setor público e da criação de programas econômicos e sociais. Essa dinâmica suscita questionamentos sobre os avanços da relação entre o Estado e a sociedade, em diferentes contextos, buscando compreender o crescimento do setor público e as formas como os governos respondem às demandas sociais.

Nesse cenário, a compreensão dos fundamentos e das características das noções de política e de políticas públicas é fundamental para a análise deste domínio, ao mesmo tempo complexo e essencial, da relação entre Estado e sociedade.Assim sendo, reconhece-se que a diversidade de concepções dos termos “política” e “políticas públicas” elucida sua riqueza teórica, bem como os desafios significativos para a construção de um marco teórico.

Considerando que esta pesquisa não se insere no campo disciplinar da Ciência Política, o esforço de apropriação teórica exige atenção redobrada quanto ao uso dos conceitos que sustentam a análise, especialmente porque um dos objetivos específicos da investigação é justamente compreender os diálogos entre política e políticas públicas, com vistas à identificação de elementos relevantes para o entendimento das políticas públicas arquivísticas.

Nesse contexto, é pertinente recorrer à reflexão de Giovanni Sartori (1981), particularmente à sua advertência sobre o alargamento de conceitos, o que, ao tentar abarcar variações excessivas de uso, pode comprometer a sua eficácia analítica. Embora esta pesquisa não adote integralmente o referencial metodológico de Sartori, considera-se essencial clarificar — ou ao menos tentar distinguir — os termos “política” e “política pública”, a fim de evitar ambiguidades teóricas.

No que se refere à política, busca-se, ainda que de forma breve, elucidar suas nuances e dinâmicas, entendendo-a como o processo de tomada de decisões em uma sociedade, permeado por relações de poder, disputas e negociações. Essa compreensão inicial é fundamental para a posterior análise das políticas públicas, uma vez que estas se manifestam nas ações do Estado e nas suas relações com a sociedade e os indivíduos.

No segmento seguinte, o enfoque recairá sobre as políticas públicas, entendidas como ações voltadas à promoção do bem-estar coletivo, em oposição aos interesses estritamente individuais. Tal propósito implica a intervenção do Estado na regulação e no gerenciamento de questões sociais, buscando equilibrar as necessidades da sociedade com os recursos disponíveis.

2.1 Política: definições e significados

O termo “política” apresenta um uso amplo, abrangendo desde as relações sociais, no plano individual, até as dinâmicas coletivas. Essas relações podem se manifestar em diferentes contextos, como diálogos formais, tratados e contratos, ou ainda em interações mais cotidianas. Tal amplitude reforça sua centralidade nas discussões do poder e da organização da vida em sociedade.

No campo da Ciência Política, o termo “política” está intrinsecamente relacionado aos conceitos de poder, direito e lei — temas amplamente debatidos em diversas áreas do conhecimento, dada a sua relevância para a organização social e governamental.

Nessa perspectiva, a política não se limita aos fins almejados, abrange os meios utilizados para alcançá-los. Além disso, o contexto e as circunstâncias desempenham um papel crucial na formulação e na implementação das decisões políticas, evidenciando a importância do ambiente em que essas decisões são tomadas.

A política pode ser associada tanto ao processo quanto ao resultado do processo, uma vez que o termo é utilizado para se referir à tomada de decisões e aos seus desdobramentos (Wildavsky, 1979 *apud* Dagnino,2002, p. 2).

Segundo Jackson e Tansey (2015, p. 7), além do significado relacionado ao poder, há outros sentidos possíveis, como força, coerção e dominação.

> Política abrange uma ampla gama de situações, em que os objetivos das pessoas variam, mas na qual elas trabalham em conjunto para alcançar as metas que têm em comum e entram em competição quando as metas são conflitantes. Tanto a cooperação quanto a competição envolvem negociação, argumentação e coerção.

A citação anterior, somada ao que foi desenvolvido até aqui, evidencia a amplitude do conceito de política, que inclui uma variedade de situações nas quais indivíduos cooperam para atingir objetivos compartilhados e competem quando esses objetivos entram em conflito. A política, então, apresenta-se como um campo permeado por dinâmicas de colaboração, competição e estratégias de negociação, sendo aberta a múltiplas interpretações.

Para Nogueira (2001, p. 28):

> A política é um espaço onde indivíduos e grupos postulam a condição de determinar a conduta, as orientações e as opções dos demais. Costuma ser praticada com base num arsenal enorme de recursos: por meio da força, da coação, da ameaça da sedução e do ocultamento; com o uso intensivo da sagacidade, da inteligência, da sensibilidade, do jogo com paixões e emoções. É um campo de luta, uma câmara que amplifica e viabiliza a disputa pelo controle dos mecanismos de comando e opressão, a ponto mesmo de muitas vezes levar os interesses à hostilidade, ao choque aberto, à guerra.

Dessa forma, identificam-se distintas visões do conceito de política, ressaltando que os autores convergem em aspectos como: o reconhecimento de que a política envolve um conjunto complexo de decisões inter-relacionadas; a percepção de que as políticas se modificam ao longo do tempo, o que dificulta delimitar seu término; a necessidade de incluir a análise das não-decisões; e a compreensão de que a política não se restringe à ação estatal, mas engloba a ação da comunidade.

Derani (2006) sustenta que a política é, antes de tudo, uma ação comunitária. Já Jackson e Tansey (2015) a apresentam como uma arena de cooperação e competição, na qual predominam negociação, argumentação e, eventualmente, coerção. Nogueira (2001), por sua vez, descreve a política como espaço de luta e disputa pelo controle dos mecanismos de comando e opressão, podendo levar à hostilidade e até à guerra.

Esses pontos evidenciam perspectivas diversas acerca da natureza e dos elementos da política. Embora exista convergência quanto à complexidade decisória

e o seu avanço temporal, permanecem diferenças quanto à centralidade do Estado, da comunidade e das dinâmicas de cooperação ou competição.

Para Schmitter (1965), a política pode ser definida por:

> Suas instituições, pelo quadro social concreto e estabelecido dentro do qual participam os atores; seus recursos, pelos meios utilizados pelos atores; seu processo, pela atividade principal à qual se consagram os atores; sua função, pelas consequências da sua atividade para a sociedade global de que faz parte (Schmitter, 1965, p. 47).

O autor destaca os principais campos de investigação da política: instituições (como o Estado ou o governo); recursos (como poder, influência ou autoridade); e processos (como a formulação e tomada de decisões sobre condutas coletivas). Ele também relaciona a função da política à capacidade de formular, decidir e resolver conflitos entre indivíduos e grupos, indo além da mera oposição entre partes. Além disso, afirma que “a política é o conflito entre atores para a determinação de linhas de conduta (*policies)* coletivas dentro de um quadro de cooperação-integração reciprocamente reconhecidos” (Schmitter, 1965, p. 59).

A definição e a caracterização da política dependem do contexto no qual está sendo analisada e da comunidade em que se insere. Essa abordagem permite examinar o espaço político, como ele foi construído e como seus atores lidam com o desenvolvimento e os conflitos, tanto internos quanto externos.

Sob essa ótica, a política exerce um papel fundamental ao não sufocar a diferença e a contradição, integrando desejos, vontades e interesses na convivência coletiva. Ela oferece a oportunidade de domesticar a autoridade, o poder e a arrogância, reconhecendo o conflito como uma fonte de energia positiva, construtiva e capaz de promover alianças entre diferentes grupos (Nogueira, 2001, p. 31). Para esse autor, a política é simultaneamente uma prática, um ambiente institucional e uma ciência. O termo é utilizado tanto para designar as atividades dos indivíduos na vida coletiva quanto para o estudo dessas atividades e de seus objetivos. Além disso, a política influencia indivíduos e grupos a saírem de si mesmos, moderarem-se e defenderem interesses coletivos.

Portanto, compreende-se a relevância de reconhecer a política como um campo multidisciplinar, associado a diversas áreas do conhecimento. Ela abrange métodos distintos e pode ser aplicada em múltiplos contextos, tanto na sociedade

quanto no Estado e em organizações públicas e privadas. O estudo da política é dinâmico, processual e em constante transformação.Percebe-se, portanto, que:

> [...] a política envolve decisões, processos e diálogos para alcançar metas que atendam às necessidades da sociedade. Embora não haja uma definição única e consensual sobre o seu significado, ela engloba tanto os mecanismos formais de governo como as relações informais entre indivíduos e grupos (Jackson; Tansey, 2015, p. 26).

Concordando com Jackson e Tansey (2015, p. 27), "[...] a política é um conceito fluido que se baseia em comportamentos e instituições definidas em contextos específicos, sujeita a uma variedade de estímulos e motivações". Mesmo diante dessa diversidade, a política envolve diálogos e métodos para tomar decisões em um espaço de disputa de poder, o que envolve necessidades e relações individuais e coletivas.

2.2 Políticas públicas:definições e significados

Embora o campo das políticas públicas seja amplo e envolva inúmeras questões, como tipos de políticas e suas múltiplas dimensões, esta pesquisa se concentrará nos tópicos que contribuam para atender aos seus objetivos, considerando o contexto específico do Arquivo Público do Estado do Amazonas.

Dessa forma, esta subseção terá como foco principal o entendimento do termo políticas públicas, suas características fundamentais, a relação entre Estado e governo e o Ciclo de Políticas Públicas.

Com o objetivo de estruturar a discussão sobre o tema políticas públicas, refletidas por Chrispino (2016) como política social; para Bucci (2002), como um termo polissêmico; e para Pierre, Muller e Surel (2002), como uma construção social e objeto de pesquisa, apresentamos os contextos em que a temática está inserida.

De acordo com Secchi *et al* (2019), o marco para o estudo de políticas públicas é o ano de 1951, quando foram publicadas obras que contribuíram para delimitar o campo de conhecimento e orientar soluções concretas, como *"The Governmental Process"*[12] de David Truman, e *"The Policy Sciences: Recent*

[12]TRUMAN, David. *The governmental process: political interests and public opinion*. New York: Knopf, 1951.

Developments in Scope and Method"[13],de Daniel Lerner e Harold D. Lasswell. É interessante observar que essas referências são de cientistas políticos americanos.

A partir dos anos de 1950, ocorreu o entendimento, por parte do Estado, de que havia necessidade de um maior controle sobre as questões políticas, econômicas e sociais. Iniciadas nos Estados Unidos e na Europa, as políticas públicas foram alimentadas por meio de ideias como o neoliberalismo, o fim da bipolarização entre capitalistas e socialistas, e o fortalecimento das democracias ocidentais, entre outros. Assim, esses temas presentes em inúmeras discussões contribuíram para o surgimento de uma nova área, políticas públicas.

> [...] na Europa, a área de políticas públicas vai surgir como um desdobramento dos trabalhos baseados em teorias explicativas sobre o papel do Estado e de uma das importantes instituições do Estado – o governo –, produtor, por excelência, de políticas públicas. Nos Estados Unidos, ao contrário, a área surge no mundo acadêmico sem estabelecer relações com as bases teóricas sobre o papel do Estado, passando direto para a ênfase nos estudos sobre a ação dos governos (Souza, 2007, p.67).

No Brasil, o debate sobre políticas públicas se tornou popular nos últimos anos. Estão presentes, como disciplina, nos currículos de diversos cursos superiores em universidades e faculdades há mais de 60 anos. No entanto, seu reconhecimento como formação acadêmica na graduação e como área de especialização na pós-graduação é relativamente recente.

> Hoje, o campo de política pública no Brasil parece consolidado. Nas últimas décadas, ocorreu uma expressiva expansão da produção acadêmica e da formação com foco em políticas públicas, acompanhada por uma (re) institucionalização do campo como um campo multidisciplinar, processo favorecido por um contexto de valorização da educação superior e da formação na área pública (Farah, 2018, p. 55).

De acordo com Secchi *et al.* (2019), o crescimento do interesse pelas políticas públicas, no país, no século XXI, está relacionado a diversos fatores, como o funcionamento de sistemas nacionais de políticas públicas, como o Sistema Único de Saúde (SUS); a existência de inúmeros planos e programas governamentais; a participação institucionalizada da sociedade nas políticas públicas; o aumento da transparência no setor público; a participação de atores não estatais na formulação

[13]LASSWELL, Harold; LERNER, Daniel. *The Policy Sciences: Recent Developments* in Scope and Method. Stanford: Stanford University Press, 1951

de políticas públicas e a formalização do ensino e da pesquisa em políticas públicas na educação superior. Esses fatores contribuem para promover efetividade, inclusão e responsabilidade das políticas públicas.

É interessante notar que, no prefácio do livro "Política Pública: seus ciclos e subsistemas, uma abordagem integral", Michael Howlett, Ramesh e Perl (2013) mencionam que o Brasil se destaca de forma positiva no fomento e na promoção das políticas públicas.

Mesmo com o amplo debate sobre o tema, não serão discutidas,neste trabalho, as possíveis relações com as políticas públicas que se desenvolveram nos Estados Unidos (EUA) ou na Europa, por entendermos que políticas públicas são moldadas por fatores como cultura, valores sociais, contexto econômico e social, além dos desafios e das prioridades específicos de cada país. Embora possam existir influências e inspirações entre os países, as políticas públicas tendem a ser adaptadas à realidade de cada um. Aprofundar-se nesse assunto fugiria do escopo desta pesquisa.

Os estudos das políticas públicas inserem-se, hoje, em diferentes espaços para compreender o papel do Estado e suas implicações na sociedade contemporânea. A literatura que aborda esse tema está voltada para o estudo dos efeitos da formulação e da implantação de políticas públicas, caracterizando-as como ações passíveis de avaliação.

De acordo com Secchi *et al.* (2019), os conhecimentos provenientes da área de políticas públicas são amplamente empregados por pesquisadores, políticos e administradores que lidam com problemas públicos em diversas áreas de atuação, o que reflete a relevância e a utilidade desses conhecimentos para compreender e solucionar questões que afetam a sociedade como um todo. Nesse sentido, diversos profissionais e pesquisadores, tanto da política como da administração, utilizam esses conhecimentos para embasar suas decisões e ações, visando promover o bem-estar e a efetividade das políticas públicas implementadas.

Mesmo com sua importância, alguns estudos apontam que a definição de políticas públicas ainda é um desafio, como argumenta Souza (2007), que sobressalta a falta de consenso em relação à sua conceituação. Em seu capítulo "Estado da Arte da pesquisa em políticas públicas", publicado em "Políticas Públicas no Brasil" (2007), a autora apresenta diferentes perspectivas do tema:

> Mead (1995) a define como um campo dentro do estado da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980) como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou por delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como "o que o governo escolhe fazer ou não fazer". [...] Lasswell, decisões e análises sobre políticas públicas implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz. [...] Lowi *apud* Rezende (2004) política pública é "uma regra formulada por alguma autoridade governamental que expressa uma intenção de influenciar, alterar, regular o comportamento individual ou coletivo através do uso de sanções positivas ou negativas" (Souza, 2007, p. 68).

Interessante observar as convergências e divergências na citação. Por exemplo, enquanto Mead (1995) enfatiza a importância de políticas públicas para analisar o governo e suas ações, Lynn (1980) e Peters (1986) apresentam uma visão mais centrada nas ações do governo em si. Dye (1984) descreve a relevância do governo como decisório das políticas, enquanto Lasswell ([s.d.]) enfatiza a análise das consequências das ações governamentais. Lowi (*apud* Rezende, 2004) apresenta importância das regras formuladas pelos atores estatais como elementos fundamentais das políticas públicas.

Mesmo que o foco do presente estudo não seja a discussão do ponto de vista geográfico do entendimento sobre políticas públicas, verifica-se que os autores citados ou são de nacionalidade estadunidense ou atuam/atuaram nos Estados Unidos, do que inferimos que a política pública apontada por Souza (2007) seja do ponto de vista americano, cujo foco está associado à análise das ações do governo.

Chrispino (2016) também apresenta vários estudos, mas de diferentes nacionalidades, sobre as concepções de políticas públicas:

> Easton (1953, p. 130) considera "uma política (*policy*) uma teia de decisões que alocam valor". Mais especificamente, Jenkins (1978, p.15) vê política como um "conjunto de decisões inter-relacionadas, concernindo à seleção de metas e aos meios para alcançá-las, dentro de uma situação especificada". Segundo Heclo (1972, p. 84-85), o conceito de política (*policy*) não é "autoevidente". Ele sugere que "uma política pode ser considerada como um curso de uma ação ou inação (ou 'não ação'), mais do que decisões ou ações específicas". Wildavsky (1979, p. 387) lembra que o termo política é usado para referir-se a um processo de tomada de decisões, mas, também, ao produto desse processo. Ham e Hill (1993, p. 13) analisam as "implicações do fato de que a política envolve antes um curso de ação ou uma teia de decisões que uma decisão" (Chrispino, 2016, p. 18).

Diante dessa variedade de posicionamentos, Chrispino (2016) conclui que a definição de políticas públicas é complexa, com inúmeras variáveis e que muda de acordo com o contexto em que esteja inserida. Assim, o autor estabelece o seu entendimento de políticas públicas, dividindo o termo em “política” e “pública”, de maneira que políticas públicas “seria a ação intencional de governo que vise atender à necessidade da coletividade” (Chrispino, 2016, p. 19).

Para Faria (2003), a diversidade de definições para políticas públicas está associada a interações sociais que se tornaram cada vez mais diversas. "Nas últimas duas décadas, os estudos sobre a interação entre atores estatais e privados no processo de produção de políticas públicas sofreram significativas formulações" (Faria, 2003, p. 21).

Segundo Secchi *et al.* (2019), a falta de consenso na definição de políticas públicas na literatura especializada ocorre devido à variedade de respostas para questões básicas, como se as políticas públicas fossem exclusivamente elaboradas ou por atores estatais ou por atores não estatais. Além do fato de se questionar se políticas públicas também se referem à omissão e à negligência; ou se apenas diretrizes estruturantes de nível estratégico podem ser consideradas políticas públicas (ou se diretrizes mais operacionais também se enquadram nessa definição).

A falta de consenso reflete a complexidade e a natureza multifacetada das políticas públicas. Diferentes autores e escolas de pensamento têm abordagens diversas do tema, levando à diversidade de respostas e de perspectivas. Com isso, como afirma Chrispino (2016, p. 16), “o conceito de política pública é resultado de inúmeras variáveis (construto) e que seu significado será tão distinto quanto os valores, ideologias, contexto, ética etc.”.

A discussão da dificuldade em apresentar o conceito de políticas públicas pode ser explicada por Bucci *et al.* (2022, p. 1) da seguinte maneira:

> As políticas públicas podem ser visualizadas de diferentes perspectivas, dependendo da área de conhecimento utilizada. Essa multiplicidade de perspectivas se deve ao fato de que elas são inerentemente multidisciplinares. Construir soluções governamentais em larga escala para problemas sociais complexos exige a atuação de uma multiplicidade de atores, tanto estatais quanto não estatais, e a combinação de diferentes tipos de conhecimento.

O que parece ser comum no debate sobre o entendimento de políticas públicas é o fato de que essas são, tradicionalmente, vistas como ações com o propósito específico de atender às demandas da sociedade civil. Ações que podem ser realizadas pelo Estado ou propostas pela sociedade civil para atender às suas necessidades coletivas.

Mesmo com as inúmeras possibilidades, alguns autores desenharam seus entendimentos sobre o termo, como por exemplo Teixeira (2002, p. 3):

> [...] políticas públicas são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público, regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. Nem sempre, porém, há compatibilidade entre as intervenções e declarações de vontade e as ações desenvolvidas. Devem ser consideradas também as “não ações”, as omissões, como formas de manifestações de políticas, pois representam opções e orientações dos que ocupam cargos.

Esta concepção enfatiza o papel das políticas públicas como diretrizes e princípios norteadores da ação do poder público, que podem ser explicitados em documentos como leis, programas e linhas de financiamento. Também relataa importância das omissões como forma de manifestação de políticas, representando as opções e as orientações dos que ocupam cargos.

Outro ponto de vista está com Chrispino (2016), que apresenta o entendimento de que política pública é a intencionalidade de ação de governo, ou seja, um conjunto de ações intencionais, realizadas pelo governo para lidar com os desafios sociais. A expressão "intencionalidade de ação" destaca que as políticas públicas são planejadas e implementadas com um propósito específico, visando alcançar objetivos definidos. Essas ações podem envolver a criação de leis, programas, regulamentações e alocação de recursos para abordar problemas públicos, como saúde, educação, segurança, meio ambiente, entre outros.

De acordo com Secchi *et al*.(2019, p. 2), a concepção é de que:

> [...] uma política pública possui dois elementos fundamentais: intencionalidade pública e resposta a um problema público; em outras palavras, a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante.

Constata-se que os autores concordam que as políticas públicas são intencionais, ou seja, são ações planejadas e implementadas pelo governo com o objetivo de lidar com questões e desafios sociais. Tanto Chrispino (2016) quanto Secchi *et al*. (2019) enfatizam que as políticas públicas são uma resposta aos problemas públicos, buscando tratar e resolver questões coletivamente relevantes. Complementam-se na forma de apresentar os elementos centrais das políticas públicas: na ideia de que, para Chrispino (2016), a política pública é vista como "a intencionalidade de ação de governo"; enquanto Secchi e*t al.*(2019) salientam que uma política pública carrega dois elementos fundamentais, intencionalidade pública e resposta a um problema público.

Inserindo mais um olhar na discussão, Jackson e Tansey (2015, p. 192) defendem que "A criação de políticas públicas, tanto em termos de processos quanto de resultados sobre a natureza, deveria estar no cerne do corpo da política", o que remete à importância do estudo de políticas públicas não somente como teoria, mas também como ações concretas que afetam a sociedade. De tal forma, as políticas públicas são uma parte prática da política, diretamente relacionadas ao Estado, por isso sua discussão se torna fundamental para entender como o Estado age para resolver problemas concretos da sociedade, por meio de planos, programas e ações implementados pelos governos.

As semelhanças entre as abordagens apresentadas pelos autores citados residem nas suas definições de políticas públicas como ações ou decisões do governo, de forma mais ampla ou específica. Como também há uma certa convergência no sentido de que as políticas públicas envolvem a relação entre Estado e sociedade e, muitas vezes, a alocação de recursos públicos.

Outro ponto observado nas leituras é o uso dos termos "políticas públicas do Estado" e "políticas públicas de governo". É interessante salientar que não há uma indicação clara se o uso do termo “governo” e/ou “Estado” está em seu sentido denotativo ou se o termo “governo” está sendo usado no sentido conotativo amplo, que envolve o significado de Estado. Em termos gerais, "governo" e "Estado" são, muitas vezes, usados de forma intercambiável na literatura acadêmica e nas discussões sobre políticas públicas.

Para Chrispino (2016), política pública existe onde existir governo, independentemente do modelo de Estado existente. De acordo com o autor:

> cada modelo de Estado produzirá seu modelo próprio de políticas públicas, considerando a dinâmica do governo, sua relação com a sociedade e a capacidade desta em organizar-se para fiscalizar e cobrar a execução de direitos. (p. 24).

Verifica-se, então, que para esse estudioso, não há distanciamento entre o entendimento da política pública como uma ação do governo (linha argumentativa americana) e com foco no Estado (linha européia).

Vale o entendimento de que a diferença entre políticas públicas como ação do governo e políticas públicas como ação do Estado reside, principalmente, no fato de que o governo é uma parte integrante do Estado e é responsável por implementar as políticas públicas criadas pelo Estado. Dessa forma, pode-se argumentar que as políticas públicas de governo seriam aquelas implementadas pelos atores políticos temporários que ocupam o poder, enquanto as políticas públicas de Estado seriam aquelas que são planejadas e implementadas pelas instituições permanentes do Estado, como os ministérios, as agências reguladoras e os órgãos de controle.

> Essa distinção, bastante controvertida nos debates brasileiros, pode ser adequadamente estabelecida, com base em dois critérios fundamentais: institucionalização e legitimação política. Políticas de governo expressam opções de um governo ou de governos com a mesma orientação ideológica; estão menos enraizadas na institucionalidade estatal e menos legitimadas pelo conjunto das forças políticas. Políticas de estado expressam opções amplamente respaldadas pelas forças políticas e sociais, têm previsão legal e contam com mecanismos e regulamentações para a sua implementação (Schmidt, 2018, p. 129).

A ideia de que políticas públicas sejam pensadas como análise das ações de Estado e/ou governo levanta o seguinte questionamento: como serão analisadas as ações de Estado e/ou governo e por quem? Com isso, concorda-se com Souza (2007), na ideia de que a análise de ações de governo carece da presença de outros atores.

Para Mota (2021), a preocupação da discussão sobre políticas públicas é:

> No âmbito de tal complexidade, um dos aspectos que mais importa reconhecer é o facto de o processo de elaboração de políticas públicas em geral ser considerado não apenas como exercício técnico e racional de definição de objetivos e alocação de meios inerentes à intervenção sobre um problema, mas também como resultado de exercícios de interação entre diferentes atores (Peters; Pierre, 2006; Howlett; Ramesh; Perl, 2020 *apud* Mota, 2021, p. 174).

Entende-se, portanto, que as políticas públicas são ações que devem ser pensadas e formuladas não somente pelo Estado e/ou governo, para evitar um posicionamento autoritário e as influências indevidas de agentes estatais e seus interesses particulares.

> Do ponto de vista normativo, compartilhamos da convicção de que o Estado deve ter seu papel reforçado, especialmente para enfrentar problemas distributivos, assimetrias informativas e outras falhas de mercado. No entanto, do ponto de vista analítico, acreditamos que o Estado não é o único a protagonizar a elaboração de políticas públicas (Secchi *et al.*, 2019, p. 04).

Da mesma forma, não se concorda com a exclusividade de ações de estruturação, formulação e avaliação apenas de agentes externos. Concorda-se com o entendimento de Chrispino (2016, p. 30-31):

> Se entendermos a política pública como instrumento político e de governo que pretende atender às necessidades da sociedade, deveremos fechar um interessante e moderno "círculo virtuoso do poder social": a sociedade democrática, no exercício livre do voto, escolhe os dirigentes dos poderes Legislativo e Executivo como seus representantes, esses produzem políticas públicas que retornam ao cidadão na proteção e execução de seus direitos. Se vista dessa forma, a política pública – como intencionalidade política – deveria surgir da sociedade e retomar a ela. Esse seria o chamado interesse público, tão proclamado nos estudos de políticas públicas.

Nessa perspectiva, constata-se ser necessário um processo de formulação de políticas públicas que envolva a participação e o diálogo entre diferentes atores sociais, incluindo o governo, a sociedade civil, especialistas e organizações não governamentais. De tal modo, a abordagem participativa busca garantir que as políticas sejam construídas de forma mais democrática, atendendo aos interesses e às necessidades da sociedade como um todo, promovendo, assim, uma maior legitimação e eficácia das ações governamentais.

Dessa maneira, o envolvimento de múltiplos atores, nos níveis de decisão no campo das políticas públicas, não se restringe apenas aos participantes formais. É fundamental pesar, também, a atuação dos atores informais, cuja influência pode ser decisiva nos rumos das políticas adotadas. Essa abrangência ultrapassa a elaboração de leis e regras, exigindo ações intencionais com objetivos definidos, que devem considerar tanto os impactos de curto prazo quanto os efeitos a longo prazo.

Durante a revisão da literatura na área da Ciência Política, identificou-se a existência de diversas classificações de políticas públicas, como as distributivas, redistributivas, regulatórias e constitutivas, conforme proposto por Theodoro J. Lowi (1964). Ainda que exista uma tipologia diversificada, todos os tipos convergem para a promoção de ações governamentais orientadas à obtenção de resultados específicos, visando à distribuição de recursos, benefícios, regulação das atividades sociais e, eventualmente, transformações no sistema político.

Além disso, como aponta a *Guia de Políticas Públicas: Gerenciando Processos*:

> As políticas públicas ocupam um lugar central no mundo dos gestores públicos, fornecendo-lhes potencialmente tanto a legitimidade quanto os recursos de que necessitam para executar suas tarefas em um alto nível de inteligência, sofisticação e competência. No entanto, o processo de políticas públicas é, em ocasiões, repleto de irracionalidade, inconsistências e falta de coordenação, que podem tornar-se grandes fontes de tensão e sofrimento para esses agentes (Wu *et al.*, 2014, p. 13).

A obra também assinala uma série de problemas que podem surgir em decorrência da má formulação ou implementação de políticas públicas:

- Políticas populares, porém, ineficazes, recebem mais atenção do que as necessárias, mas impopulares, gerando impactos financeiros e sociais negativos;
- Ações reativas são priorizadas em detrimento de estratégias preventivas;
- Mudanças de liderança não solucionam problemas estruturais, como a ausência de infraestrutura e de competências nos países em desenvolvimento;
- Estratégias adotadas por diferentes ministérios ou níveis de governo podem ser contraditórias, comprometendo a efetividade das políticas;
- Grupos politicamente influentes podem bloquear reformas que contrariem seus interesses, como redistribuição de terras ou melhorias trabalhistas;
- Governos em diferentes esferas (federal, estadual e municipal) podem atuar com agendas divergentes, dificultando a consecução de objetivos comuns, como a sustentabilidade ambiental;
- Burocratas locais, por má formação ou corrupção, podem distorcer ou inviabilizar políticas públicas, criando confusões regulatórias;

- A ausência de avaliações técnicas ou sua condução com viés político compromete a melhoria contínua das políticas implementadas.

É importante destacar que este trabalho não tem como objetivo esgotar o debate sobre políticas públicas. O foco é compreender os aspectos fundamentais que dialogam com o campo arquivístico. Assim, resume-se aqui o entendimento de políticas públicas com base em Souza (2007, p. 80), que sintetiza algumas de suas características:

> - A política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz;
> - A política pública envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada nos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes;
> - A política pública é abrangente e não se limita a leis e regras;
> - A política pública é uma ação internacional, com objetivos a serem alcançados;
> - A política pública, embora tenha impactos a curto prazo, é uma política de longo prazo;
> - A política pública envolve processos subsequentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica também implementação, execução e avaliação;
> - Estudos sobre política pública propriamente dita focalizam processos, atores e a construção de regras, distinguindo-se dos estudos sobre política social, cujo foco está nas consequências e nos resultados da política.

Compreende-se, portanto, que, nas políticas públicas, as intenções e os objetivos do Estado ou do governo nem sempre se traduzem em ações efetivas. A concretização dessas políticas pode ser limitada por fatores como restrições orçamentárias, disputas políticas, fragmentação institucional e burocracia.

Ademais, as políticas públicas não se limitam à criação de leis ou aos regulamentos. Elas envolvem a aplicação de instrumentos diversos, como programas, projetos, planos de ação, incentivos fiscais e campanhas educativas. O objetivo principal é propor soluções para problemas coletivos e promover o bem-estar da sociedade.

As políticas públicas também podem assumir dimensões internacionais, sobretudo em questões globais que demandam cooperação entre países. É o caso, por exemplo, de acordos relacionados ao meio ambiente, comércio e direitos humanos, que estabelecem metas comuns e orientam a ação estatal em escala global.

Por fim, embora algumas políticas públicas possam apresentar efeitos imediatos, muitas delas são concebidas como ações estruturantes de longo prazo, voltadas à transformação sustentável da realidade social. Em geral, os problemas enfrentados exigem soluções contínuas e de amplo alcance, o que reforça a necessidade de planejamento, avaliação e articulação entre os diferentes atores envolvidos.

2.3 Ciclo de políticas públicas: breves considerações e possibilidades de aplicações

Com base nas discussões anteriores sobre o conceito e as diferentes definições de políticas públicas, esta subseção se concentra nas observações do Ciclo de Políticas Públicas. Esclarece-se, conforme argumenta Secchi *et al.* (2019, p. 55), que “o processo de elaboração de políticas públicas *(policy-making process)* também é conhecido como ciclo de políticas públicas *(policy cycle)*”.Sendo assim, o objetivo é apresentar os processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas tendo como base de que a construção depende de múltiplos fatores contextuais e da atuação de diferentes atores sociais.

É válido esclarecer que não se pretende aqui estabelecer um modelo prescritivo para a elaboração de políticas públicas, mas sugerir uma abordagem metodológica capaz de orientar e facilitar a atuação dos diversos agentes envolvidos, especialmente aqueles vinculados ao APEAM. Isso se justifica pelo entendimento de que a familiaridade dos gestores públicos com a dinâmica do processo de formulação de políticas é essencial para a definição de estratégias eficazes, como destaca Wu *et al*. (2014)

> Se os gestores públicos não estiverem familiarizados com a natureza e o funcionamento do processo de políticas, eles podem não ser capazes de elaborar estratégias eficazes para influenciar sua direção e garantir que resulte em um conjunto integrado de resultados. (p. 14).

Com isso, concorda-se com Capella (2007, p. 87) que os mecanismos pelos quais determinadas questões se tornam prioritárias em um dado momento capta a atenção do Estado/ governo, sendo incorporadas à sua agenda. Além de contribuir para os desdobramentos que levam à formulação e à implementação de políticas públicas.

Há de se entender, de acordo com Bucci (1997), que não há consenso da metodologia aplicada às políticas públicas. No entanto, a autora ressalta que

> Há uma certa proximidade entre as noções de política pública e a de plano, embora a política possa consistir num programa de ação governamental que não se exprima, necessariamente, no instrumento jurídico do plano. (Bucci, 1997, p. 94).

Considerando o entendimento de Ciclo de Política Pública, percebe-se como um tema central nas discussões de políticas públicas, apresentando diferentes denominações e subdivisões, dependendo do contexto inserido. Segundo Frey (2000, p. 226), “o *policy cycle* acaba se revelando um modelo heurístico bastante interessante para a análise da vida de uma política pública”. Ele sugere que as fases do ciclo podem incluir percepção e definição de problemas, definição de agenda (*agenda-setting*), elaboração de programas e decisão, implementação de políticas, avaliação e eventual correção da ação.

Autores como Dagnino *et al.* (2016) também apontam a divisão clássica em formulação, implementação e avaliação. De maneira semelhante, Chrispino (2016) organiza o ciclo em formulação, execução, avaliação e controle, como se fosse um mecanismo racional que conecta a intenção governamental à sua concretização na sociedade. Secchi *et al*. (2019), por sua vez, descrevem o ciclo como uma dimensão analítica das políticas públicas, incluindo etapas como identificação do problema, formação da agenda, formulação de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação e extinção. Essas etapas não são fixas, podem se misturar dependendo do contexto.

A perspectiva de Souza (2007) reforça o caráter deliberativo do ciclo, organizado em estágios como definição de agenda, identificação de alternativas, avaliação e seleção de opções, implementação e avaliação. Para Souza (2007, p. 74), “a abordagem enfatiza sobremodo a definição de agenda (*agenda-setting*) e pergunta por que algumas questões entram na agenda política enquanto outras são ignoradas”.

Independentemente da nomenclatura ou das divisões, os autores concordam que o ciclo de políticas públicas organiza as fases de resolução de problemas políticos em uma sequência. Contudo, como observado por Frey (2000, p. 229),

> [...] o processo de resolução de um problema político consiste em uma sequência de passos. Mas na prática, os atores político-

> administrativos dificilmente se atem a essa sequência. Isso vale especialmente para programas políticos mais complexos que se baseiam em processos interativos, cuja dinâmica é alimentada por reações mútuas dos atores envolvidos (Frey, 2000, p. 229).

Na obra “Guia de Políticas Públicas: Gerenciando Processos” (Wu *et al*, 2014, p. 21), a definição de agenda, formulação, tomada de decisão, implementação e avaliação é denominada como sendo “funções gerais da criação de políticas públicas atividades realizadas por gestores públicos”, com ênfase para que as atividades não ocorrem em etapas, mas “com uma progressão linear de um para o outro”, sendo atividades discretas e relacionadas para que os gestores alcancem os objetivos planejados.

Logo, a partir da leitura efetuada até o momento, pode-se deduzir:

- O reconhecimento do ciclo como elemento essencial para análise e compreensão de políticas públicas;
- A presença de etapas comuns, como formulação, implementação, avaliação e controle;
- A importância da definição de agenda como etapa inicial essencial e reflexo das relações de poder;
- A percepção do ciclo como processo dinâmico e de aprendizado;
- A flexibilidade e o dinamismo do ciclo, permitindo revisões e ajustes durante o processo;
- A interdependência entre as fases, reconhecendo que uma etapa influencia e é influenciada pelas outras;
- A possibilidade de uso do ciclo como instrumento para identificar atores, forças políticas e redes de políticas envolvidas.

Por outro lado, as especificidades incluem:

- Diferentes denominações, como "Ciclo de Políticas Públicas" e "Ciclo de Política";
- Variações na inclusão de etapas, como formação da agenda ou extinção;
- Classificação do ciclo como tipologia (Souza, 2007) ou dimensão analítica (Secchi *et al*., 2019);
- Diferentes ênfases nas etapas, como a agenda destacada por Souza (2007) e o controle por Chrispino (2016).

Apesar das diferentes classificações propostas pelos autores, observa-se que poucos oferecem procedimentos metodológicos detalhados sobre como cada etapa do processo de políticas públicas deve ser conduzida. Concorda-se com Souza (2002) ao afirmar que as políticas públicas necessitam de métodos e metodologias, considerando uma abordagem que envolva "múltiplos olhares". Essa perspectiva permite a utilização de diferentes teorias, disciplinas e modelos, conforme o contexto e os objetivos específicos.

No entanto, compreende-se que, embora o campo das políticas públicas seja interdisciplinar e abarque diversas perspectivas, isso não elimina a necessidade de diretrizes metodológicas na estruturação de programas e planos. Refletir sobre quais métodos podem ser aplicados para operacionalizar cada etapa do ciclo de políticas públicas é fundamental para garantir maior eficiência e efetividade na sua implementação.

As leituras realizadas até o momento evidenciam que, apesar dos aportes teóricos sobre formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, ainda há lacunas quanto à aplicação prática dessas etapas nas instituições. Tal contexto levanta o questionamento de quais caminhos metodológicos podem ser adotados por profissionais, sejam eles do setor público ou privado, para estruturar e apresentar políticas de maneira sistemática e coerente.

Compreende-se que a elaboração de políticas públicas envolve não apenas a definição do que se pretende realizar, mas também uma reflexão criteriosa sobre como essas ações poderão ser efetivamente implementadas. A partir da literatura consultada nesta pesquisa, observa-se um debate teórico bastante amplo sobre o tema. No entanto, foi possível perceber que, embora alguns estudos utilizem os termos "método" ou "metodologia" em seus títulos, nem sempre apresentam de forma clara e detalhada os procedimentos empregados na operacionalização do ciclo de políticas públicas. Essa constatação não implica afirmar a ausência de métodos, mas revela certa lacuna quanto à explicitação prática das etapas e instrumentos utilizados.

Ainda que se reconheça a complexidade e a diversidade dos contextos nos quais as políticas são formuladas e aplicadas — o que dificulta a adoção de um modelo único —, a literatura aponta indícios de que a utilização de referenciais metodológicos mais claros pode contribuir para orientar as diferentes etapas do ciclo das políticas públicas. Esse tipo de abordagem, quando adotado, tende a fornecer

subsídios mais estruturados à atuação dos gestores públicos, favorecendo a execução de ações potencialmente mais eficazes e adequadas às realidades locais.

Um exemplo de mecanismo metodológico é a "coleta de evidências sistemática e antecipada" (Wu *et al*., 2014, p. 64), que pode ser utilizada para a realização de diagnósticos institucionais ou setoriais. Esse processo auxilia na identificação de demandas e desafios, contribuindo para uma formulação de políticas públicas mais fundamentada.

Assim concorda-se com a obra publicada por Brasil (2018) quando sinaliza que:

> Um passo importante para a proposição de uma nova política ou para a reformulação ou o aperfeiçoamento de política já existente é o diagnóstico do problema que se pretende combater. Deve-se identificar claramente o problema que enseja a proposta, associado a uma população ou a um grupo em particular. Isso garante que a política pública tenha uma concepção sólida e que a análise entre esse problema e as ações e os resultados propostos possa ser desenvolvida de forma consistente. A problematização que enseja a ação governamental precisa ser bem feita para que a solução proposta seja adequada e a melhor opção possível. (Brasil, 2018, p. 53)

Outro mecanismo essencial é a consulta à população, tanto dentro da instituição quanto na comunidade em geral. Esse processo amplia a compreensão dos objetivos e das necessidades da política pública, favorecendo a construção de estratégias mais alinhadas à realidade dos atores envolvidos.

Por fim, conforme Wu *et al.* (2014), compreender os objetivos de uma política pública é um passo fundamental, pois, uma vez definidos, torna-se possível planejar ações que conduzam de forma mais eficiente à sua implementação e aos seus resultados esperados. Assim, a adoção de mecanismos metodológicos estruturados fortalece a formulação de políticas públicas, ainda aprimora sua execução e avaliação, garantindo maior impacto social.

2.4 Formulação de políticas públicas: identificação e definição de agenda

A formulação de políticas públicas é um processo complexo e dinâmico que envolve a identificação de problemas, a definição de prioridades e a busca por soluções viáveis. Nem todo problema social pode ser considerado um problema de

política pública, pois apenas aqueles que são inseridos na agenda governamental passam a ser tratados sob essa perspectiva.

Segundo Wu *et al.* (2014), a tomada de decisão em políticas públicas envolve a escolha de um curso de ação (ou inação) para lidar com determinado problema. No entanto, como destacam os autores, nem todos os problemas são reconhecidos pelo governo devido às limitações de tempo e de recursos, o que torna a definição da agenda um processo seletivo e político.

Dagnino, Cavalcanti e Costa (2016) ressaltam que uma política pública só se concretiza quando instituições públicas assumem a responsabilidade de implementar soluções para problemas percebidos comorelevantes. A inclusão de um tema na agenda governamental depende das relações de poder entre diferentes atores e da capacidade de mobilização em torno da questão. Capella (2007) acrescenta que um problema só se configura como tal quando formuladores de políticas decidem que ele merece atenção e intervenção.

No processo de seleção de problemas, fatores como poder, percepção, potência e proximidade são determinantes (Capella, 2008). O poder reflete a disputa entre grupos sociais para influenciar a agenda. A percepção está ligada à forma como o problema é apresentado e discutido na sociedade e entre os tomadores de decisão. A potência refere-se à gravidade e às consequências do problema, enquanto a proximidade está relacionada à atenção que o problema consegue captar no cenário político.

Wu *et al*. (2014) indicam que a formulação de políticas deve atender três condições fundamentais: ser politicamente aceitável, administrativamente viável e tecnicamente sólida. Atores influentes desempenham um papel central na definição da agenda, especialmente em temas de grande impacto. Já para Howlett *et al*. (2013), a formulação segue diferentes fases, como a fase de apreciação que envolve a coleta de dados e a identificação de soluções. Na fase de diálogo, ocorre a comunicação entre os atores políticos. A fase de formulação propriamente dita considera as alternativas disponíveis e esboça uma proposta concreta. Por fim, na fase de consolidação, ocorre a revisão e o refinamento das propostas antes da ratificação.

A identificação de problemas e a busca por soluções não são processos automáticos como descrito por Howlett *et al.* (2013), baseado em Goffman (1974), já que a definição de problemas é influenciada por discursos sociais e políticos

preexistentes. Souza (2002) enfatiza que a inserção de um problema na agenda depende da dinâmica política, dos participantes envolvidos e das restrições institucionais. A formulação de políticas públicas requer tempo, investimento e conhecimento tanto sobre o tema em questão quanto sobre os processos políticos envolvidos.

Howlett *et al.* (2013), apoiando-se em Kingdon (1984) e Charles Jones (1984), apontam que a formulação envolve a identificação de problemas e a definição de soluções. Essas soluções podem surgir simultaneamente à inserção do problema na agenda ou ser desenvolvidas posteriormente.

A formulação de políticas é, portanto, um processo de negociação e análise, influenciado por atores políticos, instituições e dinâmicas sociais. Como evidencia Capella (2018), a maneira como um problema é definido influencia todo o ciclo de política pública, desde a tomada de decisão até sua implementação e avaliação.

Embora seja um processo dinâmico, acredita-se que a formulação de políticas pode ser beneficiada pelo uso de métodos estruturados. Os procedimentos metodológicos como pesquisa documental e bibliográfica, contribuem para a formulação da agenda ao fornecer dados estruturados. Relatórios institucionais, legislações e estudos sobre experiências anteriores ajudam a embasar a tomada de decisão. Além disso,podem ser utilizados outros procedimentos como pesquisas qualitativas e quantitativas, entrevistas e estudos de caso para uma compreensão mais aprofundada dos problemas e alternativas.O uso de ferramentas tecnológicas e consultas públicas também favorecem a inclusão de diferentes perspectivas no processo decisório. O monitoramento e o *feedback* são fundamentais para ajustar as políticas com base em resultados reais.

No contexto do Arquivo Público do Estado do Amazonas, esses mecanismos podem ser aplicados para analisar a inserção de problemas arquivísticos na agenda política, pois a identificação de eventos relevantes e a análise do contexto institucional são aspectos essenciais para compreender possíveis formulações de implementação de políticas públicas no campo arquivístico.

2.5 Implementação de políticas públicas

A implementação de políticas públicas é um processo essencial dentro do ciclo de formulação e aplicação de medidas governamentais voltadas para o

atendimento das necessidades da sociedade. De acordo com Howlett *et al*. (2013), esse processo ocorre após a definição do problema e a decisão governamental sobre a melhor solução. É nesse estágio que as decisões políticas precisam ser convertidas em ação, exigindo alocação de recursos, designação de agentes e definição de procedimentos.

Wu *et al.* (2014) reforçam que a implementação não é um processo linear, mas sim dinâmico, podendo envolver elementos das fases anteriores da formulação política. Então, além da aplicação prática, a implementação está sujeita a desafios, incertezas e adaptações que influenciam sua efetividade.

A implementação de uma política é um momento considerado crítico dentro do ciclo de política pública, pois é quando as intenções são transformadas em práticas concretas. O'Toole Jr. (2003 *apud* Secchi *et al.,* 2019) destaca que essa fase é caracterizada pela conversão de regras e diretrizes em rotinas administrativas e ações efetivas. No entanto, desafios estruturais, burocráticos e políticos podem comprometer sua eficácia.

Ao estudar essa fase, torna-se possível compreender os fatores que contribuem para o sucesso ou o fracasso de determinada política. Secchi *et al*. (2019) apontam que essa análise permite identificar padrões de funcionamento e dificuldades recorrentes em diferentes áreas, como saúde, educação, habitação e saneamento. Ademais, a implementação é o momento em que a administração pública exerce sua função essencial: executar e operacionalizar as políticas públicas.

A literatura sobre implementação de políticas públicas apresenta diferentes modelos analíticos que ajudam a compreender as dinâmicas envolvidas. Secchi *et al.* (2019, p. 76) apontam dois modelos principais:

- Modelo *top-down* (de cima para baixo): caracteriza-se pela separação entre os tomadores de decisão (políticos) e os implementadores (administração pública). Esse modelo segue uma abordagem tecnicista e funcionalista, em que a elaboração das políticas é centralizada na esfera política, enquanto a administração executa as diretrizes. Um dos desafios desse modelo é que, em caso de falhas, a responsabilidade recai sobre os gestores que implementam as políticas;
- Modelo *bottom-up* (de baixo para cima): adota uma perspectiva mais participativa, envolvendo diversos atores na formulação e implementação das

> políticas. Esse modelo permite maior flexibilidade, pois a política pode ser ajustada ao longo da implementação. A inclusão de diferentes perspectivas aumenta a legitimidade da política e melhora suas chances de sucesso.

Howlett *et al.* (2013) mencionam ainda outros modelos de implementação, como a "teoria da implementação de terceira geração", a "teoria dos jogos" e a "teoria do agente principal". Essas abordagens analisam a interação entre diferentes atores e os desafios na execução de políticas.

Nesta fase existem desafios, pois a implementação muitas vezes recebe menos atenção dos formuladores de políticas, o que pode levar ao fracasso ou à baixa efetividade das medidas propostas. Wu *et al.* (2014) entendem que a negligência nessa etapa resulta em políticas mal executadas, que não alcançam seus objetivos ou causam efeitos colaterais indesejados. Por isso, a implementação deveria ser planejada de forma metodológica.

De acordo com Lotta (2021):

> [...] o processo de implementação não é mecanizado ou previamente determinado pelos objetivos do programa, mas depende das interações realizadas entre burocracia e atores sociais, além de habilidades organizacionais para estimular o compromisso dos vários atores na co-produção de serviços. O pressuposto aqui, portanto, é que o processo de interação é determinante para os resultados e pode afetar a qualidade e a quantidade de serviços prestados (Lotta, 2021, p. 9).

E ainda, na proposição de Lotta (2021), a implementação de políticas públicas envolve desafios específicos relacionados à atuação dos agentes públicos responsáveis pela execução direta das ações estatais, os chamados burocratas de nível de rua. São esses profissionais que traduzem as decisões macro em práticas concretas, condicionadas por limitações institucionais e pressões sociais locais.

Ademais, nesse discurso existe também as possibilidades de estratégias metodológicas que podem ser empregadas para otimizar a implementação de políticas, tais quais:entrevistas semiestruturadas que permitem coletar percepções de diferentes atores envolvidos, como políticos, gestores e beneficiários; estudos de caso que analisam experiências anteriores para identificar boas práticas e evitar erros recorrentes; pesquisas de campo que possibilitam a coleta de dados diretamente no local de implementação, proporcionando uma visão realista dos desafios enfrentados.

Além dessas estratégicas metodológicas, Secchi *et al.* (2019) assinala a necessidade de instrumentos adequados para facilitarem as atividades dos gestores públicos nesta fase do ciclo de políticas públicas: regulamentação e desregulamentação: criação ou remoção de normas para orientar comportamentos; tributação e subsídios: uso de incentivos financeiros para estimular ou desestimular determinadas práticas; prestação de serviços públicos: fornecimento direto de serviços pelo Estado; terceirização: delegação de funções para a iniciativa privada ou organizações da sociedade civil; transferência de renda: programas de assistência financeira para populações vulneráveis.

A escolha dos instrumentos depende do contexto e dos objetivos da política. Como proposto por Howlett *et al*. (2013), a seleção dos meios de implementação deve considerar a dinâmica política e administrativa, bem como a capacidade dos atores envolvidos.

Diante da complexidade da implementação de políticas públicas, torna-se fundamental um planejamento cuidadoso para garantir sua eficácia. No contexto do Arquivo Público do Estado do Amazonas, compreender os desafios e identificar os melhores instrumentos de implementação pode contribuir para a formulação de políticas mais eficazes.

Logo, a análise crítica da implementação pode otimizar as ações realizadas interna e externamente, além de promover melhorias na gestão de documentos e na dinâmica administrativa da instituição.

2.6 Avaliação de políticas públicas

A avaliação de políticas públicas é uma etapa essencial do ciclo de políticas, responsável por analisar o funcionamento prático de uma política e seus impactos na sociedade. De acordo com Howlett *et al*. (2013, p. 199), “o conceito de avaliação de políticas se refere, em termos amplos, ao estágio do processo em que se determina como uma política de fato está funcionando na prática”. Esse processo envolve um exame crítico das ações implementadas, avaliando sua validade e os resultados obtidos.

Além disso, a avaliação de políticas públicas pode ser entendida como um instrumento de análise que visa fornecer subsídios para aprimorar a eficácia das ações governamentais. Anderson (1979, *apud* Secchi *et al.,* 2019, p. 79) avulta que

a avaliação consiste na formulação de “julgamentos deliberados sobre a validade de propostas para a ação pública, bem como sobre o sucesso ou a falha de projetos que foram colocados em prática.”

A importância da avaliação reside no fato de que ela não apenas verifica a execução da política, mas também analisa seu desempenho e os impactos gerados. Secchi *et al*. (2019, p. 79) destacam que essa etapa é fundamental para compreender “o estado da política e o nível de redução do problema que a gerou.”De tal forma, a avaliação fornece um retorno sobre as fases anteriores do ciclo de políticas, permitindo ajustes e reformulações necessárias para aprimorar sua efetividade.

A etapa de avaliação não se limita ao momento posterior à implementação, mas pode ocorrer de forma contínua e integrada às demais fases, contribuindo para a revisão, correção e melhoria das ações institucionais. Conforme propõe em “Avaliação de Políticas Públicas: Guia prático de análise *Ex Post*”, a avaliação “[...] cumpre a importante função de levantar evidências sobre o desempenho da política, indicando se os recursos públicos estão sendo aplicadas em consonância com os parâmetros de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade” (Brasil, 2018, p. 7).

Outro aspecto relevante é a distinção entre avaliação e acompanhamento. Souza (2002, p. 22) ressalta que a avaliação envolve juízo de valor e critérios variáveis, buscando responder “o que funciona, para quem e em quais circunstâncias”. Seu principal objetivo é determinar a contribuição da política para o bem-estar social. No entanto, Souza (2002) alerta que a qualidade desse processo depende do conhecimento técnico dos avaliadores e de sua imparcialidade política, pois distorções podem comprometer a credibilidade.

Os objetivos da avaliação de políticas públicas variam conforme a abordagem adotada. No entender de Secchi *et al.* (2019), a avaliação pode seguir perspectivas jurídico-legais, técnico-gerenciais ou políticas. A abordagem jurídica verifica se princípios como legalidade e eficiência administrativa foram atendidos, além do respeito aos direitos dos beneficiários. A abordagem técnico-gerencial concentra-se na produção, no cumprimento de metas (eficácia), na otimização de recursos (economicidade) e na eficiência de um sistema, programa ou política. Por outro lado, a avaliação política analisa a efetividade da política pública, a percepção dos beneficiários e a legitimidade do processo de formulação.

Além de medir a efetividade das políticas, a avaliação pode gerar diferentes desdobramentos. Segundo Secchi *et al.* (2019, p. 82), uma política pode ser mantida caso os desafios de implementação sejam mínimos, sofrer ajustes marginais quando há problemas solucionáveis ou ser extinta devido à resolução do problema original, inviabilidade da implementação ou perda de relevância da demanda que a motivou. No entanto, avaliações completas são complexas e demandam tempo, informações detalhadas e recursos significativos.

Para que uma avaliação seja efetiva, é necessário ponderar os critérios utilizados. Seguindo o estudo de Secchi *et al.* (2019, p. 80), esses critérios incluem economicidade (uso de recursos), produtividade (nível de saídas do processo produtivo), eficiência econômica (relação entre produtividade e recursos utilizados), eficiência administrativa (conformidade com regras preestabelecidas), eficácia (alcance de metas), efetividade (redução do problema e geração de valor), igualdade (distribuição homogênea de benefícios) e equidade (distribuição justa, conforme as necessidades dos beneficiários).

Mesmo que exista certo método ainda nota-se certo grau de subjetividade dos objetivos das políticas públicas frequentemente decorre do contexto em que foram formuladas, da participação de múltiplos atores e da diversidade de instrumentos utilizados. Ainda que a total neutralidade seja difícil de alcançar, métodos estruturados poderiam fornecer bases mais sólidas para uma análise objetiva.

As metodologias empregadas na avaliação de políticas podem combinar abordagens qualitativas e quantitativas. Metodologias qualitativas, como entrevistas e grupos focais, captam percepções subjetivas dos atores envolvidos. Abordagens quantitativas, como análises estatísticas, permitem a mensuração objetiva dos impactos. O uso de métodos mistos, como estudos de caso, pode fornecer uma visão mais contextualizada.

Ademais, a escolha da metodologia deve considerar a natureza da política, os objetivos da análise e a disponibilidade de dados. O uso de instrumentos científicos e de equipes capacitadas pode contribuir para tornar a avaliação mais objetiva e sistemática, alinhando-se à perspectiva de Howlett *et al.* (2013, p. 200), ao ponderar que para extrair o máximo de uma avaliação de políticas públicas, é necessário examinar tanto os limites da racionalidade quanto as forças políticas que a moldam.

Então, a avaliação de políticas públicas é um instrumento essencial para aprimorar a eficácia das ações governamentais, otimizar recursos e ampliar a

efetividade das políticas. No entanto, enfrenta desafios metodológicos, estruturais e políticos que podem comprometer sua aplicação caso não seja conduzida de maneira técnica e imparcial.

2.7 Reflexões sobre o uso do ciclo de políticas públicas para diretriz institucional

A partir da leitura utilizada nesta pesquisa, compreende-se que o ciclo de políticas públicas – formulação, implementação e avaliação – não ocorre de maneira linear ou rígida, apresenta-se como um processo dinâmico e adaptativo, permeado por revisões constantes e pela interação entre diversos atores. Conforme apontado por Secchi *et al.* (2019), as fronteiras entre as fases do ciclo são fluidas e as políticas públicas não possuem um ponto final claramente definido, pois são continuamente ajustadas às necessidades e aos desafios do contexto social e institucional.

Essa compreensão reforça a importância de analisar diferentes abordagens metodológicas para avaliar e aprimorar o debate sobre políticas públicas arquivísticas. O campo da Arquivologia, ao lidar com informação e gestão de documentos, exige diretrizes estruturadas que fortaleçam tanto a preservação de documentos quanto o acesso eficiente à informação pública. Wu *et al*. (2014) frisam a importância de diferenciar os papéis dos formuladores e dos implementadores de políticas, garantindo que a execução ocorra de forma eficiente e alinhada aos objetivos propostos.

De acordo com as discussões e reflexões do processo de formulação de uma possível política pública arquivística, entendemos que este não deve ser reduzido à tomada de decisão. Pelo contrário, deve abranger desde a definição de agendas até a avaliação dos impactos. Para isso, Souza (2002) argumenta que a inserção de métodos e técnicas científicas contribui para a formulação e implementação de políticas públicas eficazes. Seu enfoque multidimensional enfatiza os aspectos técnicos, bem como os fatores políticos e sociais que influenciam tais processos. Posto isso, ao incorporar metodologias científicas, é possível garantir maior rigor analítico e embasamento técnico.

A adoção de abordagens metodológicas robustas é essencial para compreender a dinâmica de uma possível política pública arquivística. O uso de estudos de caso, entrevistas com perguntas estruturadas e análises estatísticas permite uma investigação combinada, aliando perspectivas qualitativas e quantitativas para compreender de forma mais abrangente os impactos e desafios dessas políticas. Ainda que a subjetividade esteja presente na elaboração das políticas públicas – dada a diversidade de atores e os interesses envolvidos – metodologias bem delineadas podem contribuir para minimizar essa subjetividade, aprimorando os processos de formulação, implementação e avaliação.

Convém destacar, também, que a adoção de critérios objetivos para mensurar a eficiência, eficácia e efetividade – como proposto por Secchi *et al.* (2019) – viabiliza a construção de padrões de análise mais neutros e confiáveis, facilitando a identificação dos sucessos e das limitações das políticas implementadas. No contexto arquivístico, isso significa avaliar o impacto das diretrizes adotadas na gestão de documentos, no acesso à informação e na transparência governamental.

A relação entre Arquivologia e Políticas Públicas revela-se estratégica para o fortalecimento da gestão de documentos e para a ampliação do acesso à informação, pilares fundamentais para a consolidação de práticas arquivísticas alinhadas ao interesse público. Ao investigar essa interface, esta pesquisa busca aprofundar a compreensão das políticas públicas arquivísticas e refletir sobre formas de aprimorá-las, considerando tanto as necessidades institucionais quanto as demandas sociais contemporâneas.

Durante o percurso da pesquisa, tornou-se evidente que, antes de propor diretamente uma política pública arquivística para o Estado do Amazonas, seria necessário compreender as condições institucionais que viabilizariam essa proposta. Assim, o foco do estudo foi reorientado para a construção de diretrizes institucionais preliminares, fundamentadas na realidade empírica do APEAM. Esse redirecionamento responde às limitações identificadas, mas também se alinha a uma abordagem metodológica mais realista e aplicável ao contexto estudado.

Para orientar essa análise, a pesquisa adota uma estrutura fundamentada nas contribuições teóricas de autores como Howlett et al. (2013), Secchi *et al*. (2019) e Souza (2002), cujos estudos sobre o ciclo de políticas públicas oferecem subsídios valiosos para examinar as etapas de formulação, implementação e avaliação dessas políticas. Dada a ausência de investigações anteriores dessa interface no âmbito do

APEAM, a proposta aqui apresentada busca preencher uma lacuna significativa na literatura, ao mesmo tempo que contribui para a qualificação da gestão arquivística no Estado do Amazonas.

A seguir, apresenta-se a estrutura preliminar de diretrizes institucionais, construída com base nas discussões teóricas desenvolvidas ao longo desta seção. Esta estrutura será retomada na seção 4, em diálogo com os dados empíricos obtidos, permitindo uma análise integrada da dinâmica institucional e dos desafios enfrentados no contexto arquivístico estadual.

2.8 Estrutura preliminar de diretrizes institucionais

A estrutura preliminar de diretrizes institucionais inspirada no ciclo de políticas públicas foi elaborada em 3 etapas a saber:

1. Diagnóstico e proposição de diretrizes institucionais

A partir de referências lidas sobre analise de ações práticas de políticas públicas entende-se que esta etapa é fundamental como base técnica e política para formulação de política pública. Pode-se permitir alinhar as diretrizes às reais condições e necessidades da instituição — no caso, o APEAM.

- Mapeamento das necessidades: identificação das demandas arquivísticas e institucionais, considerando a realidade do APEAM.
- Análise de contexto: estudo das políticas públicas arquivísticas existentes, suas limitações e possíveis lacunas.
- Definição de diretrizes: formulação de princípios norteadores para a construção de políticas públicas arquivísticas baseadas em evidências coletadas na instituição.

Destaca-se que essa abordagem valoriza o processo, pois reconhece que uma política pública eficaz depende de etapas bem delineadas de formulação e construção institucional.

2. Implementação institucional: atores e mecanismos de coordenação

Depois da formulação das diretrizes, o desafio passa a ser colocar essas diretrizes em prática, o que exige articulação entre pessoas, processos e instrumentos. Esta etapa reconhece que a implementação não é meramente técnica, envolve dinâmicas organizacionais, disputas de interesse e estruturas de poder. Por isso, deve-se definir:

- Papel dos atores envolvidos: diferenciação entre formuladores e implementadores (Wu *et al.,* 2014), garantindo uma execução alinhada aos objetivos propostos.
- Mecanismos de coordenação: estabelecimento de processos de governança que promovam a integração entre as atividades arquivísticas e as políticas públicas.
- Instrumentos de acompanhamento: definição de métricas e indicadores para monitoramento contínuo das políticas.

3. Avaliação de desempenho e estratégias de ajuste contínuo

Essa fase assume que nenhuma política é definitiva ou perfeita, desde a sua origem. Avaliar continuamente o desempenho da política pública evita que ela se torne obsoleta, ineficiente ou desalinhada com os objetivos institucionais e sociais ao longo do tempo. E, para isso, entende-se serem necessários:

- Indicadores de eficiência, efetividade e impacto: baseados em critérios objetivos (Brasil, 2018; Secchi *et al.,* 2019), permitindo uma avaliação neutra e confiável.
- Metodologias mistas: uso de abordagens qualitativas (entrevistas, estudos de caso) e quantitativas (análises estatísticas) para aferir impactos.
- Proposta de revisões e reformulações: ajustes estratégicos conforme novas demandas e desafios institucionais emergentes.

A estrutura de análise proposta nesta subseção é concebida de forma flexível e adaptável, partindo do reconhecimento de que as políticas públicas devem ser compreendidas como processos dinâmicos, interativos e sujeitos a constante aperfeiçoamento. Além disso, essa estrutura permite avaliar tanto a viabilidade quanto os desafios relacionados à implementação dessas políticas em um contexto de um arquivo público.

3 MARCOS EMPÍRICOS: REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA

Esta seção adota uma RSL, que visa sistematizar o conhecimento acerca dessas políticas, buscando identificar tendências em pesquisas científicas no campo da Ciência da Informação e da Arquivologia.

Durante a etapa de leitura da produção científica analisada, observou-se uma considerável imprecisão na utilização dos termos políticas arquivísticas, políticas públicas arquivística e suas variantes. Em muitos casos, os autores utilizam tais expressões como sinônimos, sem que haja uma fundamentação conceitual clara.

Nesse sentido, como aponta Giovanni Sartori (1981), a falta de precisão conceitual pode gerar o “estiramento dos conceitos”, comprometendo sua capacidade explicativa e promovendo apenas generalidades. Assim, esta pesquisa busca clarificar as discussões, a fim de evitar “discursos vagos e confusos” (Sartori, 1981, p. 228) em torno dos termos políticas arquivísticas e políticas públicas arquivísticas.

O objetivo central é integrar essas reflexões para construir um marco empírico que atenda às necessidades e aos objetivos deste estudo, haja vista que:

> [...] a pesquisa necessita que seus resultados sejam registrados e transmitidos, difundidos por diferentes meios, como revistas especializadas, congressos, encontros e o ensino universitário. Sem meios de difusão, os esforços da pesquisa serão em vão (Couture *et al.,* 1999, p. 51).

Nessa perspectiva, espera-se que a RSL proporcione uma visão mais ampla possível das políticas arquivísticas e das políticas públicas arquivísticas, estabelecendo uma base sólida para as análises subsequentes.

3.1 Políticas (públicas) arquivísticas na produção científica dos programas de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil

Esta subseção da pesquisa tem como objetivo analisar a produção dos programas de pós-graduação *stricto sensu* em Ciência da Informação oferecidos por instituições brasileiras de ensino regulamentadas. O intuito é subsidiar uma revisão de literatura e compreender a abordagem dos termos "políticas arquivísticas",

“políticas de arquivo”, "políticas públicas arquivísticas", “políticas públicas de arquivo” e "política nacional de arquivo" nas pesquisas científicas.

O ponto de partida desta primeira etapa da RSL é a apresentação da fonte de coleta de dados, que, neste caso, é o Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES.

A produção científica analisada resulta de pesquisas desenvolvidas em programas de mestrado e doutorado[14], tanto profissionais quanto acadêmicos. Esses estudos, conduzidos nos programas de pós-graduação *stricto sensu*, seguem rigor metodológico e contribuem para a divulgação científica de temas específicos.

Outro ponto a ser considerado é o avanço das tecnologias e suas ferramentas, que têm desempenhado um papel crucial na expansão do acesso à produção científica oriunda dos programas de pós-graduação. Esse fenômeno impulsiona o desenvolvimento científico, também promove novos debates e metodologias.

A produção, resultante de pesquisas científicas fundamentadas em bases teóricas, métodos e técnicas rigorosas, é normalizada de acordo com as dinâmicas institucionais de ensino e com suas resoluções. Nesse contexto tecnológico e metodológico, as pesquisas desenvolvidas "são importantes fontes de informação e merecedoras de mais atenção por parte dos autores, orientadores e instituições patrocinadoras, no tocante ao conteúdo, formato, armazenamento e divulgação” (Moura, 2009, p. 18).

Com o propósito de disseminar a produção científica gerada nas instituições de ensino e nos programas de pós-graduação, a CAPES oferece o Catálogo de Teses e Dissertações em uma plataforma on-line, criada em 2002. Essa iniciativa visa proporcionar acesso às referências e aos resumos dessa produção acadêmica. Na plataforma, é possível obter informações segmentadas por região, estado, ano, área de avaliação, área do conhecimento, instituições de ensino superior (IES), programas de pós-graduação, entre outros parâmetros.

Importante destacar que a principal fonte de alimentação da plataforma provém dos programas de pós-graduação de todo o país, em conformidade com a legislação de direitos autorais, a Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Brasil, 1998). A obrigatoriedade da disponibilização dessas comunicações científicas em

[14]Vale ressaltar que os TCCs são destinados aos mestrados e doutorados profissionais; as dissertações, aos mestrados acadêmicos; e as teses, aos doutorados acadêmicos, conforme as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, 2011).

formatos digitais, conforme estabelecido pela Portaria n.º 13/2006 (Brasil, 2006)[15], desempenhou um papel fundamental ao facilitar o acesso a esse acervo de conhecimento.

No momento desta pesquisa, o Catálogo de Teses e Dissertações mantinha um total de 44.959 dissertações e 20.827 de teses, totalizando 65.786[16] pesquisas com data inicial de 1987. A região Sudeste é a que tinha a maior porcentagem de indexação, com 41,36% de dissertações e 52,33% de teses, sendo responsável por 44,83% da produção científica. A região Norte, por sua vez, concentrava a menor quantidade, com 5,20% das dissertações e 2,83% das teses, representando apenas 4,45% da produção.

A partir desses dados e como apresentado na metodologia que utilizou a RSL em diferentes etapas e abordagens, a coleta de dados realizada na plataforma no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES resultou em 74 obras submetidas à análise. A partir delas, observou-se a prevalência de pesquisas vinculadas aos mestrados acadêmicos e profissionais (65), em contraste com os doutorados (nove). Essas pesquisas foram produzidas no período de 1994 a 2020, conforme Gráfico 1. Vale salientar que os anos de 2017 e 2019 foram aqueles que registraram o maior número de defesas, com 13 e oito, respectivamente.

[15]Portaria Nº 013, de 15 de fevereiro de 2006 – que institui a divulgação digital das teses e dissertações produzidas pelos programas de doutorado e mestrado reconhecidos.(CAPES, 2006). A presente portaria sofreu duas alterações: a primeira, em 2018, com a Portaria CAPESNº 182, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre processos avaliativos das propostas de cursos novos e dos programas de pós-graduação *stricto sensu* em funcionamento; a segunda, em 2021, foi alterada novamente com a Portaria CAPES Nº 95, de 14 de junho de 2021, que altera o artigo 11 da Portaria CAPES Nº 182, de 14 de agosto de 2018 (CAPES,2021).

[16] Dados quantificados em fevereiro de 2023, por Grande Área e a Área do Conhecimento, IES e PPG, e classificados por grande região, UFF e ano (CAPES, 2016).

Gráfico 1 – Anos de defesa das dissertações e teses e as regiões dos programas de pós-graduação

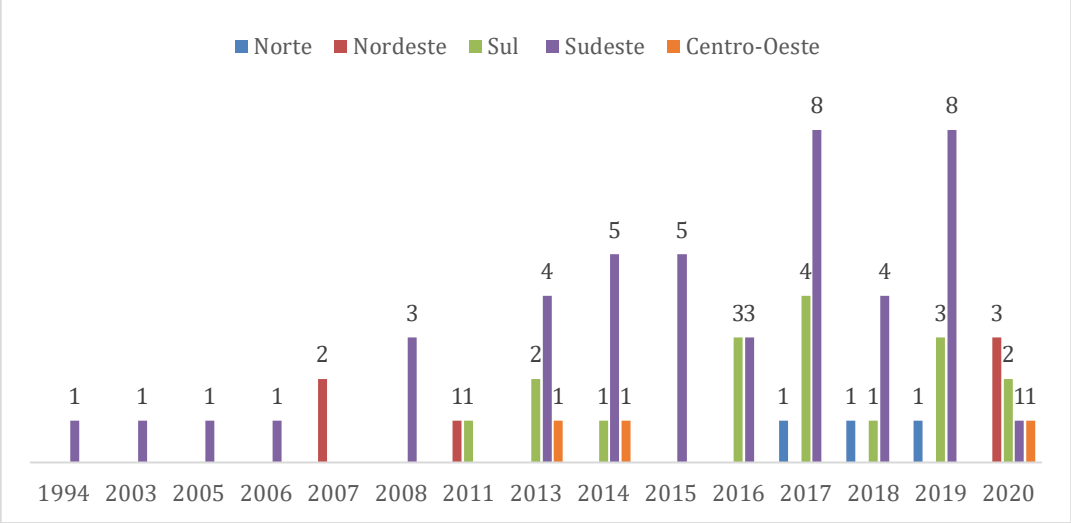

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados coletados do Catálogo Teses e Dissertações da CAPES (2023).

No contexto da pesquisa em pós-graduação relacionada à Arquivologia e seus objetos, observa-se que o primeiro mestrado profissional na área foi criado apenas em 2012, pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos (UNIRIO, 2024). A primeira dissertação na área data de 1994, defendida em um mestrado acadêmico, quatro anos após a promulgação da Lei n.º 8.159 de 1991, conhecida como Lei de Arquivos (Brasil, 1991). Apesar de algumas ressalvas, como a ausência de uma definição clara sobre a Política Nacional de Arquivo, é inegável que essa legislação desempenhou um papel fundamental na ampliação dos diálogos entre o campo arquivístico e o político, especialmente no âmbito das políticas públicas.

As pesquisas relacionadas foram conduzidas em diferentes estados, instituições, programas de pós-graduação e áreas do conhecimento. O estado do Rio de Janeiro lidera com 27 produções, seguido por Rio Grande do Sul (16), Minas Gerais (16), Distrito Federal (3), Paraíba (3), Bahia (2), São Paulo (2), Amazonas (1), Ceará (1), Pará (1), Santa Catarina (1) e Tocantins (1). A região Sudeste concentra 45 pesquisas, incluindo achados de estudos anteriores (Marques, 2011, 2020).

No que se refere à área de conhecimento, observa-se que as pesquisas sobre políticas arquivísticas e/ou políticas públicas arquivísticas foram desenvolvidas em diferentes campos, como Ciência da Informação (46), Interdisciplinaridade (18), História (4), Educação (2), Planejamento Urbano Regional (1), Direito (1), Ciências Ambientais (1) e Engenharia de Produção (1), conforme ilustrado no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Áreas de conhecimento das pesquisas científicas mapeadas

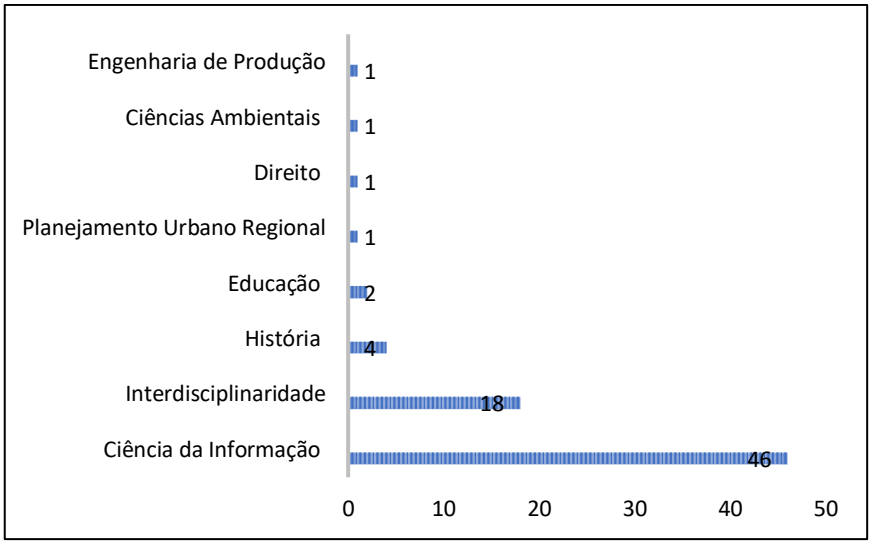

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Catálogo Teses e Dissertações da CAPES (2023).

Para compreender os temas mais recorrentes nos 74 trabalhos analisados, utilizou-se como base de análise as palavras-chave de cada produção. Assim, foi criada uma lista com todos os termos coletados, e a frequência de aparecimento desses temas nas pesquisas foi contabilizada. Esse procedimento permitiu identificar os assuntos mais explorados. Os resultados dessa contagem são apresentados visualmente no Gráfico 3.

Gráfico 3 –Temas presentes nas pesquisas científicas identificadas

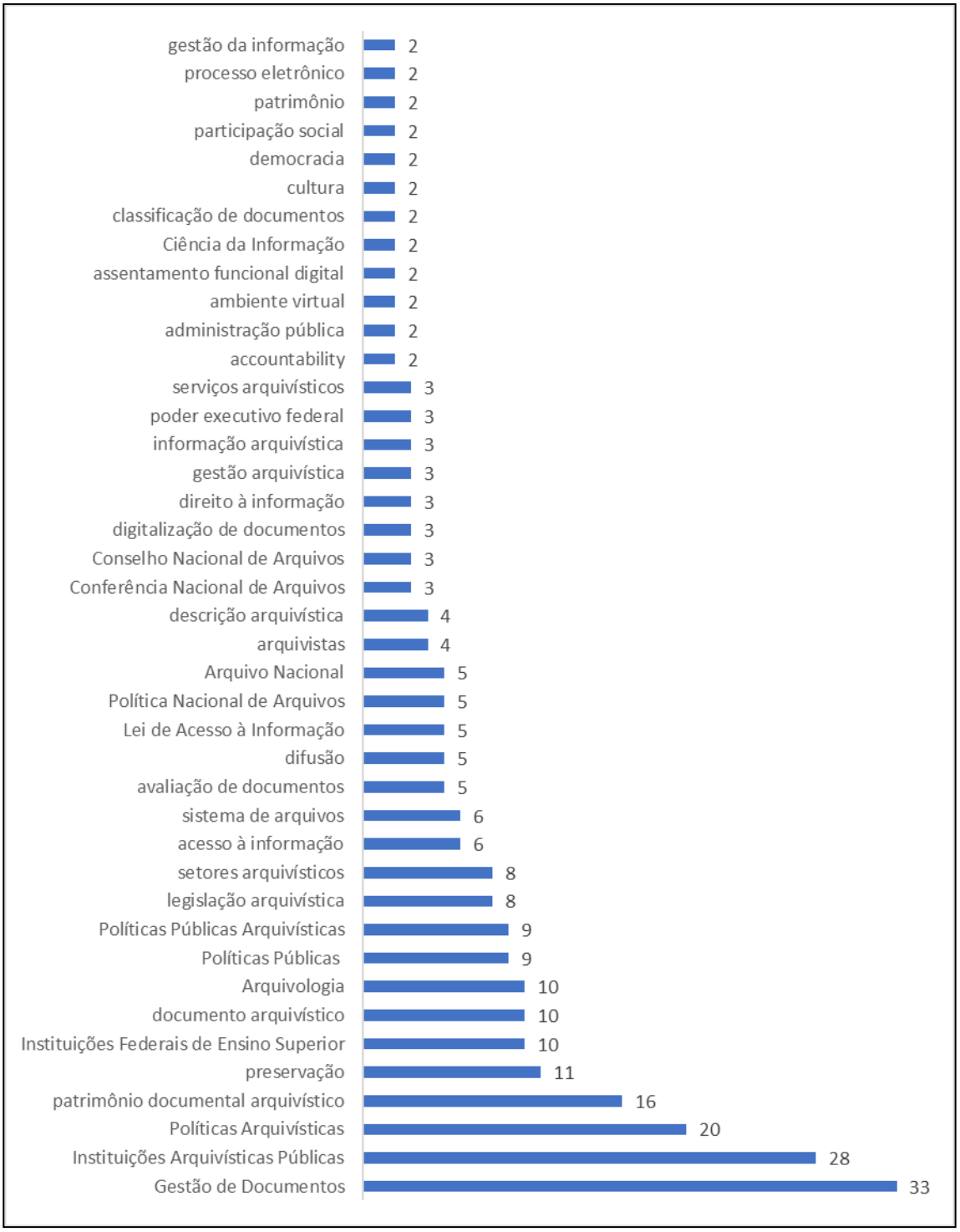

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Catálogo Teses e Dissertações da CAPES (2023).

A partir do Gráfico 3, é possível perceber a diversidade de temas presentes nas pesquisas científicas identificadas, os quais estão relacionados à Arquivologia, como "gestão de documentos", "políticas arquivísticas", "preservação", "políticas públicas" etc. A variedade de termos reflete a abrangência das áreas de interesse

dentro da Arquivologia e a sua dispersão indica que a disciplina tem sido abordada em diversas frentes, mostrando sua relação com múltiplos campos, como a Administração Pública, Preservação de Patrimônio, Tecnologia e Direito.

Com base na produção de Couture *et al*. (1999) e na publicação de Jardim (2012), constata-se que as temáticas observadas no gráfico 3 são desenvolvidas na Arquivologia, necessitando, contudo, de leituras de outras áreas do conhecimento como, por exemplo, Ciência Política, reforçando ainda mais as relações de saberes no campo arquivístico.

Ainda,de acordo com Couture *et al*. (1999, p. 76)[17] e Jardim (2012, p. 145),[18] acerca do campo de pesquisa em Arquivologia e o que foi observado no gráfico 3, conclui-se que os temas estão centrados na finalidade do campo arquivístico: documentos arquivísticos (10), informação arquivística (3), instituições arquivísticas públicas (28); o papel social da área visto em temas como participação social (2), democracia (2), cultura (2), direito (3) e acesso (6) à informação. As funções da Arquivologia como a classificação (2) e avaliação de documentos (5), preservação (11), difusão (5) e descrição arquivística (4) também estão presentes, assim como outras temáticas como serviços arquivísticos (3) e gestão arquivística (3). Há a presença significativa das tecnologias aplicadas aos arquivos como digitalização de documentos (3), ambientes virtuais (2) e processos eletrônicos (2).

Gestão de documentos é a temática de maior destaque nas pesquisas sobre políticas (públicas) arquivísticas. Nesta tese, entende-se Gestão de documentos como:

> [...] um processo arquivístico, que perpassa todo o ciclo de vida dos documentos e é composto por um conjunto de procedimentos, práticas e operações, a serem realizados de forma que atendam aos princípios arquivísticos, promovam a economia e a eficácia; e destinam os documentos para aqueles que deles necessitem promovendo o acesso ou o descarte daqueles que não possuírem valores que justifiquem a sua presença (Miranda, 2023, p. 325).

[17] Na obra de Couture *et al*. (1999, p. 76), são apresentados os campos de pesquisa na área da Arquivologia, que incluem os seguintes temas: Objetivo e finalidade da arquivística; Arquivos e Sociedade; História dos arquivos e da arquivística; Funções arquivística; Gestão dos programas e dos serviços de arquivos; Tecnologias; Suporte e tipos de arquivos; Meio profissional dos arquivos; Problemas particulares relativos aos arquivos.

[18] Na pesquisa de Jardim (2012, p. 145), os temas identificados no campo de pesquisa da área de Arquivologia são: Objeto e finalidade da Arquivologia; Arquivos e Sociedade; História dos Arquivos e da Arquivologia; Funções arquivísticas; Gestão de programas e serviços arquivísticos; Tecnologia; Tipos de mídias e arquivos: documentos eletrônicos; ambientes arquivísticos; Questões específicas relacionadas com os arquivos.

Conforme a pesquisa de Miranda (2023), é interessante notar o motivo do destaque no gráfico, pois:

> [...] os sistemas, os programas, as operações e os procedimentos referentes à gestão de documentos tendem a ter melhores resultados quando precedidos de uma política que sirva para buscar a resolução, melhoria ou análise de um ou mais problemas concretos (Miranda,2023, p. 264).

Nos últimos anos, a Arquivologia passou por diversas mudanças significativas em seu cenário, impulsionadas pelo desenvolvimento, pela inovação em métodos e ferramentas de pesquisa, ampliação dos programas de educação arquivística, colaboração internacional, levando a uma reorientação dos temas ao campo arquivístico, considerando as necessidades imediatas, os cenários futuros e um contexto de redes de informação, políticas de governo aberto e usos remotos dos acervos.

É mister compreender que a pesquisa em Arquivologia tem se tornado cada vez mais necessária diante das constantes alterações científicas, tecnológicas, organizacionais e políticas, exigindo a produção de conhecimento para cenários emergentes e de longo prazo. Tal necessidade de investimentos em pesquisa reflete a complexidade e a dinâmica do campo arquivístico atual.

Em resumo, as principais mudanças no cenário da Arquivologia nas últimas décadas incluem o desenvolvimento da pesquisa, a reorientação dos programas de gestão de documentos, a necessidade de produção de conhecimento para cenários futuros, a parceria com outras disciplinas e a abertura para novas áreas do conhecimento. Essas transformações refletem os avanços e a complexidade crescente da Arquivologia como campo de estudo e como prática.

Quanto aos termos vinculados às políticas públicas, foram identificadas nove ocorrências para o termo "políticas públicas"; 20 para "políticas arquivísticas"; nove para "políticas públicas arquivísticas"; e cinco para "política nacional de arquivo". Com base nesses dados, verifica-se que, apesar da existência de outros 37 termos diferentes, a RSL focada em pesquisas sobre políticas arquivísticas e políticas públicas arquivísticas destaca a frequência desses termos, sugerindo forte interesse e ênfase nesse aspecto da Arquivologia. Além disso, esses dados indicam uma compreensão da importância das interações entre a Arquivologia e as Políticas

Públicas, sugerindo que os pesquisadores estão interessados em explorar diálogos sobre políticas públicas arquivísticas em suas pesquisas e práticas.

Outro tema em evidência é o papel dos arquivos enquanto instituições (28), abrangendo diferentes esferas (federal, estadual e municipal) e custodiando diversos tipos de acervos (administrativos e históricos).

Dessa forma, o mapeamento de 74 pesquisas no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES permitiu verificar informações que confirmam a presença do tema políticas públicas arquivísticas na produção científica dos PPGs em Ciência da Informação. Evidenciam-se, então, as relações desta área com a Arquivologia e suas abordagens teóricas mais claras em torno das discussões sobre políticas públicas.

Das 46 pesquisas desenvolvidas nos programas de pós-graduação em Ciência da Informação, observa-se uma notável diversidade na formação dos pesquisadores.O gráfico 4 revela que 35 desses pesquisadores efetuam formação em Arquivologia, e 25 estão ativamente envolvidos na área, tanto em setores administrativos quanto no meio acadêmico, muitos deles ligados a cursos de graduação em Arquivologia. Além disso, há 10 pesquisadores com formação em História e cinco em Biblioteconomia. Outros pesquisadores têm formações diversas em áreas como Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Ciência da Saúde.

Gráfico 4 – Cursos de graduação dos autores das pesquisas identificadas

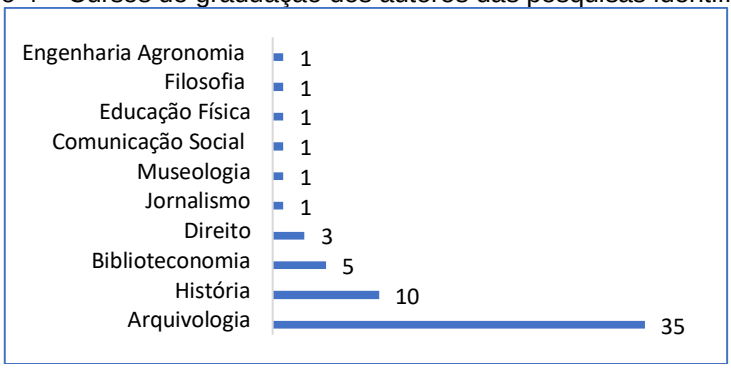

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Catálogo Teses e Dissertações da CAPES (2023) e na plataforma *Lattes* do CNPq (2023).

Esses dados comprovam as estreitas relações entre a Arquivologia e a Ciência da Informação, que compartilham, inclusive, espaços institucionais. Reitera-se a vinculação entre as duas ciências, conforme já demonstrado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (1984). É importante salientar

que ambos os campos participam ativamente das discussões científicas, respeitando as particularidades históricas, epistemológicas e teóricas de cada um.

No que diz respeito à presença dos termos "política" e "políticas públicas" nas pesquisas científicas dos programas de pós-graduação em Ciência da Informação, esta etapa marca o início da segunda fase desta RSL. Tal fase compreendeu a leitura reflexiva e interpretativa, com síntese e análise dos dados extraídos para desenvolver diálogos entre os termos "políticas arquivísticas", "políticas públicas arquivísticas" e "política nacional de arquivo".

A partir da leitura crítica das 46 pesquisas produzidas em Ciência da Informação, foi possível reafirmar a origem, as definições e as características do termo "política", confirmando sua polissemia, ou seja, sua capacidade de ter múltiplos sentidos e, consequentemente, a diversidade de interpretações que podem ocorrer. Essa característica já foi identificada na seção anterior, estando especialmente presente em áreas de estudo que abrangem uma base conceitual ampla e diversificada.

A interconexão da política com outras áreas do conhecimento científico é evidenciada em pesquisas como as de Indolfo (2008, 2013), que demonstram suas relações com a Filosofia, Sociologia e História. Embora algumas pesquisas, como as de Rodrigues (2013), Adão (2017) e Cerqueira (2018), mencionem a relação do termo com outras áreas do conhecimento, utilizando-o como apoio, autores clássicos da Ciência Política, como Howlett, Ramesh e Perl (2013), Bonavides (2017), Harold Lasswell (1951, 1956) e Stephen Tansey (2015) afirmam que o termo política se relaciona intimamente com o campo da Ciência Política.

Quanto à origem do termo, os trabalhos de Indolfo (2008, 2013), Bittencourt (2014) e Hollós (2014) apontam para sua derivação do grego. Silva (2013, 2020) acrescenta que o termo política tem origem grega e, conforme a filósofa Arendt (2002), fundamenta-se na diversidade humana, tratando da coexistência e interação entre indivíduos distintos. O termo política está associado à *polis* e ao público, numa perspectiva social, como evidenciado por Indolfo (2008, 2013), Silva (2013, 2020), Adão (2017) e Cerqueira (2018).

Durante a leitura dos estudos mapeados, foram identificados outros significados atribuídos ao termo. Segundo Indolfo (2008, 2013), Adão (2017) e Cerqueira (2018), a política é apresentada como a Ciência do Estado, Doutrina do

Estado, Ciência Política e Filosofia Política. Silva (2013, 2020), com base em Machado e Kyosen (2000), também inclui esses significados.

> [...] a ciência de bem governar um povo, constituído em Estado democrático. Essa governabilidade é exercida pelo poder público, via representantes conduzidos ao poder, direta ou indiretamente, pelo povo e [...] "tem como objetivo estabelecer os princípios que se mostrem indispensáveis à realização de um governo" [...] "ao cumprimento de suas precípuas finalidades, isto é, em melhor proveito dos governados" (Machado; Kyosen, 2000 *apud* Silva, 2013, p. 45).

Adão (2017, p. 27), além de associar política à ciência do governo, com base em autores como Maar (1993), Rua (1998) e Schimitter (1984), afirma que:

> [...] na sociedade contemporânea democrática, o termo passou a ser utilizado para nomear as ações que têm origem no Estado e que são utilizadas para construir acordos ou controlar disputas, causadas em grande parte pela divisão de poder e pela diversidade de interesses dos atores presentes na arena política.

Para Cerqueira (2018,p. 18), a partir de entendimento de Bobbio (1998):

> Isso significa que o termo política foi evoluindo concomitantemente às sociedades e suas novas formas de concepção da vida social e de atividades políticas, ocorrendo a separação entre a sociedade civil e a política apontada por Aristóteles[19]. Essa evolução significava também [o uso de] novas formas de organização política e de seus componentes, requisitos mínimos para a produção de consenso ou de normas sociais e políticas.

Portanto, enquanto Adão (2017) destaca a relação da política com a gestão do Estado e o enfrentamento de disputas na sociedade democrática contemporânea, Cerqueira (2018) enfatiza as mudanças no entendimento do termo ao longo do tempo, indicando modificações nas formas de organização política e nas relações entre sociedade civil e política. Ambas as pesquisas oferecem perspectivas complementares sobre o entendimento da política e dos seus avanços na história.

[19] Interessante observar que em várias das dissertações e teses lidas, como os artigos científicos dialogados na próxima seção apontam as obras de Aristóteles como a origem da discussão sobre política. Porém, durante a leitura de Geovanni Sartori (1981), o autor aponta Maquiavel como o responsável por trazer autonomia a discussão sobre política a partir do século XIX: “Neste sentido, é exato que foi Maquiavel quem descobriu a política – não Aristóteles. Por quê? É duvidoso que a descoberta maquiavélica seja atribuível a uma ‘cientificidade’. Indubitavelmente, o Secretário Florentino não foi filósofo, e por isso pôde ter a "visão direta" que têm os que começam, ou recomeçam, *ex novo*. Por outro lado, ao sustentarmos que Maquiavel não foi nem filósofo nem cientista em nada reduziremos sua importância, e talvez possamos compreender melhor como chegou a descobrir a política.” (Sartori, 1981, p. 163)

Outras abordagens em relação ao termo política surgem quando associamos sua aplicação tanto ao sujeito quanto ao objeto, conforme analisado por Indolfo (2008, 2013), Bittencourt (2014) e Cerqueira (2018), tendo como base as contribuições de Bobbio (1991, 1998). Sob a perspectiva do sujeito, a política é caracterizada como "atos de ordenar ou proibir algo com efeitos sobre os membros de um determinado grupo social, legislar por meio de normas aplicáveis a todos, ou ainda, a ação de retirar e transferir recursos de um setor da sociedade para outros" (Indolfo, 2008, p. 74). Quando observada como objeto, a política abrange "ações de conquistar, manter, defender e ampliar o poder estatal, assim como elaborar, implantar e executar programas da ação governamental" (Indolfo, 2008, p. 74).

Tais perspectivas ampliam a compreensão da política ao contemplarem suas manifestações regulatórias e legislativas, seus aspectos relacionados ao poder estatal e à implementação de políticas governamentais. As análises desses estudiosos, portanto, proporcionam uma visão mais abrangente e elucidativa das diferentes facetas que o termo política pode assumir, seja como agente que ordena e legisla, seja como objeto que busca e exerce o poder estatal e governamental.

A esfera política, embora inicialmente estabelecida no âmbito governamental, transcende as fronteiras institucionais, desdobrando-se por meio de uma rede complexa de múltiplos atores. Logo, ela se molda subjetivamente de acordo com as concepções adotadas (Indolfo, 2008; Cerqueira, 2018). Como salientado por Cerqueira (2018), a política é um reflexo dinâmico da interação entre o Estado, o governo e a sociedade, abrangendo tudo aquilo que é impactado pela esfera estatal.

Embora as pesquisas de Indolfo (2008, 2013) e Rodrigues (2013) destaquem a legislação como um componente crucial dessa dinâmica, Couture (1998) adverte sobre a visão limitada de considerar a legislação como o único ponto de convergência da política. Para Indolfo (2013), a política não se resume à mera aplicação da legislação, mas emerge a partir de diálogos e debates que envolvem ativamente o Estado e a sociedade. A perspectiva mais ampla esclarece que a política não é apenas moldada por instrumentos legais, mas é um processo enraizado em interações complexas que permeiam os diferentes estratos da sociedade e do governo.

Adicionalmente, a compreensão do termo política é influenciada por debates internacionais e pela tradução do inglês para o português. Autores como Easton (1953), Duverger (1962), Heclo (1978), Dagnino (2002), Bobbio (2002), Muller e

Surel (2002)e Secchi (2013) esclarecem os diversos significados associados ao termo política, apresentando as nuances entre os conceitos de *Polity, Politics* e *Policies* em inglês (Silva, 2008; Indolfo, 2013; Silva, 2013; Durce, 2013; Hollos, 2014; Martins, 2019). Isso aponta a importância de ponderar não somente as influências nacionais, mas de atentar também para as contribuições de perspectivas internacionais.

De acordo com a investigação de Martins (2019, p. 44), baseada em Secchi (2013) e Bobbio (2002), são apresentadas distinções entre os termos *politics* e *policy*, a partir das quais se compreende a existência de dois conceitos em inglês relacionados à política, cada um com nuances específicas. O termo *politics* está mais vinculado à busca pelo poder, à competição política, e às estratégias para alcançar posições de autoridade e influência. Já *policy* refere-se ao conjunto de políticas concretas, diretrizes, decisões e ações adotadas pelos governos para lidar com questões específicas da sociedade, como políticas públicas, legislação e programas governamentais. Essa distinção foi previamente apontada por Dias e Matos (2012) na seção que trata sobre o tema no marco teórico.

No estudo conduzido por Adão (2017), a discussão dos termos em outro idioma é associada à análise do caráter polissêmico de política, conforme evidenciado por pesquisas anteriores, como as de Silva (2008), Indolfo (2008, 2013), Cerqueira (2018) e Silva (2020). Assim, no estudo de Adão (2017, p. 27), embasado em diversas fontes:

> [...] na língua inglesa optou-se por distinguir os vocábulos *politics* (política) e *policy* (política). Na primeira perspectiva, a política se refere à atividade humana ligada à aquisição e conservação do poder. Na segunda, refere-se à ação ou condutas para a solução de problemas. Na língua portuguesa, toma-se a tradução da palavra *policy* por políticas públicas – termo que se refere às atividades que envolvem questões de ordem pública.

A partir das análises realizadas, percebe-se que o termo *polity* está vinculado à noção de política na esfera institucional e estrutural; *politics* refere-se às atividades políticas e partidárias, à disputa pelo poder; e *policy* diz respeito ao conteúdo das políticas públicas, como programas, decisões, ações e omissões do governo em resposta a demandas sociais. Uma abordagem distinta é apresentada na pesquisa de Rodrigues (2013), na qual a autora associa o termo *policy* à análise de políticas públicas, com base na perspectiva de Frey (2000).

No que concerne aos conceitos e definições de política adotados pelos pesquisadores, observa-se uma diversidade de entendimentos. Indolfo (2008), Amorim (2011), Santos (2013) e Bittencourt (2014) utilizam Dagnino (2002) para descrever o que é política, estabelecendo distinções entre esse termo e outras áreas ou ações, destacando, por exemplo, diferenças entre política e decisões, bem como entre política e administração.

Silva (2013) e Indolfo (2013) recorrem a Bobbio (2003), Dye (2005) e Heidemann (2009) para argumentar que a política está intrinsecamente ligada ao poder do Estado e às suas atividades. Outro significado atribuído é que a política consiste na ação governamental em um setor específico ou na sociedade como um todo. Cerqueira (2018, p. 17), por sua vez, enfatiza que "o conceito de política é polissêmico e está presente em todas as áreas do conhecimento, não sendo possível conceber uma simples definição".

O termo política é frequentemente associado ao Estado, às suas ações e decisões, a um contexto ou a um grupo, sempre com a finalidade de tomada de decisões. A relação desse termo com o contexto em que está inserido e com sua atuação evidencia sua principal característica: a polissemia.

Outras perspectivas também foram identificadas, como a noção de que a política está relacionada ao bem comum da sociedade (Indolfo, 2008; Durce, 2013). Durce (2013, p. 29) amplia essa ideia por meio de Arendt (2007), afirmando que "a política está ligada à interação dos indivíduos em sociedade e à procura de um bem comum". A pesquisadora complementa que a política tem como foco "atender os direitos e oferecer diretrizes para a resolução de problemas" (Durce, 2013, p. 15).

Para Rodrigues (2013) tendo como base Montviloff (1990), que também é citado na tese de Adão (2017):

> [...] uma política é uma série de princípios e estratégias que orientam um curso de ação para se alcançar um objetivo determinado. As políticas podem desenvolver-se em nível orgânico ou institucional (micropolítico) ou em nível nacional, regional ou internacional (macropolítico). As políticas estão contidas nos chamados instrumentos de política. Estes podem ser das seguintes classes: instrumentos jurídicos (constituição, leis e decretos do parlamento, regulamentos, tratados internacionais etc.), instrumentos profissionais (códigos de conduta, deontologia [ciência que cuida dos deveres e dos direitos dos operadores do direito, bem como de seus fundamentos éticos e legais.], etc.) e instrumentos culturais (costumes, crenças, tradições, valores sociais etc.). Aplicadas ao Campo da informação, as políticas proporcionam orientação para a

> concepção de uma estratégia e de programas destinados ao desenvolvimento e uso de recursos, serviços e sistemas de informação (Rodrigues, 2013, p. 28).

Com base em outros autores, como Caldas e Crestana (2015), Adão (2017) aponta para a existência de atores no desenvolvimento de política:

> [...] como recursos utilizados pelos diversos atores envolvidos no processo de elaboração de políticas: [...] capacidade de ter acesso a informações; capacidade de organização para utilizar os recursos que possui; capacidade de representação, ou seja, de liderança (para os atores sociais); capacidade de negociação e de influência na elaboração e apresentação de propostas de políticas; capacidade de mobilização da sociedade, capacidade de veto (Caldas; Crestana, 2005, p. 15, *apud* Adão, 2017, p. 35).

Para Cerqueira (2018), o termo política é variável, uma vez que:

> Não há uma definição precisa para o termo política, este é adaptável segundo o entendimento que dele se deseja fazer. Bobbio (1998) apresenta um esclarecimento para política, que adere ao que se poderá atribuir, mais à frente, a políticas públicas, a saber [...] a Política não tem fins perpetuamente estabelecidos, e muito menos um fim que os compreenda a todos e que possa ser considerado como o seu verdadeiro fim: os fins da Política são tantos quantas são as metas que um grupo organizado se propõe, de acordo com os tempos e circunstâncias (Bobbio, 1998, p. 957, *apud* Cerqueira, 2018, p. 18).

As diversas perspectivas enriquecem a compreensão do conceito de política, mostrando que ele pode ser abordado de maneiras multifacetadas, seja como um conjunto de princípios e estratégias, seja como uma interação complexa entre atores sociais, ou ainda como um termo adaptável às circunstâncias e aos objetivos específicos de diferentes grupos organizados.

Quanto à relação entre política e políticas públicas, acredita-se que esteja na associação de fins estabelecidos, metas, grupos organizados e tempo.

Acerca do entendimento do termo política, nesta tese concordamos com o que apresenta Cerqueira (2018), com base em Heidemann (2009) e Indolfo (2013):

> Heideman (*apud* Indolfo, 2013, p. 102) explica que [...] a política engloba tudo o que diz respeito à vida coletiva das pessoas em sociedade e em suas organizações. [...] a política trata do conjunto de processos, métodos e expedientes usados por indivíduos ou grupos de interesse para influenciar, conquistar e manter poder. [...] a política [...] é também a arte de governar e realizar o bem público. Nesse sentido, ela é o ramo da ética que trata do organismo social como uma totalidade e não apenas das pessoas como entidades individuais. [...] A política é concebida, finalmente, como a teoria política ou o

> conhecimento dos fenômenos ligados à regulamentação e ao controle da vida humana em sociedade, como também à organização, ao ordenamento e à administração das jurisdições político-administrativas (nações, estados, municípios ou distritos especializados). Nesse sentido, ela estuda e sistematiza o “fato político básico [...]” (Cerqueira, 2018, p. 19).

Em síntese, o termo política, apresentado nas dissertações e teses analisadas, segue em uma discussão de abrangência em seu conceito com múltiplas interpretações. Ainda foi identificado que o termo se estende a diversos âmbitos do conhecimento, desafiando a análise, em virtude da variedade de significados.

A partir da leitura sobre o termo política,evidencia-se que o termo está associado a poder e seu enfoque converge para o objetivo de melhorar a qualidade de vida da humanidade, englobando dimensões individuais e coletivas. Nesse cenário, a política parece moldar a dinâmica das relações de poder, abrangendo tanto ações quanto omissões em suas decisões.

Em relação ao termo políticas públicas, após a análise de 46 teses e dissertações em Ciência da Informação, tornou-se patente que 35 delas desenvolveram estudos aprofundados sobre políticas arquivísticas e políticas públicas arquivísticas. Nesta subseção, buscamos destacar o que foi identificado na revisão do termo políticas públicas, abordando sua origem, definições e características, além da importância de sua implantação, conforme apresentado nas pesquisas analisadas.

Na tese de Silva (2008), o estudo das políticas públicas desempenha um papel crucial na compreensão da atuação do Estado na sociedade contemporânea, sendo concebido como uma forma de "Estado em ação". Essa abordagem inovadora tem como objetivo entender as lógicas presentes nas diversas formas de interação entre o Estado e a sociedade. O foco principal é identificar as relações entre os diferentes atores envolvidos e compreender a dinâmica da ação pública. A necessidade de estudar as políticas públicas não se restringe unicamente às ações do Estado, considera, da mesma forma, o contexto social, econômico e político em que essas políticas são implementadas, bem como as interações entre os diversos atores envolvidos.

A abordagem sobre as políticas públicas e o papel do Estado na sociedade enriquece a compreensão do tema, contribuindo para elaboração de políticas mais

eficazes e eficientes, capazes de atender às necessidades da sociedade de forma justa. A compreensão das interações e das dinâmicas subjacentes às políticas públicas, conforme explorado por Silva (2008), fornece uma base sólida para a formulação e implementação de políticas que respondam de maneira mais eficaz aos desafios contemporâneos.

Amorim (2011), ao recorrer a Jardim (2006), enfatiza que as políticas públicas representam “um conjunto de saberes provenientes de diversas áreas, como Economia, Antropologia, Sociologia e Ciências Sociais Aplicadas, entre outras” (Jardim, 2006, *apud* Amorim, 2011, p. 45). A pesquisa destaca a natureza multidisciplinar das políticas públicas, fundamental para uma análise ampla e eficaz, dada sua complexidade e abordagem multifacetada, que demanda uma compreensão abrangente.

Durce (2013) remonta à origem do termo política na Grécia Antiga ressaltando o sentido público e social da política, assim como sua conexão direta com as políticas públicas enquanto intervenções estatais na vida coletiva.

Dessa forma, de acordo com o entendimento da pesquisa, políticas públicas não se limita à dimensão técnica e administrativa; abrange também questões políticas, sociais e culturais. A abordagem multidisciplinar é essencial para entender a complexidade e a diversidade das políticas públicas, como revelam Amorim (2011) e Durce (2013), ao considerarem os aspectos técnicos, políticos, sociais e culturais envolvidos em sua formulação e implementação.

Do ponto de vista da origem, verifica-se que as políticas públicas têm suas raízes ligadas principalmente ao campo da Ciência Política. Santos (2013), com base em Jardim (2008), indica que “a análise de políticas públicas é uma área de conhecimento com caráter multidisciplinar, de matriz anglo-saxônica, oriunda da Ciência Política" (Jardim, 2008 *apud* Santos, 2013, p. 49).

Martins (2014), apoiando-se em diversos autores, oferece uma perspectiva histórica da origem do termo política pública e assinala quatro pensadores principais que contribuíram para sua consolidação como um subcampo da Ciência Política: Lasswell, Simon, Lindblom e Easton[20].Cada um trouxe abordagens distintas para o

[20]De acordo com Martins (2014, p. 66), referenciando Lima (2012) e Souza (2006), “Harold Dwight Lasswell, cientista político; Herbert Alexander Simon, economista; Charles Edward Lindblom, cientista político e economista – estes três nascidos nos Estados Unidos da América –; e David Easton, cientista político canadense” são os “pais” do campo das Políticas Públicas, que surge nos anos 1960.

tema, desde a análise das decisões políticas até o papel da economia nas políticas governamentais.

Santos (2013) e Cerqueira (2018) concordam que a política pública constitui um subcampo da Ciência Política, acrescentando que sua abordagem se concentra na compreensão das relações de poder entre o Estado e a sociedade, bem como nos mecanismos institucionais que moldam a formulação, a implementação e a avaliação das políticas públicas.

Bueno (2019, p. 98) menciona que "[...] na literatura da área de Ciência Política, observa-se que não há um consenso linear sobre a definição do termo ‘políticas públicas’, e sua conceituação apresenta variados posicionamentos entre autores estrangeiros e nacionais". Tal observação reflete a diversidade de perspectivas do conceito de políticas públicas, tanto na literatura nacional quanto estrangeira. Reforça-se a importância das políticas públicas como instrumentos para promover justiça social e igualdade, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva.

Os estudos de Indolfo (2008, 2013) e de Santos (2013) convergem ao assimilarem que:

> [...] políticas públicas constituem um quadro normativo de ação; ela combina elementos de força pública e elementos de competência [expertise]; ela tende a constituir uma ordem local. [...] é formada, inicialmente, por um conjunto de medidas concretas que constituem a substância “visível” da política. Esta substância pode ser constituída de recursos: financeiros (os créditos atribuídos aos ministérios), intelectuais (a competência que os atores das políticas são capazes de mobilizar), reguladores (o fato de elaborar uma nova regulamentação constitui um recurso novo para os tomadores de decisão) e materiais. Ela também é constituída de “produtos”, isto é, de outputs reguladores (normativos), financeiros, físicos (Muller; Surel, 2004 *apud* Indolfo, 2008, p. 16).

Indolfo (2008), no campo dos estudos de políticas públicas, dedicou-se ao entendimento dos seus processos de formulação, implementação e avaliação, ou seja, como são criadas e como afetam a sociedade em termos de bem-estar, igualdade e justiça. Para ela, políticas públicas:

> [...] é um conjunto de decisões e de ações governamentais, na realidade a sua proposição, ou seja, a sua elaboração e implementação, apresenta muitas dificuldades, além de ser, também, difícil verificar se uma política pública existe e se apresenta uma estrutura de sentido para os atores envolvidos (Indolfo, 2008, p. 76).

De acordo com a pesquisa de Indolfo (2008), embora seja simples definir uma política pública como um conjunto de decisões e ações governamentais, na prática, esse processo é permeado por diversas dificuldades.

Indolfo (2008), com base em Muller e Surel (2004), apresenta que a formulação de uma política pública não se resume a resolver um problema. Ela envolve a construção de uma representação desse problema, o que influencia as condições sociopolíticas de seu tratamento pela sociedade e pelo Estado. Complementando essa visão, Santos (2013) ressalta que as políticas públicas têm como objetivo fundamental a construção e transformação dos espaços de significado, nos quais os atores sociais apresentam e redefinem seus problemas, além de testarem as soluções propostas.

Silva (2008), em sua tese, aponta que existem características comuns às políticas públicas:

> Apesar do seu caráter indefinido e contraditório, parece ser possível identificar algumas características comuns às políticas públicas ainda que estas ocorram em diferentes graus: relações de poder e legitimidade, espaços de trocas, elementos de valor e conhecimento, normas, regulamentos e procedimentos, necessidades de escolhas, sentidos e valores culturais, uma ideologia que a gere e a sustente; planejamento orçamentário; organograma e estrutura organizacional hierárquica setorial; integração e inter-relacionamento entre seus vários aspectos e níveis (federal, estadual e municipal); programas e projetos específicos; dinamismo para as necessárias atualizações; participação dos setores interessados; representação democrática da sociedade na sua formulação e implementação; atendimento de diferentes demandas; critérios de aferição e avaliação de seus resultados; atenção para as correções necessárias ao longo de sua trajetória (Silva, 1998 *apud* Silva, 2008, p. 75).

As reflexões propostas por Silva (2008) reforçam a carência de conclusões definitivas, uma vez que cada política pública pode apresentar características específicas que a diferenciam das demais. Silva (2008) avulta a participação democrática da sociedade seja no processo de elaboração seja na implementação das políticas públicas, ressaltando, ainda, a necessidade de atender às diversas demandas e avaliar os resultados decorrentes dessas políticas.

Santos (2013), a partir de Saraiva (2006), elenca as características das políticas públicas:

> a) institucional: é elaborada ou decidida por autoridade formal legalmente constituída no âmbito de sua competência e é

> coletivamente vinculante; b) decisório: conjunto de decisões relativo à escolha de fins/meios, de longo ou curto alcance, em uma situação específica e como respostas a problemas e necessidades; c) comportamental: implica ação ou inação, fazer ou não fazer, mas é acima de tudo, um curso de ação e não apenas uma decisão singular; e d) causal: são os produtos e ações que têm efeitos no sistema político e social (Santos, 2013, p. 47).

A análise das teses e dissertações favoreceu conclusões a respeito das pesquisas, as quais indicam que as políticas públicas são dinâmicas e flexíveis, adaptando-se às mudanças conforme as necessidades e demandas da sociedade. Além disso, é fundamental garantir que essas políticas atendam tanto aos interesses da maioria quanto às necessidades dos grupos minoritários, assegurando transparência e participação efetiva em sua formulação e implementação.

As dissertações de Amorim (2011), Bittencourt (2014), Martins (2014) e Carvalho (2014) ressaltam a complexidade de definir o conceito de política pública, evidenciando as diversas abordagens e perspectivas encontradas na literatura. Com base na obra de Celine Souza (2006), essas pesquisadoras afirmam que não existe uma única ou melhor definição para políticas públicas.Para apoiar seus argumentos, apresentam várias citações, sendo uma delas mais recorrente nas pesquisas a citação de Souza (2006):

> Mead (1995) um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas; Lynn (1980) um conjunto de ações do governo que irá produzir efeitos específicos; Peters (1986) é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos; Dye (1984) o que o governo escolhe fazer ou não fazer (Souza, 2006, *apud* Amorim, 2011).

Ao analisar a produção científica, percebe-se que as definições de políticas públicas enfatizam a ação governamental na geração de efeitos específicos, influenciando diretamente a vida dos cidadãos. Destaca-se, assim, a importância de examinar grandes questões públicas, considerando a complexidade e a amplitude do conceito de políticas públicas, que abrangem diversas áreas de atuação do governo e suas interações com a sociedade.

Na tese de Indolfo (2013), são incorporadas as perspectivas de autores como Easton (1953), Lasswell e Kaplan (1979), Friedrich (1965), Jones (1977), Eulau e Prewitt (1973), Heidemann (2009), oferecendo uma série de definições de política pública nas áreas de Ciência Política e Administração Pública. Cada definição

assinala diferentes aspectos, incluindo propostas de políticas, programas, decisões e efeitos, delineando uma decisão existente caracterizada por consistência e repetitividade comportamental.

As definições reforçam que políticas públicas são conceitos complexos e multifacetados, sujeitos a diversas interpretações. Contudo, todas convergem para a importância da tomada de decisões pelas autoridades governamentais com o objetivo de alcançar resultados específicos para o bem da sociedade. A análise detalhada dessas definições auxilia na compreensão da natureza e propósito das políticas públicas, fornecendo uma base sólida para sua formulação, implementação e avaliação.

Sobreleva-se, na discussão de Indolfo (2013), com o respaldo de autores como Dye (2005) e Heidemann (2009), a relevância da ação e da intenção na definição de política pública. A pesquisa evidencia que a inação também deve ser prevista como uma política, representando uma decisão consciente de não intervir em uma questão. Contudo, para que uma política pública se concretize, é imperativo que a intenção se manifeste em ações oficiais.

A autora sublinha que a formalização da política pública favorece a comunicação e o entendimento entre o governo e os cidadãos, ressaltando, entretanto, que boas intenções e discursos formais não são suficientes; ações concretas são indispensáveis para a efetividade da política. Em resumo, a ação e a intenção surgem como elementos-chave na definição e são cruciais para o êxito das políticas públicas implementadas.

Prosseguindo na análise do termo políticas públicas, Indolfo (2013) adota a visão de Dagnino (2002), apoiada na análise de Ham e Hill (1993), sobre a multiplicidade de significados do conceito. Essa diversidade de interpretações reforça a complexidade do tema e a necessidade de incorporar diferentes perspectivas na análise de políticas públicas.

Portanto, a análise de políticas públicas exige uma abordagem multidisciplinar, que pondere, além da dimensão técnica das políticas, suas implicações políticas, econômicas, sociais e culturais. A reflexão sobre os significados do termo política pública permite entender sua aplicação em diferentes contextos e para variados propósitos, sendo essencial para uma análise crítica das políticas públicas arquivísticas, objeto de discussão desta pesquisa.

A contar de Dagnino (2002), Indolfo (2013) apresenta seu entendimento das principais características de políticas públicas:

> 1. a distinção entre política e decisão [...]; 2. a distinção entre política e administração; 3. que política envolve tanto intenções quanto comportamentos; 4. tanto ação como não-ação; 5. que pode determinar impactos não esperados; 6. que os propósitos podem ser definidos *ex post*: racionalização; 7. que ela é um processo que se estabelece ao longo do tempo; 8. que envolve relações intra e inter organizações; 9. que é estabelecida no âmbito governamental, mas envolve múltiplos atores; 10. que é definida subjetivamente segundo as visões conceituais adotadas (Dagnino, 2002 *apud* Indolfo, 2013).

Constata-se que os estudos de Indolfo (2013), Santos (2013), Durce (2013) e Vilela (2019) convergem para a ideia de que as políticas públicas são processos complexos, desenvolvendo-se ao longo do tempo e envolvendo uma rede intricada de atores e relações intra e interorganizacionais. Além disso, indicam que a definição de políticas públicas é intrinsecamente subjetiva.

Assim, o que se depreende, a partir dessas pesquisas, é que as políticas públicas representam um meio de intervenção na vida coletiva, visando à resolução de problemas individuais ou coletivos identificados pela sociedade. Destaca-se a importância do processo decisório e da participação ativa de diversos agentes na elaboração e na implementação das políticas, como forma de assegurar sua eficácia e adequação às necessidades sociais.

Ao revisitar esses estudos, torna-se evidente a necessidade de considerar os interesses de grupos específicos, além das expectativas da sociedade. Nesse sentido, uma perspectiva crucial para compreender o papel das políticas públicas na sociedade é sua relação intrínseca com a intervenção social e a importância de uma abordagem participativa e democrática no processo decisório.

As pesquisas de Durce (2013), Santos (2013), Hollós (2014), Adão (2017), Martins (2019) e Bueno (2019) abordam o termo políticas públicas em contextos internacionais. Segundo Durce (2013), o termo está intrinsecamente associado à expressão inglesa *policy*. Nesse sentido, ela ressalta que "as políticas públicas tratam tanto do conteúdo concreto quanto do simbólico das decisões políticas, bem como do processo de construção e atuação dessas decisões" (Secchi, 2010 *apud* Durce, 2013, p. 30). Fortalece-se, de tal forma, a ideia da influência de conceitos e debates internacionais na construção da noção de políticas públicas, transcendendo os limites nacionais. A definição do termo indica a complexidade das políticas

públicas, englobando igualmente o conteúdo das decisões e o processo de sua construção e implementação, incluindo múltiplos atores e interesses.

Durce (2013) expande essa compreensão ao dialogar com outros autores da Ciência Política, como Schmitter (1984) e Souza (2006). Para Schmitter, as políticas públicas envolvem procedimentos que expressam relações de poder e visam à resolução pacífica de conflitos relacionados aos bens públicos. Souza (2006), por sua vez, afirma que a formulação de políticas públicas é o processo pelo qual os governos transformam seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações concretas que produzem resultados no mundo real.

Apesar das várias tentativas de situar o estudo das políticas públicas em termos científicos, como evidenciado na tese de Silva (2008), ainda há certa indefinição quanto ao seu objeto de estudo e abordagem. A diversidade de termos encontrados na literatura analisada reflete a complexidade e multiplicidade de perspectivas que podem ser adotadas no estudo das políticas públicas, além da influência de diferentes disciplinas e abordagens teóricas. No entanto, essa diversidade pode ser vista como uma oportunidade para o desenvolvimento de diálogos multidisciplinares mais ricos e plurais, ampliando o debate sobre o papel do Estado na sociedade e contribuindo para a formulação de políticas mais eficazes.

As pesquisas de Amorim (2011) e Durce (2013) convergem na compreensão de que o objetivo das políticas públicas é assegurar a proteção dos direitos dos cidadãos, garantindo acesso a serviços públicos de qualidade e promovendo a igualdade social. Quando bem implementadas, essas políticas têm o potencial de melhorar a qualidade de vida da população e reduzir desigualdades, tornando-se um instrumento relevante na construção de uma sociedade mais justa.

Durce (2013) amplia a visão em que as políticas públicas não se limitam exclusivamente a questões sociais, abrangendo também problemas públicos, que podem ou não ser considerados coletivamente relevantes. Nesse contexto, ela cita Sjöblom (1984) e Secchi (2002), os quais enfatizam que um problema público é definido como a discrepância entre a situação atual e uma situação ideal possível. E ainda ressalta que o problema deve impactar significativamente uma quantidade relevante de pessoas para ter um caráter público, configurando-se como um processo no qual diferentes grupos, com interesses e valores distintos, participam das decisões coletivas.

A análise realizada sobressaia importância dos atores – sejam grupos ou indivíduos – no processo de formulação e implementação das políticas públicas. Esses atores desempenham um papel fundamental, uma vez que refletir sobre as diversas perspectivas e interesses envolvidos, bem como as normas e regulamentos que orientam a ação pública é essencial. Portanto, os responsáveis pela formulação e implementação de políticas públicas devem estar cientes da complexidade do processo, buscando soluções que contemplem todos os envolvidos e atendam aos objetivos estabelecidos.

Segundo Durce (2013, p. 32), "as políticas públicas não são desenhadas apenas levando em conta os anseios dos atores envolvidos, mas também as regras formais e informais que regem as organizações". Isso implica que, além de ponderaras preferências dos atores, é necessário observar as limitações e possibilidades impostas pelo contexto institucional e organizacional. Logo, é fundamental adotar uma abordagem integrada e multidisciplinar na formulação de políticas públicas, que leve em conta tanto as demandas dos atores quanto as regras e estruturas institucionais que influenciam sua implementação.

Durce (2013), juntamente com outros pesquisadores – Santos (2013), Assis (2015), Carvalho (2015), Arreguy (2016), Carvalho (2017), Adão (2017), Almeida (2018), Cerqueira (2018), Bueno (2019) e Vilela (2019) –, aborda o modelo de ciclos de políticas públicas como uma tipologia atribuída às políticas públicas. Esse modelo concebe as políticas como um processo composto por um conjunto de atividades ou fases sequenciais e interdependentes, comumente utilizado na análise e na avaliação dessas políticas. O modelo destaca que as políticas públicas atravessam diversas etapas interconectadas, como agenda, formulação, implementação e avaliação. Cada etapa é influenciada por fatores políticos, econômicos, sociais e culturais, frequentemente marcada por conflitos e negociações entre diferentes atores e interesses.

A análise dos dados extraídos das pesquisas e da discussão apresentada no marco teórico destaca que as políticas públicas não se limitam à sua formulação, englobando todo o processo de implementação, monitoramento e avaliação. Observa-se que essas etapas precisam ser desdobradas em planos, programas, projetos e outras ações concretas visando alcançar os objetivos propostos.

A implementação eficaz requer sistemas robustos de acompanhamento e avaliação para analisar se as políticas estão sendo efetivas e gerando os resultados

desejados. Envolve a coleta de dados relevantes, análises qualitativas e quantitativas, além da possibilidade de ajustes e reformulações, caso problemas ou lacunas sejam identificados. Assim, compreende-se que o processo de implementação e avaliação é crucial para assegurar que as políticas públicas sejam eficazes e gerem impactos positivos na sociedade.

Outro ponto importante encontrado nas teses e dissertações analisadas para esta seção diz respeito à relação causa-efeito das políticas públicas. Segundo Silva (2008), citado posteriormente por Silva (2013), o tema das políticas públicas é frequentemente abordado mais em torno de objetos tangíveis de avaliação do que como um processo político em si. Essa abordagem, no entanto, apresenta limitações, uma vez que não possibilita uma compreensão mais aprofundada da dinâmica política e dos fatores que influenciam a formulação e a implementação das políticas públicas. Ademais, essa perspectiva pode levar a uma visão reducionista e simplificada das políticas públicas, desconsiderando a sua complexidade e particularidades.

Silva (2008) e Silva (2013, 2020) refletem sobre o termo políticas públicas, que muitas vezes é utilizado de forma inconsistente e imprecisa na literatura, sugerindo que há muito a ser explorado e definido nesse campo de estudo, bem como na construção de um arcabouço teórico mais consistente e abrangente para sua análise. Amorim (2011) e Silva (2013) retomam essa reflexão e se utilizam de palavras de Silva (2008):

> Uma política pública é, portanto, um processo e, como tal, é dinâmico e flexível, passível de mudanças, o que implica a necessidade de avaliação. Nesse caminho, Silva (2008) destaca a questão do estudo das políticas públicas, em que, na maioria da literatura, por ele consultada, verificou-se um direcionamento para sua análise, sugerindo que as inquietações dos estudiosos se referem, em sua maioria, aos efeitos de políticas formuladas e implementadas, e, assim, instrumentos tangíveis de avaliação (Amorim, 2011, p. 45).

Desta maneira,torna-se imperativo o estudo do processo de elaboração de políticas públicas para compreender as tomadas de decisão, quem são os atores envolvidos e a maneira como as políticas são moldadas pela dinâmica política e social. A avaliação, por sua vez, emerge como uma ferramenta relevante para a melhoria contínua das políticas públicas, devendo ser conduzida em conjunto com

uma análise abrangente dos processos políticos e sociais inerentes à sua elaboração e implementação.

Durante a leitura das teses e dissertações que compõem está RSL, observou-se que os pesquisadores embasaram suas discussões sobre políticas e políticas públicas em inúmeros autores de diferentes áreas do conhecimento como Filosofia, História e Ciência Política. Entre os autores mais utilizados nas discussões assinalam-se: Arendt (1981, 2002, 2007), Bobbio (1991, 1998, 2001, 2002, 2004), Bucci (1997, 2002, 2022), Dagnino (2002), Dye (1972), Frey (2000), Ham, Hill (1993), Heidemann (2009), Howlett, Ramesh, Perl (2013), Jardim (1995, 2003, 2006, 2009, 2010, 2011, 2013, 2015), Lasswell (1970, 1984), Muller, Surel (2002, 2004), Secchi (2010, 2013, 2014) e Souza (2003, 2006).

Interessante notar a recorrência da obra de José Maria Jardim, que estabelece um diálogo entre Arquivologia e Ciência Política como uma das principais referências para a discussão das políticas públicas. Amorim (2011), ao abordar o tema de políticas públicas, utiliza a citação de Jardim (2006), igual o faz Santos (2013), com um artigo de Jardim (2008), para explorar a origem e a relação multidisciplinar:

> Na mesma perspectiva, Jardim (2006, p.7) já assinalava que a análise de Políticas Públicas é uma área de conhecimento anglo-saxônica e oriunda da Ciência Política, com caráter multidisciplinar, uma vez que constitui um conjunto de saberes proveniente das mais diversas áreas como a Economia, Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais Aplicadas, entre outras. A análise de políticas tende a ser a ser dividida em três fases sucessivas – Formulação, Implementação e Avaliação – que conformam um ciclo que se realimenta (Amorim, 2011, p. 45).

Semelhantemente, Santos (2013) se utiliza de Jardim (2008) com foco na multidisciplinaridade do termo políticas públicas.

> Na concepção de Jardim (2008), a análise de políticas públicas é uma área de conhecimento, com caráter multidisciplinar, de matriz anglo-saxônica, oriunda da Ciência Política. A análise de políticas tende a ser dividida em três fases sucessivas – formulação, implementação e avaliação – que configuram um ciclo que se realimenta (Santos, 2013, p. 49).

Pelas citações acima, de Amorim (2011) e Santos (2013), nota-se que os autores convergem ao reforçar a perspectiva de Jardim sobre a multidisciplinaridade e a gênese da análise de políticas públicas, enfatizando tanto a sua complexidade

quanto a necessidade de uma abordagem integrada, ao considerar as diversas fases desse processo.

Importante observar que tanto nas obras de Jardim de 2006 e de 2008, utilizadas por Amorim (2011) e Santos (2013), o termo “ciclo”[21] se refere à ideia de que o processo de análise de políticas públicas não é linear, mas cíclico. As três fases mencionadas – formulação, implementação e avaliação – não ocorrem de forma isolada ou sequencial apenas uma vez; ao contrário, são interdependentes e se retroalimentam,indicando a natureza dinâmica e interativa do processo de análise de políticas públicas. Cada fase influencia e é influenciada pelas outras, promovendo uma constante atualização e refinamento das políticas.

Silva (2013, 2020) e Arreguy (2016) adotam as diferentes fases das políticas públicas apresentadas por Jardim (2006) como base para uma análise minuciosa e crítica. Essa segmentação é essencial para compreender os resultados e as limitações das políticas públicas.

Para Silva (2013, p.51), Jardim (2008) é destacado como referência,mesmo com a escassez de literatura sobre a temática: “As reflexões a respeito no âmbito da Ciência da Informação e da Arquivologia mostram-se insuficientes e criam uma lacuna quanto ao estudo", o que reitera a importância desta tese.

Jardim, desde a década de 1990, apresente essa lacuna e seus trabalhos são referências para outros estudiosos. Bueno (2019) faz menção a Jardim (2008); Trindade (2018) baseia-se em Jardim (1992); e Martins (2019) fundamenta-se em Jardim (1995), ao abordarem o tema de inexistência de políticas públicas no campo arquivístico.

> Jardim enuncia que a ausência de políticas públicas na área da Arquivologia parece corresponder à frequência com que a noção de Sistema Nacional de Arquivos tem norteado projetos nunca viabilizados no plano federal, estadual e municipal (Jardim, 1995, p. 73 *apud* Martins, 2019, p. 52).

O contexto histórico apresentado revela a persistência das lacunas na formulação e na implementação de políticas públicas no campo da Arquivologia, indicando a necessidade de estudo sobre o tema.

[21] Para autores como Souza (2007), Chrispino (2016) e Secchi *et al.* (2019), as fases citadas por Jardim (2006, 2008) são denominadas Ciclo de Políticas Públicas, entendimento seguido nesta pesquisa.

Concernente às características de políticas públicas, na pesquisa de Assis (2015), apoiado na produção de Jardim (2008), tem-se que:

> [...] é uma construção social (conjunto de fins a se atingir), mas também um construto de pesquisa (trabalho de identificação e reconstrução dos objetivos da ação pública). Políticas públicas revelam a construção de um quadro normativo de ações envolvendo Estado e Sociedade Civil. Como tal, trata-se de um quadro susceptível de indagações sob um processo permanente de redefinição da estrutura e dos limites dos campos políticos (Jardim, 2008 *apud* Assis, 2015, 47).

Prosseguindo com a pesquisa de Assis (2015) e seguindo a linha de caracterização de políticas públicas, o pesquisador aponta que:

> As políticas públicas tendem a ser compreendidas como o “Estado em ação”, ou seja, o Estado implantando um projeto de governo. Trata-se de ações procedentes de uma autoridade dotada de poder político e de legitimidade governamental que afeta um ou mais setores da sociedade (Jardim, 2006, p. 7 *apud* Assis, 2015, p. 48).

Semelhantemente, Vilela (2019) recorre a Jardim, Silva e Nharreluga (2009) para apresentar as características do termo políticas públicas:

> Apesar do seu caráter indefinido e aparentemente contraditório, parece ser possível identificar algumas características comuns às políticas públicas, ainda que estas ocorram em diferentes graus: relações de poder e legitimidade; espaços de trocas; elementos de valor e conhecimento; normas; regulamentos e procedimentos; necessidade de escolhas; sentidos e valores culturais; uma ideologia que as gere e as sustente; planejamento orçamentário; organograma e estrutura organizacional hierárquica setorial; integração e inter-relacionamento entre seus vários aspectos e níveis; programas e projetos específicos; dinamismo para as necessárias atualizações; participações dos setores interessados; representação democrática da sociedade na sua formulação e implementação; atendimento de diferentes demandas; critérios de aferição e avaliação de seus resultados; atenção para as correções necessárias ao longo de sua trajetória (Jardim; Silva; Nharreluga, 2009, p. 12 *apud* Vilela, 2019, p. 85).

Constata-se, a partir da pesquisa de Vilela (2019), que as políticas públicas compartilham diversas características, tais como a participação dos setores interessados, a representação democrática da sociedade na sua formulação e implementação, o atendimento de diferentes demandas e o uso de critérios para aferição e avaliação de seus resultados. Sendo assim, é fundamental acompanhá-las e avaliá-las constantemente para garantir que elas estejam cumprindo seus objetivos e atendendo às necessidades da sociedade. A avaliação também é

importante para identificar possíveis falhas e realizar correções ao longo da trajetória das políticas.

Sobre a relação entre Estado e sociedade, assinalada por Garcez (2017) a partir de Jardim (2009):

> O estudo de políticas públicas se insere, hoje, nos esforços para compreender o papel do Estado e suas implicações na sociedade contemporânea. Isto significa observar a lógica existente nas diferentes formas de interação entre Estado e sociedade, identificar as relações existentes entre os diversos atores e compreender a dinâmica da ação pública (Jardim, 2009, p. 9 *apud* Garcez, 2017, p. 16).

Um ponto importante identificado nas pesquisas é que a legislação por si só não se configura como uma política pública. Na tese de Adão (2017), a autora utiliza as obras de Couture (1998) e Jardim (2006, 2013) para reforçar esse aspecto: “[...] apesar de sua inquestionável relevância, a lei não é suficiente para caracterizar uma política pública, pois a política pública é uma forma mais abrangente de tomada de decisão” (Couture, 1998; Jardim, 2013 *apud* Adão, 2017, p. 114).

Bueno (2019) também referência Jardim (2010) para apontar as características das políticas públicas.

> As políticas públicas são exercidas em um território de divergências e tentativas de convergências. Podem e devem ser determinadas pela lei, mas não são “controladas” integralmente, o que constitui a dinâmica própria do jogo político democrático. Com frequência, tal processo político dá lugar a novas opções legais (Jardim, 2010, p. 189-190 *apud* Bueno, 2019, p. 113).

Pode-se concluir,a partir das leituras das dissertações e teses selecionadas, que políticas públicas não são somente iniciativas do Estado, incluindo ações que dialogam com a sociedade civil, que podem ser compostas por indivíduos, grupos ou organizações. Essas entidades têm “capacidade de influenciar direta ou indiretamente, o conteúdo e os resultados da política pública. São atores que conseguem sensibilizar a opinião pública sobre problemas de relevância coletiva” (Secchi, 2014, p. 99).

A partir desse diálogo entre o Estado e a sociedade civil é que se insere a disputa de poder no âmbito das políticas públicas, pois, de acordo com Almeida (2018) e como aponta Cerqueira (2018, p. 28):

> Os atores com capacidade de influenciar os resultados de uma política podem estar distribuídos por toda a arena política. Isso significa dizer que não há unilateralidade entre forças, mas antes uma disputa ou congruência entre elas. Os atores governamentais são os responsáveis pela aplicação do problema em agenda, mas seu desenvolvimento não depende apenas destes. Políticas públicas cujas finalidades não estejam na agenda de interesse do Estado necessitam de pressão de outros atores para sua implementação.

É notória a complexidade na relação entre os atores envolvidos no processo de formulação e implementação de políticas públicas. A disputa de poder entre o Estado e a sociedade civil indica que diferentes atores podem influenciar os resultados e que a implementação das políticas não depende apenas dos atores governamentais. Pode não haver soluções abrangentes para todos os problemas e a dinâmica de poder desempenha um papel significativo na concepção e aplicação eficaz de políticas públicas.

Conforme Adão (2017), embora seja vital envolver os principais afetados na identificação de problemas, a efetiva formulação e implementação de políticas públicas pode ser dificultada caso o grupo social envolvido não possua influência para atrair o interesse dos atores políticos. Portanto, a análise da dinâmica de poder é fundamental seja na fase de formulação sejana de implementação de políticas públicas.

A abordagem supracitada não sugere justificar a exclusão de grupos desprovidos de recursos de poder; ao contrário, preconiza o esforço contínuo para assegurar a participação ativa de todos os grupos afetados na identificação de problemas, inclusão na agenda e elaboração de alternativas. Para alcançar tal inclusão efetiva, Adão (2017) propõe a criação de mecanismos que garantam que as vozes de todos os grupos sejam ouvidas e consideradas devidamente no processo de formulação de políticas públicas, buscando promover uma participação mais ampla e equitativa na construção das políticas públicas. Nesse sentido, vinculando essa discussão de poder e os arquivos:

> É importante ter em mente que o êxito na formulação e implementação de políticas públicas depende também da importância da área a qual a política está vinculada para a sociedade, o que acaba influenciando diretamente o apoio recebido da classe política. Diante deste contexto, é natural que áreas como a dos arquivos – pouco reconhecida pelo Estado e pela sociedade – encontrem grande dificuldade em abrir espaço para suas demandas na agenda, adentrando consequentemente no processo de políticas públicas (Adão, 2017, p. 187).

Compreende-se, então, que quanto mais importante uma determinada área é percebida pela sociedade e pelos tomadores de decisão política, maior será o apoio que a política pública relacionada a ela receberá. Áreas menos reconhecidas e valorizadas pelo Estado e pela sociedade podem ter mais dificuldade em abrir espaço para suas demandas na agenda pública e, consequentemente, em participar do processo de formulação e implementação de políticas públicas. Tal constatação evidencia a necessidade de conscientização da sociedade e dos tomadores de decisões políticas sobre a importância de áreas como a dos arquivos, de como podem contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico.

Assim, a compreensão até o momento é que políticas públicas são um conjunto de ações e decisões tomadas pelo Estado/Governo para solucionar problemas públicos. Já a política pode ser entendida como a disputa pelo poder e pela tomada de decisão. Portanto, a política está presente no processo de formulação e implementação de políticas públicas.

Em relação aos termos políticas arquivísticas e políticas públicas arquivísticas, conforme apontado nas obras de José Maria Jardim, produzidas entre 1995 e 2015, contribuíram significativamente para a definição dos termos utilizados nas buscas realizadas nas plataformas do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES. Dessa forma, foram utilizadas palavras-chave como "políticas arquivísticas", "políticas de arquivo", "políticas públicas arquivísticas", "políticas públicas de arquivo" e "política nacional de arquivo".

Ao iniciar a leitura reflexiva dos 46 trabalhos produzidos em programas de pós-graduação em Ciência da Informação, com o objetivo de compreender a abordagem dos termos "políticas arquivísticas", "políticas públicas arquivísticas" e "política nacional de arquivos", observou-se que 37 deles apresentavam definições, características e/ou discussões relacionadas a esses conceitos.

Nas análises iniciais, constatou-se que José Maria Jardim, um dos principais especialistas do tema no Brasil, foi o autor mais frequentemente citado nas pesquisas dessa temática, com publicações que abrangem o período de 1995 a 2015. O texto mais referenciado pelos pesquisadores é "O inferno das boas intenções: legislação e políticas arquivísticas", publicado em 2003 no livro Acesso à informação e política de arquivos.

Outro aspecto identificado nas pesquisas é a afirmação de que as políticas arquivísticas e as políticas públicas arquivísticas são instrumentos essenciais para fortalecer as instituições arquivísticas, seus acervos e serviços, especialmente aqueles vinculados ao Estado, conforme indicado em várias produções, como as de Santos (2013), Rodrigues (2013), Oliveira (2016), Carvalho (2017), Trindade (2018) e Vilela (2019).

Um ponto que chama a atenção na leitura das pesquisas é o uso variado dos termos políticas arquivísticas e políticas públicas arquivísticas. Em algumas pesquisas, esses termos são usados de forma intercambiável; em outras, não há uma definição clara, o que pode levar à ideia de que os dois termos se complementam. Há trabalhos que apresentam uma distinção clara entre os sentidos e possíveis implementações dos termos. No entanto, é importante destacar que diferentes pesquisadores podem adotar abordagens distintas, dependendo do contexto em que as definições são aplicadas.

Ressalta-se que essa diferenciação não implica em uma abordagem necessariamente superior à outra, mas sugere que as pesquisas podem contribuir de maneiras distintas para o avanço do entendimento das políticas voltadas ao campo arquivístico. Reconhecer essas nuances enriquece o debate e abre espaço para o desenvolvimento de novas perspectivas que considerem as particularidades de cada termo.

Na pesquisa de Durce (2013, p. 17), os termos são tratados semelhantemente, utilizando-se uma citação para definir políticas arquivísticas, enquanto a produção original do texto se referia a políticas públicas arquivísticas. O exemplo evidencia como, em alguns casos, os termos podem ser empregados de maneira intercambiável, o que pode gerar certa confusão sobre suas definições.

> A estruturação de um programa de gestão de documentos, como dito anteriormente, é apenas parte do conjunto de ações que compõem a política arquivística. Segundo Jardim (2003), política arquivística é: O conjunto de premissas, decisões e ações - produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social – que contemplam os diversos aspectos (administrativo, legal, científico, cultural, tecnológico etc.) relativos à produção, ao uso e à preservação da informação arquivística de natureza pública e privada (Durce, 2013, p. 17).

Outro caso parecido ocorre na pesquisa de Cerqueira (2018):

> Agora explicado o que seria uma política de informação, é momento de ver o que se entende por política arquivística. Jardim afirma que não há literatura densa sobre o assunto, mas considera que (2003, 2006, 2013, p. 37): De forma sintética, entende-se por políticas públicas arquivísticas o conjunto de premissas, decisões e ações – produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social - que contemplam os diversos aspectos (administrativo, legal, científico, cultural, tecnológico, etc.) relativos à produção, uso e preservação da informação arquivística pública de natureza pública e privada (Cerqueira, 2018, p. 34).

No estudo de Garcez (2017, p. 24), observa-se o uso da mesma citação de Jardim (2003) já mencionada por Durce (2013), tratando políticas arquivísticas como equivalentes a políticas públicas arquivísticas. A definição de Jardim (2006, p. 10) descreve as políticas públicas arquivísticas, reforçando essa equivalência no texto de Garcez.

Situação semelhante ocorre na obra de Almeida (2018), em que os termos “políticas arquivísticas” e “políticas públicas arquivísticas” são usados de forma intercambiável, com base nas obras de Jardim (2006).

Em determinado momento da pesquisa de Vilela (2019, p. 94-95), a autora transmite a ideia de que políticas arquivísticas e políticas públicas arquivísticas são tratadas como sinônimos, sendo ambas abordadas como parte das ações estratégicas do Estado e da sociedade na gestão de arquivos.

Coutinho (2019, p. 56) recorre à mesma abordagem. Utilizando citações de Jardim (2003, 2015), a autora desenvolve seus argumentos sugerindo que os termos “políticas arquivísticas”e “políticas públicas arquivísticas” são definidos de maneira similar, indicando que o uso desses termos no texto é intercambiável. Como citado: “O estabelecimento dessas definições prévias seria fundamental para nortear os programas e os projetos a serem desenvolvidos, ampliando as possibilidades de êxito e de utilização racional dos recursos humanos e materiais neles aplicados” (Coutinho, 2019, p. 56).

Na pesquisa de Arreguy (2016), observa-se uma seção dedicada às políticas públicas arquivísticas, que já começa o diálogo com o termo políticas arquivísticas. Ao longo do texto, os dois termos são usados de forma intercambiável, transmitindo a ideia de similaridade. A autora se apóia na obra de Manuel Vázquez (2015), que utiliza o termo política arquivística, e na de José Maria Jardim (2006), que focaliza o uso do termo políticas públicas arquivísticas. Enquanto na pesquisa de Gandelman

(2016), o termo “políticas arquivísticas” está associado a expressões como “nacional” ou “brasileira”.

Em estudos como os de Bittencourt (2014), Freitas (2007) e Amorim (2011), as políticas arquivísticas e as políticas públicas arquivísticas são apresentadas como conceitos complementares. É possível perceber de forma sutil que as políticas públicas arquivísticas abrangem um contexto mais amplo de governança pública, enquanto as políticas arquivísticas referem-se às ações práticas necessárias para implementar essas diretrizes, especialmente no âmbito técnico.

Quanto à pesquisa de Santos (2013), na seção que trata do tema políticas públicas arquivísticas, os termos políticas arquivísticas e políticas públicas arquivísticas são apresentados como termos interligados, utilizados de forma intercambiável. O foco está na importância das políticas arquivísticas dentro do contexto mais amplo das políticas públicas, especialmente na promoção da gestão de documentos e na resposta a problemas políticos e sociais relacionados à informação. Embora haja nuances, o uso dos termos sugere uma relação de sinônimo funcional no contexto discutido.

Adão (2017, p. 119), bem como Durce (2013) e Garcez (2017), utiliza a citação de Jardim (2003, p. 2) sobre políticas públicas arquivísticas para conceituar o termo políticas arquivísticas. No entanto, ao longo da seção, a autora apresenta uma crítica ao autor.

> As ideias apresentadas até aqui sobre políticas arquivísticas encontram oposição de opinião com Jardim (2003) - autor que, sem sombra de dúvidas, encabeçou a busca pelo adensamento do tema na literatura arquivística, publicando vários artigos sobre a questão entre os anos de 2003 e 2013. Jardim (2003) define as políticas de arquivos como: [...] o conjunto de premissas, decisões e ações - produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social - que contemplam os diversos aspectos (administrativos, legal, científico, cultural, tecnológico etc.) relativos à produção, uso e preservação da informação arquivística de natureza pública e privada (Jardim, 2003, p. 38-39).Nossa concepção de política de arquivos difere, portanto, da do autor, uma vez que defendemos que uma política de arquivos é aquela que orienta o estabelecimento das linhas de trabalho de determinado serviço arquivístico, público ou privado. Nesse sentido, o que a difere de uma política pública arquivística é o fato de que a política de arquivos não resulta da atividade política e, consequentemente da ação do Estado, mas, sim, de decisões internas que são tomadas pelos gestores considerando-se as metas e objetivos do arquivo e, consequentemente, da instituição que o abriga (Adão, 2017, p. 119 - 120).

Contudo, observa-se que, no texto original *O inferno das boas intenções: legislação e políticas arquivísticas* (2003), a citação é utilizada para definir o termo políticas públicas arquivísticas, uma abordagem que também foi reproduzida em outros trabalhos de José Maria Jardim. Outro ponto interessante na pesquisa de Adão é a reflexão apresentada pela própria autora, que aponta:

> As expressões “política de arquivos” e “política pública de arquivos” são muito utilizadas na literatura que trata do tema. Contudo, em nossa opinião, esse uso faz-se de modo indistinto, sem o mínimo aprofundamento que possibilite ao leitor saber o que de fato significam. Muitos podem questionar se há realmente diferenças entre uma e outra e, se existem, qual a sua importância (Adão, 2017, p. 118).

É relevante destacar que, ainda na pesquisa de Adão (2017), a autora apresenta argumentos para diferenciar os dois termos, defendendo uma linha que também foi abordada por outros autores, como Durce (2013), Bello (2013) e Carvalho (2014). Em sua tese, Adão (2017) argumenta:

> [...] defendemos que uma política de arquivos é aquela que orienta o estabelecimento das linhas de trabalho de determinado serviço arquivístico, público ou privado. Nesse sentido, o que a difere de uma política pública arquivística é o fato de que a política de arquivos não resulta da atividade política e, consequentemente da ação do Estado, mas, sim, de decisões internas que são tomadas pelos gestores considerando-se as metas e objetivos do arquivo e, consequentemente, da instituição que o abriga (Adão, 2017, p. 119).

A perspectiva de Adão (2017) ressalta que uma política de arquivos não se origina apenas da ação do Estado, mas é moldada pelas decisões internas dos gestores, que vislumbramas metas e os objetivos do arquivo e da instituição que o abriga. A estudiosa fundamenta seu argumento na definição de Cunha e Cavalcanti (2008), que caracterizam a política de arquivo como o "documento formal que define a missão, os objetivos, os tipos de serviços e demais informações pertinentes às atividades do arquivo" de uma instituição pública ou privada (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 285 *apud* Adão, 2017, p. 119).

Ao conceber a política de arquivo como uma política institucional interna das instituições arquivísticas, distinta das políticas públicas, Adão (2017) entende que a relação do Estado com os aspectos e as ações abordados por Jardim – que, de fato, trata sobre políticas públicas arquivísticas – corresponde a políticas públicas. A autora salienta a necessidade de cautela ao discutir política e políticas públicas,

divergindo parcialmente da citação de Souza (2006, p. 4), que afirma "[...] política não é sinônimo apenas de leis e pública não pode ser traduzida somente por governo". Adão (2017) aceita o entendimento da primeira parte da afirmação de Souza (2006), por conta da polissemia do termo política. No entanto, ela discorda da segunda parte da declaração:

> Com a segunda parte da afirmação do autor fazemos, porém, a seguinte ressalva: se levarmos em conta a participação popular no processo de elaboração de políticas públicas, concordamos que política pública não pode ser traduzida apenas por governo, pois a ele é dado o monopólio da aprovação e da implementação, mas, não, o da iniciativa de buscar que uma demanda seja elevada à condição de problema público. “[...] o que determina se uma política é ou não “pública” é a personalidade jurídica do ator protagonista [...]”, assim, embora os atores sociais tenham influência cabe aos atores estatais o papel preponderante “[...] de estabelecer (decidir) e liderar um processo de política pública [...]” (Secchi, 2013, p. 2-3). Nessa perspectiva é preciso ter cuidado com a questão (Adão, 2017, p. 121).

Considerando o que foi estudado até o momento, nesta tese entendemos a participação popular na formulação de políticas públicas, de modo que essas políticas não se restringem ao governo, pois este possui o monopólio da aprovação e da implementação, mas não da iniciativa de identificar demandas como problemas públicos. Portanto, seguimos os apontamentos de Adão (2017) sobre a necessidade de abordar essa questão com cuidado, reconhecendo a complexidade da relação entre governo e sociedade na elaboração de políticas públicas.

Durce (2013), por sua vez, em sua dissertação, apresenta discussões sobre política, políticas públicas e política institucional, chegando ao termo política arquivística institucional:

> Diante do exposto ao longo do trabalho podemos afirmar, por analogia, que as políticas arquivísticas institucionais teriam como objeto de preocupação as questões relacionadas à gestão de documentos e demais objetos da Arquivologia, porém, no contexto institucional. Seu objetivo seria a resolução de problemas relacionados aos arquivos, documentos e informações arquivísticas, visando atender às necessidades informacionais da organização, de maneira a apoiar suas funções e atividades (Durce, 2013, p. 48).

Assim, para alguns pesquisadores, a política arquivística é definida como ações internas de uma organização, como apontado por Bello (2013) e Carvalho (2014), enquanto a política pública arquivística é estabelecida pelo Estado, conforme Silva (2019), que retoma a pesquisa de Adão (2017) para ponderar o uso dos termos

políticas arquivísticas e políticas públicas arquivísticas: “Adão (2017) alerta para a ampla utilização, sem a necessária distinção, das expressões política de arquivos e política pública de arquivos”. E continua a reflexão: “em suma, ‘política de arquivos’ refere-se ao âmbito interno de uma instituição e ‘políticas públicas de arquivo’, ao amplo espectro em que Estado e sociedade se articulam para alcançarem objetivos comuns em torno dos arquivos” (Adão, 2017 *apud* Silva, 2019, p. 32).

É interessante observar que a falta de uma definição clara ou consolidada para os termos políticas arquivísticas e políticas públicas arquivísticas parece gerar certa confusão, especialmente quando se discute sua relação com outras políticas, como a política de gestão de documentos. Nesse sentido, a ausência de uma definição pode ser vista como uma oportunidade para reflexão e diálogo entre profissionais e pesquisadores da área.

A presente revisão da literatura desta pesquisa não tem como objetivo criticar estudos anteriores, jáque foram conduzidos em contextos distintos do atual, e o tema das políticas públicas arquivísticas ainda conta com uma produção científica exígua. No entanto, concordamos com José Maria Jardim e suas expressivas contribuições sobre a necessidade de um aprofundamento reflexivo nesse campo.

Para melhor compreensão do nosso posicionamento nesta tese, será adotada a expressão políticas (públicas) arquivísticas para englobar as pesquisas em que os termos são utilizados de forma similar. Quando houver necessidade de diferenciá-los, serão usadas as denominações política arquivística e/ou políticas públicas arquivísticas.

Entendemos que, independentemente do uso intercambiável dos termos nas pesquisas, é fundamental ter clareza de que as políticas (públicas) arquivísticas devem ser consolidadas de maneira concisa, respeitando os contextos em que estão ou serão inseridas, além de serem viáveis para aplicação e disseminação.

Por certo que essa abordagem pode trazer benefícios para a área, uma vez que uma política pública consolidada pode orientar de forma mais clara e objetiva a atuação dos profissionais e das instituições que trabalham com arquivos, além de facilitar o entendimento e o engajamento da sociedade em relação às questões arquivísticas. No entanto, é importante lembrar que a elaboração de uma política pública no campo dos arquivos não pode ser vista como um ato isolado, mas como um processo contínuo de diálogo e colaboração entre diversos atores e interessados na área.

Ressalta-se também nesta RSL que, embora Jardim tenha sido uma fonte importante para definir políticas públicas arquivísticas em diferentes trabalhos, outros autores também foram citados nas pesquisas para destacar seus entendimentos do assunto. Manuel Vázquez, que utiliza o termo políticas arquivísticas, é mencionado por Rodrigues (2013) e Arreguy (2016) para reiterar a definição de políticas públicas arquivísticas. Em ambos os casos, a mesma citação foi utilizada:

> [...] uma política que formule objetivos e proponha meios adequados para servir os direitos e necessidades da sociedade como um todo; das instituições produtoras/recebedoras dos documentos; de partes interessadas individuais ou institucionais e, finalmente, de investigadores retrospectivos (Vázquez, 2005, p. 5).[22]

O autor assinala a importância da política na promoção do bem-estar social, tendo em vista que o acesso à informação é um direito fundamental que deve ser garantido pelo Estado. Reforça-se, portanto, o uso da expressão políticas (públicas) arquivísticas, compreendendo que a ideia principal é que as políticas devem ser amplas e inclusivas, prevendo os interesses de todos os cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Além disso, é fundamental que sejam transparentes e contribuam para a promoção da democracia e da cidadania.

A pesquisa de Melo (2019) apresenta a complexidade do termo, conforme a seguinte citação:

> Alberch i Fugueras (2019) pautou sua fala a partir das relações entre políticas públicas e Arquivos. Para ele, muitas vezes, os atores da área arquivística empregam a expressão “política arquivística” como forma de dotar algo de importância, que, portanto, deveria ser merecedor de atenção do Estado. O autor acredita também que as diversas políticas (acesso, preservação, transparência, digitalização etc.) deveriam ser consolidadas em uma política arquivística, que seja elaborada de forma concisa, para que tenha êxito em sua disseminação e aplicação (Melo, 2019, p. 40).

Em outras produções analisadas, verificaram-se, também, definições dos próprios pesquisadores com base em autores clássicos, fortalecendo o debate, como a afirmação de Indolfo (2013):

---

[22] Na pesquisa de Arreguy (2016), a mesma citação contém datação e paginação diferente. “*Es aquella política que formula objetivos y propone los medios apropiados para servir a los derechos y necesidades de la sociedad en su conjunto; de las instituciones productoras/receptoras de los documentos; de los interesados individuales o instituciones y, por último, de los investigadores retrospectivos* (*Vázquez, 2015, p. 94*)”.

> As políticas arquivísticas pressupõem profundo conhecimento político, gerencial e técnico-científico por parte de seus formuladores. São condições indispensáveis para os diversos atores envolvidos: conhecer extensivamente a realidade sobre a qual incidirão as políticas, levando-se em conta, ainda, a diversidade e desigualdade do cenário arquivístico brasileiro; ter uma visão interdisciplinar e procurar compreender que os diferentes aspectos, que envolvem a formulação, implantação e avaliação dessas políticas (Indolfo, 2013, p. 121).

Na mesma pesquisa, Indolfo (2013) indica a complexidade e a importância das políticas (públicas) arquivísticas, bem como a necessidade de abordagens interdisciplinares e de um profundo conhecimento da realidade em que elas serão implementadas. Essa compreensão pode ser vista como um subsídio fundamental para garantir a preservação e o acesso à informação.

Rodrigues (2013) assinala que as políticas (públicas) arquivísticas precisam ter uma abordagem mais ampla e inclusiva em seu desenvolvimento, considerando não apenas as instituições e os profissionais envolvidos com os arquivos, como também as necessidades da sociedade em geral e como os arquivos podem atender a essas demandas.

Assis (2015), com base em Jardim (2003), enfatiza a importância de responder a demandas específicas da sociedade, fundamentando sua análise em uma avaliação profunda das necessidades e dos desafios que são peculiares aos arquivos, seja nos aspectos técnicos, seja nos aspectos políticos, sociais e culturais.

Outro ponto identificado nas leituras é a ideia de que políticas públicas arquivísticas devem ser multidisciplinares e se integrar com outras políticas públicas (Indolfo, 2013; Durce, 2013; Arreguy, 2016; Adão, 2017; Silva, 2020).

Observou-se a importância de estabelecer critérios, diretrizes e leis para a construção de políticas públicas arquivísticas que considerem a complexidade e as particularidades dos diferentes contextos institucionais e sociais em que os arquivos estão inseridos. Portanto, essas políticas devem ser acolhidas como recursos da sociedade e do Estado para sua implementação.

Adão (2017) apresenta, de acordo com os estudos de Scarensi (2014), diálogos entre legislação e política:

> [...] o conjunto de leis que regulam e controlam as políticas arquivísticas de um país, ou seja, um corpus normativo que regula de forma abrangente as diversas etapas inerentes ao tratamento dos documentos arquivísticos em todas as fases do seu ciclo de vida e

> que estrutura a organização e funcionamento dos seus respectivos sistemas nacionais de arquivo, nos casos em que estes existam (Scarensi, 2014 *apud* Adão, 2017, p. 117, tradução nossa).[23]

É fundamental que haja uma legislação arquivística que regulamente e controle as políticas públicas arquivísticas. Essas devem atender às necessidades dos diversos atores envolvidos e garantir a preservação adequada dos documentos de arquivo. Isso porque, concorda-se com Adão (2017) apoiado por Couture, "A lei de arquivos é a espinha dorsal da política de arquivos" (Couture, 1998, *apud* Adão, 2017, p. 117).

Nesse contexto de legislação, observa-se, durante a pesquisa, que alguns autores se referem às políticas públicas arquivísticas como um conjunto de leis que regulam e controlam as políticas de uma instituição arquivística de um país. Outros as veem como um mero documento formal que define a missão, os objetivos e os tipos de serviços de um arquivo, nos remetendo às políticas de arquivo (não necessariamente políticas públicas). No conseguinte desse pensamento, Garcez (2017)[24], consoante à leitura de Jardim (2013)esclarece que:

> [...]é comum se naturalizar o conceito de “políticas [pública] arquivísticas”, considerando-as como o resultado de um conjunto de normas, procedimentos e dispositivos legais. Não raro um dispositivo legal, projeto ou programa são caracterizados como uma política [pública] arquivística. No entanto, o fato de se tornar uma decisão política de implementar um projeto de gestão de documentos não confere a esse projeto a condição de uma política [pública] arquivística (Jardim, 2013, p. 36 *apud* Garcez, 2017, p. 22).

Prosseguindo com Garcez (2017):

> Uma política [pública] arquivística não é baseada apenas em um conjunto de normas e procedimentos e tampouco pretende estagnar o aparelho estatal. Para que uma política [pública] arquivística seja viável, é necessário que esteja associada à obtenção de recursos, sobretudo os financeiros e humanos, a fim de permitir uma melhor fluidez na sua institucionalização (Garcez, 2017, p. 22).

A discussão apresenta reflexões importantes sobre a confusão entre as normas, os procedimentos e os dispositivos legais da implementação de uma

[23]No original: *“el conjunto de leyes que regulan y controlan las políticas archivísticas de un país, es decir, un corpus normativo que regula de modo integral las diversas etapas inherentes al tratamiento de los documentos de archivo en todas las fases de su ciclo vital y que estructura la organización y funcionamiento de sus respectivos sistemas nacionales de archivos, en los casos en los que estos existen”* (Scarensi, 2014 *apud* Adão, 2017, p. 117).

[24] Durante a leitura da dissertação de Garcez (2017), percebe-se o uso do termo políticas arquivísticas como sinônimo para políticas públicas arquivísticas.

política pública arquivística efetiva. Outro ponto relevante é a necessidade de recursos financeiros e humanos para institucionalizá-la.

Na tese de Indolfo (2013), são apresentadas duas linhas de raciocínio envolvendo a relação entre legislação e políticas públicas arquivísticas. Em primeiro lugar, cita-se Jean Garcia (2001), que indica a legislação arquivística como um conjunto de leis que normalizam e controlam as políticas de um país, favorecendo as melhorias institucionais dos arquivos, garantindo e respaldando os processos vinculados ao tratamento da documentação. Tal cenário compreende que as leis e normativas são componentes essenciais das políticas (públicas) arquivísticas.No entanto, em um segundo momento, Indolfo (2013) – assim como Rodrigues (2013), Santos (2018) e Silva (2020), apoiados na obra de Jardim (2003, 2006, 2008) – aponta que há confusão no uso da legislação arquivística em associação com a discussão sobre políticas públicas.

> Jardim (2003, 2006, 2008) contesta as ideias de Jaén Garcia de que a legislação arquivística "normatiza e controla as políticas no campo dos arquivos", pois para ele "as políticas públicas são exercidas num território de divergências e de tentativas de convergências", podendo e devendo ser delimitadas por uma lei, porém não sendo, por ela, integralmente "controladas". Para o autor, é muito frequente, ainda, "confundir legislação arquivística com política arquivística", cabendo assinalar que a legislação fornece "elementos normalizadores" para as políticas, "mas não é em si mesma uma política (Indolfo, 2013, p. 118).

Cabe o entender de Jardim, de que a legislação arquivística é um fator normativo essencial, mas não a única essência da política. Portanto, a legislação é um forte componente dentro das políticas públicas arquivísticas, pois contribui para consolidar ações e evitar possíveis controvérsias em mudança de direção. Nas pesquisas de Silva (2008) e Durce (2013), são apresentadas afirmações de Jardim (2003) nesse sentido: "A legislação arquivística é um dos fundamentos para a definição e implementação de políticas públicas no campo dos arquivos. A viabilidade dessa legislação torna-se comprometida se não for simultaneamente instrumento e objeto de uma política arquivística" (Jardim, 2003, p. 38 *apud* Durce, 2013, p. 43-44)[25].

Santos (2013), além de Bittencourt (2014), Carvalho (2014) e Vilela (2019), assinala que a legislação é vista como um ponto importante para a construção de

[25] Pesquisa em que o termo "políticas arquivísticas" foi utilizado como sinônimo para políticas públicas arquivísticas.

políticas públicas, “mas não é, em si mesma, uma política” (Santos, 2013, p. 56). Contudo, é importante reconhecer que a elaboração e a implementação de políticas públicas arquivísticas envolvem múltiplos fatores, incluindo vontade política, recursos e engajamento da sociedade. A legislação pode fornecer orientações e diretrizes para a ação e é necessário um compromisso ativo e contínuo para alcançar resultados efetivos na área arquivística.

Para Martins (2014), bem como para Nascimento (2014), Carvalho (2015), Oliveira (2016) e Souza (2018), apoiados nas obras de Jardim (2003) e Couture (1998):

> A viabilidade dessa legislação torna-se comprometida se não for simultaneamente instrumento e objeto de uma política arquivística. Como assinala Couture (1998), ‘a existência da lei não garante a sua aplicação [...]. A legislação não pode ser confundida com a ação concreta’. No entanto, políticas arquivísticas existem para responder a problemas políticos do campo dos arquivos. Isto pressupõe, inicialmente, a necessidade de identificar e analisar estes problemas (Couture, 1998; Jardim, 2003 *apud* Martins, 2014, p. 71).

As políticas públicas arquivísticas devem solucionar problemas políticos relacionados aos arquivos; para isso, é fundamental identificá-los e analisá-los. Esse processo exige conhecimentos técnicos e políticos, sendo a política pública arquivística responsável por orientar as ações necessárias para a gestão, o uso e a preservação dos arquivos. Martins (2014) avulta a falta de políticas públicas arquivísticas no Brasil, advertindo que apenas existe legislação relacionada, que não é suficiente para atender às demandas do setor.

> É fato que no Brasil não existem políticas públicas arquivísticas em escala nacional. O que subsiste de fato é a legislação arquivística – Lei de Arquivos, LAI e demais leis e decretos de regulamentação. Segundo Jardim (2011), esta ausência de uma política pública arquivística evidencia as dificuldades estruturais do Estado brasileiro tanto na elaboração, quanto na aplicação destas políticas (Martins, 2014, p. 72).

Martins (2014) aponta que, apesar da presença da legislação arquivística, muitas vezes ela não é aplicada na prática. Isso se deve à morosidade na regulamentação, à falta de recursos e ao desconhecimento, por parte da sociedade civil, das demandas informacionais e arquivísticas. Além disso, verifica-se a tendência, no Brasil, de se desenvolverem leis antes de se realizarem estudos sobre as reais demandas do Estado, o que prioriza a norma em detrimento da política.

Arreguy (2016, p. 26) discute essa relação envolvendo legislação e políticas:

> [...] a legislação arquivística é essencial e encontra-se no “coração do arquivo”, é sua base jurídica. Alerta, no entanto, que a simples existência de uma lei não é tudo, ela deve ser parte de uma política de arquivos cujos componentes são uma legislação e regulamentação, os recursos (humanos, materiais e financeiros) e um programa de intervenção. Essa política deve ser parte do sistema nacional de informação que, por sua vez, deve fazer parte do plano de desenvolvimento nacional.

Na mesma pesquisa, Arreguy (2016) destaca o posicionamento de Vázquez (2015), que vê a política (pública) arquivística como uma abordagem holística destinada a atender às necessidades da sociedade, das instituições produtoras e receptoras de documentos e dos pesquisadores. Para ele, a legislação é um elemento central, mas não suficiente.

Silva (2019) sublinha que:

> Para que se alcancem os objetivos e metas almejados, uma política pública de arquivos deve se munir de uma série de instrumentos, como programas, projetos, recursos orçamentários e pessoal com conhecimento técnico e habilidades políticas, além, é claro, da legislação arquivística. [...] De qualquer modo, a legislação existe e é instrumento norteador e legitimador de políticas arquivísticas públicas ou institucionais (Silva, 2019, p. 33).

Assim, entende-se que uma política pública eficaz em relação aos arquivos requer uma combinação de elementos essenciais para alcançar seus objetivos e metas. Esses elementos incluem programas e projetos específicos, recursos financeiros adequados, pessoal qualificado, além da base legal fornecida pela legislação que sugere fornecer diretrizes para a gestão e preservação de arquivos, além de conferir legitimidade às ações e iniciativas governamentais nesse campo.

Durante a análise das dissertações e teses incluídas nesta pesquisa, foram identificadas as seguintes produções: de Bandeira (2007), Silva (2008), Amorim (2011), Santos (2013), Indolfo (2013), Carvalho (2014), Silva (2009) e Silva (2020), que apontam a associação das políticas (públicas) arquivísticas como parte da dimensão das políticas públicas de informação.

Carvalho (2014) indica que, mesmo inseridas na dimensão de políticas públicas informacionais, as políticas públicas arquivísticas frequentemente são desenvolvidas sem sucesso, ao ignorar outras políticas de informação. O mesmo ocorre com as políticas públicas de informação, que,muitas vezes, desconsideram

as peculiaridades arquivísticas. A falta de integração entre as políticas, como as públicas arquivísticas e as de governo eletrônico, resulta em perdas para ambos os campos, especialmente para o arquivístico.

Na mesma linha, Silva (2019) julga que,dado o caráter das políticas públicas arquivísticas estarem inseridas nas políticas públicas informacionais, elas “deveriam dialogar com outros processos do campo informacional, compartilhando e recebendo recursos, com vistas à sua consolidação” (Silva, 2019, p. 31).

Carvalho (2014) reflete sobre a relevância das políticas públicas arquivísticas, ponderando que:

> As políticas públicas arquivísticas, então, têm uma importância significativa nesse contexto, haja vista que, são os arquivos produzidos pelo Estado no curso de suas atividades, um dos *lócus* [sic] da informação produzida, armazenada e recuperada relativa a estas funções e, que tanto interessam ao indivíduo, à sociedade e ao próprio Estado (Carvalho, 2014, p. 41).

Outro aspecto perceptível durante a revisão de literatura foi a identificação de que, para alguns pesquisadores, há ausência de aplicação de políticas públicas arquivísticas e escassa pesquisa sobre o tema no Brasil (Silva, 2008; Santos, 2013; Carvalho 2014; Martins, 2014; Oliveira, 2016; Carvalho, 2017; Rodrigues, 2017; Trindade, 2018; Coutinho, 2019; Martins, 2019; Bueno, 2019; Vilela, 2019; Silva, 2019; Silva, 2020).

Bueno, em sua tese de 2019, afirma que, “de acordo com Jardim (2010, p. 203), são discussões com poucos estudos, estimuladas nas últimas duas décadas principalmente pela escassez ou ausência de reflexões mais aprofundadas na literatura arquivística" (Bueno, 2019, p. 98).

Nesse sentido, Rodrigues (2017) assinala a importância de se estudar as políticas (públicas) arquivísticas.

> [...], portanto, é fundamental que os processos de formulação, implementação e avaliação de políticas arquivísticas sejam cada vez mais estudados no Brasil e debatidos pelas instituições e serviços arquivísticos. Entre outras razões, para sabermos melhor do que falamos quando falamos em políticas arquivísticas (Jardim, 2013, p. 49 *apud* Rodrigues, 2017, p.23).

Em sua pesquisa, Santos (2013) revela a necessidade do estudo e da elaboração de políticas (públicas) arquivísticas:

> Como pode ser atestado nas palavras de Jardim (2009), estudos neste sentido podem apoiar iniciativas na área de construção de políticas de arquivo. Avançamos muito, nos últimos 20 anos, na produção de diagnósticos e censos arquivísticos de escalas variadas. No entanto, dispomos de uma escassa literatura e poucas pesquisas que assegurem um conhecimento mais profundo para apoiar determinadas iniciativas de políticas públicas em arquivos (Jardim, 2009, p.49 *apud* Santos, 2013, p. 21).

É perceptível a necessidade de mais investimento em pesquisa sobre políticas públicas arquivísticas, afim de promover um melhor entendimento do assunto e auxiliar na implementação de políticas efetivas. Apesar de alguns avanços recentes na literatura sobre o tema, ainda é evidente o pouco desenvolvimento e a pouca publicação de pesquisas que possam aprofundar o conhecimento de políticas públicas para os arquivos e a Arquivologia.

Reitera-se, assim,a relevância das universidades e de outras instituições de pesquisa investirem em estudos sobre políticas públicas arquivísticas, como objetivo de contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas que promovam o acesso à informação e a participação democrática. A pesquisa pode ser um instrumento fundamental para identificar lacunas existentes nesse sentido.Garcez (2017) assinalaessa necessidade a partir de Jardim:

> Jardim (2013, p. 36) esclarece que: A noção de políticas [pública] arquivísticas está longe de constituir um território conceitual denso. Tampouco se traduz em constantes aparatos metodológicos de análise. Embora, no caso brasileiro, seja muito presente nos discursos produzidos por gestores de algumas instituições, as políticas [públicas] arquivísticas ainda não se traduzem nas reflexões teóricas mais estruturadas, inclusive na literatura internacional.As declarações de políticas [públicas] arquivísticas emitidas por serviços e instituições apontam para diferentes formas de visualizar os processos, ações e sujeitos da gestão arquivística (Jardim, 2013, p. 36 *apud* Garcez, 2017, p. 22)

A falta de aprofundamento conceitual sobre as políticas (públicas) arquivísticas na literatura brasileira reflete, igualmente, a ausência de metodologias de análise consistentes. Garcez (2017) destaca a observação de Jardim sobre a confusão entre normas, procedimentos e dispositivos legais, ressaltando que a política é mais do que um conjunto de regras e procedimentos formais.

A leitura das dissertações e teses consultadas revelou que a política pública arquivística envolve ações estratégicas que articulam princípios, diretrizes e práticas

em diferentes contextos e instituições. Essa visão ampla e integradora deve ser promovida tanto na prática quanto na teoria arquivística, visando à consolidação de uma compreensão mais madura e crítica desse importante campo de atuação dos arquivistas.

Vilela (2019), também com base em Jardim, faz o seguinte apontamento: "Pode-se, portanto, afirmar que jamais se discutiu tanto políticas públicas arquivísticas no Brasil, suas possibilidades como tema de pesquisa e sua ausência no universo das políticas públicas" (Jardim, 2013a, p. 36 *apud* Vilela, 2019, p. 100).

Entende-se que a I Conferência Nacional de Arquivos (I CNARQ), realizada em Brasília em 2011, organizada pelo Ministério da Justiça – órgão ao qual o Arquivo Nacional estava vinculado na época – teve como objetivo "ouvir a comunidade quanto às expectativas dos profissionais e usuários em relação à construção de uma política pública arquivística" (Ministério da Justiça, 2012, p. 06). Ações como essa demonstram que,em certa medida, ocorreram debates entre os órgãos superiores sobre o tema das políticas públicas arquivísticas no Brasil. O tema não é tão escasso em discussões, embora seja necessário aprofundar a análise, já que, como aponta os dados levantados até o momento, ainda existem dúvidas quanto aograu de influência que esses atores públicos têm no debate, na formulação, na implementação e na avaliação de políticas públicas no campo da Arquivologia e dos arquivos.

Vilela (2019) apresenta que a problemática das políticas públicas não se restringe às políticas públicas arquivísticas, também se reflete em outras áreas, como nas políticas públicas de informação e na Política Nacional de Arquivos.No caso da política nacional de arquivos, essa ausência chama especialmente atenção porque existe um mecanismo legal para tal: o CONARQ.

Adão (2017) sinaliza a inexistência das políticas a partir do entendimento de Jardim (2006, p. 11):

> [...] obstáculos que impedem ou dificultam a concretização das políticas públicas arquivísticas: 1) a já mencionada desimportância das instituições arquivísticas para o Estado e para a sociedade, consubstanciando no que o autor costuma chamar de lócus periférico dos arquivos; e 2) "a capacidade política e técnico-científica das instituições arquivísticas públicas [...]" de alcançarem o processo de políticas públicas. O autor credita ainda essa dificuldade a: 3) "[...] ausência de antecedentes históricos brasileiros nesse aspecto"; e 4) ao pouco conhecimento dos atores arquivísticos sobre o tema das

> políticas públicas, cujo espaço para debate deveria, segundo ele, ser ampliado no país (Jardim, 2006, 2008 *apud* Adão, 2017, p. 188).

Na dissertação de Cerqueira (2018, p. 34), o autor afirma que:

> [...] a existência de uma política pública voltada para os arquivos supõe o reconhecimento das necessidades e peculiaridades de que a área carece, além de mobilizar os diversos atores relacionados aos arquivos para a definição do melhor conjunto de ações para a boa elaboração dessa política.

Rodrigues (2017) aponta para a importância da inclusão do tema nas grades curriculares dos cursos, o que é fundamental para uma formação mais completa dos profissionais da área. Enfatiza que essa política não deve ser exclusiva do Estado, mas de todas as instituições públicas e privadas que lidam com documentos desde a sua produção.

> Para a construção dessas políticas [públicas arquivísticas] faz-se necessária a participação de diversos atores, sendo que a universidade é de fundamental importância para tal. Sendo assim, outro fator relevante do trabalho é que o desenvolvimento de pesquisas sobre o tema das políticas públicas pode contribuir para uma maior aproximação da universidade com os temas sociais (Rodrigues, 2017, p. 23).

Prosseguindo, Rodrigues (2017, p. 55) indica a falta de envolvimento dos profissionais da área em políticas (públicas) arquivísticas: "[...] o interesse dos profissionais no associativismo e a consequente ação das associações têm sido prioritariamente voltados para as questões corporativas, enquanto a defesa dos arquivos e das políticas arquivísticas ficam em segundo plano".

Essa análise vai ao encontro da reflexão de Coutinho (2019, p. 74), pois "a atuação de arquivistas como responsáveis pelos arquivos é importante, visto que possuem a formação intelectual e técnica para exercer as funções, planejar e orientar as ações e programas a serem implantados, bem como para elaborar as políticas arquivísticas institucionais".

É valido enfatizar que tais estudos reforçam a ideia de que, em atividades arquivísticas como a gestão de documentos, é fundamental contar com profissionais capacitados, já que a formulação de políticas públicas arquivísticas deve ser embasada em conhecimento especializado.

Para Durce (2013), a implementação de políticas (públicas) arquivísticas contém inúmeras vantagens:

> [...] implementação de políticas [públicas] arquivísticas mostra-se uma necessidade latente na Administração Pública Federal, pois pode ser considerada instrumento estratégico para o bom funcionamento das instituições, auxiliando no cumprimento dos deveres legais, assegurando direitos aos cidadãos, além de antever problemas iminentes, bem como suas soluções (Durce, 2013, p. 15).

A pesquisa destaca a relevância da implementação de políticas nas instituições arquivísticas, pois estas podem ser instrumentos estratégicos para o bom funcionamento das instituições, o cumprimento de obrigações legais, a garantia de direitos aos cidadãos, além de prever problemas e soluções.

Rodrigues (2013), com base na publicação de Vázquez (2005), afirma que as políticas públicas arquivísticas "[...] devem impor, seja dentro da profissão, seja na sociedade, a ideia de que trabalharemos para melhorar a situação de todos os habitantes (não apenas dos cidadãos). Sobretudo a dos mais frágeis e desfavorecidos" (Vázquez, 2005 *apud* Rodrigues, 2013, p. 62). Essa citação determina a importância das políticas públicas arquivísticas atenderem aos direitos e às necessidades sociais, incluindo as instituições produtoras e receptoras de documentos, bem como os indivíduos e os pesquisadores.

Ao analisar as pesquisas mapeadas, verifica-se que ainda persistem algumas questões sobre o tema. Para Arreguy (2016), as políticas públicas arquivísticas levantam inúmeros questionamentos.

> A análise de políticas públicas arquivísticas deve responder a uma série de questões, segundo José Maria Jardim: Existe uma política arquivística? Se não existe uma política, por que tal ocorreu? Foi formulada, publicizada e não executada? Não foi formulada? Foi anunciada, mas não formulada? Se existe uma política arquivística, o que faz a administração pública federal, estadual ou municipal em termos da execução dessa política? Quais os atores, do Estado e da sociedade civil, envolvidos na formulação, execução e avaliação dessa política? Quais os atores do Estado e da sociedade civil que são objeto da política arquivística? Quais são as consequências desta política junto à administração pública e à sociedade? Qual a principal autoridade, do Estado, envolvida nessa política? Quais as medidas concretas que expressam a política arquivística? Quais e como são comunicados seus objetivos ao conjunto da sociedade? Quais as ações potencialmente relacionadas com a política arquivística e que não são objeto de decisões por parte da autoridade governamental? Quais os textos legais que constituem referências para essa política? Além do aspecto legal, qual o alcance e repercussões políticas e técnico-científicas desses textos legais? Quais os seus impactos esperados e os resultados inesperados? Quais os conceitos que norteiam a formulação, execução e avaliação da política arquivística?

> Como a política arquivística expressa transversalidade em relação a outras políticas públicas no campo da informação e de outros setores do Estado? (Jardim, 2006, p. 14).

Em resumo, a partir da RSL, pode-se observar que as pesquisas que utilizaram os termos políticas arquivísticas e políticas públicas arquivísticas são como Silva (2008), Santos (2013), Martins (2014), Carvalho (2014), Nascimento (2014), Oliveira (2016), Adão (2017), Trindade (2018), Vilela (2019), Martins (2019), Bueno (2019) e Silva (2020) apontam, que há inexistência de políticas públicas arquivísticas. Outras pesquisas – como as de Durce (2013), Soares (2018), Cerqueira (2018), Souza (2018), Coutinho (2019), Vilela (2019) e Silva (2020) – estabelecem a responsabilidade legal do CONARQ na formulação dessas políticas, conforme também observa Hollós (2014), que ressalta que o CONARQ e o Arquivo Nacional têm a responsabilidade de formular e implementar políticas públicas arquivísticas no âmbito federal.

No que se refere à Política Nacional de Arquivos, das 46 teses e dissertações dos programas de pós-graduação em Ciência da Informação, 22 abordaram o tema, especialmente em associação com a legislação arquivística, em particular a Lei de Arquivos (Brasil, 1991) e a Lei de Acesso à Informação(LAI) (Brasil, 2011).

Bandeira (2007), Santos (2013), Silva (2013), Carvalho (2014), Carvalho (2015), Rodrigues (2017) e Almeida (2018) dão ênfase à importância dessas leis, especialmente a Lei de Arquivos (Brasil, 1991), considerada por Indolfo (2013) um marco legal para os arquivos. Essas leis contribuem para a regulamentação legal dos arquivos, embora sejam apenas um dos componentes de uma política nacional de arquivos. Para Jardim (1994, p. 161), “se a literatura arquivística não aponta os parâmetros de uma política nacional de arquivos, a Lei tampouco o faz”.

A Lei de Arquivos de 1991 estabelece a política nacional de arquivo e consta em seu texto a responsabilidade do CONARQ, órgão colegiado vinculado ao Arquivo Nacional, que tem como missão coordenar, orientar e supervisionar a política nacional de arquivos. O Arquivo Nacional exerce, ou deveria exercer, um papel importante na organização e na gestão dos arquivos públicos no Brasil, com o objetivo de assegurar o acesso à informação e à preservação da memória nacional.

> O CONARQ [Conselho Nacional de Arquivo] é, portanto, responsável pela elaboração das normas regulamentadoras da política nacional de arquivos, com destaque para aquelas relativas à classificação de documentos sigilosos, à transferência e recolhimento de acervos

> públicos, à destinação de arquivos permanentes de empresas públicas em processo de desestatização e à declaração de interesse público e social de arquivos privados (Freixo, 2007, p. 104).

Vale ressaltar que a Lei de Arquivos está relacionada a normas que regem o acesso a documentos públicos. Essa questão é crucial para a transparência e para a democracia, uma vez que o acesso às informações contidas nos documentos permite o controle social e o monitoramento das atividades dos órgãos públicos, além de possibilitar a pesquisa e a produção de conhecimento histórico.

No entanto, é importante lembrar que a simples existência de leis não garante a efetividade das políticas públicas. Como apontado em pesquisas de Freixo (2007), Durce (2013), Santos (2013) e Carvalho (2014) é fundamental que as políticas sejam efetivamente implementadas e acompanhadas para que possam atingir seus objetivos.

Embora os estudos identificados concordem que a legislação não deve ser vista como uma ação de políticas públicas, Santos (2013), com base em Indolfo (2012), apresenta o seguinte argumento:

> A elaboração de leis e regulamentos assim como a produção de normas e diretrizes, pelos agentes do Estado responsáveis pela definição da política nacional de arquivos, foi buscada como elementos capazes de oferecer um instrumental técnico-científico para ordenação dos “caos documentais” em que se encontravam tanto as instituições arquivísticas públicas como os serviços arquivísticos (Indolfo, 2012, p. 12 *apud* Santos, 2013, p. 16).

Santos (2013) destaca a importância da legislação para garantir o direito do cidadão ao acesso à informação governamental; para garantir o dever da administração pública de gerenciar; e para garantir o acesso a seus documentos. O artigo 216 da Constituição Federal de 1988 e a Lei n.º 8.159/91 são citados como exemplos de dispositivos legais que estabelecem a política nacional de arquivos públicos e privados. A autora entende a promulgação dessa lei como um marco importante para a gestão de documentos no Brasil, pois estabeleceu as bases para a organização e a preservação de documentos de arquivo em âmbito nacional. Portanto, embora a legislação não seja o fator definidor de políticas públicas no campo dos arquivos e da Arquivologia, ela desempenha um papel fundamental na garantia do acesso à informação e na gestão de documentos dos arquivos públicos e privados no país.

> Indolfo (2008) considera que a lei 8.159/91 aponta para a construção de uma estrutura legislativa de uma Política Nacional de Arquivos, demonstrando uma preocupação em resolver problemas do tratamento técnico dos acervos arquivísticos públicos. A produção de normas arquivísticas voltadas para as atividades de gestão de documentos vem demonstrando uma preocupação importante, pois veio preencher lacunas na execução do tratamento técnico dos acervos arquivísticos públicos. Entretanto, as mudanças que se almejavam alcançar não ocorreram de forma rápida e expressiva e, ainda, sofrem com fatores internos estruturais pelos quais passam, constantemente, as administrações públicas (Indolfo, 2008, p.10*apud* Santos, 2013, p.40).

Martins (2014) retoma as ponderações da Conferência Nacional de Arquivos (2011), pois:

> Se a ideia é formular diretrizes que permitam orientar uma política nacional de arquivos, torna-se necessário ultrapassar perspectivas meramente conjunturais, atreladas a programas de governo. Uma política de Estado impõe ações de caráter estruturante e pressupõe continuidade, daí a importância de produzir normas jurídicas claras e coerentes para demarcar responsabilidades, direitos e obrigações. Nesse processo, é importante vislumbrar também as iniciativas que admitam e propiciem estratégias democráticas e participativas, mobilizando a sociedade civil e configurando o que se poderia denominar uma verdadeira política pública voltada para os arquivos (Conferência Nacional de Arquivos, 2011, p. 1 *apud* Martins, 2014, p. 33).

Rodrigues (2017), Adão (2017), Cerqueira (2018) e Vilela (2019), com base em documentos da I CNARq, ponderam sobre a política nacional de arquivo.

> A política nacional de arquivos, a ser definida pelo CONARQ, será o conjunto de premissas, decisões e ações produzidas, implementadas e avaliadas em benefício do Estado e da Sociedade com os objetivos de favorecer a gestão dos arquivos, a democratização do acesso à informação, assim como o fortalecimento dos arquivos públicos e privados do Brasil (Ministérios da Justiça, 2012, p. 47 *apud* Rodrigues, 2017, p. 3).

Rodrigues (2013), também como Martins (2019), retoma a discussão de Couture (1998) e Jardim (2003), afirmando que a legislação, por si só, não garante a efetividade das políticas públicas. Segundo Couture (1998), uma política deve ser composta por diversos componentes interligados, como legislação; regulamentação; recursos humanos, materiais, financeiros e programas de ação.

Assim, apenas uma lei não é suficiente para assegurar a implementação eficaz de políticas,é necessário haver uma estrutura e um planejamento que incluam

recursos e ações concretas para garantir gestão, preservação e acesso aos documentos públicos. A visão de Couture reforça a ideia de que a gestão de arquivos públicos é um processo complexo, que demanda uma abordagem integrada, envolvendo diferentes áreas e setores da administração pública.

É interessante observar que estudos como os de Carvalho (2014), Bittencourt (2014), Adão (2017) e Cerqueira (2018) fazem críticas às ações do CONARQ, órgão responsável pela gestão de arquivos no Brasil, apontando para a falta de definição e formulação de uma política nacional de arquivos. Para Bittencourt (2014), não há uma política nacional de arquivos no país. Carvalho (2014) observa que, apesar de ter desenvolvido diversas ações técnico-científicas relevantes, o CONARQ não formulou uma política nacional de arquivos nem implementou o Sistema Nacional de Arquivo (SINAR).

Adão (2017) acrescenta que a ausência de uma política nacional de arquivos pode ser atribuída à inação política do órgão, que não tem recursos de poder para impulsionar o interesse dos atores políticos em viabilizar políticas públicas para a área arquivística. A autora sugere que a falta de prestígio dos arquivos pode ser um dos motivos da escassez de investimentos públicos nessa área. As críticas levantadas indicam a ausência de uma política integrada que envolva todas as instituições e todos os setores responsáveis pelos arquivos, o que dificulta a resolução dos problemas de forma sistêmica. Adão ainda questiona: “Fica uma questão: se o Arquivo Nacional parece ter perdido força na década de 2010 e a AAB [Associação dos Arquivistas Brasileiros] não existe mais, quem são nossos novos protagonistas no processo de políticas públicas?” (Adão, 2017, p. 198).

Na pesquisa de Soares (2018), a política nacional de arquivos é associada à cultura, e o autor atribui à fundamentação teórica um papel importante para contextualizar os arquivos dentro das políticas públicas de cultura no Brasil. Isso contribui para compreender os estudos sobre memórias e acervos e entender como os arquivos podem ser geridos de forma eficiente e responsável.

A relação entre cultura e arquivos também é destacada por Bandeira (2007), Freixo (2007), Santos (2013), Silva (2014), Adão (2017) e Cerqueira (2018).

Mesmo com as dificuldades e até inexistência de uma política nacional de arquivo, Silva (2019) assinala os pontos positivos que essa discussão trouxe a partir da obra de Jardim:

> Apesar das dificuldades de implantação, Jardim avalia que a lei [de arquivos] trouxe avanços significativos: • o início da ruptura com o modelo de arquivo histórico, atrelado a uma perspectiva patrimonialista, que caracterizava a maior parte das instituições arquivísticas brasileiras; • a definição da autoridade arquivística dos arquivos públicos brasileiros como gestores do ciclo vital de documentos arquivísticos, desde a sua produção à destinação final, nas diversas esferas da administração pública; • a introdução da gestão de documentos como instrumento de racionalidade e transparência da administração pública sob a ação político-normativa das instituições arquivísticas públicas (Jardim, 2013b, p. 384 *apud* Silva, 2019, p. 34).

A citação aborda a visão do autor sobre a Lei de Arquivos no Brasil e os avanços que ela trouxe, apesar das dificuldades de implementação. A Lei introduziu a gestão de documentos como um instrumento de racionalização e transparência da administração pública, por meio da ação político-normativa das instituições arquivísticas públicas. Isso significa que a gestão adequada de documentos é fundamental para assegurar a transparência e a responsabilidade nas ações governamentais.

Em relação à conexão entre a política nacional de arquivos e as políticas públicas arquivísticas, algumas pesquisas, como as de Amorim (2011), Durce (2013), Soares (2018) e Cerqueira (2018), identificaram a política nacional de arquivos como parte integrante de uma política pública mais ampla. No entanto, em outras pesquisas analisadas, essa relação entre os dois temas não foi claramente estabelecida.

Cerqueira (2018, p. 12), ao recorrer a Phipps (2000) e Bittencourt (2014), pondera sobre a política nacional de arquivo:

> Observando-se pela ótica de uma política pública, a política nacional de arquivos não interessa apenas ao Arquivo Nacional ou ao CONARQ enquanto instituições representativas dos arquivos no Brasil, mas também à sociedade civil e a outras instituições que lidam com arquivos em território nacional.

A política nacional de arquivos é um elemento crucial no campo técnico e profissional da Arquivologia. Ela não apenas orienta o desenvolvimento de estratégias e projetos relacionados aos arquivos, mas também visa promover a integração da sociedade, melhorar a gestão de documentos, preservar a memória e contribuir com soluções que beneficiem a população como um todo. Assim, a política nacional de arquivos é um instrumento essencial para nortear as ações e as iniciativas voltadas à gestão de documentos e de informações em nível nacional.

Ainda a partir da pesquisa de Cerqueira (2018), verifica-se a relação entre a política nacional de arquivos, o CONARQ – como responsável pela definição e implementação da política –, e o Arquivo Nacional, como responsável pela sua implementação em seu escopo de atuação.

> Isso significa que a política pública que se pretende aqui estudar, a política nacional de arquivos, necessariamente atravessou algumas dessas etapas durante seu processo de elaboração. [...] Portanto, pode-se supor que a política nacional de arquivos surge da necessidade de se resolver um ou mais problemas específicos, ela é inserida em uma agenda política, há a formulação de alternativas para resolução dos problemas, e, a partir disso, é tomada ou não uma decisão baseada nessas alternativas, por fim a política é implementada, possivelmente avaliada para determinar seu desempenho e extinta se considerada como resolvida. [...] Retornando, portanto, à formação da política nacional de arquivos. Por ser esta uma política pública, sua elaboração pretendia atender a um problema público. A mesma foi desenvolvida pelo Estado para a sociedade (civil ou não), circulando pelas etapas acima descritas e desenvolvidas por determinados atores sociais. As ações desses mesmos atores são as que decidem se os problemas serão resolvidos ou não (Cerqueira, 2018, p.26).

De acordo com a pesquisadora, a política nacional de arquivos é concebida para atender a uma demanda pública, desenvolvida pelo Estado e que segue as etapas do ciclo de políticas públicas, envolvendo diferentes atores. Na sua argumentação, ela defende que a política nacional de arquivos se trata de uma política pública, apesar de existir apenas como legislação.

> No que diz respeito à atuação do CONARQ, nos dois assuntos que desejamos explorar, JARDIM ponderava (2008, p.3) que “[...] o Conselho Nacional de Arquivos não formulou como previsto na legislação uma política nacional de arquivos e tampouco implementou [...] o Sistema Nacional de Arquivos” e “dado que nos termos da atual legislação o Sistema Nacional de Arquivos não foi viabilizado até o momento pelo Conselho Nacional de Arquivos, a política nacional de arquivos também não foi implementada” (Cerqueira, 2018, p. 54).

Após a análise das 46 pesquisas produzidas em programas de pós-graduação em Ciência da Informação, foi possível refletir as políticas públicas arquivísticas como um conjunto de premissas, decisões e ações que não compõem somente sua estrutura, integram, ainda, o próprio processo de formação da agenda governamental. Em vista disso, a definição de prioridades relacionadas à produção, ao uso e à preservação de documentos de arquivos envolve a atuação de diversos

atores institucionais e sociais, cuja participação é fundamental, tanto na formulação quanto na implementação dessas políticas no âmbito do Estado.

A revisão de literatura confirmou a polissemia em torno dos termos políticas e políticas públicas e destacou o uso recorrente das obras de José Maria Jardim, referência no campo das políticas públicas arquivísticas no Brasil.

Sobre o uso dos termos políticas arquivísticas e políticas públicas arquivísticas, embora inicialmente não tenhamos identificado problemas significativos em seu uso intercambiável, esta pesquisa considera necessário um aprofundamento da discussão conceitual e das características que diferenciam os dois termos, pois para esta pesquisa os termos não são sinônimos. Nesse sentido, concordamos com as pesquisas que ressaltam essas distinções: enquanto as políticas arquivísticas são compreendidas como dinâmicas a serem desenvolvidas internamente nas instituições, as políticas públicas arquivísticas referem-se a ações que requerem amplas discussões e recursos, além de um vínculo necessário com o Estado ou Governo com apoio, ou não, da sociedade civil.

Além disso, notou-se uma repetição nas discussões sobre definições e características das políticas públicas arquivísticas. A recorrência da mesma literatura levanta questionamentos sobre a falta de diversidade nas publicações ou sobre uma possível negligência no aprofundamento dessas discussões.

O debate sobre políticas públicas arquivísticas foi abordado em pesquisas com viés prático e teórico, focando em instituições e acervos vinculados à administração pública. No entanto, essas pesquisas não deixam claro se as políticas públicas estão exclusivamente relacionadas às práticas ou também associadas a discussões teóricas.

As interseções entre Arquivologia e Políticas Públicas, com base nos dados analisados, parecem limitadas. Apesar de haver pesquisas extensas em ambas as áreas, não foi identificado um debate significativo de como essas disciplinas se intersectam e interagem, sendo o foco principal nos aspectos práticos, especialmente nas atividades realizadas por instituições arquivísticas.

As pesquisas indicam que o CONARQ e o Arquivo Nacional são os responsáveis legais pela política nacional de arquivos, com ramificações nas instituições arquivísticas do país. Embora a legislação seja essencial para os arquivos, ela não é suficiente para garantir a existência de políticas públicas arquivísticas ou uma política nacional de arquivos.

A maioria dos estudos aponta a ausência de políticas públicas arquivísticas, o que gera dúvidas quanto a efetiva relação entre Arquivologia e Políticas Públicas. Isso levanta a questão sobre as ações desenvolvidas nas instituições arquivísticas, especialmente nas estaduais da região Norte e se essas ações se enquadram ou se aproximam do conceito de políticas públicas.

Nesse contexto, seria relevante destacar o papel mais objetivo desempenhado pelo CONARQ, pelo Arquivo Nacional, pelo Ministério da Gestão e Inovação dos Serviços Públicos e pelos arquivos estaduais. Além disso, seria importante refletir sobre a agenda e a formulação de políticas públicas arquivísticas potenciais, bem como sobre como essas ações poderiam ser planejadas e implementadas. A disponibilidade de recursos humanos e financeiros para atender às demandas formuladas também merece atenção, assim como a origem desses recursos.

3.2 Políticas (públicas) arquivísticas em artigos científicos

Os periódicos científicos despertam o interesse dos pesquisadores devido à sua contribuição para a divulgação de descobertas. Como afirma Sant' Anna (2017), esses periódicos oferecem diversas vantagens, como a otimização do tempo e a redução de custos, além de impulsionar o crescimento exponencial da literatura periódica em todas as áreas do conhecimento. A otimização do tempo proporcionada por essas plataformas permite que os pesquisadores compartilhem suas descobertas de maneira rápida e eficiente, possibilitando a disseminação ágil do conhecimento e o progresso da pesquisa científica.

Além disso, o formato dos periódicos on-line e a possibilidade de acesso aberto reduzem os custos associados à publicação e distribuição de pesquisas, o que é especialmente importante, uma vez que, frequentemente, a pesquisa é financiada por recursos limitados.

O aumento na produção de literatura periódica reflete a crescente valorização da comunicação eficaz de descobertas científicas, desempenhando um papel fundamental na promoção da colaboração, no avanço do conhecimento e no desenvolvimento de soluções para os desafios enfrentados pela sociedade.

Esta subseção foca na análise dos termos políticas arquivísticase políticas públicas arquivísticas em artigos científicos, com base na RSL. O objetivo é

complementar um entendimento, mesmo que breve, já delineado na análise das dissertações e teses da subseção anterior, sobre os elementos conceituais e as características que envolvem essa temática, a qual pode suscitar interfaces entre Arquivologia e Políticas Públicas.

3.2.1 Perfil dos periódicos e dos artigos científicos

Iniciando a discussão sobre o perfil dos 51 artigos científicos identificados a partir do método RSL, apresentado anteriormente na metodologia, e tendo como fontes as plataformas BRAPCI, SciELO e Scopus, observou-se que estão inseridos em 29 periódicos.

No quadro 2, tem-se os nomes dos periódicos, a quantidade de artigos encontrados, a localização geográfica e os seus vínculos institucionais.

Quadro 2 – Periódicos em que os artigos científicos foram publicados

Nomes	**Qnt.**	**Estado/ país**	**Vínculos institucional**
Ágora – Arquivologia em Debate	11	SC	UFSC
Cadernos BAD	2	Portugal	Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação
Acervo – Revista do Arquivo Nacional	5	RJ	Arquivo Nacional
Perspectivas em Ciência da Informação	1	MG	UFMG
BIBLOS – Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação	1	RS	FURG
Em Questão	2	RS	UFRGS
Liinc em revista	1	RJ	IBICT/UFRJ
Ponto de Acesso	1	BA	UFBA
Arquivo & Administração	3	RJ	Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB)
Informação Arquivística	2	RJ	Associação dos Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro (AAERJ)
American Archivist	2	EUA	Associação dos Arquivistas Americanos
Archeion Online	1	PB	UFPB
Informação & Informação	1	PR	UEL
Revista Eletrônica de Comunicação, Informação	2	RJ	Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)

Nomes	Qnt.	Estado/ país	Vínculos institucional
e Inovação em Saúde			
Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia	1	PB	Grupo de Pesquisa Informação e Inclusão Social / Laboratório de Tecnologias Intelectuais (LTI)
Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação	1	SP	Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB)
Ciência da Informação	1	RJ	IBICT
Biblionline	1	PB	UFPB
Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação	1	SC	UFSC
Brazilian Journal of Information Science	1	SP	UNESP
Ethnologia Europaea	1	Holanda	Sociedade Internacional de Etnologia e Folclore (SIEF) – União Europeia
Gazette des Archives	1	França	Associação dos Arquivistas Franceses
History of Education	1	Reino Unido	Sociedade de História da Educação do Reino Unido
OFFICINA - Revista da Associação de Arquivistas de São Paulo	2	SP	Associação de Arquivistas de São Paulo (ARQ-SP)
Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação	1	Brasília	UnB
Urban Studies	1	Escócia	Committee on Publication Ethics (COPE) (Comitê de Ética na Publicação)
Temas Americanistas	1	Espanha	Universidad de Sevilla
Demokratizatsiya	1	EUA	Instituto de Estudos Europeus, Russos e Eurasiáticos, Universidade George Washington
Displaced Archives	1	Reino Unido	Universidade Harvard

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados coletados em base de dados em que os artigos foram indexados (2025).

Assim, observa-se que dos 29 periódicos em que os artigos foram publicados, 20 são nacionais, distribuídos por diferentes estados do Brasil, e nove são internacionais (dois são dos EUA, dois do Reino Unido e os outros são da França, Portugal, Holanda, Escócia e Espanha).

É importante destacar que, dos 29 periódicos, 14 estão vinculados a universidades; 10, a associações de profissionais e comitês; cinco, a institutos e fundações de pesquisas; e um, ao Arquivo Nacional. O periódico com maior número de publicações entre os 51 artigos é o *Ágora – Arquivologia em Debate,* vinculado à UFSC na região do sul do Brasil.

Sobre os anos de publicação dos artigos identificados, verificou-se que os 51 artigos científicos foram publicados entre 1939 e 2023, conforme o gráfico 5.

Gráfico 5 – Ano de publicação de artigos científicos sobre políticas arquivísticas e políticas públicas Arquivísticas

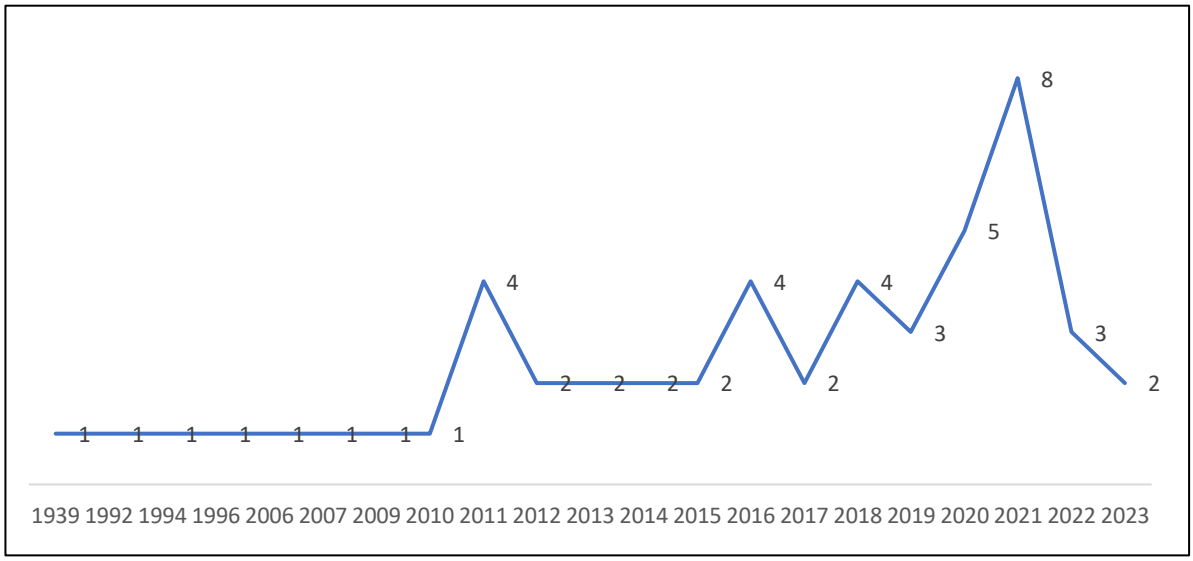

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados coletados em base de dados em que os artigos foram indexados (2025).

Apesar do ano de 2021 ter o maior número de publicações sobre políticas públicas arquivísticas, é no ano de 2006 que foi publicado o artigo *Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos,* de José Maria Jardim, a segunda publicação mais citada nas dissertações e teses sobre o tema principal desta pesquisa.

As publicações foram realizadas por diferentes autores, algumas foram assinadas apenas por um pesquisador e houve artigos com participação de até cinco pessoas. Dos autores que assinaram os 51 artigos científicos, 46 são mulheres e 39, homens.

Outro ponto observado é a frequência com que alguns autores aparecem: José Maria Jardim (com quatro artigos, de autoria única), Renato Pinto Venâncio (quatro artigos, em que divide a autoria com outros pesquisadores) e Cintia Aparecida Arreguy (assina três artigos em parceria com outros pesquisadores). Além

desses, Daniel Flores, Jaime Antunes Silva e Telma Campanha de Carvalho Madio assinam autoria de dois artigos cada um, alguns em parceria com outros pesquisadores.

Sobre os campos de atuação, os autores, em sua maioria, são professores vinculados a universidades e profissionais de campos administrativos, alguns desses em instituições arquivísticas. Quanto às suas formações, os autores são graduandos ou graduados, mestres ou mestrandos, doutores ou ainda em fase de doutoramento e alguns com mais de uma formação. Os campos temáticos vinculados às graduações, mestrados (profissionais e acadêmicos) e doutorados (profissionais e acadêmicos) dos autores constam nos gráficos 6, 7, e 8 sequencialmente.

Gráfico 6 – Áreas de formação dos autores (graduação)

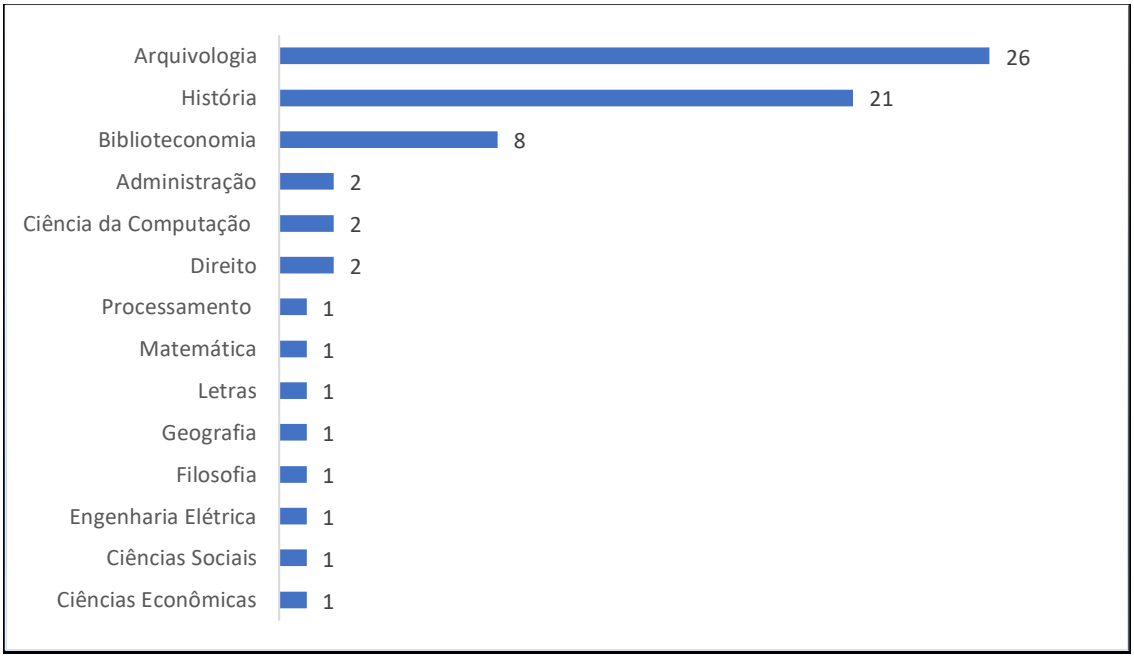

Fonte: elaborado pela autora a partir do currículo *Lattes* dos autores dos artigos publicados (2025).

Quanto ao Gráfico 6, que trata da graduação dos autores, observa-se inicialmente uma diversidade de formações acadêmicas. Embora a maioria tenha formação em Arquivologia e História, o gráfico demonstra que as discussões no campo arquivístico atraem profissionais de diferentes áreas, o que pode potencialmente enriquecer as práticas e as políticas arquivísticas com perspectivas multidisciplinares.

Um ponto que merece reflexão para estudos futuros é se a predominância de formações em Arquivologia e História contribui para a elaboração de políticas públicas arquivísticas mais amplas e inclusivas, ou se a ausência de formação em

áreas específicas representa uma lacuna que pode comprometer o desenvolvimento dessas políticas.

Gráfico 7 – Áreas de formação dos autores (mestrado)

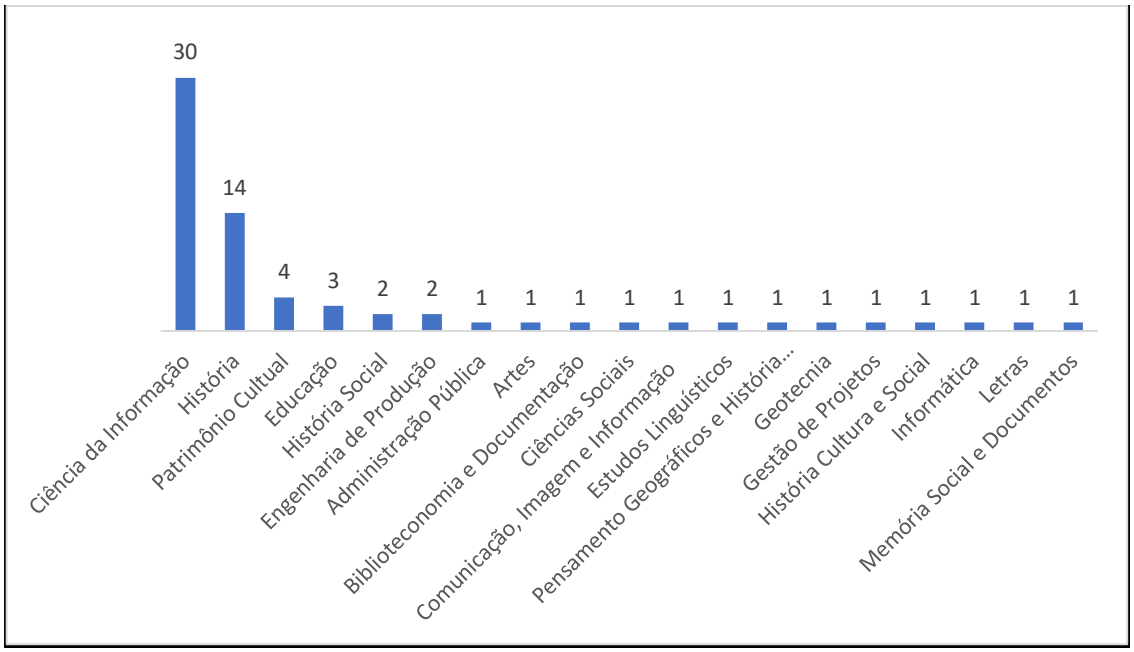

Fonte: elaborado pela autora a partir do currículo *lattes* dos autores dos artigos publicados (2025).

Quanto ao Gráfico 7, que trata dos cursos de mestrado, observa-se uma tendência à maior especialização dos autores em áreas específicas, o que pode indicar uma profundidade crescente nas práticas e pesquisas arquivísticas. A presença de autores com mestrado em áreas como Administração Pública, Gestão da Informação ou Ciência da Informação também revela a conexão da Arquivologia com outras disciplinas, especialmente no que se refere às políticas públicas. Autores com formações multidisciplinares têm o potencial de contribuir para a criação de políticas mais integradas, que considerem a preservação de documentos, além da acessibilidade e da gestão eficiente dos acervos.

Gráfico 8 – Áreas de formação dos autores (doutorado)

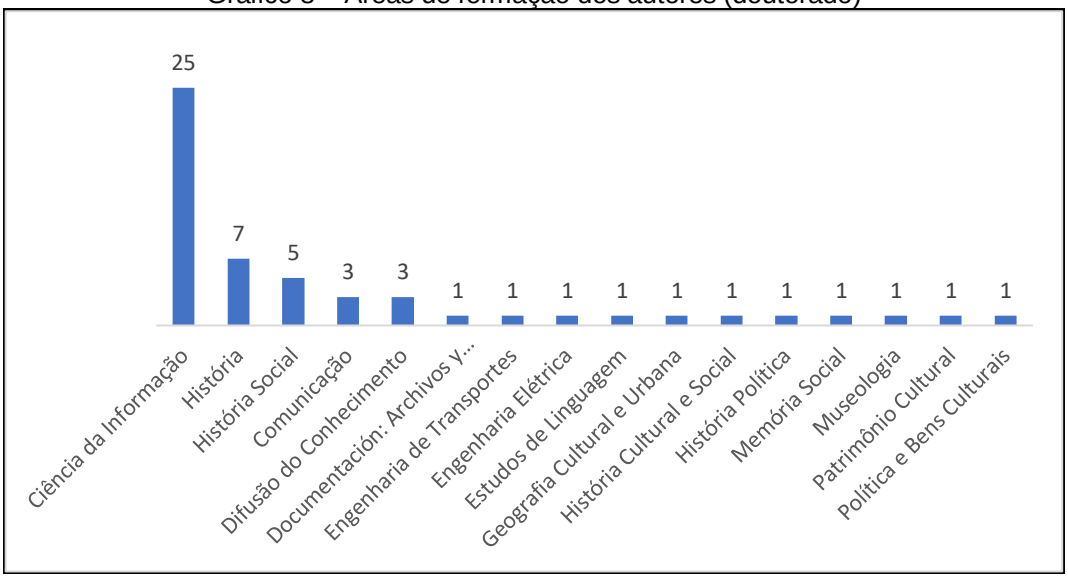

Fonte: elaborado pela autora a partir do currículo *lattes* dos autores dos artigos publicados (2025).

O doutorado geralmente representa o ápice da formação acadêmica e de pesquisa dos autores. O que se observa a partir do Gráfico 8 é que eles estão envolvidos na produção de conhecimento altamente especializado, o que enriquece tanto as dinâmicas teóricas quanto as práticas no campo arquivístico. A presença de doutores com formações multidisciplinares sinaliza a introdução de novas abordagens e soluções para os desafios enfrentados pela Arquivologia. Áreas como Tecnologia da Informação, Gestão do Conhecimento e Sociologia podem oferecer novas perspectivas para o desenvolvimento de políticas de preservação e acesso a acervos.

Assim, os dados apresentados nos Gráficos 6, 7 e 8 sobre a formação e titulação dos autores que publicam artigos científicos em temáticas de políticas públicas arquivísticas revelam diferentes camadas da formação acadêmica e suas contribuições para o campo. A graduação demonstra a diversidade de trajetórias que levam ao campo arquivístico, enquanto o mestrado e o doutorado refletem uma especialização mais aprofundada e direcionada a pesquisas focadas em temas específicos. Essas diferentes formações e titulações influenciam diretamente em como os profissionais compreendem, praticam e desenvolvem políticas públicas arquivísticas.

Outro ponto de reflexão é a continuidade da formação acadêmica. Observa-se que a maioria dos autores tende a prosseguir seus estudos na mesma área, o que reflete uma progressão acadêmica relativamente linear. Esses dados evidenciam a

diversidade de profissionais que contribuem para o campo da Arquivologia e para a formulação e execução de políticas públicas arquivísticas.

No que concerne à temática, os termos utilizados como palavras-chave nos 51 artigos analisados foram categorizados em dois grupos: aqueles com maior frequência e os que apareceram apenas uma vez.

Os termos com maior frequência podem ser organizados da seguinte forma:

a) campo arquivístico: Arquivologia (23), gestão de documentos (12), preservação (7), sistema de arquivo (4), classificação de documentos (3), diagnóstico arquivístico (3), documento de arquivo (3), práticas arquivísticas (2), avaliação de documentos (2), temporalidade (2), repositório arquivístico (2), serviço arquivístico (2), arquivos privados (2);

b) políticas, políticas públicas e elementos afins: políticas arquivísticas (16), políticas públicas arquivísticas (14), legislação arquivística (5), políticas públicas (4), política nacional de arquivo (3), Direito (3), política de preservação (2), política de informação (2), sistema nacional de arquivo (2), ética (2);

c) Ciência da Informação e outros campos de estudo: Ciência da Informação (14), Saúde (6), Informação (3), Biblioteconomia (3), História (3), Memória (2);

d) Administração Pública:Administração Pública (3), Arquivos Públicos – Estadual/Municipal (8), IFE’ s (6), acesso (2), Arquivo Nacional – outros países (2).

Gráfico 9 – Palavras-chave com maior frequência coletadas dos artigos científicos identificados

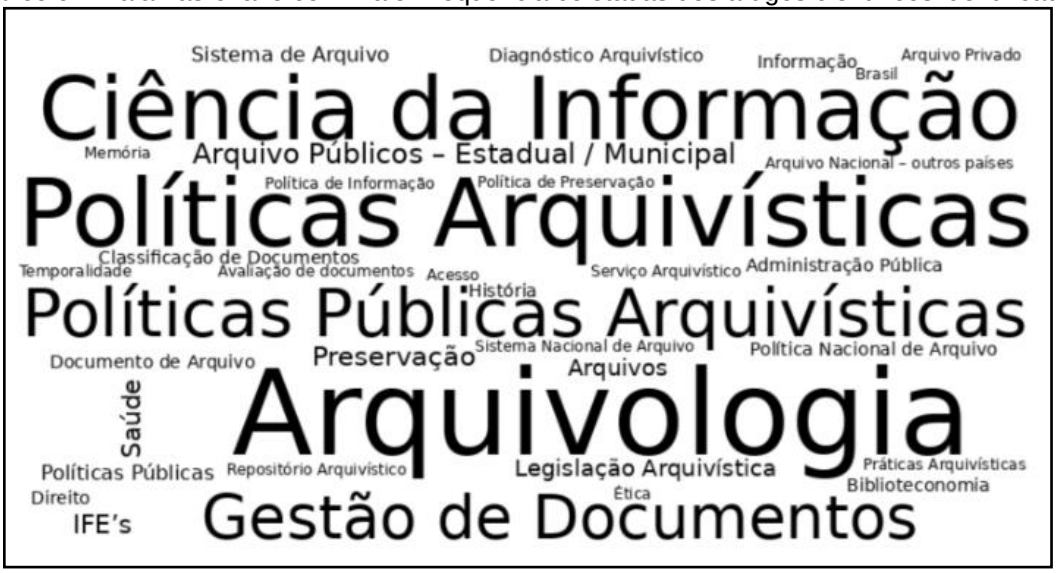

Fonte: elaborado pela autora a partir das palavras-chave coletadas dos artigos identificados (2025).

A partir desses dados dos termos de maior frequência, percebe-se que a Arquivologia (23), as políticas arquivísticas (16), a Ciência da Informação (14) e as políticas públicas arquivísticas (14) são centrais nas pesquisas de políticas públicas arquivísticas. Esses dados indicam que as publicações analisadas focalizam as interseções entre Arquivologia e Políticas Públicas em práticas arquivísticas. Outro ponto observado é que, em alguns artigos, o termo políticas arquivísticas é usado como sinônimo do termo políticas públicas arquivísticas. Política nacional de arquivo (3) é o menos utilizado entre as palavras-chaves e aparece em trabalhos sobre instituições arquivísticas e legislação.

A alta presença do termo Ciência da Informação está relacionada ao fato de muitas pesquisas serem produzidas no campo institucional e administrativo dessa área. Já a gestão de documentos (12) reflete a importância desse tema nas publicações, uma vez que muitas discussões envolvem atividades relacionadas à organização documental.

Sobre o termo preservação (7), destaca-se a relevância atribuída à garantia de que os documentos de arquivo sejam mantidos para as gerações futuras, uma questão essencial nas discussões sobre políticas públicas. Além disso, temas como memória social e política de preservação ressaltam a valorização do patrimônio documental e cultural.

Quanto à ênfase em Arquivos Públicos – Estadual/Municipal (8) e Administração Pública (3), evidencia-se o papel fundamental das instituições

públicas na execução de políticas (públicas) arquivísticas. Esses termos refletem a preocupação com a organização e o acesso a documentos de arquivos em níveis estaduais e municipais.

Já os termos legislação arquivística (5), Direito (3) e ética (2) indicam que as discussões em torno das políticas públicas arquivísticas frequentemente abordam questões legais e éticas, especialmente no que diz respeito à proteção de documentos e à garantia do acesso público, sobretudo em contextos governamentais.

A presença de termos saúde (6) e arquivo privado (2) sugere que os arquivos relacionados à saúde, como prontuários dos pacientes, também são uma área de interesse dentro das políticas (públicas) arquivísticas. Isso provavelmente se deve à sensibilidade e à relevância das informações pessoais e institucionais nesses contextos.

Os termos que apareceram em menor frequência, apenas uma vez, em sua maioria, estão vinculados ao campo arquivístico. No entanto, outros termos podem ser agrupados em categorias como: Patrimônio Cultural e Documental, Ciência Social Aplicada, Governança, Sustentabilidade (Agenda 2030), Políticas Institucionais, Informação e Tecnologia, Cultura, Educação e Sociedade, Geopolítica e Diversidade Internacional, Representação Audiovisual e Iconográfica, e Uso e Usuários. Esses termos apontam para um campo de pesquisa abrangente e multifacetado, que engloba desde as políticas públicas e gestão de documentos até a preservação do patrimônio cultural, passando pela implementação de novas tecnologias. Além de envolver questões administrativas, sociais, tecnológicas e culturais, o que reforça sua relevância crescente no cenário acadêmico.

Salienta-se que, além de se fundamentar na leitura dos 51 artigos que abordam elementos conceituais e características de políticas arquivísticas e políticas públicas arquivísticas, percebeu-se a necessidade de incorporar outros estudos para fortalecer os argumentos apresentados. Dessa forma, nesta subseção foram incluídas publicações adicionais, além das selecionadas por meio da RSL, abrangendo os 51 artigos que vão desde o mais antigo, de Binkley (1939), até o mais recente, de Ferreira e Marques (2023). Foram acrescentadas também as obras de Couture (1998), Jardim (2003), Vázquez (2005), Santos *et al.* (2016), Gonçalves (2021) e Cougo (2022).

A leitura reflexiva e crítica dessas referências visou promover discussões que contribuíssem para ampliar a compreensão da relação entre Arquivologia e Políticas Públicas, bem como das particularidades e semelhanças entre políticas arquivísticas e políticas públicas arquivísticas, ainda sobre o entendimento da existência ou ausência de políticas públicas arquivísticas.

Durante a leitura dos artigos identificados, observou-se o uso constante do termo *Archival Policy* em publicações internacionais. Com base no que foi discutido na seção "2 – Marco Teórico – 2.1 Políticas públicas: conceitos, características e elementos associados ao tema", e conforme os autores Dias e Matos (2012) e Chrispino (2016), esta pesquisa adotará o entendimento de *Archival Policy* como políticas públicas arquivísticas, tendo como referência as definições de políticas públicas apresentadas na seção anterior.

Portanto, o artigo mais antigo identificado, intitulado *Strategic Objectives in Archival Policy,* de Robert Binkley (1939), apresenta a importância de uma abordagem ampla e inclusiva na preservação e no uso de arquivos, enfatizando que a política pública arquivística deve atender às necessidades da comunidade e do público em geral. Essa abordagem está em consonância com o conceito de políticas públicas, que são diretrizes e ações implementadas pelo governo para atender às necessidades da sociedade.

> O objetivo da política pública arquivística em um país democrático não pode ser a mera economia de papel; deve ser nada menos do que o enriquecimento da consciência histórica completa do povo como um todo. Se nós, como arquivistas, aceitamos isso como nosso problema e nosso dever, nossa profissão crescerá para ser comparável em significado cultural com biblioteconomia, ensino e pesquisa profissional de erudição (Binkley, 1939, p. 168,tradução nossa).[26]

Compreende-se, a partir do texto de Binkley (1939), a importância da política pública arquivística, principalmente em um contexto democrático. Entre os possíveis benefícios: a geração de mais recursos para as próprias estruturas das instituições, por meio de diálogos com o Estado, além do despertar do interesse da população, ampliando o conhecimento com apoio dos acervos e contribuindo para o

[26] *"The objective of archival policy in a democratic country cannot be the mere saving of paper; it must be nothing less than the enriching of the complete historical consciousness of the people as a whole. If we, as archivists, accept this as our problem and our duty, our profession will grow to be comparable in cultural significance with librarianship, teaching, and the professional research of scholarship"* (Binkley, 1939, p. 168).

reconhecimento da história e da memória da sociedade. Defende que, ao investir em políticas bem estruturadas, a sociedade obterá maior acesso a informações, tornando-se mais consciente de sua história e cultura.

Ainda sobre o artigo, entende-se que as ações administrativas internas e da salvaguarda dos acervos de uma instituição arquivística em um país democrático devem ir além de simplesmente economizar papel. O verdadeiro objetivo das políticas públicas arquivísticas deve ser facilitar o acesso à informação via gestão de documentos, instrumentos de pesquisa, preservação eficiente, inovadora e que de fato contribua para o enriquecimento não somente informacional, como também cultural da população. Trata-sede armazenar e preservar documentos, contudo, para além disso, de garantir que esses documentos sejam acessíveis e compreensíveis para todos os cidadãos, contribuindo assim para um entendimento mais profundo da história e identidade da nação.

As reflexões de Binkley (1939) podem ser relacionadas à proposição de Jardim (2006), indicando que a discussão política no âmbito arquivístico tem sido uma temática em desenvolvimento há um período considerável. Um exemplo adicional reside na obra de Eric Ketelaar (1993), arquivista holandês, que publicou T*he European Community and Its Archive s*em que aborda as inquietações e os diálogos emergentes após a formação da Comunidade Europeia, especificamente em relação à preservação e à acessibilidade dos documentos de arquivos gerados pelos países-membros.

O autor revela que arquivistas das nações integrantes da Comunidade Europeia estavam engajados em discutir a harmonização entre os arquivos nacionais, a fim de estabelecer uma política coesa para os registros das suas instituições. O propósito era criar uma estrutura que possibilitasse a interconexão dos sistemas arquivísticos, ao mesmo tempo em que promovesse a equidade no acesso e na gestão dos arquivos europeus.

Outro exemplo da importância das políticas públicas no contexto dos arquivos é apresentado no texto *Hiding the European Colonial Past: A Comparison of Archival Policies*, de Vicente Hiribarren (2017).

Com base em Jacques Derrida (1996), o autor discorre sobre os arquivos de países descolonizados, defendendo que os princípios discutidos podem — e devem — ser aplicados também entre instituições arquivísticas de diferentes nações, e não apenas dentro de um mesmo país. A relação entre democracia e abertura dos

arquivos também é destacada por diversos teóricos, que enfatizam seu papel na promoção da transparência e do acesso à informação.

> A relação entre a democracia e a abertura do arquivo foi sublinhada por vários teóricos e filósofos. Jacques Derrida evocou sucintamente esta correlação: "A democratização eficaz pode sempre ser medida por este critério essencial: a participação e o acesso ao arquivo, a sua constituição e a sua interpretação (Derrida, 1996 *apud* Hiribarren, 2017, p. 77, tradução nossa).[27]

O artigo de Hiribarren (2017) aponta que, além das razões óbvias para repatriar, ou tornar acessíveis esses arquivos, eles também devem ser vistos à luz dos direitos democráticos europeus e estudados por seus valores arquivísticos, históricos e políticos. Em resumo, ele estabelece a necessidade de uma mudança na abordagem européia em relação aos arquivos coloniais, enfatizando a importância da transparência, da democracia e de uma análise mais profunda de seus valores históricos e políticos.

Importa salientar que essas ponderações condizem com a noção de que políticas públicas relacionadas aos arquivos e à Arquivologia transcendem um mero escopo administrativo, legal ou de capacitação, estendendo-se a um diálogo político amplo e substancial.

Em *Archival Policies and Historical Memory in the Post-Soviet Era,*de Mark Kramer (2012),apresenta-se a importância de uma abordagem equilibrada para a gestão de documentos de caráter histórico e apresenta discussões acerca dos esforços limitados da Rússia para chegar a um acordo com o passado soviético. Além disso, menciona a pressão por procedimentos comuns, envolvendo a classificação e os acordos sobre a proteção mútua de informações secretas. Nesse sentido, as políticas públicas arquivísticas são cruciais para a preservação da história e para a construção da memória coletiva.

Outro estudo que ressalta a importância e a complexa prática das políticas é o de Mikkola, Olsson e Stark (2019*), Minority Cultures and the Making of Cultural Heritage Archives in Finland*, ao explorar a história dos arquivos culturais na Finlândia e como eles foram estabelecidos por grupos que buscavam preservar sua herança. De acordo com o artigo, as políticas são influenciadas por vários fatores e

---

[27] *"The relationship between democracy and the openness of the archive has been stressed by a number of theorists and philosophers. Jacques Derrida succinctly evoked this correlation: 'Effective democratisation can always be measured by this essential criterion: the participation in and the access to the archive, its constitution and its interpretation'"* (Hiribarren, 2017, p. 77).

podem ser usadas para direcionar o foco para os aspectos da “vida” considerados dignos de preservação pelos arquivos. Sugere que a reflexão sobre políticas públicas pode levar a uma forma mais transparente, negociável, compartilhada e reorientada de poder dos arquivos. Aponta a relação das políticas públicas com os arquivos como um campo complexo e em constante evolução, podendo promover diversidade cultural e inclusão.

Pode-se relacionar essas reflexões à definição de Jardim (2003, 2006), a respeito de políticas públicas arquivísticas, em que consta a inserção de “decisões e ações”. Desse modo, há a necessidade de atividades teóricas e técnicas que contemplem diálogos políticos para que a gestão, a guarda, o acesso e a preservação dos arquivos e dos seus acervos sejam realizados. Reconhece-se, assim, a importância das políticas públicas para garantir a preservação e o acesso aos arquivos, bem como para promover a transparência e a responsabilidade na gestão de arquivos, tanto no Brasil como em outros países.

Após a leitura dos artigos internacionais identificados, seguimos com a reflexão a partir das produções de autores brasileiros. Conforme Cardoso *et al*. (2019), as políticas públicas, no âmbito da Ciência Política e em ascensão no Brasil, consistem em um conjunto de programas e ações empreendidos pelo governo com o objetivo de garantir os direitos de cidadania assegurados pela Constituição à sociedade. Com base nas reflexões de Sousa (2006), os autores enfatizam que as políticas públicas podem ser concebidas como respostas do Estado aos direitos coletivos da população.

Luz e Flores (2014, p. 123), após diálogos com diferentes autores, apresentam política pública como:

> [...] uma ação do poder público, que é planejada e executada devido às reivindicações sociais, e com vistas a atingir um objetivo específico, sendo esse um processo bem mais amplo e complexo do que a simples elaboração de normativa (leis, decretos, resoluções etc.).

A partir dessa citação, pode-se inferir que a política pública é caracterizada como uma ação deliberada do poder público, motivada por demandas sociais e com o propósito de alcançar um objetivo específico.

Entre os artigos de autores brasileiros identificados, assinala-se a significativa contribuição do professor e pesquisador José Maria Jardim (2003, 2006, 2011, 2013), que revela, como base essencial das políticas públicas, a compreensão e a

análise das ações do governo ao identificar suas causas e consequências em relação a problemas concretos da sociedade. Para o autor:

> As políticas públicas tendem a ser compreendidas como o “Estado em ação”, ou seja, o Estado implantando um projeto de governo. Tratam-se [sic.]de ações procedentes de uma autoridade dotada de poder político e de legitimidade governamental que afeta um ou mais setores da sociedade (Jardim, 2008, p. 5).

A ideia de “Estado em ação” é corroborada no artigo de Leão *et al.* (2022, p. 360), quando afirmam que "uma política pública é o poder do Estado em ação", alinhando-se à visão de Jardim (2006). Portanto, as políticas públicas são entendidas como a expressão do "Estado em ação", envolvendo a implementação de projetos de governo por autoridades que detêm poder político e legitimidade.

Em outra publicação, Jardim (2011, p. 200), fundamentando-se em Muller e Surel (2004, p. 11), considera o Estado como um "local privilegiado" onde as sociedades modernas entendem o problema crucial de sua relação com o mundo por meio da construção de paradigmas ou referenciais, e as políticas públicas como ações do Estado na implementação de projetos governamentais que impactam a sociedade. Logo, o Estado é visto como uma instância crucial na construção de paradigmas e referências que moldam a interação social.

No estudo de Durce e Sousa (2013), com base em Silveira (2007), o termo política pública emerge como uma resposta às necessidades decorrentes de problemas sociais, buscando oferecer soluções para as demandas identificadas na vida coletiva. Essas políticas abrangem diversas áreas, como educação, saúde, trabalho e questões sociais (Silveira, 2007, *apud* Durce e Sousa, 2013, p. 21).

É notável, portanto, que as políticas públicas são concebidas como um processo dinâmico, suscetível a mudanças ao longo do tempo. Sua avaliação por diferentes atores é crucial para adaptá-las às necessidades em constante transformação da sociedade. O fundamento das políticas públicas reside, então, na análise e na compreensão das ações governamentais, permitindo ajustes de acordo com as demandas e com os contextos em constante mudança. Concorda-se que:

> Das diversas definições e modelos sobre políticas públicas, podemos extrair e sintetizar seus elementos principais: a política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz; a política pública envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também

> importantes; a política pública é abrangente e não se limita a leis e regras; a política pública é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados; a política pública, embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo (Souza, 2006 *apud* Jardim, 2013, p. 37).

A compreensão da complexidade das políticas públicas é crucial para uma análise mais aprofundada e crítica das decisões e das ações governamentais, cujos propósitos são estabelecidos por meio da racionalização, embora seus impactos possam ser imprevistos. Busca-se justificar e explicar as ações políticas de acordo com lógicas ou critérios específicos. É importante notar que esse é um processo contínuo que avança paulatinamente.

As políticas públicas consistem em medidas concretas, alcançamum público-alvo e os objetivos definidos. Elas não se configuram como ações isoladas, devendo estar integradas a uma estratégia e a um contexto mais amplo de ação governamental. Conforme apresenta Menezes e Bahia (2020), com base em autores como Secchi (2013, p. 373), pode-se afirmar que:

> A Política Pública está vinculada aos segundos sentidos da palavra política, tratam do conteúdo concreto e do contento simbólico de decisões políticas, do seu processo de construção e da atuação dessas decisões (Secchi, 2013). As políticas são as decisões utilizadas para alcançar objetivos quanto a um fim social, através de estratégicas que são realizadas pelos poderes públicos. Esta abrangência social aos cidadãos, que as aguardam para atendê-los num processo que envolve os direitos da cidadania, necessitando estar relacionadas às questões econômicas, financeiras, culturais, científicas e tecnológicas.

As decisões não realizadas também são como uma política pública, assim descrita por Jardim (2006):

> Algumas políticas são mais explícitas ou latentes ou tomam a forma de uma “não-decisão”. Por isso, o estudo de políticas deve deter-se, também, no exame de não-decisões. Em alguns casos, a não-tomada de decisão assume a forma de decisão. Analisando políticas públicas de informação no Brasil, chama-nos a atenção, preliminarmente, a aparente falta de decisão. A “não-decisão”, porém, é um ato de poder. É diferente da decisão que não se toma por falta de poder ou por inércia ou por inépcia (Jardim, 2006, p. 8).

Outro ponto que chama a atenção é a polissemia do termo política, que indica diferentes perspectivas a serem examinadas na análise das políticas públicas, como a esfera política, a atividade política e a ação pública. Essa abordagem reforça a

complexidade do campo das políticas públicas e a necessidade de uma análise multifacetada.

Para o autor, uma política pública envolve um conjunto de medidas concretas, com objetivos claros e metas definidas. Deve ser identificada como tal e comunicada à sociedade civil, ressaltando a importância da transparência e do engajamento público em sua elaboração e execução. Nesse sentido, o artigo de Jardim (2011) oferece uma visão sobre o conceito e a natureza das políticas públicas, com enfoque na Arquivologia. O autor também destaca que as políticas públicas são simultaneamente uma construção social e um objeto de pesquisa, moldadas pela interação entre o Estado e a sociedade civil.

Jardim também ressalta a natureza dinâmica das políticas públicas, sujeitas a mudanças ao longo do tempo, incluindo o conceito de "não-decisões" como um ato de poder. Isso significa que, em alguns casos, a ausência de ação ou de decisão por parte do governo em relação a determinadas políticas pode ser intencional, configurando-se como uma estratégia política. Logo, é importante analisar tanto as decisões tomadas quanto as não tomadas.

Adicionalmente, Jardim (2011) argumenta que as políticas públicas devem ser explícitas e fundamentadas em valores políticos, o que é essencial em um Estado democrático. Isso permite à sociedade compreender as políticas e participar do processo de formulação e implementação. Ele enfatiza a necessidade de um conhecimento multidisciplinar para a formulação de políticas públicas arquivísticas e informacionais, abrangendo áreas como Ciência da Informação, Arquivologia, Ciência Política e Administração, além de uma compreensão profunda da realidade na qual essas políticas atuam.

Outro ponto de destaque nas obras analisadas é a relação entre o Estado e a sociedade civil, um diálogo importante tanto para a Ciência Política quanto para a Arquivologia.

> [...] comprometimento do Estado com o uso adequado – em todos os sentidos – da informação pela administração pública e pela sociedade; condições da sociedade civil em reconhecer a informação governamental como direito, utilizá-la e gerar novas demandas a partir dessa utilização (Jardim, 2006, p. 12).

Ao trazer essa discussão para o campo arquivístico, os obstáculos apontados pelo autor foram:

> [...] o grau de reconhecimento da importância da informação arquivística e das instituições e serviços arquivísticos pelo Estado e a sociedade civil; a capacidade política e técnico-científica das instituições arquivísticas públicas identificarem e lograrem formular, executar e avaliar políticas públicas arquivísticas (Jardim, 2006, p. 12).

Com base nas ideias apresentadas na seção 2 e considerando a leitura realizada até aqui, pode-se afirmar que as políticas públicas têm como propósito lidar com questões políticas emergentes. Inicialmente, é fundamental identificar de forma clara o problema em questão e realizar uma análise aprofundada para determinar se ele pode ser abordado por meio de políticas públicas. Dessa premissa, as políticas públicas surgem como respostas diretas a problemas políticos, de modo que é necessária uma abordagem criteriosa na identificação dessas questões, analisando sua natureza, suas dimensões e seus impactos. A eficácia das políticas públicas está diretamente relacionada à precisão com que são delineadas e implementadas.

É importante frisarque, ao abordar problemas políticos por meio de políticas públicas, há a responsabilidade de avaliar a viabilidade e a adequação das medidas propostas, considerando as diversas perspectivas envolvidas e garantindo uma abordagem alinhada aos princípios democráticos. Além disso, a reflexão sobre a efetividade das políticas públicas ao longo do tempo e sua capacidade de adaptação a mudanças no cenário político e social são aspectos essenciais. A dinâmica das políticas públicas requer avaliação constante e ajustes para garantir que continuem atendendo às demandas da sociedade de maneira eficaz. Assim, compreender as políticas públicas como instrumentos estratégicos, para lidar com problemas políticos, ressalta a importância de uma abordagem criteriosa, de uma análise detalhada e de uma avaliação contínua para assegurar sua efetividade e relevância.

Em relação aos termos políticas arquivísticas e políticas públicas arquivísticas, observa-se que os artigos identificados apresentam poucos diálogos que aprofundam as definições e os conceitos associados a esses termos, especialmente no que se refere às possíveis semelhanças ou diferenças entre eles. Em muitos artigos identificados, há uma expectativa de que o leitor esteja familiarizado com esses conceitos no contexto apresentado

Um dos textos mais citados em dissertações e teses, *O inferno das boas intenções: legislação e políticas arquivísticas* (Jardim, 2003), trata os termos políticas públicas arquivísticas e políticas arquivísticas com distinções, embora também

apresente a inter-relação entre eles. As políticas públicas arquivísticas são descritas como um conjunto de ações e decisões governamentais voltadas para a gestão de arquivos, abrangendo aspectos administrativos, legais e científicos, além de sua conexão com outras políticas públicas, como as de saúde e educação.

Já as políticas arquivísticas são apresentadas como mais focadas em questões internas ao campo arquivístico, como o desenvolvimento de sistemas de arquivos e a criação de um marco legal que permita sua implementação. Logo, os termos não são sinônimos, mas se complementam: as políticas arquivísticas servem de base técnica e legal para as políticas públicas arquivísticas.

Em outro artigo bastante conhecido pelos pesquisadores, também de José Maria Jardim,*Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos*[28], acrescenta-se:

> Apesar disso, ainda que timidamente, o tema **políticas públicas arquivísticas** vem encontrando um espaço cada vez maior como objeto de pesquisa na Arquivologia. A **política arquivística**, reconhecida na sua complexidade e variadas formas de ser conceituada e operacionalizada, está presente não apenas no cotidiano de nossas instituições e serviços arquivísticos, mas também – e cada vez mais – no ensino, na investigação, nos nossos congressos (Jardim, 2006, p. 05, grifo nosso).

A partir dessa citação, entende-se que as políticas arquivísticas estão mais voltadas para a organização interna e técnica dos arquivos, com ênfase na gestão e na preservação documental, enquanto as políticas públicas arquivísticas referem-se a iniciativas governamentais mais amplas, com o objetivo de garantir que os arquivos atendam ao interesse social, promovendo acesso à informação e transparência governamental.

No artigo, *De que falamos quando falamos em políticas arquivísticas? Percepções sobre políticas arquivísticas no Poder Executivo federal* (Jardim, 2013), há uma diferenciação entre os dois termos: as políticas arquivísticas dizem respeito a decisões e ações dentro das instituições arquivísticas, com foco nos aspectos técnico-científicos e na gestão interna dos arquivos, enquanto as políticas públicas arquivísticas consistem em ações governamentais mais amplas, inseridas nas

[28] Artigo publicado na revista “Arquivo & Administração” lançado pela Associação dos Arquivistas Brasileiros (1972 – 2014). Atualmente os exemplares da revista estão sobre a guarda da biblioteca do Arquivo Nacional (Arquivo Nacional, 2013).

agendas públicas, visando atender a interesses sociais, como a promoção do acesso à informação e a transparência.

No entanto, o texto também oferece uma definição de políticas arquivísticas, recorrendo a citações de trabalhos anteriores de Jardim (2003, 2006), nos quais o termo era usado para descrever políticas públicas arquivísticas:

> No marco deste artigo, a noção de políticas arquivísticas remete-nos ao [...] o conjunto de premissas, decisões e ações – produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais, em nome do interesse social – que contemplam os diversos aspectos (administrativo, legal, científico, cultural, tecnológico etc.) relativos à produção, uso e preservação da informação arquivística de natureza pública e privada (Jardim, 2003 *apud* Jardim, 2013, p.37).

Neste contexto, os termos “políticas arquivísticas” e “políticas públicas arquivísticas”parecem ser tratados de forma equivalente. Essa equivalência, possivelmente, pode ter gerado uma interpretação menos clara dos termos em algumas pesquisas mencionadas na subseção anterior sobre a RSL de pesquisa cientificas.

Esse debate tem sido conduzido com profundidade pelo professor e pesquisador José Maria Jardim ao longo dos anos, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do campo.E por tanto é compreensível que, quando as pesquisas foram realizadas e os artigos publicados, o interesse central estivesse em promover discussões envolvendo políticas e políticas públicas no campo arquivístico, tanto em suas dimensões teóricas quanto práticas.

No entanto, como um dos objetivos específicos desta tese é o entendimento do termo "políticas públicas arquivísticas", uma análise que esclareça as diferenças entre "políticas arquivísticas" e "políticas públicas arquivísticas" pode contribuir para reduzir a imprecisão no debate e aprimorar as práticas relacionadas a políticas e políticas públicas nas instituições arquivísticas. Assim, na leitura dos artigos identificados, procurou-se destacar informações que possam oferecer uma compreensão mais clara desses dois termos.

No artigo *Historiadores e Políticas Arquivísticas: propostas para um debate*, Venâncio (2022) apresenta ideias a respeito, acrescentando o termo política institucional de arquivo:

> Por política pública de arquivos entenda-se o reconhecimento dos arquivos públicos como "autoridade arquivística" em seus respectivos âmbitos de atuação (executivo, legislativo, judiciário, federal, estadual

> e municipal), ao mesmo tempo em que se pressupõe a necessidade de programas e projetos arquivísticos em instituições públicas e privadas. Já por política institucional de arquivos, entenda-se aquela que se expressa através do planejamento estratégico e de sua relação com os serviços arquivísticos de gestão de documentos e de proteção do patrimônio documental, determinações previstas na Constituição Federal (Brasil, 1988). [...] Na prática, essa duas "políticas" cruzam-se constantemente, servindo a primeira de diretriz para a segunda e a segunda como indicadora da implementação da primeira. A ausência delas, por sua vez, impacta negativamente a pesquisa histórica (Venâncio, 2022, p. 52).

A partir da citação, concebe-se, para esta pesquisa, que políticas arquivísticas são ações realizadas em uma dinâmica que envolve diferentes grupos de atores e instituições, sejam estatais ou não, no desenvolvimento de atividades relacionadas ao campo arquivístico. Já as políticas públicas arquivísticas são ações em que o Estado – e/ou Governo – está diretamente envolvido, com a participação, ou não, da sociedade civil.

É válido considerar que políticas públicas arquivísticas pressupõem a responsabilidade do Estado/Governo, além da instituição arquivística, no desenvolvimento tanto teórico quanto prático, que contemple as necessidades de uma agenda política, buscando atender à organização, à preservação e à promoção do acesso aos documentos de arquivos produzidos ou recebidos.

No artigo de Gracio *et al*. (2020), política arquivística é “entendida como o conjunto articulado de princípios e diretrizes adotado para a criação, gerenciamento, preservação de documentos de arquivo e para acesso a eles, utilizado por uma organização para regrar o seu sistema de informação” (Gracio *et al*., 2000, p. 567).

Ainda no referido artigo, observa-se que os autores utilizaram outras produções, como as de Vázquez (2013), Driskill (2015), Fujita e Troitiño (2019), Fuster Ruiz (1995) e Duranti (2007), para construir seus argumentos. As definições destes autores sobre políticas arquivísticas refletem componentes centrais, compartilhados com as políticas públicas arquivísticas, especialmente no que se refere à preservação da memória institucional, ao acesso à informação e à normatização das ações internas ou externo de um arquivo público.

As definições mostram-se compatíveis e, em muitos casos, complementares às políticas públicas arquivísticas. Há, no entanto, sutis diferenças, como ênfase de Vázquez (2013) na garantia de direitos coletivos e individuais e no cumprimento de necessidades burocráticas, enquanto Driskill (2015) vê a política arquivística como

uma compilação de diretrizes inter-relacionadas para gerir a instituição com menor foco em necessidades específicas. Isso reflete diferentes contextos de aplicação das políticas no campo arquivístico.

No artigo de Euzébio *et al* (2023, p. 9), são apresentados autores que utilizam os termos de forma distinta para apresentar políticas arquivísticas:

> Em síntese, a maioria desses autores citam Jardim (2006) e Vázquez (2004)[29] para definição de política arquivística e interpretam sob o viés da Ciência da Informação e da Arquivologia, destacando a sua natureza técnico-científica remetendo sempre a definições similares à gestão de documentos, a qual abrangem políticas de preservação documental e políticas de preservação e segurança de documentos digitais, entre outros elementos.

Ainda de acordo com Euzébio *et al.* (2023)

> Referem-se a Jardim (2013) no que tange ao ciclo de política pública arquivística; sendo a política arquivística um sinônimo de política pública arquivística, políticas públicas de arquivo, política de informação arquivística e política de arquivo; também esclarecem que política não se restringe aos normativos legais (Euzébio *et al.*, 2023, p. 8).

Ao longo da leitura do artigo, percebe-se que os autores, com base em Jardim (2006, 2013), Durce e Sousa (2013), refletem sobre o tema de políticas arquivísticas de forma similar às políticas públicas arquivísticas.

Essa produção, somada a outras, sugere que não há uma distinção conceitual clara entre os termos, ao menos no contexto apresentado, indicando que ambos se referem ao mesmo conjunto de diretrizes e ações. Essas diretrizes, além de apoiar as funções institucionais, visam atender às necessidades informacionais da sociedade, reforçando o papel público das instituições arquivísticas. Isso reflete uma visão abrangente de políticas arquivísticas, que pode ser utilizada de forma intercambiável com o conceito de políticas públicas arquivísticas. Se há alguma diferença, esta é sutil e está mais relacionada à ênfase ou ao contexto de aplicação do termo, e não a uma distinção conceitual propriamente dita.

Nas citações de Manuel Vázquez e José Maria Jardim, observam-se diferentes abordagens da concepção de política e políticas públicas no contexto arquivístico. Vázquez (2004, 2015) apresenta uma visão abrangente da política arquivística, ao afirmar que esta formula objetivos e propõe meios adequados para

[29] Observa-se que, apesar de serem anos diferentes e publicações diferentes, a citação de Manuel Vázquez inserida nos artigos de Arreguy e Venâncio (2017) e Euzebio *et al.* (2023) é a mesma.

atender aos direitos e às necessidades da sociedade como um todo. Ele sugere que a política arquivística desempenha um papel amplo e inclusivo na sociedade. Por outro lado, Jardim (2006) oferece uma definição mais específica, ao assinalar um conjunto de premissas, decisões e ações promovidas pelo Estado e incorporadas às agendas governamentais, sempre em nome do interesse social. Jardim, por fim, ressalta a natureza estatal das decisões e ações arquivísticas.

Em outro artigo, Janeiro (2016) disserta sobre o sistema de arquivos em Portugal, entendendo que políticas públicas arquivísticas dizem respeito ao:

> [...] conjunto de programas, ações e atividades desenvolvidos pelo Estado direta ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, na área dos arquivos, que visam assegurar o cumprimento de determinados direitos e obrigações por parte do Estado ou de particulares (Janeiro, 2016, p. 113).

Para Ferreira e Marques (2023), com base em autores como Ferreira e Palheta (2011), essas políticas compreendem ações e estratégias definidas pelos Governos Federais, Estaduais e Municipais para promover a gestão, a preservação e o acesso aos documentos de arquivo produzidos e recebidos por instituições públicas e privadas. Nesse sentido, as políticas públicas arquivísticas são importantes para garantir o acesso à informação pública como um direito da sociedade, além de promover a preservação da memória e do patrimônio documental do país.

Além disso, Durce e Souza (2013), por meio de Souza (2006), assinalam que:

> [...] podemos, sim, falar de políticas públicas de arquivo, pois ela carrega a defesa e a garantia de direitos individuais e coletivos. A importância e o valor estratégico da informação arquivística para a sociedade brasileira, como para qualquer outra sociedade, justifica a necessidade da formulação de políticas públicas de arquivo no país (Sousa, 2006, p.4 *apud* Durce; Sousa, 2013, p. 36).

Nos artigos analisados, foram identificados pontos importantes sobre a discussão da análise de políticas públicas e o ciclo dessas políticas. Arreguy e Venâncio (2016) apontam que José Maria Jardim propõe três fases sucessivas no ciclo de políticas públicas que se retroalimentam: formulação, implementação e avaliação. Nas referências consultadas na seção 2 desta pesquisa, alguns autores utilizam o termo "ciclos de políticas públicas", indicando que podem existir mais fases além dessas três, dependendo do contexto em que a política se insere.

Para Leão *et al.* (2022), com base nos estudos de Durce (2013),

> No ciclo de uma política pública, são apresentadas como fases desse processo: a preparação da decisão política, a agenda-*setting* [definição de agenda], a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação. A primeira, seria definir qual problema será resolvido, analisar se é possível resolvê-lo, quais os recursos disponíveis e, ainda, se haveria uma mobilização na questão (capital social, econômico e político) e o levantamento das discussões e interesses que poderiam gerar conflitos relacionados ao problema. A segunda seria transformar o problema em uma questão política ou problema público. A terceira, a formulação, poderia ser a construção de uma consciência coletiva sobre o problema e como solucioná-lo (Durce, 2013 *apud* Leão; Chagas, 2022).

Compreende-se, portanto, que o ciclo de políticas públicas envolve essencialmente as etapas de formulação, implementação e avaliação. No entanto, dependendo do contexto, as fases podem se expandir ou se modificar, interligando-se de acordo com as necessidades e circunstâncias. Leão *et al.* (2022), ainda com base em Durce (2013), destacam que cada fase do ciclo envolve atividades específicas que contribuem para a resolução de problemas e para decisões políticas mais informadas.

A análise do ciclo de políticas públicas, juntamente com o artigo de Jardim (2006), não apenas contribui para uma definição de políticas públicas arquivísticas, mas também explora as relações entre o Estado e a sociedade, apontando os limites e as possibilidades dessas interações. A formulação e implementação eficazes de políticas públicas no campo arquivístico exigem conhecimento aprofundado, que abrange aspectos políticos, gerenciais e técnico-científicos. Espera-se que os responsáveis pela formulação dessas políticas estejam bem-informados sobre a realidade em que o Estado atua, especialmente no que se refere à produção, ao uso e à preservação de arquivos, sejam eles públicos ou privados, dentro das medidas políticas propostas.

Além do ciclo de formulação, implementação e avaliação, devem-se analisar outros elementos que compõem as políticas públicas arquivísticas. Arreguy e Venâncio (2017), com base em Couture (1998), apresentam alguns elementos para se pensar as políticas públicas arquivísticas, como:

- organização e coordenação dos arquivos: em regimes centralizados, a organização e a coordenação dos arquivos são mais fáceis de serem alcançadas devido à direção central e orientação global. Em regimes

federalistas, a organização pode resultar em disparidades e inconsistências, exigindo harmonização entre os entes federativos;

- grau de vontade das autoridades: fundamental para a organização dos arquivos e o esforço dos arquivistas em convencer os governos sobre a importância da política de arquivos. Pode ser um desafio complexo, pois os gestores devem ser convencidos a respeito do caráter essencial da política para ação política, econômica e social.

Outros elementos essenciais no campo da política pública arquivística são apresentados por Bueno e Rodrigues (2021), com base em Llansó I Sanjuán (2006). A política pública arquivística é, então, compreendida como uma estrutura global de tratamento de documentos e arquivos, abrangendo diversos níveis de sistemas: nacionais, locais, estaduais, municipais e institucionais, apresentando os seguintes componentes:

- legislação e regulamentação: que são considerados elementos "habilitadores" que viabilizam a implementação das soluções propostas para a gestão de documentos e arquivos;
- estrutura: inclui recursos humanos, materiais e financeiros, além da posição do órgão coordenador na hierarquia institucional;
- programa: engloba os elementos necessários para um tratamento abrangente dos documentos em uma instituição;
- tratamento de documentos ativos: normas de classificação, recuperação e conservação em áreas administrativas;
- tratamento de documentos semiativos: normas de transferência e conservação centralizada e econômica;
- tratamento de documentos inativos: normas para conservação, tratamento, uso e avaliação de documentos de valor secundário ou científico;
- tratamento de documentos essenciais: normas para o tratamento especial de documentos que, se perdidos ou alterados, causariam problemas graves para uma instituição.

Quanto ao artigo de Francisco Cougo *Sobre a institucionalidade arquivística* (2022),em que é apresentada a discussão da institucionalidade no campo dos arquivos, entende-se que os níveis apresentados no artigo como concepção dos serviços arquivísticos, regulação institucional e a formalização das atividades fornecem elementos significativos para pensar em políticas públicas eficazes. Sabe-

se que para uma base institucional sólida, as políticas podem carecer de diretrizes claras e de um entendimento abrangente sobre a gestão de documentos de arquivos.

No que diz respeito aos atores políticos, a definição de políticas públicas arquivísticas apresentada por Jardim (2003, 2006), amplamente aceita na comunidade arquivística brasileira, carece de maior clareza para identificar quem são esses atores, tanto no âmbito estatal quanto no social, além de sua força política e papel na concepção e implementação das políticas públicas. Também é necessário identificar quais elementos devem ser considerados para um melhor alcance teórico e uma atuação prática de qualidade. Ademais, é vital que as instituições arquivísticas estejam integradas na realidade social que as circunda e nas políticas públicas que são almejadas.

A colaboração entre diversos setores é indispensável para a adequação das políticas públicas arquivísticas, abrangendo desde a fase de formulação até a avaliação. É necessário desenvolver mecanismos legais e institucionais que garantam a representação de agentes estatais e da sociedade civil. A participação ativa e a transparência da sociedade civil devem ser asseguradas durante o processo, o que envolve a presença de representantes de instituições arquivísticas públicas ou privadas que lidam com diferentes tipos de acervos. Isso permitirá que os interesses e as necessidades de todas as partes envolvidas sejam perspectivados, resultando em políticas públicas arquivísticas verdadeiramente abrangentes e eficazes.

Os agentes públicos provenientes de diversas áreas, como tecnologia, administração, educação e cultura, bem como dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário em diferentes níveis de governo, devem estar engajados nesse processo. A união de conhecimentos e esforços oriundos de várias esferas enriquece as políticas públicas, aumentando sua viabilidade e os impactos positivos.

Diante das ponderações dos atores e com base nas reflexões sobre políticas públicas apresentadas na seção anterior, compreende-se que os atores sociais, vinculados ao campo arquivístico, incluem profissionais da área, associações profissionais, cursos de nível superior e representante das instituições arquivísticas, entre outros. Esses atores desempenharam um papel importante na trajetória de desenvolvimento da Arquivologia no Brasil e são, ou deveriam ser, responsáveis pela ampliação do debate sobre políticas públicas no campo arquivístico. Esse

debate deve abranger o aprofundamento do ponto de vista teórico-científico, além da formulação, implementação e avaliação dessas políticas no contexto arquivístico brasileiro.

Dentro desta discussão de responsabilidades a partir da RSL realizada e as legislações arquivísticas existentes no Brasil, a Constituição de 1988 contribui para o entendimento dos responsáveis promoverem a gestão de documentos, a preservação e a garantia de acesso a eles. De acordo com a Carta Magna, o Estado deve assegurar esses fundamentos, pois a Lei n.º 8159/1991 dispõe sobre política nacional de arquivos, o CONARQ e o Arquivo Nacional são as instituições responsáveis por promover e implantar políticas públicas no campo dos arquivos.

Mesmo com o debate de que leis não deliberam políticas públicas, no Brasil “a legislação arquivística apresenta subsídios para colocar em prática as políticas públicas de arquivo, sendo um instrumento a favor da gestão, uso e preservação dos arquivos” (Cardoso *et al.* 2019, p. 66).

De acordo com o Decreto Nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei Nº 8.159/1991, o CONARQ é responsável pela definição da política nacional de arquivos públicos e privados, considerada por diversos autores como uma política pública, enquanto ao Arquivo Nacional cabe a implementação dessa política. Tanto o Arquivo Nacional, encarregado de assegurar a preservação e o acesso à informação nos documentos de arquivos de interesse público; quanto o CONARQ, vinculado ao Arquivo Nacional e responsável pela formulação da Política Nacional de Arquivos, desempenham papéis essenciais na definição e implementação dessas políticas no Brasil.

No entanto, vários estudos apontam que, apesar das responsabilidades atribuídas ao CONARQ, esse órgão é frequentemente alheio a essa discussão. Pesquisas como as de Jardim (2008), Adão (2017) e Ferreira e Marques (2023) revelam que há poucos diálogos sobre a Política Nacional de Arquivos nas reuniões do CONARQ, sendo que a maioria das discussões se concentra em debates dasnormas técnicas.

A partir da leitura dos 51 artigos que foram base para esta subseção, verificou-se que existem diversas críticas e observações sobre o CONARQ e o Arquivo Nacional, dentre as quais destaca-se o artigo *Historiadores e Políticas Arquivísticas: proposta para um debate*(Venâncio, 2022) no qual apresenta diálogos acerca da situação crítica da custódia dos acervos arquivísticos no território

brasileiro, enfatizando a necessidade de um debate mais amplo na comunidade de historiadores no que tange à destinação dos conjuntos documentais de guarda permanente.

> Quem em algum encontro científico arquivístico perguntar qual é a responsabilidade do Arquivo Nacional frente à situação acima descrita, ouvirá certamente uma enfática resposta: "O Arquivo Nacional é um órgão do Poder Executivo Federal e atua somente neste nível". Essa assertiva não é errada, mas é incompleta. Uma leitura atenta da Lei de Arquivos, Artigo 18, revela que: "Compete ao Arquivo Nacional a gestão e o recolhimento dos documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo Federal, bem como preservar e facultar o acesso aos documentos sob sua guarda, e acompanhar e implementar a política nacional de arquivos". É muito importante atentar para o termo "nacional" no Artigo 18. Como é sabido, "nacional" não é sinônimo de "federal". Portanto, além de atender ao Poder Executivo Federal, a Lei de Arquivos prevê como atribuição do Arquivo Nacional "promover a implementação da Política Nacional de Arquivos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR)". Esse sistema, conforme já mencionado, compreende as instituições arquivísticas públicas, dos três poderes e de todos os entes federativos, assim como arquivos privados, havendo até mesmo a chancela desses últimos como de interesse público e social (Venâncio, 2022, p. 55).

Verifica-se, a partir da citação, a necessidade de uma interpretação mais profunda das responsabilidades do Arquivo Nacional, de acordo com a Lei de Arquivos. O texto sugere que a percepção comum sobre o papel do Arquivo Nacional é limitada e incompleta, e que suas responsabilidades incluem promoção e implementação da Política Nacional de Arquivos em âmbito nacional. Além disso, aponta-se para uma desconexão entre as responsabilidades legais e a prática, com críticas sobre a falta de diálogo sobre a política nacional nas reuniões do CONARQ.

Para esta tese, reconhecemos a importância da legislação arquivística no desenvolvimento e na continuidade de práticas e teorias no campo arquivístico, compreendendo, também, que a legislação, independentemente de sua natureza, é parte integrante das políticas públicas, constituindo-se como um elemento entre vários outros.

No entanto, esse reconhecimento apresenta ressalvas. Primeiramente, nota-se que, de acordo com a legislação vigente, o CONARQ é um agente formulador de políticas públicas arquivísticas. Considera-seque esse órgão, representante da sociedade civil, desempenha papel central na elaboração e no delineamento de agendas e formulação de políticas públicas arquivísticas.

A segunda ressalva se relaciona à afirmação de Jardim (2009, p. 47), de que “a construção de políticas públicas vai muito além da retórica legal e do discurso governamental autorreferente que, ao longo dos anos, tem sido uma frequente característica no cenário arquivístico brasileiro”. Dando prosseguimento:

> Ainda que a norma legal se faça acompanhar pela norma arquivística, esta não assegura, por si só, a reordenação arquivística prevista na lei. A construção das dimensões legal e técnico-científica, inerentes ao processo de implantação de uma legislação arquivística, é simultânea e mesclada à configuração de uma dimensão política. A implementação da lei é um fato jurídico, mas também político. Envolve conflitos, demanda escolhas, requer ações. Desordena e reordena em nome da construção de uma outra ordem informacional que não se justifica em si mesma, mas pelo seu alcance social (Jardim, 2003, p. 44).

Assim, de acordo com Santos *et al.*(2016), no contexto jurídico brasileiro, a lei – uma das principais fontes do Direito – isoladamente, não é suficiente para abranger e resolver todos os aspectos das relações sociais e dos conflitos delas decorrentes, como demonstra uma compreensão crítica da limitação normativa. A assertiva de que o Direito não se restringe à lei, distanciando-se dela, contribui para a compreensão da complexidade do sistema jurídico.

Os mesmos autores ainda apontam que as normas legais não são a única expressão legítima da vontade geral, pois reconhecem a possibilidade de contrariedade aos interesses da sociedade e à sua consciência coletiva. A constatação de que muitas normas não são efetivamente observadas pelos destinatários evidencia a desconexão entre o Direito e a sociedade, revelando desafios na sua aplicação efetiva. De acordo com Nascimento e Venâncio (2022, p. 9):

> A legislação, em seu sentido lato, atua como norma juridicamente válida na qual o objetivo principal é o de reger a sociedade e o Estado no regime democrático. As matérias tratadas pela legislação devem ser pensadas e analisadas de forma criteriosa para que seus efeitos possam estabelecer a disciplina geral e a harmonia necessária a uma sociedade.

Evidentemente, seria necessário maior aprofundamento a respeito, mas, o que se observou, até o momento, é que a discussão envolvendo legislação, normativas, entre outros termos similares, parece ser uma forte preocupação no campo arquivístico, até maior do que o fator financeiro – elemento importante e

pouco tratado nas obras lidas para essa pesquisa. Relevante lembrar que a discussão desse ponto é extremamente necessária, pois se vislumbra que “a escassez de recursos financeiros também impacta negativamente na consolidação e implementação de políticas públicas voltadas à gestão de documentos e informações públicas” (Luz; Flores, 2014, p. 120).

Ao focalizarmos a presença ou ausência de políticas públicas, observamos, nas leituras realizadas, a pouca indicação explícita sobre a existência de tais políticas. Em vez disso, são identificadas pesquisas em que são tratadas ações de cunho técnico-científico respaldadas pela legislação. Dessa forma, surge o questionamento acerca da possível inexistência de políticas públicas arquivísticas, indagando se isso decorre da falta de conscientização da importância dos arquivos e/ou da escassez de recursos para sua implementação. Não se descarta a possibilidade de um terceiro questionamento, de que a ausência deliberada de políticas públicas relacionadas aos arquivos seja uma ação intencional por parte do Estado, uma vez que essa linha de ação acarreta a baixa, ou pouca transparência no acesso à informação.

As inquietações suscitadas a partir das nossas leituras nos levam a concordar com as inúmeras pesquisas que apontam para a não existência de políticas públicas arquivísticas no território brasileiro. Elas vão ao encontro da observação de Cardoso *et al.* (2019), por exemplo, quando estes ressaltam que a efetivação das políticas públicas não é apenas uma incumbência estatal em sua formulação e implementação. A responsabilidade pela elaboração e execução dessas políticas deve envolver um esforço colaborativo entre a sociedade, os profissionais arquivistas, as instituições arquivísticas, as universidades e o Estado.

No artigo,*De que falamos quando falamos em políticas arquivísticas? Percepções sobre políticas arquivísticas no Poder Executivo federal* (Jardim, 2013), são apontados alguns elementos acerca da importância da política como um elemento fundamental na gestão de documentos e na eficiência das organizações arquivísticas, o que tende a legitimar e fortalecer as instituições arquivísticas. Entende-se que a sua ausência não inviabiliza completamente a gestão de documentos, mas a torna mais onerosa e menos eficiente.

No artigo de Leão *et al.* (2022, p. 363), a partir de visão de Rodrigues (2012) e Silva (2015), os autores ponderam que:

> [...] a desigualdade social no Brasil e a pouca participação na política pela sociedade, bem como o fato de a gestão do país estar nas mãos de uma pequena elite, afetam diretamente o sucesso das políticas públicas, incluindo-se a política arquivística e a política nacional de informação. Seria possível ter melhores políticas públicas se houvesse maior participação dos cidadãos, incluindo-se a política arquivística, tendo como resultado o aprimoramento da democracia no Brasil e uma melhor interação entre o Estado e a sociedade, ao modo de uma democracia participativa.

Tal ponderação demonstra a necessidade de consenso e apoio institucional para uma política eficaz. No entanto, para isso, é necessário o entendimento da definição e das características das políticas públicas arquivísticas por parte de quem irá formular, implantar e avaliar.É preciso ter claro que políticas públicas não se limitam a leis ou programas, mas são uma escolha político-gerencial que envolve recursos legais, técnicos, humanos e tecnológicos. Enfim, são atos político-administrativos que legitimam e orientam ações.

A importância da capacidade política e técnico-científica das instituições arquivísticas públicas na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas arquivísticas é evidente. As instituições responsáveis por gerir os arquivos devem compreender a importância dos arquivos e de seus acervos, bem como desenvolver a competência necessária para elaborar e administrar políticas eficazes nessa área. Essa capacidade abrange conhecimento técnico e científico e habilidades políticas para mobilizar apoio e recursos.

No geral, esses aspectos sobrelevam a complexidade das políticas públicas arquivísticas e a necessidade de um comprometimento tanto do Estado/Governo quanto da sociedade civil para promover a gestão adequada no campo dos arquivos. Além disso, indicam a relevância de instituições arquivísticas públicas capacitadas para desempenhar um papel crucial na condução dessas políticas.

Jardim (2006), ao buscar uma reflexão a respeito, apresenta vários questionamentos sobre a existência e a implementação das políticas públicas arquivísticas, levantando questões acerca da sua formulação, publicização e execução. Ainda indaga sobre a participação de atores da administração pública e da sociedade civil nesse processo, destacando os impactos dessas políticas nos âmbitos público e social. Questiona a autoridade principal envolvida, as medidas concretas adotadas e como os objetivos são comunicados à sociedade. Explora

ações não decididas pelo governo, como referências legais e examina as implicações políticas e técnico-científicas desses documentos.

Nesta discussão sobre a ausência de políticas públicas arquivísticas no Brasil, levanta-se a questão da existência de uma política nacional de arquivo, conforme as diversas publicações, algumas delas assinadas por José Maria Jardim, que tratam da ausência de políticas públicas e afirmam que a legislação ou normativas não devem ser consideradas definidoras de políticas.

Na presente discussão, a política nacional de arquivos é frequentemente mencionada. Em determinadas publicações, questiona-se a própria existência dessa política, enquanto em outras, desenvolvem-se diálogos a respeito de como ela se insere no âmbito arquivístico. Essa abordagem dicotômica revela diferentes perspectivas a respeito, evidenciando uma clara divisão de opiniões e de abordagens contrastantes quanto à sua existência e integração no campo arquivístico. Enquanto alguns trabalhos levantam dúvidas da validade da política, outros se dedicam a discutir como ela se encaixa e exerce influência no domínio dos arquivos. Assim sendo, a divergência de pontos de vista contribui para a complexidade da discussão em torno do tema, ampliando os desafios que perpassam esta tese.

Sobre a política nacional de arquivos, existem diferentes apontamentos como os de Jaime Antunes da Silva[30] (1994, 1996), que, seguindo o que consta na lei, sinaliza o responsável pela legalização, o Arquivo Nacional:

> Com o objetivo de alcançar a eficácia na condução da política arquivística do país, o Arquivo Nacional encaminhou, para sanção do Presidente da República, propostas de Decretos de regulamentação da Lei n.º 8159, de 8 de janeiro de 1991, dispondo sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Nacional de Arquivos – CONARq, do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR e do Sistema Federal de Arquivos do Poder Executivo Federal – SIFAR[31] (Silva, 1994, p. 123).

[30]Jaime Antunes da Silva – arquivista e historiador. Diretor no Arquivo Nacional do Brasil (1992 – 2016). Professor de Paleografia e Arquivística no Curso de História da UERJ desde 1983.

[31] Na década de 1990 é concebido o Sistema Federal de Arquivos do Poder Executivo (SIFAR), como a primeira tentativa de articulação sistêmica das atividades de gestão de documentos, que entre os anos de 2000 e 2001 foi aperfeiçoado, passando a ser denominado Sistema de Gestão de Documentos e Informações (SGDI), do Poder Executivo Federal. Estudos e proposições são elaborados visando à concretização do Sistema de Gestão de Documentos, que tem a sua culminância com a edição do Decreto nº 4.915, em 12 de dezembro de 2003, que cria o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivo (Siga), da administração pública federal, organizando, sob a forma de sistema, as atividades de gestão de documentos de arquivo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal (Arquivo Nacional, 2020).

Ainda de acordo com Silva (1994):

> A estreita relação de complementaridade entre esses Atos, que preconizam a criação de uma rede sistêmica de arquivos, permitirá o Arquivo Nacional atuar de forma integrada no sentido de acompanhar a execução da política nacional de arquivos públicos e privados — como órgão dirigente do CONARQ, ao qual compete definir normas gerais e estabelecer diretrizes para o funcionamento do SINAR — e, especialmente, implementar a política arquivística no âmbito da Administração Pública Federal — como Órgão central do SIFAR (Silva, 1994, p. 123).

Silva (1994) focaliza a importância do SINAR como um instrumento importante para a implementação de políticas (pública) arquivísticas. Ainda segundo ele, o Arquivo Nacional assume um papel central na execução da política nacional de arquivos. Essa perspectiva é reforçada em outro artigo do mesmo autor, publicado em 1996, no qual assinala que a instituição efetiva, em sua atribuição regimental, diversas ações, incluindo a promoção da pesquisa histórica e a implementação da política (pública) arquivística do Governo Federal (Silva, 1996).

Para Silva (1994), a responsabilidade da política nacional de arquivos, na legislação, é do CONARQ:

> Criado pela Lei n.º 8159/91, o Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ tem por finalidade definir a política nacional de arquivos públicos e privados e exercer orientação técnico-normativa, através do Sistema Nacional de Arquivos — SINAR, quanto a gestão documental e a proteção especial aos documentos de arquivo, para que possam servir de apoio ao Governo em suas decisões político-administrativas e ao cidadão na defesa de seus direitos, bem como incentivar a pesquisa histórica e o desenvolvimento científico-cultural brasileiro (Silva, 1994, p. 124).

No artigo de Silva (1996), é apresentada a definição de política nacional de arquivos:

> A política nacional de arquivos, segundo os princípios teóricos da moderna Arquivologia, compreende a definição e a adoção de um conjunto de normas e procedimentos técnicos e administrativos para disciplinar atividades relativas aos arquivos públicos e estimular a organização e a proteção especial aos arquivos privados (Silva, 1996, p. 123).

Interessante observar que em uma das moções finais da I CNARQ (Brasil, 2011) foi apresentada outra definição de política nacional de arquivos, 15 anos depois das publicações de Silva (1996).

> A política nacional de arquivos, a ser definida pelo CONARQ, será o conjunto de premissas, decisões e ações produzidas, implementadas e avaliadas em benefício do Estado e da Sociedade com os objetivos de favorecer a gestão dos arquivos, a democratização do acesso à informação, assim como o fortalecimento dos arquivos públicos e privados do Brasil (Ministério da Justiça, 2012, p. 47).

A partir das perspectivas de Silva (1996) e do que foi apresentado na conferência em 2011, conclui-se que, apesar de suas citações se relacionarem com a política nacional de arquivos, apresentam algumas semelhanças e diferenças significativas. No que se refere às semelhanças, ambas mencionam a importância da gestão dos arquivos públicos e privados e reconhecem a relevância da organização e da proteção dos arquivos, embora expressem isso de maneira diferente.

Considerando as diferenças entre as duas citações, a primeira (1996) aborda a política nacional de arquivos "segundo os princípios teóricos da moderna Arquivologia", enquanto a segunda (2011) trata a política nacional de arquivos com um viés mais político, como um conjunto de premissas, decisões e ações produzidas, implementadas e avaliadas em benefício do estado e da sociedade, com ênfase na democratização do acesso à informação e no fortalecimento dos arquivos públicos e privados do Brasil.

De acordo com Ferreira e Marques (2023, p. 9-10), a ideia da ausência de política nacional de arquivo persiste:

> Autores como Adão (2017), Ferreira e Palheta (2011), e Jardim (2008, 2011) apontam que os movimentos em prol da definição de uma política nacional de arquivos não obtiveram até então resultados satisfatórios. O que existe de fato no Brasil é uma lei que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, porém, apesar de ações técnico-científicas relevantes fomentadas pelo CONARQ ao longo dos anos, não há evidências concretas da definição de uma política nacional de arquivos.

No entender de Leão *et al.* (2022), em referência à pesquisa de Rodrigues (2012), há alguns problemas para a falta de uma política nacional de arquivo:

> [...] “não-ações” de caráter político, do poder executivo, que são problemas atribuídos à falta de uma política nacional, assumida pelos ocupantes dos altos cargos públicos, como exemplo: não dispensar recursos suficientes para o desenvolvimento das atividades de arquivo e orçamento próprio; não formulação das políticas institucionais contendo os objetivos, as metas, os critérios para as decisões e as

> normas técnicas de tratamento arquivístico e não prover o arquivo de número suficiente de pessoal e não editar concursos públicos específicos para prover cargos suficientes na instituição arquivística.

Algumas obras analisadas vislumbram que a ausência de políticas públicas no campo arquivístico no Brasil possa estar associada à confusão acercado entendimento do que seja legislação e políticas públicas, como é citado no estudo de Durce e Sousa (2006, p. 35): “Apesar de política arquivística ser um assunto recorrente na literatura da área, não existe um aprofundamento teórico sobre o tema. Frequentemente, ela é confundida com a própria legislação arquivística [...]”.

Sobre esse tema, Carpes e Castanho (2011) retomam Jardim (2003, 2008), segundo o qual:

> A legislação arquivística se desenvolveu muito nos últimos anos, sob vários aspectos. Mas ela, por si só, não constitui política pública [...]. Há uma confusão frequente entre legislação e política arquivística. A legislação arquivística fornece elementos normalizadores à política arquivística, mas não é em si mesma uma política. Muitas vezes a legislação arquivística tende a ser considerada o marco zero de uma nova era arquivística. Mas a viabilidade dessa legislação torna-se comprometida se não forem simultaneamente instrumento e objeto de uma política arquivística(Carpes; Castanho, 2011, p. 196).

Jardim (2003, p. 38) realça a importância da legislação para a execução de políticas públicas, mas afirma que a legislação, enquanto “marco legal só provoca impactos arquivísticos quanto vai além de uma declaração de princípios conceituais bem estruturados, amparados em redefinições institucionais oportunas e promissoras”. Para o autor, algo fora disso poderá ser “letra-morta” e, para fortalecer sua tese, busca em Couture (1998) o argumento de que a existência da lei não é garantia de política:

> Mesmo fundamentada na lei, a posição dos arquivos permanece sempre frágil e ameaçada e a mera existência da lei não garante a sua aplicação. Só o estabelecimento de mecanismos de controle adequados pode garantir o cumprimento dos textos legais. A legislação não deve ser confundida com ações concretas. Não é um fim em si mesmo. É também necessário adquirir os instrumentos e meios financeiros proporcionais ao âmbito de aplicação da lei, sem os quais os arquivistas não poderão cumprir as funções que estes lhes confiam (Couture, 1998, p. 7, tradução nossa).[32]

[32] “*Même fondée en droit, la position des archives demeure toujours fragile et menacée et la seule existence de la loi ne garantit pas son application. La mise en place de mécanismes de contrôle appropriés peut seule assurer le respect des textes de loi. La législation ne doit pas être confondue avec l'action concrète. Elle n'est pas une fin en soi. Il faut également se doter des outils et des*

Em meio aos diálogos sobre as definições, as características e a ausência de políticas públicas no campo arquivístico, foram identificadas discussões acerca das políticas públicas arquivísticas e da formação dos profissionais arquivistas. Percebe-se que, no campo do ensino, embora existam disciplinas relacionadas aos temas, a presença e a ênfase nas grades curriculares variam consideravelmente. Essa observação aponta para uma lacuna que pode existir na formação dos profissionais de Arquivologia em relação à compreensão, à análise e às práticas das políticas públicas no contexto arquivístico.

A identificação de temas acerca do ensino e das grades curriculares em torno da Arquivologia e das Políticas Públicas foi ínfima. Entretanto, observou-se, nas leituras realizadas, que houve sinalizações por parte dos autores para a necessidade de um ensino interdisciplinar na formação dos profissionais arquivistas.Das poucas obras identificadas nesta perspectiva, temos a dissertação de Rodrigues (2017), que considera a interdisciplinaridade entre a Ciência Política e a Arquivologia, não somente em questões práticas como também teóricas:

> A Arquivologia em sua teoria e prática vem se consolidando com relação à interdisciplinaridade com diversas áreas do conhecimento, como, desde sua origem, a História, e o Direito. Posteriormente, estreitou laços com a Administração, Biblioteconomia, Ciência da Informação, a Computação, entre outras. Sendo assim, este trabalho busca essa interdisciplinaridade, principalmente, na Ciência Política e na Administração Pública para construir reflexões acerca das políticas arquivísticas e da participação de diferentes atores nas discussões em torno da Política Nacional de Arquivo (Rodrigues, 2017, p. 107).

Nesse contexto, evidencia-se a importância de preparar os futuros profissionais da Arquivologia para compreender e participar ativamente das discussões e práticas relacionadas às políticas públicas, inclusive aquelas vinculadas à política nacional de arquivos. A presença da interdisciplinaridade indica que a formação arquivística deve ultrapassar os limites técnicos, incorporando uma compreensão crítica da dimensão política que permeia as decisões e práticas institucionais. A inclusão desse tema nas grades curriculares, portanto, não apenas amplia a base formativa, mas também contribui para uma atuação mais sólida,

---

moyens financiers proportionnés à l'étendue du champ d'application de la loi, sans quoi les archivistes ne pourront s'acquitter des charges que cette dernière leur confie" (Couture, 1998, p. 7).

contextualizada e alinhada às demandas sociais e aos desafios contemporâneos enfrentados pela área.

Rodrigues (2012) recorre a Vázquez (2005) para sinalizar a necessidade de incluir políticas como disciplina nos currículos do curso de Arquivologia. Os apontamentos de Vázquez apresentam a ideia de que, nos centros de formação e pesquisa em Arquivologia, deveria ser introduzida temática sobre políticas.

Jean Garcia (2007) assinala a responsabilidade das instituições de ensino superior na oferta de uma educação formal, regulamentada e aprovada para os profissionais do país. A afirmação de que os alunos devem adquirir uma formação sólida em sua área, complementada por conhecimentos de disciplinas afins, comprova a importância do ensino interdisciplinar, em que os profissionais não podem se limitar apenas aos conhecimentos específicos de sua área, dada a concorrência e as demandas do mundo do trabalho. Esta compreensão mais holística prepara os profissionais para enfrentar situações complexas que, muitas vezes, exigem uma abordagem interconectada de várias disciplinas.

Outros autores também discorrem a respeito, como Constante *et al.* (2014, p. 177), que constata “a necessidade de uma revisão curricular que contemple mudanças como a inserção de mais um semestre, de novas disciplinas que abordem temas como políticas públicas arquivísticas e pensamento científico em Arquivologia [...]”.

Adão (2017) avulta a relevância dos cursos de Arquivologia no contexto das políticas públicas e o seu papel crucial na formação dos agentes do conhecimento. A assertiva de que a Arquivologia desempenha um papel significativo na mediação entre o conhecimento e as políticas são válidas e sustentadas por argumentos como o fato de que a disciplina contribui para tornar as políticas públicas mais qualitativas e eficazes. Ao lidar com a gestão de documentos, os profissionais formados nessa área devem estar capacitados para organizar, preservar e disponibilizar dados relevantes.Assim, desenvolve-se competência importante para garantir que as políticas públicas sejam fundamentadas em informações precisas e atualizadas.

Adicionalmente, Adão (2017) apresenta uma perspectiva válida sobre a contribuição dos cursos de Arquivologia para o aprimoramento das políticas públicas, ressaltando a sua função essencial na mediação entre o conhecimento e a eficácia das ações governamentais. Ainda aponta para a necessidade de pesquisas

do impacto que seria para a área arquivística a ausência ou presença da discussão acerca das políticas públicas nos cursos de Arquivologia.

A necessidade de diálogo a respeito de políticas e políticas públicas no ensino é apresentada na publicação *Arquivologia e Políticas Públicas: observações sobre aproximações nas grades curriculares arquivísticas* (Gonçalves, 2021, p. 304). Nela, a autora detalha os cursos de Arquivologia no Brasil –ainda que no artigo não haja aprofundamento do debate sobre o impacto da presença ou ausência de disciplinas sobre políticas públicas arquivísticas–: "disciplinas com termos 'políticas' e 'políticas públicas' somam 52, distribuídas em todos os cursos de Arquivologia em instituições públicas de ensino superior. No entanto, avaliando apenas o termo Política Públicas, este está presente em 9 cursos em um total de 12 disciplinas".

Mesmo com a inserção de disciplinas que envolvam temas como políticas e políticas públicas nos cursos de Arquivologia, concordamos com Rodrigues (2012) quando a pesquisadora, em sua tese, aborda que, na formação de arquivistas, ainda que existam disciplinas abrangendo toda a área e visando a uma formação sólida, a qualidade desta vai depender das ementas, bibliografias e metodologias de ensino estabelecidas e que as escolhas feitas pelos professores influenciarão diretamente a capacidade crítica dos alunos.

Além disso, Rodrigues (2012) postula que os arquivistas formados por esses cursos devem ser capazes de lidar com as subjetividades inerentes às escolhas que terão que fazer, também devem considerar o papel dessas informações no contexto mais amplo, como na construção da memória nacional e na mediação da relação entre o Estado e a sociedade, especialmente quando se trata de arquivos de interesse público. Trata-se de uma visão mais ampla e responsável a respeito do impacto das decisões dos profissionais de Arquivologia na preservação e no acesso à informação, especialmente aquelas de relevância pública.

Quanto ao ciclo de políticas públicas, no tocante às agendas, observa-se que a formulação de políticas públicas envolve ações específicas voltadas para atender e solucionar as necessidades de um coletivo ou de toda a sociedade. Nesse contexto, entende-se a importância do desenvolvimento de demandas do campo arquivístico para serem inseridas nas agendas de políticas públicas do Estado ou do Governo.Também de compreender o processo de coleta dessas demandas e os critérios que orientam a inclusão de determinadas questões na formulação das políticas públicas. Considera-se, com base em leis, decretos e trajetória histórica

que instituições como o CONARQ, o Arquivo Nacional os arquivos públicos (estaduais e municipais) como também o Ministério da Gestão e Inovação dos Serviços Públicos tenham papeis cruciais no processo de desenvolvimento dessas políticas.

No que se refere à implementação, é necessário considerar como as ações formuladas são aplicadas de maneira efetiva. A responsabilidade pela execução das políticas pode estar vinculada ao CONARQ, ao Arquivo Nacional ou a ambos, mas a existência de recursos humanos e financeiros adequados para dar conta dessas demandas é um fator determinante. A origem desses recursos também influencia diretamente a viabilidade da implementação das políticas, pois como está apontado na obra “Avaliação de políticas públicas: guia prático de analise *Ex Ante*” (Brasil, 2018): políticas públicas é um “conjunto de programas ou ações governamentais necessárias e suficientes, integradas e articuladas para a provisão de bens ou serviços à sociedade, dotada de recursos orçamentários ou de recursos oriundos de renúncia de receitas e benefícios de natureza financeira e creditícia” (p. 13).

Entende-se que talvez dependendo dos critérios e do contexto a execução das demandas pode ser delegada a cada órgão ou instituição de forma individual, conforme suas atribuições e capacidades.

No contexto da avaliação, é válido verificar a existência de mecanismos que verifiquem a efetividade das políticas públicas e das ações implantadas no campo arquivístico com cada responsável com suas respectivas responsabilidades. As ações realizadas após a avaliação desempenham um papel central na reformulação e no aprimoramento das políticas, garantindo que elas se adaptem às demandas sociais e institucionais e, por isso, assegurem a eficácia das medidas implementadas e a melhoria constante do sistema arquivístico nacional.

A reflexão em torno da atuação do CONARQ, do Arquivo Nacional e do Ministério da Gestão e Inovação no que se refere às políticas públicas arquivísticas desperta questionamentos da eficácia e da abrangência dessas ações. A representatividade dos atores envolvidos, a seleção das demandas a serem contempladas, bem como os processos de implementação e avaliação dessas políticas, são aspectos que merecem uma análise mais profunda. O papel desempenhado por qualquer dessas instituições, e como elas interagem no contexto arquivístico brasileiro, sugere a necessidade de uma compreensão mais ampla e

esclarecedora do funcionamento e dos desafios enfrentados no desenvolvimento de políticas públicas para o campo arquivístico.

Além da presença do Estado, a sociedade civil também precisa estar inserida nesse debate, mesmo que não seja de forma direta, pois essa ação ajuda a compreender as dinâmicas de colaboração para quem está sendo afetado pelas ações ou pelos regulamentos arquivísticos, contribuindo para melhorias na transparência, acessibilidade à informação histórica e eficiência na gestão de documentos.

Explorar as definições que norteiam a formulação, a implementação, e a avaliação das políticas públicas arquivísticas ajuda a compreender os princípios subjacentes que as direcionam. A compreensão da transversalidade, por sua vez, possibilita o entendimento de como as políticas públicas arquivísticas se relacionam com outras políticas públicas no campo da informação e em outros setores do Estado, demonstrando a integração e a interdependência das políticas governamentais.

Todos esses questionamentos colocam em dúvida a existência e a aplicação efetiva de políticas públicas no campo arquivístico. Caso, em algum momento, a política pública tenha sido formulada, mas não executada, pode indicar problemas de implementação, como falta de recursos ou coordenação inadequada.Anunciada, mas não formulada, aponta para um comprometimento insuficiente com a área arquivística.

E como apresenta Jardim (2009), no seu texto *Diversidade arquivística e políticas de arquivos*, a ausência de políticas públicas arquivísticas não deve impedir a ação dos agentes públicos responsáveis pelas instituições arquivísticas. Ao contrário, a formulação de políticas públicas pode contribuir para aumentar o conhecimento da realidade arquivística brasileira. Por isso, assumir esse compromisso é uma decisão política com implicações técnicas e científicas, incluindo a coleta e a interpretação de informações sobre o ambiente em que essas instituições operam.

A partir do que foi desenvolvido até o momento, a relação entre a Arquivologia e as Políticas Públicas decorre de uma troca natural, uma vez que os documentos são produzidos em instituições públicas. As suas interfaces poderão contribuir para melhor planejamento, formulação e implantação de ações que contribuam para a facilitação da gestão, da preservação e da promoção do acesso aos documentos de

arquivos. Nesse sentido, concorda-se com Mintegui e Karpinski (2018, p. 474) sobre a seguinte ponderação:

> [...] as políticas públicas constituem, de forma independente, campo de interesse para diversas outras disciplinas, porque o processo de formulação e implementação depende de dados e interpretações que demandam a ação de especialistas no âmbito determinado. Procurar compreender as políticas públicas através de seus elementos, ou seja, atores sociais, processos e decisões, parece ser uma ferramenta analítica também apropriada para compreender as dinâmicas que definem a gestão e a preservação de arquivos no país.

Luz e Flores (2014) inferem que a Arquivologia se relaciona com a Ciência Política, no que diz respeito à formação e à implementação de políticas públicas. A Ciência Política é uma área que discute com mais autonomia e autoridade os conceitos referentes à formação e à implementação dessas políticas, e a Arquivologia se debruça sobre esses conceitos para compreender como se dá a possível elaboração de políticas públicas arquivísticas.

O que se observa nessa relação de elementos conceituais, com base nas leituras e reflexões empreendidas até aqui, é que a Arquivologia utiliza conceitos e teorias da Ciência Política, como a discussão dos conceitos de poder, interesse público, democracia, participação social, entre outros, que são relevantes para formação e implementação de políticas públicas.A Arquivologia pode utilizar esses conceitos para compreender como se dá a formação das políticas públicas no espaço dos arquivos e como são implementadas na prática.

Do ponto de vista prático, na relação entre Arquivologia e Ciência Política, percebe-se o fluxo de atividades que inclui etapas como a identificação das necessidades e das demandas da sociedade, a definição de objetivos e metas para as políticas públicas de arquivos, a elaboração de planos de ação e a implementação e a avaliação das políticas públicas. Essas etapas envolvem conceitos e teorias tanto da Arquivologia quanto da Ciência Política, e sua implementação prática pode contribuir para uma gestão mais eficiente e transparente dos arquivos públicos.

A análise da literatura demonstra, portanto, que as políticas públicas arquivísticas consistem em um conjunto de declarações e intenções político-normativas que orientam a operação dos sistemas de arquivos em múltiplos níveis. Desdobram-se também em políticas técnico-científicas, tais como programas de

gestão de documentos, preservação e acesso à informação, formando um conjunto coeso que aborda a gestão completa do ciclo de vida dos documentos.

Do ponto de vista dos arquivos públicos, de acordo com Medeiros e Souza (2014), as políticas envolvem as normas e os procedimentos técnicos e administrativos relacionados às formas de produção e ao uso dos documentos, aplicados pelas instituições, de forma a normalizar suas ações. Portanto, a Arquivologia tem uma relação com as Políticas Públicas, uma vez que é responsável por estabelecer diretrizes e normas para a gestão de documentos dos órgãos públicos, garantindo a transparência, a eficiência e a preservação do patrimônio documental do Estado.

A partir da análise das pesquisas mapeadas e das contribuições teóricas discutidas nesta seção e na seção 2, é possível delinear a posição assumida nesta tese quanto às definições de políticas arquivísticas e de políticas públicas arquivísticas. Fundamentadas especialmente na definição de Jardim (2006), compreende-se que as políticas públicas arquivísticas constituem um conjunto articulado de decisões e ações promovidas pelo Estado em nome do interesse coletivo, com vistas à organização, à preservação e ao acesso à informação arquivística. Sua natureza interdisciplinar e seu vínculo com as agendas governamentais reforçam sua inserção no campo das políticas públicas, exigindo não apenas diretrizes técnicas, mas também mecanismos que assegurem sua formulação, execução e avaliação.

Quanto às políticas arquivísticas, embora também relevantes, são aqui compreendidas como ações e diretrizes institucionais voltadas à gestão arquivística, que nem sempre se configuram como políticas públicas formalizadas. No entanto, é importante que a efetividade dessas políticas — sobretudo no âmbito dos arquivos públicos — não dependa exclusivamente de normativas internas ou marcos legais isolados. A vinculação com instrumentos de planejamento estatal, como o Plano Plurianual (PPA)[33], é essencial para garantir a continuidade e a viabilidade das ações propostas. Assim, avulta-se que uma política arquivística eficaz demanda diálogo com os atores públicos, alinhamento às prioridades governamentais e

[33] De acordo com a publicação “Avaliação de Políticas Públicas: guia prático de análise Ex Ante” (Brasil, 2018) em que cita Albuquerque, Medeiros e Silva (2008) o Plano Plurianual “criado pela Constituição de 1988, ‘é o instrumento legal de planejamento de maior alcance temporal no estabelecimento das prioridades e no direcionamento das ações de governo” (p. 145). Com a finalidade de facilitar o combate às desigualdades territoriais, as políticas públicas contidas no PPA devem ser regionalizadas”. (Brasil, 2018, p. 116)

inserção no ciclo mais amplo das políticas públicas. Este entendimento orienta, portanto, a análise e a proposição de diretrizes institucionais que serão desenvolvidas na seção seguinte, à luz das especificidades do APEAM.

Com base na análise realizada, a RSL aqui apresentada contribui para a construção da seção 4, ao fornecer um panorama sobre a forma como as políticas arquivísticas e políticas públicas arquivísticas vêm sendo abordadas na produção científica brasileira.Dessa forma, a próxima seção se valerá dos dados e das interpretações aqui sistematizados para propor estratégias aplicáveis ao APEAM, respeitando suas especificidades e promovendo um diálogo crítico entre a teoria estudada e a prática observada, com vistas à construção de políticas públicas arquivísticas contextualizadas.

4 O ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS: ESTUDO DE CASO E PROPOSIÇÃO DE DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

O APEAM exerce um papel essencial na preservação da memória coletiva e da identidade cultural do Estado do Amazonas. A sua atuação eficaz depende do domínio técnico-científico da Arquivologia, como também do apoio de áreas multidisciplinares, como Tecnologia da Informação, Direito, História, Administração Pública e Políticas Públicas. Essas áreas fornecem aportes teóricos, políticos, legais, financeiros e administrativos indispensáveis ao funcionamento da instituição.

Nesse contexto, cabe trazer brevemente duas noções fundamentais para a compreensão do estudo: instituições arquivísticas e serviços arquivísticos. As instituições arquivísticas, conforme Jardim (1999, 2006) e McKemmish (2013), configuram-se como organizações responsáveis pela custódia, gestão e preservação de documentos de arquivo, assegurando tanto a memória social quanto o acesso à informação. Incluem-se nesse conceito o Arquivo Nacional, os arquivos estaduais e municipais, além de arquivos setoriais vinculados à administração pública. Já os serviços arquivísticos correspondem ao conjunto de atividades técnicas e administrativas que dão concretude à função dessas instituições — como a gestão de documentos, a preservação, a difusão e o acesso à informação (Fonseca, 2005; Jardim, 2006; Silva, 2020; Cougo, 2022). Embora não seja objetivo desta pesquisa aprofundar teoricamente tais conceitos, reconhece-se que o APEAM, enquanto instituição arquivística pública estadual, oferta serviços arquivísticos que sustentam a administração pública e promovem direitos e deveres de cidadania, constituindo o campo empírico adequado para a análise aqui proposta.

E assim, considerando a metodologia adotada nesta etapa — um estudo de caso exploratório centrado no APEAM —, é importante esclarecer que o objetivo desta seção não é a formulação de uma política pública arquivística. Embora essa possibilidade tenha sido considerada na concepção inicial da pesquisa, compreendeu-se a partir das leituras e dos dados do Estudo de Caso que a sua elaboração demandaria a ampliação significativa do escopo do estudo, incluindo a articulação com outras instâncias governamentais e uma análise mais abrangente do contexto arquivístico estadual, o que se demonstrou inviável, considerando os limites tempo para produção desta tese.

Nesse sentido, vale destacar que, conforme orientações de publicação devolvido por órgão do governo federal (Brasil, 2018) sobre avaliação de políticas públicas, a definição clara do problema é condição essencial para orientar a tomada de decisão dos gestores. Essa definição envolve, entre outros aspectos, a distinção entre causas e consequências, a identificação de fatores intervenientes e efeitos aparentes, e a capacidade de hierarquizar importâncias e urgências.

Desta forma, ao longo do processo de investigação, os dados empíricos evidenciaram a necessidade de um recuo estratégico: antes de discutir a formulação de uma política pública arquivística, tornou-se imperativo refletir sobre as diretrizes institucionais voltadas ao fortalecimento da estrutura interna do próprio APEAM. Diante dessa limitação — metodológica e institucional —, optou-se por apresentar diretrizes construídas com base nos dados coletados, nos referenciais teóricos discutidos nas seções 2 e 3, e na realidade observada no APEAM, com o propósito de criar uma base mais sólida que sustente a formulação de políticas públicas arquivísticas no Estado.

Neste estudo, o termo diretrizes institucional é compreendido como um conjunto de orientações, ações e procedimentos voltados ao fortalecimento da estrutura e do funcionamento interno do APEAM, com vistas a criar condições que subsidiem, futuramente, a formulação de políticas públicas arquivísticas. Essa concepção fundamenta-se em duas bases complementares: (i) o entendimento de diretriz como “linhas gerais que orientam um projeto ou ação prática” (Houaiss, 2008; IPEA, 2018); e (ii) a perspectiva do ciclo de políticas públicas, que envolve formulação, implementação e avaliação, conforme discutido por Souza (2006), Secchi (2010, 2014) e Grisa (2020).

Distinguem-se, assim, das políticas públicas arquivísticas propriamente ditas, definidas por Jardim (2006) como um conjunto de premissas, decisões e ações inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social. Portanto, as diretrizes aqui apresentadas não se confundem com políticas públicas arquivísticas, mas funcionam como seu nascedouro, preparando o terreno institucional para sua posterior construção e implementação.

Desta forma, embora formuladas no âmbito institucional do APEAM, acredita-se que essas diretrizes possam servir como subsídios para a construção de uma política pública arquivística em nível estadual, desde que ampliadas, legitimadas e articuladas por meio de instâncias governamentais e sociais adequadas.

A análise aqui apresentada visa atender ao terceiro objetivo específico da pesquisa: mapear e sistematizar estratégias voltadas à realidade do APEAM, com vistas à elaboração de diretrizes institucionais que possam subsidiar políticas públicas arquivísticas. Para tanto, esta seção traz breves considerações sobre a definição de arquivos e a natureza dos arquivos públicos, a caracterização do APEAM, os aspectos do estudo de caso exploratório e os diálogos estabelecidos com o campo das políticas públicas.

4.1Os arquivos e os arquivos públicos estaduais: breves considerações

A partir das leituras realizadas, observa-se que os arquivos exercem múltiplos papéis, sendo uma de suas funções centrais a preservação da documentação que contribui para a construção e para a manutenção da identidade. Isso se deve ao fato de que os arquivos registram informações e eventos que moldam, sustentam e reconstroem identidades ao longo do tempo. Tais documentos são essenciais para a preservação histórica, cultural e social de uma comunidade ou país, atuando como testemunhos materiais das práticas, dos valores e das memórias coletivas.

Ketelaar (2019), ao citar Ames (1975), enfatizam que o ato de arquivar envolve interações, intervenções, questionamentos e interpretações por parte dos criadores dos documentos, dos usuários e dos arquivistas. Essas interações ativas contribuem para determinar o significado do arquivo. Nesse sentido, os arquivos não representam um passado único e fixo, mas uma sequência contínua de tempos passados que se estendem até o presente. Essa perspectiva evidencia a dinâmica dos arquivos como fontes em constante transformação, fundamentais para a compreensão da história e da sociedade. Reforça-se, assim, a complexidade da natureza arquivística, cuja concepção e utilização variam conforme as necessidades e os campos do saber que dela se apropriam.

Compreende-se, portanto, que os arquivos são formados pelos documentos produzidos e acumulados no decorrer das atividades de indivíduos ou instituições, reunidos com vistas à consecução de determinados objetivos. Além de sua função instrumental, esses documentos adquirem valores oficiais e culturais que justificam a sua preservação. Na Arquivologia, um arquivo pode ser entendido como um conjunto documental, independentemente de sua origem, formato ou data.Também pode se dar como espaço físico ou institucional destinado à preservação,

identificação, organização e disponibilização de documentos, com o intuito de garantir a conservação e facilitar o acesso à informação (Porto, 2013, p. 14).

Para os fins desta pesquisa, o papel dos arquivos é “[...] bastante importante na evolução social e econômica, seja como instrumento para os exercícios do poder, seja como garantia dos direitos dos cidadãos ou, ainda, como órgão responsável pelo registro da memória coletiva” (Calderon, 2013, p. 40).

A noção do arquivo como instrumento de poder pode ser compreendida como uma concepção relativamente recente, uma vez que sua trajetória institucional foi moldada por diversas transformações sociais. Em cada período histórico tal instrumento de poder está intrinsecamente ligado à forma como os arquivos foram concebidos e utilizados, evidenciando sua relevância enquanto espaços de guarda de documentos com valor probatório.Ainda como destaca Calderon (2013, p. 33), “a história dos arquivos é marcada por seu intenso envolvimento com a administração e com a necessidade humana de criar e preservar registros documentais”.

Dessa maneira, compreende-se que o arquivo, embora tradicionalmente concebido como um espaço de guarda documental, tem sua importância ampliada na medida em que se consolida como uma instituição voltada à preservação de informações fundamentais para os processos de construção e transformação social, política e econômica. Sua atuação está, portanto, diretamente vinculada às demandas e aos contextos históricos nos quais está inserido. De tal modo que

> [...] é correto afirmar que o contexto social molda o conceito de arquivo, de modo que esses se constituam em órgãos capazes de atender a expectativas e interesses da sociedade em relação aos documentos produzidos para registrar e comprovar fatos e atos ou para preservar a memória (Calderon, 2013, p. 40).

Sendo assim, é fundamental compreender o papel dos arquivos, que armazenam informações e desempenham uma função vital na implementação da gestão e da preservação de documentos, além da promoção do acesso à informação e da constituição da memória coletiva. Ao permitirem que as gerações futuras tenham acesso aos documentos necessários para compreender e valorizar seu passado, os arquivos tornam-se instrumentos imprescindíveis para a compreensão de como as identidades individuais e coletivas são construídas, moldadas e preservadas ao longo das interações sociais, políticas e históricas.

A partir do texto de McKemmish (2013), que discute a construção da identidade e o modo como os sujeitos buscam tanto se diferenciar quanto se identificar com os outros, entende-se que a noção de identidade e a valorização de atributos distintivos estão diretamente relacionadas à forma como os documentos são utilizados para construir e preservar a identidade de indivíduos, grupos, instituições ou sociedades ao longo do tempo. Os documentos de arquivo — sejam pessoais, familiares, institucionais— exercem papel crucial na documentação e na preservação da identidade, refletindo aspectos como gênero, sexualidade, família, idade, profissão, classe, religião, cultura, política, história, entre outros atributos.

Complementarmente às ideias de McKemmish (2013), a concepção do multiverso arquivístico, proposta por Upward (2019), compreende os arquivos como espaços compartilhados, nos quais múltiplas origens de documentos coexistem simultaneamente. Então, desenvolvem-se estruturas sócias jurídicas, políticas de arquivamento e práticas que favorecem a cocriação de documentos e a formação de arquivos de múltiplas procedências. Essas práticas colaborativas possibilitam a criação de documentos de forma participativa, o acesso diferenciado a registros sensíveis, a tomada de decisões compartilhadas por diversos atores, bem como o exercício de direitos e responsabilidades mútuas.

Para Ketelaar (2019), na obra *As viradas e as voltas arquivísticas*, os arquivos deixam de ser vistos como meros depósitos passivos de documentos antigos, tornando-se locais ativos nos quais o poder social é negociado, contestado e afirmado. Por isso, os arquivos assumem um papel fundamental na construção e na representação do poder e da memória dentro da sociedade, o que implica uma mudança na forma como são estudados pela Arquivologia e por outras disciplinas, como a História e a Sociologia.

Essa abordagem ressalta a perspectiva multidisciplinar da Arquivologia, reconhecendo que essa área do saber é constantemente inspirada por olhares externos acerca dos arquivos. Nesse contexto, as políticas, sejam públicas ou não, exercem influência significativa sobre a forma como os arquivos são concebidos e utilizados, repercutindo em decisões que envolvem quais documentos devem ser preservados, quem terá acesso a eles e como serão utilizados na construção de narrativas históricas e sociais.

Logo, os arquivos assumem papel central enquanto instituições responsáveis pela guarda de informações que documentam as atividades da sociedade ao longo

do tempo. Muitas dessas atividades derivam de ações de caráter público, refletindo as transformações sociais, políticas e culturais da humanidade.

Nesse cenário, os arquivos podem ser compreendidos como instrumentos de governo e gestão, intrinsecamente ligados ao campo administrativo e operando como agências de poder simbólico com função classificatória. Conforme aponta Jardim (1999), em sua obra *Transparência e Opacidade do Estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental*, os arquivos representam uma escrita do Estado, sendo a Arquivologia um saber construído e reproduzido no interior do aparelho estatal, especialmente nas instituições arquivísticas, influenciando diretamente a formação e a atuação de seus profissionais.

Portanto, a gestão dos arquivos públicos deve ser compreendida não apenas como uma prática técnica ou administrativa, mas também como um espaço de disputas políticas, em que a informação no campo arquivístico exerce um papel crucial na construção, manutenção e crítica das políticas públicas. De tal forma, a relação entre os arquivos públicos estaduais e as políticas públicas deve ser analisada, como aponta Jardim (1999), à luz das dinâmicas de poder, de controle e de conflitos políticos que caracterizam o Estado.

Sobre o entendimento de Estado, Jardim (1999) propõe uma visão complexa, retratando-o como um campo de estratégias divergentes e segmentadas. Isso implica que a gestão dos arquivos públicos não pode ser dissociada das dinâmicas políticas em curso, exigindo uma abordagem crítica e dinâmica por parte dos profissionais e pesquisadores da área.

A relação entre os arquivos públicos estaduais e as políticas públicas revela aspectos que vão além da simples custódia de documentos. Como observa Jardim (1999), sua análise propõe uma redefinição da maneira como essas instituições são percebidas e geridas, apontando para a necessidade de um entendimento mais amplo e dinâmico do papel dos arquivos na sociedade contemporânea.

O mesmo autor ressalta a importância de se compreender os arquivos públicos não como estruturas passivas, mas como entidades que interagem ativamente com o Estado. Essa interação extrapola a dimensão da preservação histórica, inserindo os arquivos no cerne da formulação e execução das políticas públicas. Nessa perspectiva, os arquivos não são neutros, já que refletem e influenciam as relações de poder, moldando as dinâmicas políticas e sociais.

A função social e política dos arquivos não se limita ao registro do passado,participam ativamente das disputas simbólicas e informacionais do presente, influenciando a forma como o Estado se organiza e se projeta. Ao contextualizarem os documentos dentro das dinâmicas sociais e políticas vigentes, os arquivos se tornam instrumentos estratégicos na construção de narrativas históricas e na promoção da transparência institucional.

A abordagem reflexiva proposta por Jardim (1999) convida gestores, pesquisadores e formuladores de políticas a adotarem uma perspectiva crítica e abrangente sobre os arquivos públicos, o que implica considerar os aspectos técnicos da gestão arquivística e reconhecer os contextos sociopolíticos que moldam e são moldados por essas instituições. Identificar os arquivos como instrumentos de poder e elementos centrais que podem contribuir para a construção das políticas públicas permite uma atuação mais eficaz, crítica e contextualizada da instituição.

Tal concepção dialoga diretamente com o que Jardim (2018) denomina de macroarquivologia[34] — uma proposta de ampliação do campo arquivístico para além de suas funções técnicas, incorporando a análise das estruturas de poder, da governança pública e das políticas estatais. Para o autor, compreender os arquivos como agentes políticos e sociais é essencial para que a Arquivologia atue de forma crítica, comprometida e transformadora, especialmente em contextos marcados por desigualdade no acesso à informação e à memória coletiva.

A questão da transparência e da opacidade dos documentos de arquivo emerge, nesse cenário, como um elemento estratégico. Jardim (1999) argumenta que essas características não são meramente operacionais, mas refletem as dinâmicas internas do Estado. A transparência pode ser usada para promover legitimidade e confiança pública, enquanto a opacidade pode servir como instrumento de controle da divulgação de informações sensíveis. Essas práticas refletem as disputas políticas e as estratégias de poder dentro do governo, destacando a complexidade das relações entre arquivo, Estado e sociedade.

[34]De acordo com Jardim (2018), os conceitos de macroarquivologia e microarquivologia foram introduzidos por José Manuel Mata Castillon, nos anos 1970, propondo uma abordagem que extrapola a visão tradicional sobre os arquivos. Segundo o autor: “Macroarquivologia: processos de organização e funcionamento de instituições e serviços arquivísticos; desenho e implementação de programas, projetos, redes e sistemas; definição, execução e avaliação de política arquivísticas; prospectiva arquivística etc.” e “Microarquivologia: processos técnico-científicos inerentes ao desenvolvimento de funções arquivísticas (produção, avaliação, aquisição, conservação, classificação, descrição e difusão) envolvidas na gestão de documentos correntes e intermediários e na administração de arquivos permanentes etc.” (Jardim, 2018, p. 34)

Em síntese, compreender os arquivos públicos estaduais no contexto de uma discussão de políticas públicas arquivísticas demanda reconhecer que esses não são apenas guardiões da memória, mas protagonistas na construção da democracia e da cidadania. A perspectiva de Jardim (1999) oferece subsídios teóricos e analíticos para uma gestão mais consciente e integrada, capaz de dialogar com as inúmeras faces que os arquivos assumem na contemporaneidade.

Por fim, as obras apresentadas por José Maria Jardim, entre elas *Transparência e Opacidade do Estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental* (1999), propõem uma mudança na percepção dos arquivos como repositórios passivos e os reconhecem como entidades dinâmicas que participam das estratégias de poder e das decisões governamentais. Diferentes grupos dentro do Estado podem ter interesses diversos quanto à divulgação ou ocultação de informações, revelando as lutas internas por poder e influência. Além disso, Jardim sobreleva que os arquivos mantêm suas próprias dinâmicas, atores e competências, o que os coloca no centro das disputas e das formulações de políticas públicas.

A sua abordagem evidencia, portanto, que os arquivos além de preservarem documentos históricos, atuam como instrumentos decisivos na construção da memória, da identidade e da democracia, sendo influenciados e influenciadores dos contextos políticos, sociais e administrativos nos quais estão inseridos.

Isso posto, é válido refletir sobre como o papel dos arquivos públicos estaduais contribui para a compreensão do lugar ocupado pelo APEAM, bem como para o entendimento da importância do planejamento na formulação de uma política pública arquivística. Diante disso, evidencia-se a necessidade de elaboração de diretrizes institucionais que possam fortalecer a estrutura da instituição e prepará-la para subsidiar a construção de políticas públicas mais amplas e eficazes.

As observações realizadas ao longo do estudo de caso, que serão apresentadas nas próximas subseções, permitem situar empiricamente muitas das questões discutidas ao longo da pesquisa, como a tensão entre transparência e opacidade, o papel político dos arquivos públicos e a presença ou ausência de políticas públicos nas instituições arquivísticas.

4.2 Arquivos Públicos do Estado do Amazonas: estudo de caso exploratório

O Estado do Amazonas integra a Região Norte do Brasil, composta por sete unidades federativas: Acre (AC), Amazonas (AM), Amapá (AP), Pará (PA), Roraima

(RR), Rondônia (RO) e Tocantins (TO). Essa região se destaca por ser a maior em extensão territorial do país e, quanto ao número de estados, ocupa a segunda posição, ficando atrás apenas da Região Nordeste, que conta com nove unidades federativas. De acordo com o CONARQ[35], existem seis instituições arquivísticas estaduais na Região Norte, sendo o foco desta pesquisa o APEAM.

Nesta subseção, busca-se compreender, por meio de um estudo de caso exploratório, as interfaces entre o APEAM, a Arquivologia e as Políticas Públicas, investigando a existência e as características dessa relação nas práticas desenvolvidas pela/e na instituição. Espera-se que a análise contribua tanto para o aprimoramento das atividades realizadas no APEAM quanto para a formulação de estratégias aplicáveis a outros contextos arquivísticos semelhantes.

Para tanto, são adotados procedimentos metodológicos com base no estudo de caso exploratório, conforme as abordagens de Yin (2001), Gil (2008) e Hebling (2014) já apresentadas na metodologia.Assim sendo, a abordagem qualitativa e descritiva permite examinar as atividades desenvolvidas, identificar normativas e evidenciaras práticas que possam subsidiar a formulação de diretrizes estratégicas voltadas ao aprimoramento da gestão e da preservação documental.

Entre os documentos analisados, destacam-se o Decreto n0 7.017 –que institui o Sistema Estadual de Arquivo em 18 de fevereiro 1983;Lei Nº 4.040, de 26 de maio de 2014 (Amazonas, 2014), que dispõe sobre a informatização do processo administrativo no âmbito do Poder Executivo Estadual; o Decreto Nº 37.899, de 23 de maio de 2017 (Amazonas, 2017a), que institui o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos do Estado do Amazonas; o Decreto-Lei Nº 38.019, de 29 de junho de 2017 (Amazonas, 2017b), que regulamenta a Comissão Central de Avaliação de Documentos e as comissões setoriais de avaliação de documentos; a Instrução Normativa Nº 005/2018-GS-SEAD, de 14 de junho de 2018; o Decreto Nº 42.727, de 08 de setembro de 2020 (Amazonas, 2020b), que institui o SIGED no Estado do Amazonas; a Instrução Normativa Nº 01/2021, de 9 de junho de 2021 (Amazonas, 2021), sobre o SIGED; e o *Diagnóstico do Sistema de Arquivo e Gestão de Documentos do Estado do Amazonas - 2019*(Amazonas, 2022)[36].

[35] A lista foi criada a partir das informações que constam no *site* do Conselho Nacional de Arquivo (CONARQ, 2018).

[36] Produzida pelo APEAM com o intuito de apresentar ao órgão que está subordinado (SEAD) as dificuldades que a nova gestão enfrenta no arquivo.

Complementam esse conjunto normativo e institucional: o Decreto Nº 41.981, de 02 de março de 2020 (Amazonas, 2020a), que reformula o Regimento Interno da SEAD; o Manual de Gestão de Documentos do Estado do Amazonas (Amazonas, 2022a)[37]; o Decreto Nº 48.605, de 29 de novembro de 20203[38], que institui o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos do Estado do Amazonas (Amazonas, 2023);; a Resolução CONARQ/MGI Nº 55, de 26 de agosto de 2024 (CONARQ, 2024), que institui a Rede de Arquivos Públicos Estaduais e do Distrito Federal no âmbito do SINAR; e a Portaria SEFIC/MINC Nº 405, de 12 de junho de 2024 (Brasil, 2024)[39], referente à homologação de projetos. Além desses documentos, foi considerada a dissertação de Bernardo Farias dos Santos (2016), *Arquivo Público do Amazonas: uma trajetória de memória, esquecimentos e descasos (1852–1999*).

Em 19 de agosto a partir do Decreto Nº 184 de 1987 é criado o Arquivo Público do Estado do Amzonas.o APEAM passou por diversas gestões administrativas ao longo dos anos. Em determinados períodos, sua relevância foi evidenciada tanto pelo volume de atividades desenvolvidas quanto pelo número de servidores em sua estrutura, como destaca o arquivista Marcelo Araújo[40], seu atual diretor:

> A obra do Bernardo[41] é uma obra que particularmente acho muito importante, pois pega uma trajetória muito densa do arquivo. Muito importante a obra dele. Mas na obra dele eu não consegui, a obra é minuciosa e acho muito importante, traz uma trajetória inclusive das mudanças de prédios. Mas é uma obra que não respondeu à pergunta que eu faço “aonde foi que essa trajetória entrou em declínio”, eu ainda não consegui descobrir isso. Teve uma época que ele foi muito importante com muitos servidores que faziam trabalhos importantes, e de uma hora para cá “desanda” tudo e ele teve uma baixa de credibilidade inclusive. E a obra não apresenta essa parte. (Araújo, 2024).[42]

---

[37]Manual de Gestão de Documentos que apresenta os conceitos e terminologias arquivísticas além de apresentar os instrumentos que compõem as atividades práticas da Gestão de Documentos.

[38]Decreto que institui os instrumentos de Gestão de Documentos no Estado do Amazonas.

[39] De acordo com a Portaria SEFIC/MINC nº 405, de 12 de junho de 2024, o projeto “Arquivo Público do Estado do Amazonas - Restauro, Digitalização e Preservação do patrimônio documental do Estado do Amazonas” foi homologado. O foco do projeto é realizar o restauro e a digitalização do acervo para a sua difusão, por meio de um repositório digital.

[40]Marcelo Araújo Silva, arquivista formado pela UFAM, atua na gestão documental e na preservação da memória institucional, sendo presidente da RAMA e representante do Amazonas na Rede de Arquivos Públicos Estaduais. Liderou a implantação do SIGED (2018) e a reestruturação do APEAM (2019), com destaque para projetos de preservação digital e instrumentos técnicos arquivísticos.

[41] A obra citada pelo diretor é a dissertação:Arquivo Público do Amazonas: uma trajetória de memórias, esquecimentos e descasos (1852-1999), de autoria de Bernardo Farias dos Santos (2016).

[42] ARAÚJO, Marcelo. Entrevista. [abril. 2025]. Entrevistador: Eliane Silveira Gonçalves. Manaus, 2024.

A partir dessa declaração do diretor do APEAM, foi realizada uma busca por meio da observação direta, na análise dos documentos institucionais, na leitura da dissertação de Santos (2016) e na lista cronograma do manual técnico (Amazonas, 2017, p. 06), de informações que pudessem desvendar um pouco mais sobre o APEAM.

Assim, o que foi possível identificar com base nos dados coletados é que o Arquivo Público do Estado do Amazonas ocupa, institucionalmente, o lugar de órgão de custódia e preservação de documentos do Estado, responsável por promover a preservação tanto da memória administrativa quanto da memória social do poder público estadual. Essa posição da instituição contribui para articular atividades arquivística sao exercício da cidadania. Entretanto o “lugar” institucional do APEAM é marcado por contradições.

Apesar de entender a relevância estratégica de um arquivo público estadual, no caso do APEAM existem fragilidades estruturais e administrativas, decorrentes da ausência de autonomia orçamentária e da subordinação a instâncias superiores de gestão, o que limita a sua capacidade decisória e a sua sustentabilidade institucional. Nesse contexto, a autonomia técnica do campo da Arquivologia constitui o principal recurso a seu favor, ainda que insuficiente para assegurar, de forma plena, a implementação de políticas públicas arquivísticas consistentes.

Assim, o arquivo que tem sua origem atrelada ao próprio processo de criação da Província do Amazonas, instituída pela Lei nº 582, de 1850, e instalada oficialmente em 12 de janeiro de 1852. Já nos primeiros anos da nova administração provincial, a preocupação com a guarda documental se manifestou e em 18 de outubro de 1852, a Resolução nº 2 determinava a organização do Arquivo Provincial, posteriormente reafirmada no Regulamento nº 2, de 31 de janeiro de 1855, que estruturava a Secretaria de Governo.

Como aponta a pesquisa de Santos (2016) em que João Wilkens de Mattos[43], em relatório dirigido ao Presidente da Província, observa:

> Sobre o acervo do Arquivo Público, João Wilkens de Mattos no seu relatório para o Presidente da Província, comenta: “grande vaccuo existe no Archivo desta Secretaria, com a privação, que sente dos importantes documentos, que lhe dizem respeito, relativos as operações das demarcações de 1780, e outros trabalhos”. Para sanar

[43] João Wilkens de Mattos - deputado pelo Amazonas entre 03 de maio de 1856 a 20 de setembro de 1856 (Senado Federal, 2019).

> essa falta de documentos no acervo do Arquivo Público, tão importantes para as ações do governo da nova administração provincial (Santos, 2016, p. 44).

Ainda segundo Santos (2016), com a Proclamação da República em 1889, todas as províncias passaram por mudanças estruturais. No entanto, foi apenas em 1897 a partir Decreto n.º 184, de 19 de agosto, que o arquivo foi instituído enquanto um arquivo estadual.

A virada do século XIX para o XX foi marcada por esforços de organização e pela definição de recursos humanos dedicados ao acervo. Em 1905, o governador Antônio Constantino Nery nomeou uma comissão para catalogar e encadernar as obras existentes e, no ano seguinte, confiou ao jornalista Bento Figueiredo Tenreiro Aranha a direção do Arquivo. Nessa gestão, foi lançada a revista *Archivos* do Amazonas, destinada à publicação de documentos relevantes da história da província, enquanto José Lustosa da Cunha Paranaguá recebeu a incumbência de organizar e divulgar os relatórios dos presidentes provinciais de 1852 a 1889.

O início do século XX também trouxe dificuldades financeiras que impactaram a estrutura administrativa do Arquivo. Em 1910, como medida de contenção de despesas, ele foi incorporado à Diretoria de Estatística, Arquivo, Biblioteca e Numismática. Ainda nesse ano, o governador Antônio Bittencourt determinou a organização do acervo.

Ao longo da década de 1910, o Arquivo seguiu oscilando entre avanços e limitações. Em 1914, a Lei nº 761 fundiu diversas repartições, reunindo sob a denominação de Arquivo, Biblioteca e Imprensa Pública órgãos como Arquivo, Biblioteca, Estatística, Numismática e Imprensa Oficial. Em 1915, José Duarte Sobrinho iniciou a relação dos documentos manuscritos e impressos, reforçando o papel técnico do arquivo, enquanto em 1918 Benjamin de Souza assumiu a direção. E no ano seguinte, o governo estadual reconheceu a necessidade de reestruturar o arquivo público.

O que se percebe com a leitura das leis e decretos anteriormente apontados que, em meio a reorganizações administrativas, o APEAM ganhou nova estrutura em 1943, quando o Decreto-Lei nº 988 constituiu a Diretoria de Arquivo e Biblioteca Pública. Poucos anos depois, em 1947, foi transferido para sua atual sede, no prédio da Praça Pedro II, após funcionar por décadas em espaços reduzidos da Biblioteca Pública.

Na segunda metade do século XX, legislação reafirmou a importância institucional do Arquivo. Em 1950, a Lei nº 677 o desmembrou da Biblioteca Pública, vinculando-o à Secretaria de Estado da Justiça sob a denominação de Divisão de Arquivo Público. Posteriormente, passou por diferentes jurisdições administrativas: em 1971, subordinado à Secretaria de Justiça; em 1972, à Secretaria de Administração; e em 1981, redefinido como Departamento de Arquivo Público pelo Decreto nº 5.628. Em 1983, o Decreto nº 7.017 instituiu o Sistema Estadual de Arquivo, configurando uma tentativa de modernizar a gestão de documentos.

Nos anos 1990, o processo de reestruturação do Executivo Estadual repercutiu novamente no Arquivo. A Lei nº 2.330, de 20 de maio de 1995, extinguiu órgãos e entidades, renomeando a Secretaria da Administração para Secretaria da Administração e Recursos Humanos, da qual o Arquivo permaneceu dependente.

Assim, percebe-se que, desde a sua fundação enquanto arquivo de província em 1852, passando por sua reestruturação como arquivo público do estado em 1897 até o século XXI a trajetória do APEAM,há um percurso marcado por avanços e retrocessos, permeado por limitações financeiras, mudanças de subordinação administrativa e decisões políticas que ora fortaleceram, ora fragilizaram a sua atuação.

A partir de 2014, outras mudanças significativas ocorreram, mas ainda longe do que consta nas discussões teóricas sobre como os arquivos públicos deveriam ser.

Com as eleições de 2014 para Governo Estadual, a gestão eleita, liderada por José Melo, passou a priorizar a informatização da máquina pública, com foco na política de “uso zero” de papel (SEAD, 2018). Embora o mandato de José Melo tenha sido cassado em 2017, parte das propostas apresentadas pela chapa foi mantida e implementada pelo governo interino de Amazonino Mendes (2017–2019).

E, assim, em 2017, durante as comemorações pelos 120 anos da instituição (SEAD, 2017),uma série de decretos foi publicada: o Decreto nº 37.898, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Meio[44]; o Decreto nº 37.899, que instituiu o Sistema de Arquivos e Gestão

[44]Um ano após o lançamento do Manual de Gestão de Documentos e seus instrumentos (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade), as ações de eliminação de documentos públicos foram suspensas para atualização desses instrumentos. A medida foi formalizada pela Instrução Normativa

de Documentos do Estado do Amazonas (SAGED-AM); e o Decreto nº 38.019, que regulamentou a Comissão Central de Avaliação de Documentos e as Comissões Setoriais. Conforme registros oficiais:

> Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD, está atuando na adoção de medidas para modernização e melhoria da gestão de documentos, mediante a valorização, a racionalização e o tratamento adequado da massa documental produzida, recebida e acumulada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado. Buscando concretizar este objetivo, o Governo do Estado fez publicar, entre os meses de maio e junho de 2017, os seguintes atos: Decreto nº. 37.898, de 23 de maio de 2017, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Meio, produzidos pela Administração Pública Estadual; Decreto nº 37.899, de 23 de maio de 2017, que instituiu o Sistema de Arquivos e Gestão de Documentos do Estado do Amazonas – SAGED-AM; e Decreto nº. 38.019, de 29 de junho de 2017, que regulamentou a composição e o funcionamento da Comissão Central de Avaliação de Documentos e das Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos (Amazonas, 2017, p. 04).

Ainda no âmbito da SEAD, de acordo com o questionário aplicado durante a observação direta, soube-se, por meio do diretor do APEAM, que Daniel Reis Armond de Melo, sob a coordenação do secretário executivo da época (2017–2019), instituiu um grupo de trabalho para implementar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), vinculado ao SAGED. A partir do contato com o Curso de Arquivologia, o arquivista Marcelo Araújo foi indicado e nomeado para exercer uma função comissionada nesse grupo, o que marcou o início de sua atuação mais direta no processo de mudanças no APEAM.

Com a posse do governador Wilson Lima, em 2019, e a consequente transição governamental, o SEI foi descontinuado devido a dificuldades de manutenção. Em seu lugar, foram instituídos o Sistema de Arquivos e Documentos do Estado do Amazonas (SAGED) e o Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos (SIGED) (Amazonas, 2021).

Segundo Araújo, sem a iniciativa de mudança na estrutura administrativa conduzida a partir da proposta do SEI, as ações implementadas no APEAM nos últimos anos talvez não tivessem ocorrido:

Nº 005/2018-GS-SEAD (Amazonas, 2018), com o objetivo de alinhar a gestão de documentos ao processo de ampliação da inserção da tecnologia na estrutura administrativa do Estado, iniciado com a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e, posteriormente, substituído pelo Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD).

> Se não tivesse o SEI, eu também não estaria aqui e não teria tudo que foi feito até hoje. Porque uma coisa puxou a outra: ele [Daniel Armond] me chamou para fazer parte do SEI, a gente conversando, a gente conversava muito, eu e ele, e ele começou a entender que gestão de documentos é isso. Preservação é isso (Araújo, 2024).

Nesse novo cenário, o arquivista Marcelo Araújo assumiu a direção do APEAM, alinhando-se à política de gestão de documentos. A partir dessa mudança, novas ações foram organizadas, como a elaboração do Diagnóstico Arquivístico (2019) e a reestruturação de novas regras sobre gestão de documentos, que passaram a integrar tanto o SAGED quanto o SIGED, além de orientar as práticas de organização documental nas diversas secretarias estaduais.

Houve também alterações na posição institucional do APEAM no organograma do Governo do Estado. O Decreto n.º 41.981, de 2 de março de 2020, que aprova o regimento interno da SEAD, incluiu o APEAM como órgão de atividade-fim, subordinado à Secretaria Executiva de Bens Patrimoniais e Gastos Públicos (SEPAGAP). Conforme o Art. 4.º, inciso XVI:

> Arquivo público do Estado do Amazonas – APEAM: órgão de atividade-fim, responsável pela coordenação, modernização, normatização e execução da gestão documental do Poder executivo Estadual, envolvendo a preservação e o arquivamento dos documentos permanentes de valor histórico, oriundos dos organismos da Administração Pública Estadual, visando organizar e disponibilizar o acervo documental à sociedade (Amazonas - SEAD, 2020).

A figura 1 apresenta a localização do Arquivo público do Estado do Amazonas na estrutura atual da SEAD.

Figura 1 – Organograma da SEAD do Estado do Amazonas

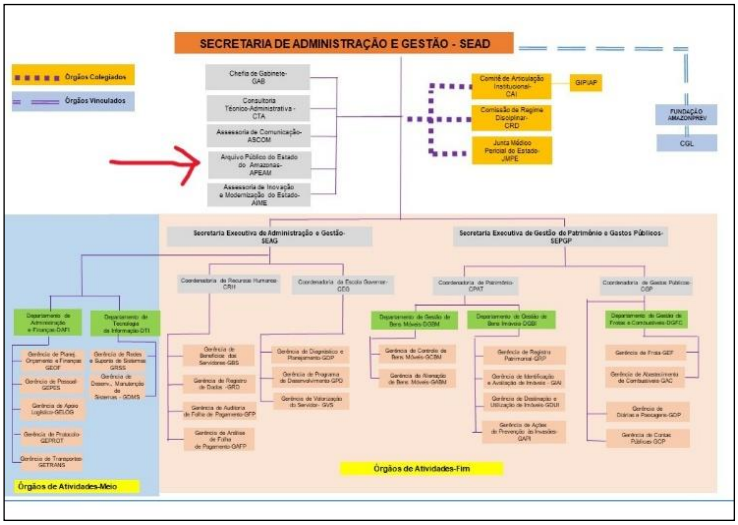

Fonte: SEAD (2020).

De acordo com a entrevista com o diretor do AEPAM. a instituição, no momento da coleta destes dados, consta com m dois servidores concursados, dois profissionais em cargos comissionados, dez bolsistas vinculados a projeto financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) e um estagiário. A formação predominante da equipe é em Arquivologia (11 profissionais), embora também integrem o quadro um historiador e um servidor de nível médio. Os recursos financeiros provêm do Estado e de agências de fomento, mas são considerados insuficientes para atender a todas as necessidades institucionais, o que demanda parcerias com universidades e editais de apoio à pesquisa e à preservação de documentos.

A despeito da expressiva presença de profissionais com formação em Arquivologia, constata-se que tal condição, por si só, não garante a existência de uma política no âmbito do APEAM. Conforme apontam Jardim (2006) e Venâncio (2022), a consolidação de políticas no campo dos arquivos requer não apenas a atuação de especialistas, como também a definição de diretrizes institucionais respaldadas por marcos legais, o aporte de recursos financeiros adequados e a integração em um projeto governamental mais amplo. Nesse sentido, a experiência do APEAM evidencia que a qualificação técnica da equipe constitui requisito necessário, mas insuficiente, uma vez que a ausência de condições estruturais e de articulação política limitam a tradução desse conhecimento em ações institucionalizadas e sustentáveis.

Quanto ao acervo, o APEAM possui uma vasta massa documental acumulada, ainda em processo de organização. A instituição conta, atualmente, com vários fundos arquivísticos[45] que estão sendo identificados e organizados segundo a teoria e prática arquivística.

No que se refere à infraestrutura física[46], apesar das obras realizadas, o espaço atual não apresenta condições adequadas para abrigar um arquivo público. Tal constatação é reforçada pelo diretor da instituição, conforme registrado em entrevista:

> Os prédios antigos eles necessitam de uma manutenção constante e muitas das vezes não há recursos no orçamento do Estado e a União

[45]De acordo com a entrevista, a partir das ações do projeto financiado pela FAPEAM foi possível identificar os seguintes fundos: Secretaria do Governo; Repartição de Polícia; Obras Públicas; Instrução Pública; Guarda Nacional; Fazenda Provincial; Correios; Assembleia Legislativa; Câmara Municipal de Manaus.Informações complementares constam no Anexo1.

[46]Informações complementares no Anexo 1.

> me parece que não participa desse processo de restaurar prédios dos estados. Então assim, o que as estruturas modernas fornecem, elas fornecem mais segurança do ponto de vista elétrico e hidráulico. Então, ao meu ver, não sou engenheiro, mas tendo como base as recomendações do Arquivo Nacional para a construção de prédios todos aqueles elementos não estão aqui [no atual prédio da instituição] presente. Uma estrutura hidráulica resistente, especialmente uma estrutura elétrica. Precisa ter uma reformulação elétrica constante, pois pode dar problema de incêndio como a gente já viu no Museu Nacional. Esses problemas são crônicos em prédios antigos. Por isso, não consigo ver a preservação de acervo a não ser que faça uma reforma muito consistente aqui [..] que tenha todas as questões que envolvem a preservação de acervo [...] que consta nas recomendações do CONARQ (Araújo, 2024).

A fala do diretor evidencia uma fragilidade estrutural que não se limita aos aspectos físicos do prédio, mas que impacta diretamente a capacidade institucional do APEAM em cumprir a sua função social. A inadequação das instalações, aliada às recomendações do Arquivo Nacional e do CONARQ, ressalta que a ausência de investimentos contínuos em infraestrutura coloca em risco a preservação e o acesso ao patrimônio documental do estado.

Para divulgar a dimensão desses problemas foi publicado pelo APEAM, em 2019,o *Diagnóstico do Sistema de Arquivos e Gestão de Documentos do Estado do Amazonas*,em que foram apresentados dados que reforçaram a situação. Por exemplo, na pesquisa foi apontado que mais de três quartos dos órgãos estaduais(76%) não possuíam setores de arquivo, o que demonstrou que as suas atividades ainda não eram consideradas estratégicas. A deficiência normativa foi apontadaem 94% dos órgãos sem manuais ou normas específicas, e uma baixa adesão às diretrizes oficiais em 5% deles.

O diagnóstico apontou para o problema no acúmulo de acervos, com 68% dos órgãos armazenando documentos de forma desordenada. A precariedade das instalações foi outro ponto crítico, pois apenas 11% dos espaços foram considerados adequados para a guarda documental, o que evidenciou riscos à preservação.

Esses números apontados em 2019 pouco melhoraram pelo que foi possível perceber através do Estudo de Caso Exploratório realizado para essa pesquisa para 2025, poisembora a atual gestão tenha iniciado ações de melhoria, a urgência de investimentos em estrutura e normatização ainda continua sendo a principal barreira para uma gestão mais eficiente.

Nesse contexto, a centenária instituição, cuja competência técnica nas publicações inclui “gerenciar e autorizar a eliminação de documentos, com procedimentos arquivísticos e embasamento legal” (Amazonas, 2019, p. 03), e sendo subordinada à SEAD, enfrenta desafios significativos. E mesmo que teoricamente a função do APEAM seja de “[...]o tratamento e salvaguarda do patrimônio documental histórico do Amazonas” (Amazonas, 2019, p. 03), ainda carece de mudanças significativas.

Outro ponto observado e que identificou como uma das mudanças consideradas significativas ocorridas com a nova gestão foi a nomeação de um diretor com formação em Arquivologia. Embora essa medida possa parecer pequena diante da complexidade dos problemas enfrentados pela instituição, ela representa um avanço importante para a estruturação do APEAM. A presença de um profissional arquivista na direção sinaliza uma valorização do saber específico da área e contribui para o fortalecimento da instituição no debate sobre gestão de documentos no Estado. Tal movimento encontra ressonância na análise de Silva (2020), ao destacar que:

> As instituições arquivísticas operam dentro de um contexto amplo de uma estrutura da política pública. Os arquivistas têm papéis na interpretação e compreensão das políticas sob as quais operam, além de informar e influenciar essas políticas e seus processos de formulação (Silva, 2020, p. 53)

Ainda sobre a entrevista do diretor do APEAM, este assinala as diversas normativas que foram implementadas para orientar a gestão de documentos no Estado, destacando o *Manual de Gestão de Documentos do Estado do Amazonas: Sistema de Arquivo e Gestão de Documentos*,(SEAD, 2023b), acompanhado de instrumentos como o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade (SEAD,2023c):

> [...] presente Manual de Gestão de Documentos do Estado, com novo visual e mais interativo, é um importante instrumento técnico do Sistema de Arquivos e Gestão de Documentos do Estado - SAGED-AM [...]. É, também, mais um passo em direção à efetiva implantação de um Programa de Gestão Arquivística de Documentos no Estado, com órgãos integrantes do SAGED-AM e demais poderes, com suporte e orientações técnica do Arquivo Público do Estado do Amazonas (APEAM). Deste modo, oferece instrumentos para o desenvolvimento de programas de gestão de documentos institucionais que buscam estruturar e propiciar a modernização da produção, uso e destinação dos documentos públicos do Poder Executivo Estadual, assim como eficiência e a eficácia dos serviços prestados pela Administração Pública à sociedade em geral, em

> conformidade com os princípios da economicidade e da transparência, bem como da salvaguarda da memória institucional, como fonte de consulta segura para o desenvolvimento do trabalho profissional dos servidores, da pesquisa, da cultura, e dos valores que compõem a identidade regional (Amazonas, 2022, p. 06).

Ainda que o manual represente um avanço normativo e um esforço de modernização, a sua aplicação encontra limites nas práticas cotidianas. O próprio diretor do APEAM reconhece que a classificação dos documentos não ocorre diretamente na fase de produção, o que compromete a eficiência da gestão de documentos, cujas ações ainda se concentram nas secretarias e nos órgãos vinculados à estrutura do Estado, que seguem diretrizes elaboradas pelo APEAM e aprovadas pelos setores competentes, mas de forma fragmentada e muitas vezes reativa.

Esse descompasso evidencia que, apesar do aparato normativo, persistem desafios estruturais que dificultam a efetiva implantação de um programa de gestão arquivística integrado. A ausência de classificação desdea produção reforça a lacuna entre norma e prática, comprometendo tanto a eficiência administrativa quanto a preservação da memória institucional, proativamente.

Ainda assim, é relevante destacar o apoio prestado pelo APEAM a instituições externas ao Estado, que possuem acervos significativos para a história e memória do Amazonas, ampliando o seu papel como referência técnica além da estrutura governamental.

Outro ponto que chama a atenção, a partir dos dados coletados no estudo de caso de caráter exploratório, é a ausência de informações claras sobre os recursos financeiros destinados ao APEAM. Conforme relatado pelo diretor, por estar subordinado à SEAD, todas as despesas da instituição são realizadas pela secretaria, o que dificulta a obtenção de dados específicos sobre gastos e investimentos voltados ao arquivo. Inclusive, foi solicitado esclarecimento por meio do *FalaBR*, mas até a conclusão desta pesquisa não houve resposta à solicitação e o próprio diretor afirmou não dispor desses números de forma detalhada.

Essa lacuna se conecta a uma questão ainda mais preocupante: o fato de o APEAM não estar incluído no Plano Plurianual (PPA)[47] do Estado, apesar das

[47]É relevante observar que o Plano Plurianual do Estado do Amazonas para o período de 2024 a 2027 demonstra preocupação com a desburocratização e o governo digital, estabelecendo como meta “descomplicar, simplificar e modernizar a administração pública e os serviços prestados ao cidadão e às empresas, por meio da inovação e colaboração” (Amazonas, 2023, p. 27). Contudo, o

inúmeras tentativas já realizadas, segundo o diretor da instituição. A ausência da instituição no PPA demonstra sua fragilidade orçamentária e compromete a possibilidade de planejamento de médio e longo prazo, uma vez que depende exclusivamente de repasses e decisões pontuais da SEAD.

Vale ressaltar que essa problemática não é inédita. Já na I Conferência Nacional de Arquivos (I CNARQ), realizada entre 14 e 17 de dezembro de 2011, em Brasília, a previsão orçamentária para os arquivos públicos foi objeto de deliberação. Na ocasião, foi aprovada, no Eixo II – Administração Pública e Gestão de Arquivos, a seguinte proposta:

> Posicionar as instituições arquivísticas públicas no nível estratégico da Administração Pública, em todas as esferas, com dotação orçamentária própria, prevista no PPA (Plano Plurianual) e com recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários para o desenvolvimento das políticas de gestão e preservação dos documentos (Brasil, 2012, p. 42).

O tema também esteve presente em outras seções da Conferência, como o Eixo de Políticas Públicas, sendo registrado como moção:

> A Plenária da I CNARQ recomenda que o Poder Público nas diferentes esferas de atuação inclua nos Planos Plurianuais (PPA), objetivos e metas específicas para a promoção de políticas públicas arquivísticas, referentes à gestão de documentos, à preservação e ao acesso aos documentos de arquivo (Brasil, 2012, p. 47).

Ainda de acordo com a publicação, ocorreu a proposta de:

> A União, estados, DF e municípios devem dispor de linhas orçamentárias exclusivas e compatíveis para o cumprimento da missão das instituições arquivísticas e serviços arquivísticos públicos e a sua instrumentalização, incluindo as ações referentes à gestão de documentos, à preservação e ao acesso aos documentos de arquivo nos planos plurianuais, anuais, lei de diretrizes orçamentárias e criação de fundos específicos (Brasil, 2012, p. 104).

Além disso, a conferência também recomendou ações de fomento voltadas para a Região Norte:

> Estimular ações de fomento à criação de instrumentos de busca e pesquisa, por meio de editais de financiamento, a fim de implementar redes de acesso à informação arquivística, priorizando projetos de

---

documento não estabelece relação com o Arquivo Público do Estado do Amazonas (APEAM). (Amazonas, 2023, p. 27)

> arquivos da Região Norte, considerando as suas especificidades (Brasil, 2012, p. 34).

Essas informações sugerem um distanciamento entre as deliberações nacionais e a realidade vivenciada pelo APEAM. Embora a I CNARQ (2011) tenha produzido propostas que indicavam diretrizes concretas, moções que expressavam o posicionamento coletivo dos arquivistas e que buscavam orientar o poder público, o cenário atual demonstra que tais encaminhamentos não se materializaram de forma efetiva no Amazonas. A ausência do APEAM no PPA demonstra não apenas a fragilidade da instituição em termos orçamentários, como também a dificuldade de transformar deliberações nacionais em políticas públicas locais consistentes. Essa lacuna reforça a distância entre a formulação de propostas em conferências e sua efetiva implementação nas práticas administrativas, o que perpetua os entraves históricos da área arquivística, especialmente na Região Norte.

Em função de sua não inclusão no PPA do Estado, o APEAM tem buscado alternativas para garantir o desenvolvimento de suas atividades. Entre elas, destacam-se parcerias com agências de fomento, como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM)[48] e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), além de colaborações com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), por meio de atividades de pesquisa, extensão e estágios supervisionados. Essas iniciativas, embora relevantes, evidenciam a dependência da instituição de recursos externos e ações pontuais, em contraste com a ausência de uma política pública sólida que assegure sua sustentabilidade financeira no longo prazo.

Merece destaque, nesse sentido, a publicação sobre a I CNARQ, realizada em 2011, que já evidenciava preocupações com a consolidação dos arquivos públicos como instituições estratégicas para o país. Na ocasião, foram propostas ações concretas, como a criação, até 2013, de um Fundo Nacional de Financiamento vinculado ao ministério responsável pelo CONARQ, com o objetivo de fomentar a institucionalização dos arquivos públicos e apoiar a formulação de políticas públicas arquivísticas. Segundo a publicação sobre o evento:

---

[48] A reunião na qual foi proposta a parceira ocorreu dia 28 de fevereiro de 2023, conformeinformação registrada no site da SEAD (2023a). Importante apontar que o projeto firmado com a agência de fomento FAPEAM possibilitou a contratação de bolsistas para atuar na atualização e elaboração de instrumentos de pesquisa, na modernização das ações diárias da instituição, bem como na atualização dos instrumentos de gestão de documentos.

> Criar, até 2013, no âmbito do Ministério ao qual esteja vinculado o CONARQ, um Fundo Nacional de Financiamento para o fomento à institucionalização de arquivos públicos e ao apoio à formulação de políticas públicas arquivísticas. Caberá ao CONARQ definir as diretrizes para a implementação do Fundo Nacional de Financiamento, bem como a avaliação dos seus resultados.
> [...]
> Instituir um grupo de trabalho amplamente representativo, no âmbito do ministério ao qual esteja vinculado o CONARQ, para elaborar, até o final de 2012, a proposta de um Programa Nacional de Fomento e Institucionalização de Arquivos Públicos. Após consulta pública da proposta, o Programa deverá ser coordenado pelo CONARQ (Brasil, 2012, p. 107).

O que se percebe, a partir da publicação, é que houve preocupações e tentativas de reconhecimento dos arquivos públicos como instituições estratégicas para o fortalecimento da Arquivologia no Brasil, especialmente nas regiões historicamente mais vulneráveis, como a Região Norte. Contudo, apesar das propostas apresentadas, os avanços concretos na implementação dessas políticas foram limitados. A ausência do APEAM no PPA estadual reflete essa estagnação, com destaque para os desafios enfrentados pela instituição para fortalecer o seu papel institucional e contribuir para a elaboração de uma política pública arquivística no Estado.

Quanto à relação institucional[49]do APEAM com outras entidades, como o Arquivo Nacional e o CONARQ, esta é considerada “esquisita” do ponto de vista da gestão. Em contrapartida, o diretor ressalta a importância das redes estaduais e regionais de arquivos, que assumem a articulação de ações conjuntas:

> Esse apoio do Arquivo Nacional e do CONARQ é uma relação muito esquisita para a gente que é gestor. Hoje a gente se fortaleceu mais logicamente porque temos uma rede[50] de arquivo estaduais e do Distrito Federal por lá nós tomamos decisões em coletivos. É uma rede independente do ponto de vista de tomada de decisões dos arquivos. Além disso tem a iniciativa da rede regional[51] com a ideia minha com o apoio de outros estados que a gente vai consolidar junto

[49]Importante ressaltar que, no dia 17 de maio de 2022, ocorreu uma reunião *on-line* com o objetivo de criar um canal de diálogo para o fortalecimento do SINAR. Na reunião esteve presente o presidente do Conarq e Ricardo Borda D´Água de Almeida Braga que se reuniu virtualmente com o segmento dos Arquivos Públicos Estaduais e do Distrito Federal. No entanto, de acordo com o diretor do Arquivo Público as ações do CONARQ e seu representante somente se deram naquele momento e apenas um apoio de forma verbal (SEAD, 2022).

[50] Resolução CONARQ/MGI N.º 55, de 26/08/2024 que institui a Rede de Arquivos Públicos Estaduais e do Distrito Federal dos respectivos Poderes Executivos no âmbito do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR) (CONARQ, 2024).

[51] A Rede de Arquivos e Memoria do Amazonas (RAMA) ainda é uma ideia em fase de construção com a participação de nove estados da Amazonia Legal, em que cinco estados contém arquivos públicos quatro não tem. O projeto foi apresentado por parte de seus membros no Congresso Nacional de Arquivologia (CNA) (Arquivo Público do Amazonas, 2024).

> ao CONARQ como mecanismo de reconhecimento de uma rede que faz atuação para alguns desafios. Em que eu como diretor do APEAM estou com a presidência e o diretor no Pará está com a vice-presidência. [...] A ideia é que com o apoio da rede regional é pressionar o Estado a seguir normas e requisitos. E não só isso, nossa ideia principal, do ponto de vista da rede de arquivo da Amazônia onde estou com a presidência, é fazer um projeto em conjunto com todos os Estados para trazer recursos, equipamentos e pessoal para os estados [Amazônia Legal]. E a gente vai tentar pegar os Estados que não tem arquivos públicos notificá-los sobre a ideia de fazer um arquivo público levar todos os instrumentos e diretrizes para eles que já existem nos nossos estados para que sejam consolidados nesses estados [os estados que não contém arquivos públicos]. Então, a ideia é fomentar o arquivo público nesses que não existem e fazer um projeto em conjunto que possa beneficiar todo mundo (Araújo, 2025).[52]

O quadro que se desenha evidencia uma contradição importante: ao mesmo tempo em que conferências nacionais ea literatura do campo arquivístico apontam os arquivos públicos como estratégicos e redes estaduais e regionais tentam preencher lacunas institucionais, a ausência de respaldo orçamentário e de articulação efetiva com instâncias nacionais, como o Arquivo Nacional e o CONARQ, limita o alcance dessas iniciativas. Na prática, o protagonismo das redes demonstra mais uma tentativa de suprir falhas estruturais do que uma consolidação de políticas.

Nesse sentido, trazendo a discussão sobre a perspectiva da burocracia de rua, como discutida por Lotta (2012), observa-se que os gestores e profissionais da ponta — no caso, do APEAM e de outros arquivos da Amazônia Legal — assumem a responsabilidade de materializar políticas públicas mesmo diante da ausência de normas claras e de financiamento próprio. Ao articular redes regionais, pressionar governos estaduais e buscar parcerias externas, esses agentes desempenham um papel típico da burocracia de rua: interpretam e adaptam normas, criam soluções práticas e garantem que a política pública, embora incompleta, tenha algum efeito no cotidiano (Lotta, 2012).

No entanto, é importante ressaltar que essas ações não constituem uma política pública formal. Apesar de contribuírem para a implementação de ações e para a manutenção das atividades do APEAM, elas dependem do esforço individual e coletivo dos gestores e não substituem a necessidade de um compromisso institucional consolidado, com planejamento, recursos próprios e inclusão formal no PPA.

---

[52] Essa observação foi feita pelo diretor quando ocorria a visitação para a Observação Direta ocorrida em abril de 2025.

No tocante à discussão do tema desta pesquisa — políticas arquivísticas e políticas públicas arquivísticas —, percebe-se, a partir dos dados coletados por meio do estudo de caso exploratório, que algumas ações desenvolvidas no APEAM podem ser caracterizadas no escopo de uma política arquivística institucional, ou seja, iniciativas internas voltadas à gestão e preservação de documentos. Essas ações, embora limitadas, têm potencial para subsidiar a construção de uma política pública arquivística, caso haja previsão legal e recursos institucionais adequados (Venâncio, 2022).

De acordo com Venâncio (2022), a política arquivística — também denominada política institucional de arquivo — refere-se a um conjunto de diretrizes e ações desenvolvidas no âmbito de uma instituição, com foco na gestão de documentos e na preservação do patrimônio documental. No caso do APEAM, destacam-se as seguintes iniciativas iniciadas a partir de 2019:

- Criação e implementação do Manual de Gestão de Documentos, da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação (2023): instrumentos de gestão que orientam e padronizam a a gestão de documentos do Estado, com ênfase nas secretarias estaduais;
- Reestruturação das atividades arquivísticas a partir de 2019[53], evidenciando novas ações no APEAM e intensificando a gestão de documentos nas secretarias estaduais;
- Prestação de assessoria técnica: orientação a instituições vinculadas à administração estadual e as não vinculadas quanto aos procedimentos arquivísticos.

Quando se considera a definição de políticas públicas arquivísticas, estas envolvem o reconhecimento formal dos arquivos públicos como autoridades arquivísticas e a implementação de programas e projetos com respaldo institucional e orçamentário em diferentes esferas do Estado. Nesse sentido, alguns elementos identificados no APEAM podem ser considerados indícios de uma política pública em construção:

- Subordinação à SEAD: proporciona maior diálogo com o gabinete do Estado, apesar da limitação na autonomia administrativa e orçamentária;

[53]Antes mesmo da aprovação do Manual de Gestão de Documentos e de seus instrumentos, a atual gestão do APEAM, iniciada em 2019, já havia dado início às atividades de orientação das práticas adequadas de gestão de documentos. Essa iniciativa foi destacada na publicação de agosto de 2019 da SEAD (2019).

- Autonomia técnica e reconhecimento institucional: participação na formulação de normativas estaduais de gestão de documentos;
- Parcerias com agências de fomento e instituições externas, como FAPEAM, BNDES e universidades, além da inserção em redes profissionais, como a Rede de Arquivos Públicos Estaduais e do Distrito Federal (via CONARQ) e a Rede de Arquivos e Memória da Amazônia Legal (RAMA).

No entanto, embora essas iniciativas demonstrem avanços institucionais, não constituem uma política pública, pois dependem do esforço individual e coletivo dos profissionais e de parcerias externas, sem garantir previsibilidade, recursos próprios e/ou inclusão institucional no PPA. Assim, a atuação do APEAM evidencia simultaneamente a resiliência dos gestores e a fragilidade estrutural do Estado com o APEAM.

Com base nos dados coletados e nas referências apresentadas nas seções 2 e 3, bem como em um dos objetivos específicos desta pesquisa, verifica-se que algumas medidas poderiam ser adotadas para fortalecer as interfaces entre a Arquivologia e as políticas públicas no âmbito do APEAM.

Entre os fatores limitantes, o tema orçamentário revela-se central. Apesar da importância, não foi possível obter informações detalhadas sobre os gastos do APEAM, uma vez que todas as despesas são realizadas pela SEAD. Essa lacuna evidencia a fragilidade estrutural do órgão e compromete o planejamento de médio e longo prazo. Nesse contexto, destaca-se a necessidade de ações concretas, como:

- Inclusão do APEAM no Plano Plurianual do Estado do Amazonas, garantindo previsão orçamentária específica para suas atividades;
- Ampliação da autonomia institucional, tanto administrativa quanto financeira, permitindo uma gestão mais estratégica e eficiente.

Em síntese, o APEAM, embora tenha demonstrado avanços consideráveis na estruturação de suas atividades, é refém da ausência de políticas públicas. A falta de previsões orçamentárias e normativas específicas não é apenas um entrave, mas uma falha estrutural que dificulta a consolidação de uma política pública arquivística no Estado do Amazonas.

As discussões teóricas desenvolvidas nesta pesquisa e a análise dos dados coletados demonstram que os arquivos públicos estaduais no Brasil enfrentam desafios estruturais e administrativos que são sintomas de um descaso político crônico. A precariedade das instalações, a escassez de recursos humanos

qualificados e a ausência de políticas de financiamento contínuo e estruturado não são meros obstáculos, mas reflexos da subalternização da função arquivística no campo das políticas de Estado.

No caso do APEAM, esses desafios se acentuam devido à ausência de autonomia administrativa e financeira, bem como à inexistência de uma previsão orçamentária estável no PPA do Estado. Essa conjuntura torna a instituição vulnerável às instabilidades políticas e econômicas, despojando-a de sua capacidade de executar suas funções essenciais de gestão e preservação de documentos. A inclusão do APEAM no PPA do Amazonas se configura como uma medida imperativa institucional para garantir a sua sobrevivência e independência.

Além da questão orçamentária, a necessidade de ampliação da autonomia administrativa do APEAM é um ponto crítico. Atualmente vinculado à SEAD, o órgão enfrenta limitações em sua capacidade decisória que minam a implementação de medidas eficazes e céleres. Essa dependência evidencia a falta de reconhecimento do papel estratégico do arquivo como órgão de Estado, em vez de um mero setor da administração pública.

A experiência do Arquivo Público do Estado de São Paulo, incluído no PPA, demonstra a importância dessa estrutura de financiamento. No entanto, o que se observa no cenário nacional é uma assimetria entre os arquivos estaduais das regiões Centro-Sul e os da Região Norte. Essa discrepância é uma evidência da desigualdade regional nas políticas seja de caráter administrativo e/ou cultural, tornando imprescindível que estados como o Amazonas garantam condições adequadas para a preservação de seu patrimônio documental.

Outro fator crítico, que expõe a fragilidade da política de pessoal, refere-se à escassez de recursos humanos qualificados. Apesar do crescimento do número de profissionais formados, ainda é insuficiente o número de contratações efetivas por meio de concursos públicos. No caso do APEAM, a equipe reduzida resulta em uma sobrecarga que compromete a qualidade do serviço e inviabiliza a ampliação de políticas arquivísticas.

Nesse contexto, o fortalecimento da articulação entre o Governo Estadual, o Arquivo Nacional e o CONARQ é insuficiente, se não for acompanhado de um compromisso financeiro e político concreto. A simples coordenação entre instituições não resolverá a crise de financiamento e a falta de autonomia.

A crise enfrentada pelos arquivos públicos no Brasil não se restringe à falta de investimentos. Aparentemente parece fazer parte de um movimento mais amplo de desmonte das instituições de memória e informação, expresso em ações como a terceirização de serviços[54]. Tais práticas não são apenas ineficientes, mas representam um processo de desinstitucionalização deliberado que compromete a preservação de documentos a longo prazo. O APEAM está na mira desse risco se não forem adotadas medidas que assegurem a sua autonomia e sustentabilidade.

Os dados coletados evidenciam que a cultura arquivística no Amazonas está em transição, mas para que esse avanço se consolide, é fundamental que o reconhecimento político dos arquivos como agentes essenciais de transparência não se restrinja ao discurso, mas se traduza em ações de investimento e autonomia institucional. A realidade do APEAM não é um caso isolado, mas um reflexo dos desafios que enfrentam as instituições de memória no Brasil.

4.3 Diretrizes institucionais para a gestão arquivística no APEAM

Com base no que foi delineado até aqui e nos dados coletados por meio de entrevistas, observação direta e análise documental, e em consonância com os objetivos desta pesquisa — especialmente o terceiro objetivo específico —, esta subseção apresenta diretrizes de caráter institucional voltadas à realidade do APEAM. Reconhecendo os limites metodológicos do estudo, centrado em um estudo de caso exploratório, ressalta-se que tais diretrizes não configuram, por si mesmas, uma política pública arquivística.

Essas diretrizes institucionais são aqui compreendidas como um nascedouro, ou seja, um ponto inicial de sustentação que pode subsidiar a instituição em seu fortalecimento interno e, futuramente, contribuir para a formulação de políticas públicas arquivísticas, desde que ampliadas, legitimadas e acompanhadas por decisões políticas consistentes. Assim, reafirma-se a distinção já apresentada na introdução entre diretrizes institucionais e políticas públicas arquivísticas (JARDIM, 2006), sendo os primeiros instrumentos internos que preparam o terreno para a construção das segundas.

A partir da análise empreendida neste estudo, acredita-se que:

[54] Na publicação Giro do Arquivo,há matérias sobre ações terceirizações em arquivos públicos no Brasil (Giro do Arquivo, 2025).

- A inclusão do APEAM no Plano Plurianual do Estado do Amazonas poderia representar um avanço no sentido de assegurar previsão orçamentária própria e estável. Contudo, tal medida depende de escolhas governamentais e de disputas internas de prioridade que nem sempre favorecem a área arquivística;
- A ampliação da autonomia administrativa e financeira permitiria maior independência na gestão de recursos e na definição de políticas. No entanto, a vinculação atual à SEAD evidencia que essa autonomia dificilmente será alcançada sem reformas administrativas mais amplas;
- O fortalecimento dos recursos humanos, por meio de concursos, contratos e capacitação continuada, é condição indispensável, mas enfrenta a histórica ausência de concursos públicos no Estado e a dependência de bolsas temporárias, o que compromete a continuidade das ações;
- A integração dos arquivos públicos estaduais com o Arquivo Nacional e CONARQ, constitui caminho relevante de alinhamento estratégico. Ainda assim, a baixa articulação do APEAM com esses órgãos demonstra que tal integração exigiria maior iniciativa política e institucional, que até o momento não se verificou de forma sistemática.

Sabe-se que a adoção dessas medidas e ações pontuais voltadas ao APEAM poderão possibilitar que a instituição desempenhe seu papel institucional de forma mais eficiente, contribuindo para a preservação da memória documental do Estado do Amazonas e para a promoção da transparência na gestão da informação pública. Contudo, a efetivação dessas políticas depende do comprometimento do Governo Estadual e da mobilização da comunidade arquivística, reforçando a importância de manter o debate sobre políticas públicas arquivísticas.

Assim, esta proposta parte do entendimento de que o planejamento e a ação estratégica — sustentados por diagnóstico e apoio institucional — são elementos-chave para a efetivação de políticas públicas arquivísticas futura. Por isso, com base no ciclo de políticas públicas discutido na seção 2, estruturam-se a seguir diretrizes institucional agrupadas nas etapas de formulação, implementação e avaliação, com o objetivo de ampliar e tornar mais eficazes as ações já desenvolvidas pelo APEAM, além de fomentar sua institucionalização enquanto órgão estratégico para a gestão de documentos e a preservação da memória do Estado.A proposta segue da seguinte forma:

a) Fase 1 – Formulação das diretrizes a partir de um diagnóstico institucional

A primeira etapa consiste na definição dos objetivos, diretrizes e estratégias da política pública, a partir de um diagnóstico aprofundado da situação atual do APEAM. Essa fase é essencial para compreender os desafios enfrentados pela instituição e estabelecer um planejamento estratégico realista e eficaz.

1 Diagnóstico situacional

- Levantamento das carências estruturais do APEAM e análise dos impactos da ausência de orçamento próprio e da infraestrutura inadequada nas ações administrativas e arquivísticas;
- Identificação de falhas em atividades essenciais, como recolhimento, arranjo e conservação/preservação de documentos;
- Realização de entrevistas com servidores e usuários para mapeamento das demandas institucionais e da sociedade.

2 Diretrizes e planejamento estratégico

- Proposta de elaboração de um Plano Estadual de Gestão de Documentos, prevendo a inclusão do APEAM no PPA do Estado;
- Proposta de estabelecimento de um marco legal, por meio de decreto estadual, institucionalizando as ações políticas.

b) Fase 2 – Implementação das diretrizes

A segunda fase se refere à execução das estratégias e às ações planejadas, exigindo investimentos em infraestrutura, tecnologia e qualificação profissional, além da criação de mecanismos que garantam o acesso à informação.

1 Estruturação dos recursos humanos e tecnológicos

- Realização de concursos públicos para contratação de profissionais qualificados (arquivistas, historiadores, especialistas em tecnologia);
- Oferta de programas e cursos de capacitação contínua, em parceria com universidades e instituições formadoras para os profissionais do arquivo e do Estado;
- Atualização tecnológica com aquisição de equipamentos e melhorias no Sistema Integrado de Gestão de Documentos (SIGED).

2 Promoção da transparência e do acesso à informação

- Ampliação de um portal digital de acesso público aos documentos de arquivo;

- Aumento das campanhas educativas e exposições para sensibilização da sociedade a respeito da importância dos arquivos;
- Aumento das parcerias interinstitucionais com universidades e outros arquivos públicos para troca de experiências.

c) Fase 3 – Avaliação das diretrizes

Essa fase “deve-se monitorar e avaliar a intervenção para garantir que sejam alcançados os impactos esperados sobre o problema identificado.” (Brasil, 2018, p. 12).

1 Metodologia de avaliação

- Utilização de abordagens quantitativas (indicadores estatísticos) e qualitativas (entrevistas, observações, estudos de caso);
- Indicadores sugeridos:
    - Eficiência: relação entre os recursos utilizados e os resultados obtidos;
    - Efetividade: grau de alcance dos objetivos estabelecidos na fase 1 e nível de adesão dos servidores aos programas e aos cursos de capacitação;
    - Impacto: efeitos das mudanças institucionais, especialmente para os usuários.

2 Monitoramento contínuo

- Produção de relatórios semestrais para acompanhamento e ajustes das diretrizes;
- Criação de uma comissão para monitoramento e orientação das ações;
- Realização de consultas públicas e audiências, fortalecendo a participação social e institucional.

No quadro 3, apresenta-se o resumo da proposta:

Quadro 3 - Resumo da proposta de diretrizes institucionais

Etapa	Ações Principais	Responsáveis	Instrumentos
Formulação	Diagnóstico situacional	APEAM + SEAD + Governo do Estado	Plano Estadual Decreto Estadual
	Plano Estadual de Gestão de Documentos		
Implementação	Estruturação de RH e tecnologias	APEAM + SEAD + Universidades	SIGED Concursos públicos

	Portal digital de acesso		
Avaliação	Indicadores de desempenho	APEAM + Comissão de monitoramento + Sociedade	Relatórios
	Relatórios semestrais		
	Comissão		
	Consultas públicas		

Fonte:própria autora a partir da literatura sobre políticas públicas utilizadas na seção 2 (2025).

A proposição aqui apresentada não se limita a um conjunto de diretrizes, mas se constitui em uma resposta crítica às fragilidades estruturais do APEAM. A sua adoção, que articula planejamento estratégico, capacitação e participação social, é fundamental para superar as limitações atuais de autonomia técnica e administrativa, a precariedade do financiamento e a desvalorização dos servidores. Longe de ser apenas um roteiro de boas práticas, a proposta visa posicionar o APEAM como um ator estratégico e indispensável, questionando os motivos que o mantém à margem da gestão e preservação de documentos do Estado.

As diretrizes propostas nesta subseção dialogam de forma intencional com os princípios do ciclo de políticas públicas — formulação, implementação e avaliação. Essa aproximação não é por acaso; ela expõe a ausência de uma lógica integrada nas ações atualmente praticadas. Ao alinhar a proposta com elementos estruturantes identificados na literatura, como a organização e a vontade política destacadas por Arreguy e Venâncio (2017), a tese evidencia o hiato entre o que é teoricamente necessário e o que é pragmaticamente viável no contexto do APEAM.

Da mesma forma, a presença dos componentes identificados por Bueno e Rodrigues (2021) e Llansó i Sanjuán (2006) — como legislação, estrutura organizacional e programas de gestão — nas diretrizes propostas serve como uma constatação crítica: a base teórica e os elementos conceituais para uma política pública não existem, e que carece de articulação, formalização e aplicação na realidade institucional. O fato de esses elementos estarem presentes na proposta, e não ainda na prática institucional, reforça a urgência de um amadurecimento que

transcenda as ações isoladas e se materialize em uma política pública de âmbito estadual.

A análise realizada no APEAM, embora não configure uma avaliação formal, preenche uma lacuna crucial ao mapear de forma crítica as fragilidades estruturais e os problemas que dificultam o avanço institucional. Essas diretrizes institucionais que apontam problemas e potencialidades, embora preliminares, são um passo crítico para a ação, alinhando-se ao que preconiza o Guia Prático de Análise *Ex Post*,ao enfatizar que a avaliação deve “identificar possibilidades de aperfeiçoamento da ação estatal, com vistas à melhoria dos processos, dos resultados e da gestão” (Brasil, 2018, p. 14). A pesquisa, portanto, não apenas descreve, mas diagnostica e propõe um caminho para que o APEAM possa superar as suas deficiências e assumir um papel central na gestão pública, memória e cidadania do Estado do Amazonas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o desenvolvimento desta pesquisa, constatou-se que a metodologia inicialmente proposta — baseada num estudo de caso de caráter exploratório — não seria suficiente para pensar a formulação de uma política pública arquivística. Essa limitação, longe de ser um mero ajuste de escopo, evidencia a fragilidade e a carência de um arcabouço teórico-metodológico robusto capaz de sustentar a generalização de dados e a construção de proposições com validade ampliada. A abordagem adotada, centrada na elaboração de diretrizes institucionais para o APEAM, configura-se, assim, não apenas como uma escolha pragmática, mas como uma resposta crítica à lacuna teórica e prática que dificulta a efetivação de políticas públicas arquivísticas no contexto em análise.

O foco na interface entre a Arquivologia e as Políticas Públicas, no âmbito do APEAM, permitiu, contudo, uma análise crítica das condições que moldam a gestão arquivística na instituição. Os resultados não se limitam a constatar a inter-relação entre os campos, mas se aprofundam na análise de seu processo de consolidação incipiente, tanto no meio acadêmico quanto nas práticas institucionais. Ao mesmo tempo que se observa um potencial estratégico para a Arquivologia, que pode se articular com os princípios de transparência e acesso à informação, o estudo criticamente aponta para os desafios estruturais que minam esse potencial, como a fragilidade teórica, a escassez de metodologias específicas e, crucialmente, a baixa inserção da pauta arquivística nos espaços de tomada de decisão do Estado.

Apesar de a pesquisa ter alcançado os seus objetivos, a reformulação do escopo inicial para a proposição de diretrizes institucionais, em vez de uma política pública, serve como um indicador crítico do realismo metodológico. Essa decisão não representa um recuo, mas o reconhecimento de que a construção de uma política pública eficaz é um processo complexo e de longo prazo, que exige, como pré-requisito, uma base organizacional sólida em interação com a sociedade.

O estudo de caso do APEAM, ao diagnosticar fragilidades comuns a muitos arquivos públicos brasileiros (como a ausência de uma política pública formalizada, a carência de recursos humanos qualificados e a precariedade da infraestrutura física e tecnológica), reforça a tese de que a ação política, quando fragmentada e desarticulada, é incapaz de promover mudanças sistêmicas.

As ações relevantes identificadas na equipe do APEAM como a aprovação do Manual de Gestão de Documentos e seus instrumentos de gestão (plano de classificação e tabela de temporalidade); o acompanhamento das ações de gestão de documentos nas secretarias estaduais; a divulgação ativa das atividades institucionais; a busca por financiamentos junto a agências de fomento; e a articulação com redes como a RAMA e a Rede de Arquivos Públicos Estaduais, embora louváveis, são analisadas criticamente como esforços pontuais que, apesar de demonstrarem um cenário institucional promissor, ainda não se traduzem em uma política pública consolidada.

A proposição das diretrizes institucionais, organizadas segundo o ciclo das políticas públicas, é, portanto, uma intervenção estratégica que visa preencher uma lacuna diagnóstica e abrir espaço para o amadurecimento institucional. Ao ancorar as diretrizes na lógica participativa e avaliativa das políticas públicas, a pesquisa assume a responsabilidade de ir além do diagnóstico e oferecer um caminho concreto para a ação, reconhecendo que a ausência de uma política formalizada é resultado de fragilidades institucionais, carências estruturais e, principalmente, da falta de priorização e articulação política.

Em última análise, a tese oferece respostas parciais e críticas ao conjunto de questões fundamentais levantadas por José Maria Jardim (2006). Ela não apenas constata a inexistência de uma política pública arquivística formalizada no APEAM, como também a analisa como um sintoma de problemas estruturais e políticos mais amplos.

A pesquisa reitera, de maneira crítica, que as políticas públicas arquivísticas são processos em construção, dependentes da vontade política, do reconhecimento social e da consolidação técnica e administrativa dos arquivos. Ao fazer isso, reafirma o papel da Arquivologia não como uma disciplina meramente técnica, mas como um instrumento estratégico para a cidadania, a memória e a democracia, desafiando o campo a superar as suas fragilidades internas e a se engajar de forma mais incisiva na arena pública.

REFERÊNCIAS

ADÃO, Sheila Margareth Teixeira. **1ª CNARQ: a Conferência Nacional de Arquivos e a construção de uma política nacional para os arquivos brasileiros**. 2017. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUBD-AXWLKC Acesso em: 23 out. 2023.

AMAZONAS (Província). **Decreto nº 184, de 19 de agosto de 1897**. Cria o Arquivo no sistema republicano. Diário Oficial do Estado do Amazonas de 1897.

AMAZONAS. **Ato administrativo interno** — o Arquivo Público integra a Diretoria de Estatística, Arquivo, Biblioteca e Numismática. Diário Oficial do Estado, seção administrativa de 1910.

AMAZONAS. **Lei nº 761, de 7 de outubro de 1914**. Funde em uma só repartição os órgãos de Arquivo, Biblioteca, Estatística, Numismática e Imprensa Pública. Diário Oficial do Estado do Amazonas.

AMAZONAS. **Decreto-Lei nº 988, de 31 de março de 1943**. Constitui a Diretoria de Arquivo e Biblioteca Pública. Diário Oficial do Estado do Amazonas.

AMAZONAS. **Lei nº 677, de 18 de agosto de 1950**. Desmembra o Arquivo da Biblioteca Pública, vinculando-o à Secretaria de Estado da Justiça como Divisão de Arquivo Público. Diário Oficial do Estado do Amazonas.

AMAZONAS. **Decreto nº 2.135, art. 23, de 7 de julho de 1971**. Dispõe que o Arquivo Público fica jurisdicionado pela Secretaria de Estado da Justiça. Diário Oficial do Estado do Amazonas.

AMAZONAS. **Decreto nº 5.628, de 28 de maio de 1981**. A divisão de Arquivo Público passa a denominar-se Departamento de Arquivo Público. Diário Oficial do Estado do Amazonas.

AMAZONAS. **Decreto nº 7.017, de 18 de fevereiro de 1983**. Institui o Sistema Estadual de Arquivo. Diário Oficial do Estado do Amazonas.

AMAZONAS. **Lei nº 2.330, de 20 de maio de 1995**. Reestrutura a administração do Poder Executivo Estadual e altera a denominação da Secretaria da Administração. Diário Oficial do Estado do Amazonas.

AMAZONAS. **Decreto Nº 37.899, de 23 de maio de 2017**. INSTITUI o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos do Estado do Amazonas. Disponível em: https://www.sead.am.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/DECRETO-37899-23-de-Maio-de-2017.pdf. Acesso em: 18 abr. 2025.

AMAZONAS. **Decreto Nº 41.981, de 02 de março de 2020**. reformula o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração e Gestão (SEAD) do

AmazonasDisponível em: https://www.sead.am.gov.br/institucional/legislacao/. Acesso em: 18 abr. 2025.

AMAZONAS. **Decreto Nº 42.727, de 08 de setembro de 2020**. INSTITUI o Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED, como sistema oficial, no âmbito do Poder Executivo Estadual, como suporte tecnológico ao Sistema de Arquivos e Gestão de Documentos do Estado do Amazonas - SAGED-AM, para autuação, produção, tramitação e consulta de processos administrativos eletrônicos, no âmbito da Administração Pública do Estado do Amazonas. Disponível em: https://www.sead.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/DECRETO-N.o-42.727-2020-INSTITUI-O-SIGED-NO-ESTADO-DO-AMAZONAS.pdf. Acesso em: 18 abr. 2025.

AMAZONAS. **Decreto N° 48.605, de 29 de novembro de 2023**. APROVA o “Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Meio da Administração do Estado do Amazonas” e o “Manual de Gestão de Documentos do Estado do Amazonas”. Disponível em: https://www.sead.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/Aprova-o-plano-de-Classificacao-e-tabela-de-Temporalidade-2023.pdf. Acesso em: 18 abr. 2025.

AMAZONAS. **Lei nº 6.671, de 28 de dezembro de 2023**. Institui o Plano Plurianual do Estado do Amazonas para o período de 2024 a 2027. Diário Oficial do Estado do Amazonas, Manaus, n. 35.132, 28 dez. 2023. Disponível em: https://portaldoplanejamento.am.gov.br/ppa/ Acesso em: 18 abr. 2025.

AMAZONAS. **Decreto-Lei Nº 38.019, de 29 de junho de 2017.** REGULAMENTA a Comissão Central de Avaliação de Documentos e as comissões setoriais de avaliação de Documentos.Disponível em: https://www.sead.am.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/DECRETO-38019-de-29-Junho-de-2017.pdf. Acesso em: 18 abr. 2025.

AMAZONAS. FAPEAM. **Edital N.º 013/2023**. Programa de Apoio a Pós-Graduandos fora do Estado do Amazonas – POSGF.Disponível em: https://www.fapeam.am.gov.br/editais/edital-n-o-0132023/.Acesso em: 13 jun. 2023.

AMAZONAS.**Lei Ordinária Nº 4.040, de 26 de maio de 2014**.DISPÕE sobre a informatização do processo administrativo no âmbito do Poder Executivo Estadual. Manaus: Governo do Estado do Amazonas, 2014. Disponível em: https://sapl.al.am.leg.br/norma/8494. Acesso em: 18 abr. 2025.

AMAZONAS. SEAD. **Instrução Normativa Nº 001/2021-GS/SEAD**. Estabelece as normas gerais e os procedimentos relativos à gestão de documentos e processos, ao funcionamento e utilização do Sistema Integrado de Gestão de Documentos Eletrônicos - SIGED, no âmbito da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual. Disponível em: http://sead.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/INSTRUCAO-NORMATIVA-01-2021-SIGED-1.pdf. Acesso em: 18 abr. 2025.

AMAZONAS. SEAD. **Instrução Normativa Nº 005/2018-GS/SEAD**. Adequa ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI os procedimentos de aplicação do Plano

de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo e da Tabela de Temporalidade/Destinação de Documentos, que integram o Sistema de Arquivo e Gestão de Documentos do Estado do Amazonas - SAGED/AM. Disponível em: https://www.sead.am.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/INSTRUCAO-NORMATIVA-005-2018.pdf. Acesso em: 18 abr. 2025.

AMAZONAS. SEAD. **Manual de Gestão de Documentos do Estado do Amazonas:** sistema de arquivos e gestão de documentos. Manaus: SEAD, 2022. Disponível em: https://www.sead.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/Manual-de-Gestao-de-Documentos-2023-ArquivoPublico-AM-1.pdf. Acesso em: 18 abr. 2025.

AMAZONAS. SEAD.**Plano de classificação e tabela de temporalidade de documentos das atividades-meio da administração do Estado do Amazonas**. Manaus: SEAD, 2022. Disponível em: https://www.sead.am.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/Plano-de-Classificacao-de-Documentos-e-Tabela-de-Temporalidade-de-Documentos-das-Atividades-meio-do-Estado-v2.pdf. Acesso em: 18 abr. 2025.

AMAZONAS. Secretaria de Administração e Gestão. Arquivo Público do Estado. **Diagnóstico do Sistema de Arquivo e Gestão de Documentos do Estado do Amazonas**: 2019. Manaus: SEAD, 2022. Disponível em: https://www.sead.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/Diagnostico-do-SAGED-2019.pdf. Acesso em: 13 out. 2023.

ARENDT, Hanna. **O que é política?.** Tradução: Reinaldo Guarany. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

ARQUIVO NACIONAL. Biblioteca Maria Beatriz Nascimento. **Arquivo & Administração** - 1972-2014. 2013. Disponível em: http://biblioteca.an.gov.br/cgi-bin/koha/opac-detail.pl?biblionumber=37387&viewallitems=1. Acesso em 25 set.2023.

ARQUIVO NACIONAL. **Histórico**. 2020. Disponível em:https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/siga/siga/historico-1/historico. Acesso em: 20 jun. 2025.

ARQUIVO PÚBLICO DO AMAZONAS. **Reunião de arqticulação da Rede de Arquivos e Memória da Amazônia**. 27 ago. 2024. Instagram: @arquivopublicoam. Disponível em: https://www.instagram.com/arquivopublicoam/reel/C_MHkGdvtYW/. Acesso em: 13 nov. 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14724:2024** - Informação e documentação: Trabalhos acadêmicos. Rio de Janeiro: ABNT, 2025.

BASE DE DADOS EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. O que está procurando?. **BRAPCI.** 2010.Disponível em: https://brapci.inf.br/home. Acesso em: 13 fev. 2021.

BITTENCOURT, Paola Rodrigues. **Implementação da lei de acesso à informação no Poder Executivo Federal**: uma análise a partir dos serviços arquivísticos. 2014. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos) –

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: http://www.repositorio-bc.unirio.br:8080/xmlui/handle/unirio/11817. Acesso em: 13 fev. 2021.

BLINKLEY, Robert C. Strategic Objectives in Archival Policy. **American Archivist**., [*S. l.*], v. 2, n. 3, jul. 1939. Disponível em: http://archivists.metapress.com/content/j5263704635335lu/fulltext.pdf. Acesso em: 24 out. 2023.

BOBBIO, Norberto; VIROLI, Maurizio. **Diálogo em torno da República**: os grandes temas da política e da cidadania. Tradução de Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 2002. Título original: Diálogo intorno alla republica.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de política**. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2938561/mod_resource/content/1/BOBBIO.%20Dicion%C3%A1rio%20de%20pol%C3%ADtica..pdf. Acesso em: 9 fev. 2024.

BRASIL. Lei nº 582, de 5 de setembro de 1850. **Eleva a Comarca do AltoAmazonas, na Província do Grão-Pará, à categoria de Província, com denominação de Província do Amazonas**. Diário Oficial (ou publicação oficial do Império), 11 set. 1850.

BRASIL. Arquivo Nacional. **Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos – Histórico**. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024. Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/siga/siga/o-siga. Acesso em: 1 set. 2024.

BRASIL. CONARQ. **Relatório Técnico sobre Censo de Arquivos Públicos Instituídos no Brasil**. 2020.

BRASIL. CONARQ; Sistema Nacional de Arquivos - Sinar. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 25 abr. 1995. Disponível em: https://www.gov.br/conarq/pt-br/conexoes/sinar. Acesso em: 12 dez. 2022.

BRASIL. CONARQ; SINAR. **O arquivo público municipal**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF: CONARQ; SINAR, 2018. Disponível em: http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/o-arquivo-publicomunicipal. Acesso em: 6 jun. 2022.

BRASIL. CAPES. **Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação**. Brasília, DF: CAPES, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao. Acesso em: 19 mar. 2024.

BRASIL. CAPES. **Áreas de Avaliação – Colégio de Humanas**. Brasília, DF: CAPES, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-humanidades. Acesso em: 19 mar. 2024.

BRASIL. CAPES. **Áreas de Avaliação – Ciências Sociais Aplicadas**. Brasília, DF: CAPES, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-humanidades/ciencias-sociais-aplicadas. Acesso em: 19 mar. 2024.

BRASIL. CAPES. **Catálogo de Teses e Dissertações em uma plataforma online**. 2002. Disponível em: https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/. Acesso em: 5 fev. 2024.

BRASIL. CAPES. **Relatório de Avaliação 2007-2009, Trienal 2010–Área de Ensino de Ciências e Matemática**. Brasília, DF: CAPES, 2010.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. **Avaliação de políticas públicas**: guia prático de análise ex ante. Brasília: Ipea, 2018. v. 1.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. **Avaliação de Políticas Públicas: guia prático de análise ex post**. Brasília: Ipea, 2018. v. 2.

BRASIL. **Decreto Nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002**. Regulamenta a Lei Nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Diário Oficial da União: Brasília, 2002. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2002/decreto-4073-3-janeiro-2002-430431-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 23 out. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei Nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 8 mar. 2025.

BRASIL. **Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei Nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 6 jun. 2025.

BRASIL. **Lei Nº 8.159, de 9 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, 1991. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1991/lei-8159-8-janeiro-1991-322180-norma-pl.html. Acesso em: 23 out. 2023.

BRASIL. MINC. **Portaria SEFIC/MINC Nº 405, de 12 de junho de 2024**. O SECRETÁRIO DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 7, de 24 de janeiro de 2023 e a Portaria MinC nº 1, de 13 de fevereiro de 2023, resolve. Disponível

em:https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=515&pagina=30&data=13/06/2024&captchafield=firstAccess#:~:text=PORTARIA%20SEFIC%2FMINC%20N%C2%BA%20405,Art. Acesso em: 18 abr. 2025.

BRASIL. **Portaria CAPESNº 182, de 14 de agosto de 2018**, que dispõe sobre processos avaliativos das propostas de cursos novos e dos programas de pós-graduação stricto sensu em funcionamento. CAPES: Brasília, 2018. Disponível em http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=1022. Acesso em: 9 fev. 2024.

BRASIL. **Portaria CAPES Nº 95, de 14 de junho de 2021**, que altera o artigo 11 da Portaria Capes Nº 182, de 14 de agosto de 2018. CAPES: Brasília, 2021. Disponível em: http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=6583#anchor. Acesso em: 9 fev. 2024.

BRASIL. **Portaria CAPES Nº 013, de 15 de fevereiro de 2006** – que institui a divulgação digital das teses e dissertações produzidas pelos programas de doutorado e mestrado reconhecidos. CAPES: Brasília, 2006. Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_013_2006.pdf. Acesso em: 20 fev. 2023.

BUCCI, Maria Paula Dallari. O conceito de política pública em direito. *In*: BUCCI, Maria Paula Dallari**. Direito administrativo e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2002. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4182322/mod_resource/content/1/BUCCI_Maria_Paula_Dallari._O_conceito_de_politica_publica_em_direito.pdf. Acesso em: 10 mar. 2022.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Políticas públicas e direito administrativo. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, DF, v. 34, n. 133, p. 89–98, jan./mar. 1997. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/198. Acesso em: 1 fev. 2022.

BUCCI, Maria Paula Dallari; SOUZA, Matheus Silveira de. A abordagem direito e políticas públicas: temas para uma agenda de pesquisa. **Sequência**, Florianópolis, v. 43, n. 90, 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/seq/a/VZ9b5j6chf7tPL3RB3qXsxh/abstract/?lang=pt. Acesso em: 1 fev. 2022.

CALDERON, Wilmara Rodrigues. **O arquivo e a informação arquivística**: da literatura científica à prática pedagógica no Brasil. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/a41a16c8-2f80-49fe-91fc-b4a4d1cb5341/content. Acesso em: 24 abr. 2025.

CAPES. Busca. **Catálogo de Teses e Dissertações**. 2016. Disponível em: https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/. Acesso em: 20 fev. 2023.

CERRÃO, Natalia Gallo; JESUS, Ananda Fernanda de; CASTRO, Fabiano Ferreira. O método de revisão sistemática da literatura (RS) na área da Ciência da Informação no Brasil: análise de dados de pesquisa. **Informação & Tecnologia**,

João Pessoa, v. 5, n. 1, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.22478/ufpb.2358-3908.2018v5n1.38083. Acesso em: 11 ago. 2020.

CHRISPINO, Álvaro. **Introdução ao estudo das políticas públicas**: uma visão interdisciplinar e contextualizada. Rio de Janeiro: FGV, 2016.

CONARQ. **Consulta às entidades custodiadoras de acervos arquivísticos cadastradas.** 2018. Disponível em: https://www.gov.br/conarq/pt-br/servicos-1/consulta-as-entidades-custodiadoras-de-acervos-arquivisticos-cadastradas. Acesso em: 1 nov. 2023.

CONARQ. **Resolução Conarq/MGI Nº 55, de 26 de agosto de 2024.** Institui a Rede de Arquivos Públicos Estaduais e do Distrito Federal dos respectivos Poderes Executivos no âmbito do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR. Disponível em:https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-conarq-mgi-n-55-de-26-de-agosto-de-2024. Acesso em: 18 abr. 2025.

COSTA, Rosa da Penha Ferreira da. **Tempo capturado**: a transformação do olhar na representação do centro de Vitória a partir do acervo fotográfico do Arquivo Público Municipal. 2012. Dissertação (Mestrado em Artes) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2012.

COSTA, Sideny A.; BEZERRA NETO, Luiz. Políticas públicas/estatais: contribuição para o estudo da relação Estado-sociedade. **Acta Scientiarum Education**,Maringá, v. 38, n. 2, p. 165–172, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.4025/actascieduc.v38i2.25734. Acesso em: 12 jan. 2024.

COUGO JR., Francisco Alcides. Políticas públicas arquivísticas no Brasil: identificando a agenda pública. *In*: PINHA, Mariana Lousada; VITORIANO, Márcia Cristina de Carvalho Pazin; SANTOS, Paulo Roberto Elian dos (org.). **Arquivos, democracia e justiça social**. São Paulo: AESP, 2023. Disponível em: https://www.arqsp.org.br/wp-content/uploads/2023/08/Arquivos-democracia-e-justica-social_FINAL-1.pdf. Acesso em: 5 maio 2024.

COUGO JR., Francisco Alcides. **A patrimonialização cultural de arquivos no Brasil**. 2021. Tese (Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural) – Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2021. Disponível em: https://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/prefix/7423. Acesso em: 10 fev. 2025.

COUTURE, Carol. Rôle et champ d'application de la législation archiviste. **C. Legenda**, Rio de Janeiro, n. 1, 1998. Disponível em: https://periodicos.uff.br/ciberlegenda/article/view/36736. Acesso em: 27 dez. 2022.

COUTURE, Carol; MARTINEAU, Jocelyne; DURCHARME, Daniel. **A formação e a pesquisa no mundo contemporâneo**. Trad. Luiz Carlos Lopes. Brasília: FINATEC, 1999.

DAGNINO, Renato. Metodologia de análise de políticas públicas. *In*: DAGNINO, Renato *et al*. **Gestão estratégica da inovação**: metodologias para análise e

implementação. Taubaté, SP: Cabral Universitária, 2002. Disponível em: http://www.campusoei.org/salactsi/rdagnino1.htm. Acesso em: 28 out. 2022.

DAGNINO, Renato; CAVALCANTI, Paula Arcoverde; COSTA, Greiner. **Gestão estratégica pública**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2016.

DAHL, Robert A. **A moderna análise política**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lidador, 1970.
DERANI, Cristiane. Políticas públicas e a norma política. *In*: BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). **Políticas públicas**: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 131–142.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. **Políticas públicas**: princípios, propósitos e processos. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2012. v. 1.

DUVERGER, Maurice. **Ciência política**: teoria e método. Trad. Heloisa de Castro Lima. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

DYE, Thomas R. **Understanding public policy**. Englewood Cliffs, NJ.: Prentice Hall, 1984.

EASTON, David. **The political system**: an inquiry into the state of political science. New York: Alfred A. Knopf, 1965.

EASTON, David. **Uma teoria de análise política**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

ELSEVIER. Bem-vindo ao Scopus Preview. **Scopus Preview**. 2021. Disponível em: https://www.scopus.com/. Acesso em: 13 fev. 2021.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Abordagens teóricas no campo de política pública no Brasil e no exterior: do fato à complexidade. **Revista do Serviço Público**, Brasília, n. 69, edição especial Repensando o Estado Brasileiro, p. 53–84, 2018.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. Ideias, conhecimento e políticas públicas: um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 51, 2003. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-69092003000100004. Acesso em: 30 maio 2022.

FERREIRA, Rafael Chaves; MARQUES, Rodrigo Moreno. A política nacional de arquivos fora da pauta: uma análise das reuniões plenárias do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). **Ágora: Arquivologia em Debate**, Florianópolis, v. 33, n. 66, p. 01–18, jan./jun. 2023.

FONSECA, Maria Odila Khal. **Arquivologia e Ciência da Informação**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2005. v. 1.

FONSECA, Maria da Conceição Carvalho. Estudo de caso como modalidade de pesquisa. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 28, n. 2, p. 483–501, 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ep/a/9tPj3X7nN9S4jTxsVWqGVzR/?lang=pt. Acesso em: 15 mar. 2025.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 21, p. 211–259, jun. 2000. Disponível em: http://www.ufpa.br/epdir/images/docs/paper21.pdf. Acesso em: 9 maio 2017.

GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa; RICARTE, Ivan Luis Marques. Revisão Sistemática da Literatura: Conceituação, Produção e Republicação. **Logeion**: **Filosofia da Informação**, Rio de Janeiro, RJ, v. 6, n. 1, p. 57–73, 2019. Disponível em: https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/4835. Acesso em: 10 fev. 2023.

GARCEZ, Igor José de Jesus. **Proposta para a política e o sistema de arquivos da Universidade Federal Fluminense**. 2017. Dissertação (Mestrado Profissional de Gestão de Documentos e Arquivos) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.repositorio-bc.unirio.br:8080/xmlui/handle/unirio/10929?show=full. Acesso em: 10 nov. 2023.

GIL, Antonio C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

GIL, Antonio C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIRO DO ARQUIVO. 2025. Disponível em: https://girodaarquivo.substack.com/. Acesso em: 13 fev. 2025.

GODOY, Arilda Schmidt. Estudo de caso qualitativo. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 95–112, 1995.

GONÇALVES, Eliane Silveira. Arquivologia e Políticas Públicas: observações sobre aproximações nas grades curriculares arquivísticas. *In*: ASENSI, Felipe (org.). **Ciência e conhecimento**: visões plurais. 1. ed. Rio de Janeiro: Pembroke Collins, 2021. v. 1, p. 296–314. Disponível em: https://www.caedjus.com/wp-content/uploads/2021/11/CMPA-2021-4-Ciencia-e-conhecimento-visoes-plurais.pdf. Acesso em: 25 set. 2023.

GRISA, Catia. As políticas públicas como dispositivos de auto referencialidade e auto reflexividade das sociedades modernas: contribuições da abordagem de Pierre Muller. *In*: LIMA, Luciana Leite; SCHABBACH, Letícia (orgs.). **Políticas públicas**: questões teórico-metodológicas emergentes. 1. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2020. v. 1, p. 74–105. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/212697/001115520.pdf?sequence=1&isAllow. Acesso em: 19 mar. 2024.

GUSTAFSSON. Symbolic and pseudo policies as responses to diffusion of Power. **Policy Sciences**, v. 15. Amsterdam: Elsevier Scientific Publishing Company, 1983.

HAM, Cristopher; HILL, Michael. **O processo de elaboração de políticas no Estado capitalista moderno**. Trad. Adaptação e revisão: Renato Dagnino. Campinas: Editora da Unicamp, 1993. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5894487/mod_resource/content/1/Ham_Hill_completo.pdf. Acesso em: 10 fev. 2023.

HEBLING, Matheus Lucas. Estudo de caso em ciências políticas. **Revista de Discentes de Ciência Política da UFSCar**, São Carlos, v. 2, n. 2, p. 70–90, 2014.

HECLO, Hugh. Issue networks and the Executive Establishment. *In*: KING, Anthony (ed.). **The new American Political System**. Washington, D.C.: American Enterprise Institute, 1978. p. 87–107, 115–124.

HEIDEMAN, Francisco G.; SALM, José Francisco (org.). **Políticas públicas e desenvolvimento**: bases epistemológicas e modelos de análise. Brasília: UnB, 2009.

HIRIBARREN, Vincent. Hiding the European Colonial Past: A Comparison of Archival Policies. *In*: LOWRY, James (ed.). **Displaced Archives**. Abingdon: Routledge, 2017. p. 74–85. Disponível em: https://www.vincenthiribarren.com/pdf/Hiribarren_-_2017_-_Hiding_the_European_Colonial_Past.pdf. Acesso em: 12 set. 2023.

HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. **Políticas Públicas**: seus ciclos e subsistemas – uma abordagem integradora. Trad. Francisco G. Heidemann. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 305 p.

JACKSON, Nigel; TANSEY, Stephen. **Política.** São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

JAÉN GARCÍA, Luis Fernando. El sistema nacional de información archivística y su relación con el entorno externo. **Información, cultura y sociedade**, [*S. l.*], n. 16, p. 13-34, jan./jun. 2007. Disponível em: http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1851-17402007000100002. Acesso em: 10 maio 2023.

JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos arquivos públicos. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 25, n. 2, 1995. Disponível em: http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/viewFile/439/397. Acesso em: 23 nov. 2023.

JARDIM, José Maria. A produção e difusão do conhecimento arquivístico no Brasil. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 27, n. 1, 1998. Disponível em: https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/777. Acesso em: 03 mar. 2022.

JARDIM, José Maria. Caminhos e perspectivas da Gestão de Documentos em cenários de transformações. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 28, p. 19-50, 2015. Disponível em: https://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/607. Acesso em: 03 mar. 2024.

JARDIM, José Maria. De que falamos quando falamos em políticas arquivísticas? Percepções sobre políticas arquivísticas no poder executivo federal. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 41, n. 1, p. 35-49, jan./abr. 2013. Disponível em: https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1393. Acesso em: 23 out. 2023.

JARDIM, José Maria. Governança arquivística: contornos para uma noção. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 3, p. 31–45, 2018. Disponível em: https://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/download/987/99. Acesso em: 17 abr. 2025.

JARDIM, José Maria. O inferno das boas intenções: legislação e políticas arquivísticas. *In*: MATTAR, Eliana (org.). **Acesso à informação e política de arquivos.** 1. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. p. 37-52. Disponível em: https://pt.scribd.com/document/134849906/O-Inferno-Das-Boas-Intencoes. Acesso em: 3 mar. 2024.

JARDIM, José Maria. Obstáculos à construção de políticas nacionais de arquivos no Brasil e na Espanha: uma abordagem teórico-metodológica de análise comparada. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, 2011. Disponível em: https://revista.ibict.br/liinc/article/view/3295. Acesso em: 23 out. 2023.

JARDIM, José Maria. Pesquisa em Arquivologia: um Cenário em Construção. *In*: **Estudos Avançados em Arquivologia**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. p. 135-153. Disponível em: https://books.scielo.org/id/znn37/pdf/valentim-9786559541294-08.pdf. Acesso em: 23 abr. 2024.

JARDIM, José Maria. Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 5-16, 2006. Disponível em: https://bdan.an.gov.br/items/6bb3da2e-a54b-4e9f-98e1-5af13f23b742. Acesso em: 23 out. 2023.

JARDIM, José Maria. Políticas públicas de informação: a (não) construção da política nacional de arquivos públicos e privados (1994-2006). *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 9., 2008, São Paulo. **Anais** [...]. Disponível em: https://brapci.inf.br/index.php/res/v/180386. Acesso em: 23 out. 2023.

JARDIM, José Maria. **Políticas y sistemas de archivos.** México: Secretaria General Iberoamericana. RADI, 2010. v. 1.

JARDIM, José Maria. **Transparência e opacidade do Estado no Brasil**: usos e desusos da informação governamental. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1999.

JARDIM, José Maria; FONSECA, Maria Odila. As relações entre a Arquivística e a Ciência da Informação. **Cadernos Bad**, Lisboa, v. 2, p. 29-45, 1992.

JARDIM, José Maria; SILVA, Sérgio Conde de Albite; NHARRELUGA, Rafael Simone. Análise de políticas públicas: uma abordagem em direção às políticas de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Brasília, v. 14, n. 1, 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pci/a/86sqfsg3NJnCXKFmxfg5C9v/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 23 out. 2023.

KARPINSKI, Cezar. História e Arquivologia: Interdisciplinaridade a partir da prática. **Ágora**, Florianópolis, v. 25, n. 51, p. 37-46, jul./dez. 2015. Disponível em: https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/575. Acesso em: 19 mar. 2024.

KETELAAR, Eric. The European Community and Its Archives. **The American Archivist**, [*S.l.*], v. 55, n. 1, p. 40-45, 1992. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/40293623. Acesso em: 28 ago. 2023.

KETELAAR, Eric. As viradas e as voltas arquivísticas: estudos sobre arquivos. *In*: GILLILAND, Anne J.; McKEMMISH, Sue; LAW, Andrew J. (org.). **Pesquisa no multiverso arquivístico.** Salvador: 9 Bravos, 2019. p. 219-261.

KRAMER, Mark. Archival Policies and Historical Memory in the Post-Soviet Era. **Demokratizatsiya**, Washington, v. 20, n. 3, p. 204-215, 2012. Disponível em: https://www.proquest.com/docview/1350372857?sourcetype=Scholarly%20Journals. Acesso em: 19 mar. 2024.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos da metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicação e trabalhos científicos. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

LASSWELL, Harold. **Política**: quem ganha o quê, quando, como. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1984.

LASSWELL, Harold. **Politics**: Who Gets What, When, How. Cleveland: Meridian Books, 1956.

LASSWELL, Harold; LERNER, Daniel. **The Policy Sciences**: Recent Developments in Scope and Method. Stanford: Stanford University Press, 1951.

LINDBLOM, Charles E. **Politics and Markets**: the World's Political-Economic Systems. New York: Basic, 1977.

LINDBLOM, Charles E. The Science of “Muddling Through”. **Public Administration Review**, [*S.l.*], v. 19, n. 2, p. 79-88, 1979. Disponível em: https://faculty.washington.edu/mccurdy/SciencePolicy/Lindblom%20Muddling%20Through.pdf. Acesso em: 10 mar. 2022.

LOTTA, Gabriela. **Burocracia e implementação de políticas públicas: desafios e potencialidades para redução de desigualdades**. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública (Enap), 2021. (Cadernos Enap, n. 81). Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6230. Acesso em: 2 jun. 2022.

LOTTTA, Gabriela. **O papel das burocracias do nível da rua na implementação de políticas públicas: entre o controle e a discricionariedade**. In: FARIA, C. A. (Org.). Implementação de Políticas Públicas: Teoria e Prática. Belo Horizonte: Editora PUCMINAS, 2012.

MAAR, Wolfgang Leo. **O que é política**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

MARQUES, Angelica A. C.; CORRÊA, Fernando Gabriel. O princípio da Territorialidade nas fronteiras da Arquivologia e da História. **Ágora**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 60, p. 27-45, 2020. Disponível em: http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/129441. Acesso em: 5 set. 2023.

MARQUES, Angelica A. C. Os diálogos e as contribuições da Arquivologia no Campo da Ciência da Informação. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, 2008, Goiânia. **Anais eletrônicos**. Goiânia: AAB, 2008. Disponível em: http://www.aag.org.br/anaisxvcba/conteudo/resumos/seminario_gestao_do_patrimonio/angelica.pdf. Acesso em: 16 jun. 2023.

MARQUES, Angelica A. C. **Os espaços e os diálogos da formação e configuração da arquivística como disciplina no Brasil**. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade de Brasília, Brasília.

MARQUES, Angelica A. C. **Possibilidades de pesquisa em Arquivologia e sua articulação com as Ciências Sociais**. 2011. (Apresentação de Trabalho/Outro).

MARQUES, Angelica A. C.; RODRIGUES, Georgete Medleg; NOUGARET, Christine. Arquivos e Arquivologia na França e no Brasil: marcos históricos e contextos singulares. **Revista Brasileira de História**,[*S.l.*], v. 38, n. 78, p. 17-38, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbh/v38n78/1806-9347-rbh-1806-93472018v38n78-01.pdf. Acesso em: 7 ago. 2021.

MCKEMMISH, Sue. Provas de mim… Novas considerações. *In*: TRAVANCAS, Isabel; ROUCHOU, Joëlle; HEYMANN, Luciana. **Arquivos pessoais**: reflexões multidisciplinares e experiências de pesquisa. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2013.

MIKKOLA, K.; OLSSON, P.; STARKTARK, E. Minority Cultures and the Making of Cultural Heritage Archives in Finland. **Ethnologia Europaea**, [*S.l.*], v. 49, n. 1. Disponível em: https://ee.openlibhums.org/article/id/818/. Acesso em: 7 ago. 2024.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **I CONFERÊNCIA NACIONAL DE ARQUIVOS:** por uma política nacinal de Arquivos - Propostas e moções aprovadas na plenária final. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2011. Disponível em: https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Relatorio_cnarq_completo.pdf. Acesso em: 27 dez. 2022.

MINTEGUI, Evelin; KARPINSKI, Cezar. Analise de políticas de arquivo e patrimônio cultural no Brasil: proposta de metodologia e análise de dados. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia**, João Pessoa, v. 13, n. 2, p. 472-480, 2018. Disponível em: https://cip.brapci.inf.br/download/108525. Acesso em: 05 fev. 2024.

MIRANDA, Adriane Gadelha. **A Gestão de Documentos no Brasil**: realidade, reflexões e interlocuções à luz de modelos internacionais. 2023. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Ciência, Informação e Tecnologia. Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

MOTA, Luis F. **Ciência das políticas públicas**: reflexões sobre sua diversidade analítica. 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/se/a/6XcMT9gqmZDqfHN6JJQDWMy/. Acesso em: 10 mar. 2023.

MOURA, Eliene Maria Vieira de. **Normalização das teses e dissertações no contexto da biblioteca digital**. 2009. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, Fortaleza.

MULLER, Pierre; SUREL, Yves. **A análise das políticas públicas**. Pelotas: EDUCAT, 2002. Disponível em: https://docplayer.com.br/27855597-A-analise-das-politicas-publicas.html. Acesso em: 1 maio 2022.

NASCIMENTO, Maria Batista do; VENÂNCIO, Renato Pinto. Instrumentos de gestão de documentos na legislação brasileira, 1978-2021. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Ouro Preto, v. 27, p. 3-27, 2022. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/41822/32171. Acesso em: 01 maio 2022.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Em defesa da política**. São Paulo: Editora Senac, 2001. Disponível em: https://docs.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/BIBLIOGRAFIA%20DISCIPLINAS%20POS-GRADUACAO/MARCO%20AURELIO%20NOGUEIRA/EM%20DEFESA%20DA%20POLITICA.pdf. Acesso em: 1 out. 2022.

OKOLI, Chitu. Guia para realizar uma Revisão Sistemática de Literatura. Tradução de: DUARTE, David Wesley Amando; Revisão Técnica e Introdução:MATTAR, João Mattar. **EaD Em Foco**, v. 9, n. 1, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.18264/eadf.v9i1.748. Acesso em: 10 jul. 2022.

OLIVEIRA, José Antônio Puppim de. Repensando políticas públicas: por que frequentemente falhamos no planejamento? *In*: MARTINS, Paulo Emílio Matos; PIERANTI, Octavio Penna. **Estado e gestão pública: visões do Brasil contemporâneo**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. p. 189-204.

PORTO, Ana Maria de Almeida. **Arquivos permanentes**: organização e acesso. 1. ed. São Paulo: Polis, 2013.

POZZEBON, Marlei; FREITAS, Henrique M. R. Pela aplicabilidade – com um maior rigor científico – dos estudos de caso em sistemas de informação. **Revista de Administração Contemporânea**, [*S.l.*], v. 2, n. 2, p. 143-170, maio/ago. 1998.

REZENDE, F. C. Por que Reformas Administrativas Falham? **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, [*S.l.*], v. 17, n. 50, 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/ckSgGmtXCwnK3HK46DF3MSN/abstract/?lang=pt. Acesso em: 10 jul. 2022.

RODRIGUES, Ana Márcia Lutterbach. **A construção de uma política nacional de arquivos**: bases conceituais, ações e problemas. 2012. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Ciência da Informação, Ouro Preto, 2012. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/ECIC-9AHPQY/1/6_pol_tica_nacional_de_arquivos__1_.pdf. Acesso em: 10 jul. 2022.

RODRIGUES, Gleice Carlos Nogueira. **Arquivos, estado e sociedade**: Atores e concepções arquivísticas no contexto político (2011 - 2014). 2017. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação Gestão de Documentos e Arquivos, 2017. Disponível em: https://www.unirio.br/cch/ppgarq/tccs/turma-2015/rodrigues-gleice-carlos-nogueira-arquivos-estado-e-sociedade-atores-e-concepcoes-arquivisticas-no-contexto-politico-2011-2014/view. Acesso em: 10 jul. 2022.

RODRIGUES, Ana Márcia Lutterbach. **A construção de uma política nacional de arquivos: bases conceituais, ações e problemas**. 2013. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. Disponível em: http://hdl.handle.net/1843/ECIC-9AHPQY. Acesso em: 25 set. 2024.

RUA, Maria das Graças. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. *In*: CARVALHO, M. Izabel. **O estudo da política**: tópicos selecionados. Brasília: Paralelo 15, 1998.

RUA, Maria das Graças. Ciclos (ou processos de gestão) das políticas públicas. *In*: RODRIGUES, Marta M. A. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010. (Coleção Folha Explica). p. 46-53. Disponível em: https://profwalfredoferreira.files.wordpress.com/2013/10/marta-rodrigues-ciclos-daspoliticas-publicas.pdf. Acesso em: 21 maio 2020.

SANT'ANNA, Jorge. Avaliação e qualificação de periódicos científicos: uma análise do Qualis/CAPES nos principais periódicos científicos de Ciência da informação no Brasil. *In*: SEMINÁRIO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 2017, Londrina. **Anais** [...]. Universidade Estadual de Londrina - UEL, 2017. v. 1, p. 1-27. Disponível em: https://www.uel.br/eventos/cinf/index.php/secin2017/secin2107/paper/viewFile/476/279. Acesso em: 5 jun. 2022.

SANTOS, Bernardo Farias dos. **Arquivo Público do Amazonas**: uma trajetória de memórias, esquecimentos e descasos (1852-1999). 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2016. Disponível em: https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/8196. Acesso em: 19 abr. 2025.

SARAIVA, Enrique. Introdução à teoria da Política pública. *In*: FERRAREZI, Elisabete (org.). Políticas públicas: coletânea. Brasília: ENAP, 2006. 2 v. p. 21-42.

SARTORI, Giovanni. **A política**: lógica e método nas ciências sociais. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

SCARENSI, María Julia. La legislación archivística y el acceso a la información en América Latina. *In*: TORRES, Natalia (comp.). **Hacia una política integral de gestión de la información pública**: Todo lo que siempre quisimos saber sobre archivos (y nunca nos animamos a preguntarle al acceso a la información). Buenos Aires: Universidad de Palermo, 2014. p. 109-154.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 1. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010. v. 1.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SECCHI, Leonardo; COELHO, Fernando de Souza; PIRES, Valdemir. **Políticas Públicas**: conceitos, casos práticos, questões de concursos. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.

SCIELO. Coleções – periódicos. **Scielo org**. 2021. Disponível em: http://www.scielo.org. Acesso em: 13 fev. 2021.

SCHELLENBERG, Theodore Roosevelt. **Arquivos modernos**: princípios e técnicas. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008. Disponível em: https://editora.fgv.br/produto/arquivos-modernos-principios-e-tecnicas-2393. Acesso em: 3 jan. 2025.

SCHMIDT, João Pedro. Para estudar políticas públicas: aspectos conceituais, metodológicos e abordagens teóricas. **Revista do Direito**, Santa Cruz do Sul, v. 3, n. 56, p. 119-149, set./dez. 2018. Disponível em: https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/12688. Acesso em: 10 jan. 2020.

SCHMITTER, Philippe C. Reflexões sobre o conceito de política. *In*: CURSO DE INTRODUÇÃO À CIÊNCIA POLÍTICA. 2. ed. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1965. p. 31-39. Disponível em: http://pt.scribd.com/doc/28018852/Texto-3-Ciencia-Politica-Teoria-e-Metodo-Duverger#scribd. Acesso em: 8 maio 2020.

SEAD. **Arquivo público completa 120 anos com programação especial**. 2017. Disponível em: https://www.sead.am.gov.br/arquivo-publico-completa-120-anos-com-programacao-especial/. Acesso em: 17 abr. 2025.

SEAD. **Estrutura Organizacional**. 2020. Disponível em: https://www.sead.am.gov.br/institucional/estrutura-organizacional/. Acesso em: 18 abr. 2025.

SEAD. **Fapeam e Sead reúnem-se para tratar de parcerias e buscar soluções inovadoras a processos de gestão estadual**. 2023. Disponível em: https://www.sead.am.gov.br/fapeam-e-sead-reunem-se-para-tratar-de-parcerias-e-

buscar-solucoes-inovadoras-a-processos-de-gestao-estadual/. Acesso em: 18 abr. 2025.

SEAD. **Governo do Amazonas começa a implantar a Política de "Uso Zero" de papel na administração pública**. 2018. Disponível em: https://www.sead.am.gov.br/governo-amazonas-comeca-implantar-politica-de-uso-zero-de-papel-na-administracao-publica/. Acesso em: 18 abr. 2025.

SEAD. **Legislação**. 2025. Disponível em: https://www.sead.am.gov.br/institucional/legislacao/. Acesso em: 18 abr. 2025.

SEAD. **Manual de Gestão de Documentos do Estado do Amazonas**. 2023. Disponível em: https://www.sead.am.gov.br/manual-de-gestao-de-documentos-do-estado-do-amazonas. Acesso em: 18 abr. 2025.

SEAD. **Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Meio da Administração do Estado do Amazonas**. 2023. Disponível em: https://www.sead.am.gov.br/plano-de-classificacao-e-tabela-de-temporalidade-de-documentos-das-atividades-meio-da-administracao-do-estado-do-amazonas/. Acesso em: 18 abr. 2025.

SEAD. **Presidente do Conarq se reúne com o segmento dos Arquivos Públicos Estaduais e do Distrito Federal**. 2022. Disponível em: https://www.sead.am.gov.br/5174-2/. Acesso em: 18 abr. 2025.

SEAD. **Sead repassa orientação sobre gestão de documentos**. 2019. Disponível em: https://www.sead.am.gov.br/sead-repassa-orientacao-sobre-gestao-de-documentos/. Acesso em: 20 abr. 2024.

SENADO FEDERAL. Arquivo digital. **João Wilkens de Mattos**. 2019. Disponível em:https://atom.senado.leg.br/index.php/jo-o-wilkens-de-mattos. Acesso em: 18 abr. 2025.

SILVA, Luiz Carlos da. **Desafios da implementação da política pública de arquivos**: as funções arquivísticas e o acesso à informação na Prefeitura Municipal de Vitória, ES. 2020. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/33628/1/DESAFIOS%20DA%20IMPLEMENTA%C3%87%C3%83O%20DA%20POL%C3%8DTICA%20P%C3%9ABLICA%20DE%20ARQUIVOS%20-AS%20FUN%C3%87%C3%95ES%20ARQUIV%C3%8DSTICAS%20E%20O%20ACESSO%20%C3%80%20INFORMA%C3%87%C3%83O%20NA%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20VIT%C3%93RIA%2C%20ES.pdf. Acesso em: 22 mar. 2025.

SILVA, Jaime A. da. A política nacional de arquivos: a ação do Arquivo Nacional e do Conselho Nacional de Arquivos. **Ágora**, Florianópolis, v. 11, n. 7, p. 102-123, 1996. Disponível em: http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci/index.php/journal/issue/1052. Acesso em: 27 jul. 2020.

SILVA, Sérgio C. de Albite. **A Preservação da Informação Arquivística Governamental nas Políticas Públicas do Brasil**. Rio de Janeiro: AAB/FAPERJ, 2008.

SILVA, Sérgio C. de Albite. **Algumas reflexões sobre preservação de acervos em arquivos e bibliotecas**. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 1998.

SILVA, Welder Antônio. **Retrospectiva da arquivística brasileira no século XX**. 2002. 96 f. Monografia (Graduação em Arquivologia) – Escola de Arquivologia, UNIRIO, Rio de Janeiro, 2002.

SOUSA, Renato Tarciso Barbosa de. O arquivista e as políticas públicas de arquivo. *In*: Congresso Nacional de Arquivologia, 2., 2006, Porto Alegre. **Anais** [...]. Porto Alegre: ABARQ/UnB, 2006. Disponível em: http://repositorio.unb.br/handle/10482/1026. Acesso em: 17 jul. 2020.

SOUZA, Celina. Estado do campo da pesquisa em políticas públicas no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 51, fev. 2003. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-69092003000100003. Acesso em: 15 jun. 2022.

SOUZA, Celina. Estado da arte da pesquisa em Políticas Públicas. *In*: POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007. 398 p.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, jul./dez. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16. Acesso em: 8 maio 2020.

SOUZA, Celina. Governos e sociedades locais em contextos de desigualdades e de descentralização. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 7, n. 3, p. 431-442, 2002. Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=63070304. Acesso em: 20 set. 2024.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade. **Cadernos da AATR - BA**, Bahia, p. 1-11, 2002. Disponível em: https://www.feis.unesp.br/Home/departamentos/fitotecniatecnologiadealimentosesocioeconomia716/antoniolazarosantana/texto-2.-o-papel-das-politicas-publicas-no-desenvolvimento-local.pdf. Acesso em: 15 nov. 2023.

TRINDADE, Flavio Monteiro da. **Gestão de documentos na UFRJ:** A cartografia profissional arquivística. 2018. Dissertação (Mestrado) —Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2018. Disponível em:https://www.unirio.br/ppgarq/tccs/turma-2016/trindade-flavio-monteiro-da-gestao-de-documentos-na-ufrj-a-cartografia-profissional-arquivistica/view. Acesso em: 15 nov. 2023.

TRUMAN, David. **The governmental process: political interests and public opinion**. New York: Knopf, 1951.

TUDE, João Martins; FERRO, Daniel; SANTANA, Fabio Pablo. **Gestão de Políticas Públicas**. 1. ed. Curitiba, PR: IESDE BRASIL S/A., 2015.

VÁZQUEZ, Manuel. Hacia uma política archivística. *In*: ANDRADE, Ana Célia Navarro de (org.). **Archivos y documentos**: textos seminales. São Paulo: ARQ-SP, 2015. p. 94-113.

VÁZQUEZ, Manuel. **Hacia uma política archivística**. São Paulo: Associação de Arquivistas de São Paulo, 2005. (Scripta, 8).

VENÂNCIO, Renato Pinto. Historiadores & Políticas Arquivísticas: Proposta para um debate. **Officina**: Revista da Associação de Arquivistas de São Paulo, v. 1, p. 51-672, 2022. Disponível em: https://revista.arqsp.org.br/index.php/revista-da-associacao-de-arquivi/article/view/26. Acesso em: 1 jan. 2024.

VASQUEZ, Alícia Gonçalvez; MELO, Luzia Braga Pereira; BACCURY, Gerson Ribeiro. Case study as an investigative path in Education research. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 13, p. e217111334988, 2022. DOI: 10.33448/rsd-v11i13.34988. Disponível em: https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/34988. Acesso em: 27 abr. 2025.

UPWARD, Frank. Multiverso arquivístico e os vórtices no continuum espaço-tempo. *In*: GILILAND, Anne J. *et al*. **Pesquisa no multiverso arquivístico**. Salvador: 9Bravos, 2019.

WU, Xun *et al*. **Guia de políticas públicas**: gerenciando processos. Tradução de Ricardo Avelar de Souza. Brasília, DF: Escola Nacional de Administração Pública, 2014. *E-book*. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/2555. Acesso em: 7 jun. 2022.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e método. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

APÊNDICE A – CARTA DE APRESENTAÇÃO COM SOLICITAÇÃO PARA O ESTUDO DE CASO EXPLORATÓRIO NO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezado Diretor,

Cordialmente, apresento-me: sou Eliane Silveira Gonçalves, doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/IBICT-UFRJ), sob orientação da Profa. Dra. Angelica Alves da Cunha Marques. Desenvolvo a pesquisa intitulada ***Arquivologia e Políticas Públicas: diretrizes institucionais para o Arquivo Público do Estado do Amazonas e subsídios para políticas públicas arquivísticas.***

Nesse contexto, solicito a colaboração do Arquivo Público do Estado do Amazonas, por meio de sua Direção, para a realização de um estudo de caso de caráter exploratório. A coleta de dados envolverá:

- Entrevista com perguntas agrupadas em assuntos como: identificação institucional, acervo e infraestrutura, recursos humanos, recursos financeiros, legislação e normativas, políticas públicas arquivísticas e políticas arquivísticas e usuários e acesso à informação;
- Observação direta, orientada por um questionário direcionado para os seguintes assuntos: estrutura, recursos e planejamento institucional; gestão arquivísticas e operacionalização; capacitação, cooperação e reconhecimento institucional;
- Análise de documentos institucionais referentes às ações administrativas e arquivísticas desenvolvidas pela instituição.

As informações compartilhadas serão fundamentais para compreender as práticas e dinâmicas internas do Arquivo Público do Estado do Amazonas, bem como sua inserção na estrutura administrativa do Estado.

Acreditamos que essa contribuição enriquecerá significativamente a pesquisa e fortalecerá a reflexão sobre o papel estratégico dos arquivos públicos estaduais na Região Norte do Brasil.

Ressaltamos que todas as informações serão tratadas com total ética, sigilo e responsabilidade.

Agradeço, desde já, pela atenção e disponibilidade.

Atenciosamente,

Eliane Silveira Gonçalves
Doutoranda – PPGCI/IBICT-UFRJ

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM O DIRETOR DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

1. Identificação Institucional

Nome da instituição e ano de criação.

Qual a atual posição da instituição no organograma estadual?

Houve mudanças na vinculação institucional ao longo do tempo? Se sim, quais foram essas mudanças?

2. Acervo e Infraestrutura

Quantos fundos arquivísticos estão sob custódia da instituição?

O espaço físico atual atende às necessidades de guarda, preservação e acesso ao acervo? Se não, quais são os principais desafios?

A instituição possui Manual de Gestão de Documentos aprovado com diretrizes sobre classificação, avaliação e preservação?

Há massa documental acumulada sem tratamento arquivístico? Se sim, qual a situação atual?

3. Recursos Humanos

Quantos funcionários atuam na instituição?

Qual a média de idade e a formação acadêmica da equipe?

O vínculo empregatício dos profissionais é majoritariamente:

( ) Servidor público

( ) Comissionado

( ) Bolsista

( ) Voluntário/Estagiário

( ) Outro (especifique)

A remuneração da equipe provém de quais fontes? Esses recursos são suficientes?

Existe necessidade de ampliação do quadro funcional?

4. Recursos Financeiros

De onde provêm os recursos financeiros da instituição?

Esses recursos são suficientes para a manutenção e o desenvolvimento das atividades? Caso não, como as carências são supridas?

5. Legislação e Normativas

Quais legislações e normativas são mais utilizadas na instituição?

Essas normas são adequadas às atividades arquivísticas atuais ou necessitam de revisão?

Existe legislação que garanta autonomia ao Arquivo para tomada de decisões, sem necessidade de anuência de outros órgãos? Se sim, qual?

6. Políticas Arquivísticas e Políticas Públicas Arquivísticas

Quais ações do Governo Estadual, do Arquivo Nacional e do CONARQ têm contribuído para o funcionamento do Arquivo?

A instituição mantém diálogo com o representante dos arquivos estaduais no CONARQ? Essa interação tem sido efetiva?

Além do Estado, há apoio de outros órgãos ou instituições? Se sim, quais?

7. Usuários e Acesso à Informação

Quem são os principais usuários do Arquivo? (Marque todas as opções aplicáveis):

( ) Servidores públicos estaduais

( ) Servidores de outras esferas (municipal/federal)

( ) Profissionais autônomos

( ) Estudantes (ensino fundamental/médio/universitário)

( ) Cidadãos em geral

( ) Outro (especifique)

Quais as principais dificuldades para garantir o acesso e a divulgação do acervo?

A instituição promove atividades socioculturais para envolver a comunidade e estimular o uso do acervo? Se sim, quais?

APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO PARA OBSERVAÇÃO DIRETA NO APEAM

1. Estrutura, recursos e planejamento institucional

Existe previsão de construção de uma nova sede para o APEAM? O Estado será responsável pelos custos de mudança e instalação?

O número atual de funcionários será suficiente para atender à nova estrutura?

Com a nova sede, há previsão de intensificação do recolhimento de documentos permanentes?

As secretarias estaduais possuem espaço adequado para a guarda de documentos permanentes?

Há estimativas dos recursos financeiros necessários para a manutenção da instituição?

Quais são as principais dificuldades enfrentadas na obtenção de financiamento?

2. Gestão arquivística e operacionalização

Existem dificuldades operacionais na execução das atividades arquivísticas? Todas as secretarias utilizam o manual de gestão de documentos?

Há mecanismos de fiscalização quanto à aplicação correta dos instrumentos arquivísticos nas secretarias?

Existe planejamento para avaliar a eficácia dos instrumentos de gestão de documentos utilizados?

3. Capacitação, cooperação e reconhecimento institucional

Foram realizados treinamentos ou capacitações sobre os instrumentos de gestão de documentos nas secretarias? Há dados sobre as principais dificuldades enfrentadas pelos servidores?

Foi criada alguma rede de cooperação com outros arquivos estaduais? Se sim, com quais instituições?

ANEXO 1 – Dados complementares sobre o Arquivo Público do Estado do Amazonas (APEAM)

Este anexo reúne informações adicionais sobre o Arquivo Público do Estado do Amazonas (APEAM), coletadas a partir de entrevistas, análise documental e observação direta.

1. **Localização**

   Arquivo Público do Estado do Amazonas está localizado no Centro da Cidade de Manaus em frente a praça Dom Pedro II. Endereço: R. Bernardo Ramos, 265 - Centro, Manaus/Am.

Foto: Fachada do APEAM – Centro de Manaus /Am

ARQUIVO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS
Desde 1897

Imagem: Logo oficial do arquivo feito em 2019

2. Quadro de profissionais que atuam no APEAM no período da pesquisa

Vínculos Profissionais	Quant.	Função/cargo
Servidores	3	Assistente Técnico*
Comissionados	2	Chefe do Arquivo Público/ Assistente Administrativo
Terceirizados	1	Auxiliar de serviços gerais
Bolsistas	10	Bolsista com formação e Arquivologia vinculados a partir do projeto “Política Administrativa do Estado do Amazonas: Gestão Governamental e Memória Institucional no período de 1846 a 1930” fomentado pela FAPEAM no período de 2023 – 2025.
Estagiários	1	Auxiliar técnico em Arquivologia

Fonte: Dados coletados a partir da entrevista realizada com o chefe do Arquivo Público do Estado.
* Dos três servidos, um servidor foi cedido pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas (SEC).

3. Acervo e fundos documentais custodiados pelo APEAM

De acordo com os dados coletados o APEAM contém os seguintes fundos documentais custodiados abaixo:

Fundos documentais	Datas-limite	Situação atual (organizado, em tratamento, sem tratamento)
Assembléia Legislativa Provincial do Amazonas	1852-1899	Organizado
Câmara Municipal de Manaus	1846-1921	Organizado
Correios	1864-1917	Organizado
Fazenda Provincial do Amazonas	1852-1967	Organizado
Guarda Nacional	1864-1893	Em tratamento
Inspetoria de Saúde Pública	1868-1926	Organizado
Instrução Pública	1857-1953	Organizado
Obras Públicas	1856-1912	Organizado

Provinciais		
Polícia	1829-1947	Em tratamento
Secretaria do Governo da Província do Amazonas	1852-1926	Em tratamento
Fichas de Identificação Funcional dos Servidores do Estado	1929-2000	Em tratamento

Fonte: Informações adquirida em material ainda não publicado pela instituição que contém o nome provisório: “Quadro de Arranjo: Contextualização Histórica e Quadro de Arranjo dos fundos custodiados pelo Arquivo Público do Estado Amazonas”.

4. Instrumentos de pesquisa

Instrumento e/ou ferramenta de pesquisa	Formato (impresso/digital)
Guia	Digital (*E-book*) ainda não publicado, previsão para 2026.
Inventário	Em processo de produção será digital.
AtoM	Em fase de estudo para implementação.

5. Instrumentos de gestão de documentos

Tipo de instrumento	Elaboração/Implantação	Vigente / Atualização necessária
Plano de Classificação	Implementado a partir do Decreto Nº 48.605, de 29 de novembro de 20203.	Vigente desde 11/2023 / atualização prevista para 2026
Tabela de Temporalidade		
Manual de Gestão de Documentos		

6. Fotografias

As fotografias abaixo foram tiradas durante o processo de organização dos fundos apresentados no ponto 3. Esse processo ocorreu entre os anos de 2023-2025.

Foto 1 - -Exemplo de fundos arquivísticos sem tratamento adequado no início do projeto em 2023.

Foto 2 – Exemplo do Documentos Arquivístico em fase de organização

Foto 3 - Exemplo do processo de organização do acervo.

Foto 5 - Exemplo de acervo organizado

7. Organograma do APEAM –

De acordo com os dados coletados não foi detectado organograma interno da instituição. Assim os profissionais atuam em todas as competências do APEAM que são:

- Aprovar e implementar a política estadual de arquivos e exercer orientação normativa, visando à gestão documental e a proteção especial aos documentos de arquivo, qualquer que seja o suporte da informação ou a sua natureza;
- Aplicar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos, produzidos, recebidos e acumulados pela administração pública estadual;
- promover a organização, a preservação e o acesso aos documentos de valor permanente, recolhidos dos diversos órgãos da administração estadual;
- Elaborar e divulgar normas para as fases do ciclo documental, inclusive dos documentos digitais, consoante a Resolução nº 50, de 06 de maio de 2022, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), que dispõe sobre adoção do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos (e-ARQ Brasil), para a organização e funcionamento dos protocolos e arquivos do Poder Executivo Estadual;
- Elaborar e atualizar o Plano de Classificação de Documentos (PCD) e da Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) das atividades-meio da administração do Poder Executivo Estadual;
- Coordenar os trabalhos de classificação e avaliação de documentos públicos do Estado, bem como orientar, rever e aprovar as propostas de PCD e das TTD das atividades-fim dos órgãos e entidades da administração pública estadual;
- Acompanhar a eliminação dos documentos públicos estaduais desprovidos de valor permanente, na condição de instituição arquivística pública estadual, de acordo com a determinação prevista no art. 9º da Lei Federal nº 8.159, de 1991;

- Acompanhar o recolhimento de documentos de valor permanente independente da sua natureza ou suporte para o Arquivo Público do Estado, procedendo ao registro de sua entrada e encaminhamento de cópia desse registro às unidades de origem;
- Providenciar e acompanhar, junto com a instituição de processamento de dados do Estado, o recolhimento dos documentos permanentes digitais em repositórios arquivísticos confiáveis, conforme resolução nº 43, de 4 setembro de 2015, do CONARQ, e demais soluções para os serviços arquivísticos no âmbito do SAGED;
- Promover capacitação e orientação técnica dos profissionais responsáveis pelas atividades arquivísticas das unidades de gestão de documentos, protocolos e arquivos do Poder Executivo Estadual;
- Promover e incentivar a cooperação técnica entre os órgãos e entidades da administração pública estadual, com vistas à integração e articulação das atividades arquivísticas, inclusive com promoção de capacitação e orientação técnica;
- Acompanhar e orientar projetos de digitalização de documentos, em qualquer etapa do ciclo de vida dos documentos, realizados nos órgãos do poder executivo estadual, em observância às resoluções do Conselho Nacional de Arquivos, e demais recomendações técnicas do Arquivo Público do Estado do Amazonas;
- Realizar projetos de ação educativa e cultural, com o objetivo de divulgar e preservar o patrimônio documental do Estado;
- Promover o acesso à informação, à transparência governamental e à preservação da memória do Estado, por meio da realização de eventos, participação em comitês e comissões, e projetos de cooperação técnica com órgão e entidades com a mesma finalidade.